



# PASSÁVAMOS LIGEIRO SOBRE AS ÁGUAS:

História Social da Baixada Maranhense Oitocentista

Organizador  
Ítalo Domingos Santirocchi



EDUFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Reitor  
Vice-Reitor

Prof. Dr. Natalino Salgado Filho  
Prof. Dr. Marcos Fábio Belo Matos



**EDUFMA**

EDITORA DA UFMA

Diretor  
Conselho Editorial

Prof. Dr. Sanatíel de Jesus Pereira  
Prof. Dr. Luis Henrique Serra  
Prof. Dr. Elídio Armando Exposto Guarçori  
Prof. Dr. André da Silva Freires  
Prof. Dr. José Dirio Costa Cavalcante  
Profª. Dra. Diara Rocha da Silva  
Profª. Dra. Gisélia Brito dos Santos  
Prof. Dr. Marcus Túlio Borowski Lavarda  
Prof. Dr. Marcos Nicolau Santos da Silva  
Prof. Dr. Márcio James Soares Guimarães  
Profª. Dra. Rosane Cláudia Rodrigues  
Prof. Dr. João Batista Garcia  
Prof. Dr. Flávio Luiz de Castro Freitas  
Bibliotecária Dra. Suêria Oliveira Merdes  
Prof. Dr. José Ribamar Ferreira Júnior



**Associação Brasileira  
das Editoras Universitárias**

Associação Brasileira das Editoras Universitárias

Organizador  
Ítalo Domingos Santirocchi

# PASSÁVAMOS LIGEIOS SOBRE AS ÁGUAS:

História Social da Baixada Maranhense Oitocentista

São Luís



EDUFMA  
2023

Copyright © 2023 by EDUFMA

Projeto gráfico, Diagramação e Capa

Paula Botafogo Caricchio Ferreira

Revisão

Ana Kennya Félix Gutman

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Passávamos ligeiros sobre as águas: história social da baixada maranhense oitocentista / Ítalo Domingos Santirocchi (organizador). – São Luís, EDUFMA, 2023.

189 p.

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-5363-172-4

1. Maranhão – história. 2. História social – baixada maranhense. 3. Maranhão oitocentista. 4. História e crítica. I. Santirocchi, Ítalo Domingos.

CDU 981.21

CDD 981.21

Elaborada pela bibliotecária Erlane Maria de Sousa Alcântara – CRB 13/512

**Criado no Brasil [2023]**

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida, armazenada em um sistema de recuperação ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotocópia, microimagem, gravação ou outro, sem permissão do autor.

EDUFMA | EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Av. dos Portugueses, 1966 | Vila Bacanga

CEP: 65080-805 | São Luís | MA | Brasil

Telefone: (98) 3272-8157

www.edufma.ufma.br | edufma.sce@ufma.br

## INTRODUÇÃO

08

PRIMEIRA PARTE: POR UMA  
HISTÓRIA DO MARANHÃO  
OCIDENTAL

Documentos eclesiásticos como fontes  
para História Social do Maranhão  
Occidental

*Ítalo Domingos SANTIROCCHI**Lisiane FEIREIRA**Neiane ROCHA**Joana Karla SARGES**Raymara Nunes CANTANHEDE*

13

Patrimônio documental de Alcântara: a  
necessidade dos arquivos na construção  
e propagação do saber

*Maria de Fátima Cabral PEREIRA**Renara Cristina Pinheiro DOURADO*

34

SEGUNDA PARTE: BENS, COMÉRCIO  
E PARTILHA

A partilha dos Correa: notas sobre um  
inventário em Alcântara no fim do  
século XIX

*Manoel de Jesus Barros MARTINS*

47

“Porque tem se passado o tempo de seu vencimento”: cobranças de dívidas na Vila de Alcântara no século XIX

*Ana Paula Durans LOPES*

66

Uma possível História Social de Alcântara no Oitocentos a partir do Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão

*Paula Oliveira SANTOS*

*Liana Rayssa Mota AMORIM*

77

Um patrimônio em contendas: o controle e administração dos bens do padre José Ribeiro Martins na vila de Alcântara Oitocentista

*Esmeralda Lima da SILVA*

91

## TERCEIRA PARTE: VOZES AOS EXCLUÍDOS

Páginas da Vida e Morte: o inventário de Joaquina Rosa da Conceição Costa Leite como instrumento de estudo para a História (1873)

*Tayná Silva CUBA*

*Joana Karla SARGES*

109

Algumas reflexões sobre o uso do  
Arquivo Histórico Digital Aberto do  
Maranhão (AHDAM) na reconstrução  
das trajetórias dos invisíveis da história

*Dayse Marinho MARTINS*

*Lucivan Vieira dos SANTOS JUNIOR*

120

A concessão de dotes de casamento na  
cidade de Alcântara no século XIX

*Yuri Givago Alhadeff Sampaio MATEUS*

*Ana Beatriz Araújo de FREITAS*

133

Uma análise da doação de escravos na  
comarca de Alcântara (1878)

*Nailza Matos SEREJO*

*Esmeralda Lima da SILVA*

144

E com a morte, as informações: a  
importância do registro de óbito na  
construção da história da sociedade  
pinheirense nas décadas de 1850 e 1860

*Raymara Nunes CANTANHEDE*

154

Recrutando *homens vis* e policiando as  
*classes perigosas* na Baixada Maranhense  
Oitocentista

*Marcos Melo de LIMA*

172

## INTRODUÇÃO

No momento em que escrevo esta introdução, vivemos momentos tensos na política nacional, projetos totalmente díspares de país estão em disputa, caminhando para o processo eleitoral. Nos últimos anos, os recursos da educação foram brutalmente cortados, a ciência tratada como inimiga da nação e os professores foram pintados pelos governantes como perversos doutrinadores. Um discurso excludente, que defende a força como política e a submissão das minorias, covardemente vai ganhando força no país. Escrevo em tempos de obscurantismo.

Mas mesmo em tempos assim, rebelamo-nos contra a opressão, por meio da produção do conhecimento, damos voz aos que foram silenciados, mostramos que os vencidos também possuíam projetos, anseios e que, como todos os demais, ajudaram a construir este país.

É sobre isso que este livro fala, sobre uma região esquecida pelas políticas públicas e pela escrita da História, de negras e negros escravizados e livres, de indígenas que por diversos motivos se inseriam na sociedade luso-brasileira oitocentista, de brancos pobres, mas também das elites que os dominavam, da sociedade e do contexto no qual estavam inseridos, bem como a forma que eles lidavam com essa sociedade, buscando melhorar suas vidas e as de suas famílias.

Uma região cercada pelo mar e duas baías, São Marcos e Cumã (Guimarães), abrindo-se para o interior do território, onde os alagados dominam a paisagem. Essa população estava ligada às águas, transportando pessoas e mercadorias. Águas que conectavam regiões, províncias e países. Essas pessoas que passavam ligeiras sobre as águas foram esquecidas pela História, devido ao abandono da região pelas elites. Grandes áreas ficaram entregues aos pretos, índios e pobres.

Segundo Braga (2011, p. 33), Alcântara,

que havia se caracterizado até então como local de produção e proeminência de ricos fazendeiros, teve rapidamente desestruturada a sua economia. As fazendas passaram por um processo de completa desagregação, entregues a antigos escravos promovidos a “zeladores de confiança”. Também nessa época as ordens religiosas dos Mercedários e Carmelitas desocuparam e repassaram suas propriedades à Diocese (Igreja) ou ao Estado.

Ainda segundo o mesmo autor, “Alcântara foi esquecida pelos governantes que não viam nenhum interesse econômico na região, e assim permaneceu sem a tutela do Estado, invisível ao Poder Público, inerte por décadas”, tornando-se ruínas, terras de quilombolas, “terras de preto”, “terras da pobreza”, permanecendo a cidade “em dormência por décadas”:

O surgimento das comunidades negras rurais de Alcântara é histórico e estabeleceu-se em grande parte das terras que foram abandonadas e ficaram, ao longo de quase duzentos anos, sob a égide dos trabalhadores negros, dos escravos fugidos, dos índios, e dos mestiços que lá permaneceram (BRAGA, 2011, p. 36).

Um dos objetivos deste livro é dar voz aos personagens que participaram desse processo, não somente as elites, mas também os demais estratos sociais e as redes de relações que estabeleceram entre si. Mas não só as pessoas e as dinâmicas sociais que foram esquecidas, o patrimônio documental também, acervos inteiros se deteriorando sem poderem ser consultados pelos pesquisadores e estudantes.

Este livro também é sobre tais documentos, de como foram resgatados, como foram trabalhados por estudantes de graduação do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da UFMA, Campus de Pinheiro, da Pós-graduação em História (PPGHIS) da UFMA de São Luís e do Curso de Turismo do IFMA de Alcântara, tornando-se fontes e objetos de pesquisa. É sobre as metodologias e teorias utilizadas para trabalhar com essas fontes históricas, com os registros paroquiais, com documentos judiciais, com testamentos e inventários *post mortem*.

Mas tudo isso só foi possível devido a um trabalho em conjunto, envolvendo a comunidade acadêmica, o Estado do Maranhão, por meio da FAPEMA, a Igreja Católica e o Poder Judiciário maranhense. Parte dos municípios dessas regiões pertencem a Diocese de Pinheiro, que abriu suas portas e estabeleceu uma parceria com o Campus UFMA de Pinheiro, com o Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, para que pudéssemos trabalhar com essa documentação. Essa parceria rendeu bolsas de estudos, monografias, artigos científicos e alguns dos capítulos deste livro. Portanto, não podemos deixar de agradecer a todos e todas funcionários/as da Cúria Diocesana de Pinheiro, principalmente os padres que foram responsáveis pelo Arquivo Diocesano

desde 2014 até hoje. Temos de agradecer especialmente ao Bispo Dom Elio Rama, que nos recebeu de braços abertos.

O acervo do judiciário que trabalhamos neste livro estava acomodado de forma muito precária no Fórum de Alcântara, sendo transferida a guarda para mim, como Coordenador do Polo UFMA de Alcântara naquele momento<sup>1</sup>, pelo juiz Rodrigo Otávio Terças Santos, em 16 de janeiro de 2017, com o compromisso de zelar pela sua conservação e disponibilização para pesquisa. Compromisso que foi mantido. O acervo, após ter recebido o tratamento de higienização, acondicionamento e ter parte dele digitalizado, foi finalmente transferido, em 2020, para o Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sob a coordenação do historiador Christofferson Melo. Agradecemos muito a este último, bem como ao juiz Rodrigo Otávio Terças Santos pela imensa colaboração.

Também foi fundamental para conclusão deste trabalho a FAPEMA, instituição importantíssima para a pesquisa científica no Maranhão e ao Governo do Estado ao qual agradecemos imensamente.

Agradeço a cada uma das autoras e dos autores deste livro, a cada bolsista que participou dos projetos que contribuíram para esta publicação, a todos as/os servidores/as das diferentes instituições e a todo/as os/as colegas que direta ou indiretamente colaboraram com este trabalho. Ficaria tedioso fazer uma imensa lista de nomes aqui, mas todos vocês sabem da minha gratidão. Alguns nomes devem, todavia, ser citados: professora Fernanda Carvalho, professores Dimas dos Reis Ribeiro, Victor Oliveira Pinto Coelho, Luiz Eduardo Simões, os servidores técnicos Carmem Lúcia de Sousa Mendes e Wellen Cláudio Silva. Aproveitamos para parabenizar a todos os envolvidos neste empreendimento, pelos serviços prestados à História e à memória da população do Estado do Maranhão.

O livro está dividido em três partes, que dialogam entre si: 1) Por uma História do Maranhão Ocidental, cujo foco é introduzir o leitor no contexto, no espaço e nos acervos documentais; 2) Bens, comércio e partilha, que busca refletir sobre a propriedade, sistema de crédito e partilha de bens; 3) Vozes aos excluídos, no qual se

<sup>1</sup> Infelizmente, a esse espaço foram dadas novas finalidades pela Gestão da Universidade Federal do Maranhão, alinhada às ideias de empreendedorismo ligadas aos projetos do Governo Federal. Estive à frente Polo de Alcântara de 2014 até início de 2021, mesmo sem receber qualquer apoio das gestões da universidade, quando decidi resignar da Coordenação. Nesses anos, investi recursos próprios e dos projetos aprovados na FAPEMA.

buscou refletir sobre a escravidão, as mulheres, os pobres, os recrutamentos militares, o policiamento e os acervos documentais.

O leitor tem de estar ciente de que estes são trabalhos resultados de pesquisas de iniciação científica, de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e de textos desenvolvidos para avaliações de disciplinas, como a *História Social da Baixada Maranhense Oitocentista: sociedade e hierarquias*, ministrada em 2020 na Pós-Graduação em História. Portanto, são muitas vezes análises iniciais, mas que servem como porta de entrada para o conhecimento e estudos dessa região. São, também, um convite à pesquisa. Boa leitura!

Ítalo Domingos Santirocchi

Outubro de 2022.

POR UMA HISTÓRIA  
DO MARANHÃO OCIDENTAL



*Polo da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em Alcântara*

## **DOCUMENTOS ECLESIAÍSTICOS COMO FONTES PARA HISTÓRIA SOCIAL DO MARANHÃO OCIDENTAL**

Ítalo Domingos Santirocchi<sup>1</sup>  
Joana Karla Sarges<sup>2</sup>  
Lisiane Almeida Ferreira<sup>3</sup>  
Neiane Freitas Rocha<sup>4</sup>  
Raymara Nunes Cantanhede<sup>5</sup>

### **Introdução**

Os documentos eclesiásticos, principalmente os vitais, ou seja, os registros de batismo, casamento e óbito, são as únicas fontes disponíveis para certas regiões do Brasil durante o Período Colonial e Imperial. Sua preservação e acondicionamento adequado são fundamentais para conhecermos um pouco do nosso passado. O que hoje é conhecido como Baixada e Reentrâncias maranhenses tem importante parte de sua História preservada, no que restou dessa documentação. Parte dos municípios dessas regiões pertencem à Diocese de Pinheiro, que abriu suas portas e estabeleceu uma parceria com o Campus UFMA de Pinheiro, com o Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, para que pudéssemos trabalhar com essa documentação. Essa parceria rendeu bolsas de estudos, monografias, artigos científicos e alguns dos capítulos deste livro. Portanto, não podemos deixar de iniciar este texto agradecendo a todos e todas funcionários/as da Cúria Diocesana, principalmente aos padres, que foram responsáveis pelo Arquivo Diocesano desde 2014 até hoje. Temos de agradecer especialmente ao Bispo Dom Elio Rama, que nos recebeu de braços abertos. Também foi fundamental

<sup>1</sup> Doutor em História e Professor do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, Campus de Pinheiro e professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

<sup>2</sup> Graduanda em licenciatura em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Maranhão – Campus Pinheiro. E-mail: joanakarlalove@gmail.com.

<sup>3</sup> Graduada em Licenciatura em Ciências Humanas- História, Campus de Pinheiro, Coordenadora Pedagógica da SEMED- Pinheiro e Coordenadora de implementação, monitoramento e avaliação da Unidade Regional de Educação- URE/Pinheiro.

<sup>4</sup> Graduada no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas com Habilitação em História, pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de Pinheiro. Atualmente, trabalha como Assessora Sênior na Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), lotada na Unidade Regional de Educação de Pinheiro.

<sup>5</sup> Graduada no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – História pela Universidade Federal do Maranhão. Email: raymara\_cantanhede91@hotmail.com

para essas pesquisas a FAPEMA, instituição importantíssima para a pesquisa científica no Maranhão, à qual agradecemos imensamente.

Este artigo é resultado de vários projetos: 1) “Ocupação, sociedade e hierarquias na Baixada Maranhense (séculos XVIII e XIX): uma análise a partir dos registros paroquiais, inventários e testamentos” (UFMA); 2) “Sociedade e Hierarquias na Vila de Alcântara no século XIX” (FAPEMA/UFMA); 3) “Políticas públicas na preservação do patrimônio documental de Alcântara: gestão, governança, história, memória e cultura” (FAPEMA/UFMA); 4) “Preservação, restauração e digitalização do acervo de documentos históricos sobre Alcântara do século XIX” (FAPEMA/UFMA).

A quantidade de documentos levantados na Baixada Maranhense e em suas Reentrâncias nos surpreendeu e chamou atenção para a necessidade de criação de um arquivo histórico na região, que recolha e preserve esses acervos. Estes projetos concentraram as suas atenções na vila oitocentista de Alcântara, um dos centros de onde os colonos portugueses iniciaram a conquista do interior do território, e nos territórios limítrofes, nas regiões denominadas atualmente Reentrâncias e Baixada, mas que nos séculos XVIII e XIX formavam um mesmo contexto histórico, social e cultural. O objetivo é apresentar traços desta sociedade, por meio dos registros vitais (batismos, casamentos, óbitos).

Segundo João Fragoso (2014, p. 22), “um dos *corpora* documentais ainda pouco explorado são os registros paroquiais”, sendo uma das “únicas coleções seriadas e massiva que possuímos”. Nessa documentação é possível encontrar “informações relativas aos fregueses, como nome, filiação, naturalidade, qualidade social (cor, título, etc.), moradia, estado matrimonial, entre outras”, possibilitando ter uma “noção da classificação social (hierarquia social) costumeira vivida na freguesia pelos paroquianos”, permitindo ainda “investigar o grau de endogamia social (casamentos entre nubentes com a mesma qualidade social) e os ritmos da mobilidade social” (FRAGOSO, 2014, p. 23).

Por meio da documentação que trabalhamos, pelo menos em princípio, seria possível recuperar toda a população dessa região, que estava, no início do século XIX, integrada ao sistema colonial lusitano e, após a independência, ao Império do Brasil. É importante frisar que esses documentos incluem todos os setores da sociedade: homens, mulheres, diferentes classes sociais e grupos étnicos, nacionais e estrangeiros, filhos naturais, legítimos, ilegítimos, sacrílegos, expostos ou enjeitados, escravos e forros. Todos os católicos tiveram seus eventos vitais registrados nessa documentação, que

permite tanto um trabalho quantitativo como qualitativo. Elas são fontes nominativas (por trazer os nomes das pessoas), o que permite o cruzamento dos dados levantados entre si e com aqueles derivados de outras fontes nominativas (PINSKY, 2013, p. 142-143)

Segundo Marcílio, os registros paroquiais formam “o corpo de dados mais importante existente para fundamentar os estudos da dinâmica e também dos estados das populações modernas de tradição cristã” (MARCÍLIO, 1983, p. 83). Estes registros possuíam caráter religioso e civil para os indivíduos do século XVIII e grande parte do XIX no Brasil. Vale ressaltar que a documentação que será utilizada é uma fonte que abarca diferentes grupos sociais, não se restringindo aos “brancos” bem nascidos e membros das elites, mas também abrangendo os chamados livres pobres (índios convertidos ou aculturados, pardos, pretos forros), mulheres, imigrantes de origens diversas, inclusive forros de origem africana (minas, angolas etc.). Tais informações, dentre outras, viabilizam estudos sobre identidades, trajetórias de mobilidade social e padrões hierárquicos em diferentes sociedades escravistas, como era o caso da Baixada e das Reentrâncias Maranhenses no período proposto.

Onde hoje é o município de Alcântara se localizava uma aldeia de índios tupinambás, denominada Tapuitapera. Essa população indígena estabeleceu contato, por volta de 1612, com a expedição francesa de La Ravardière, que havia desembarcado naquela região. Com a expulsão dos franceses pelos portugueses, por volta de 1616, esse território passou para o domínio lusitano, iniciando-se a sua colonização. Estabeleceu-se ali uma Capitania, denominada Cumã. Tapuitapera tornou-se sua sede. Com a criação do Estado do Maranhão e Grão-Pará, a localidade se transformou em um importante ponto de apoio das rotas marítimas e fluviais entre São Luís, Bragança e Belém, além de outras rotas terrestres pelo interior do território. Em 1648, a localidade foi elevada à Vila de Santo Antônio de Alcântara, tendo como uma das principais bases econômicas a produção de açúcar e produtos de subsistência (VIVEIROS, 1999, p. 28; ALMEIDA, 2006, p. 95, BRAGA, 2011, p. 29-37).

Inicialmente, a colonização da região utilizou a mão de obra nativa, mas no decorrer do século XVIII foi sendo substituída pela mão de obra cativa africana. A presença dos jesuítas e a sua luta contra a escravidão indígena, para que pudessem aldeá-los em suas missões, contribuiu para a substituição da mão de obra e para um constante conflito entre os padres e os colonos. A presença da escravidão africana se intensificou ainda mais no reinado de D. José I (1750), sob o governo do futuro Marquês de Pombal.

Com a criação de Companhias de Comércio, como Companhia Geral de Comércio Grão-Pará e Maranhão, a produção e o seu escoamento foram ampliados na Vila de Santo Antônio de Alcântara (ALMEIDA, 2006, p. 99).

A expulsão definitiva dos jesuítas desse território, em 1759, e o confisco de suas propriedades, que passaram para as mãos de particulares, também incidiram na produção alcantareense. Nesse período, a vila se tornou um grande centro de mão de obra escrava africana e um fornecedor de víveres para a capital, São Luís (VIVEIROS, 1999, p. 55, 69), com o incremento da produção de algodão e de arroz, além da exportação de sal (ALMEIDA, 2002, p. 26, VIVEIROS, 1999, p.50-70, LIMA, 1998, p. 50).

Inicia-se uma fase que a historiografia regional identifica como sendo de “opulência”, com desenvolvimento de uma aristocracia rural e do centro urbano de Alcântara. No século XIX, a nobreza alcantareense e os políticos das suas elites, ocupariam importantes cargos no Legislativo e no Governo Imperial e Provincial. Esse período durou até os anos 1860, quando teria sido “interrompido e desestruturado”. Segundo Braga (2011), “a decadência começou em 1865, com a transferência da produção açucareira do litoral para os vales, que apresentavam a vantagem do escoamento da produção pela navegação fluvial” e com o processo de abolição da escravidão. Segundo Lima (1988, p. 90), outros fatores que levaram à decadência foram as mudanças no mercado internacional de algodão e a omissão do poder público “para conjurar a crise”.

Segundo Braga (2011, p. 33), Alcântara,

que havia se caracterizado até então como local de produção e proeminência de ricos fazendeiros, teve rapidamente desestruturada a sua economia. As fazendas passaram por um processo de completa desagregação, entregues a antigos escravos promovidos a “zeladores de confiança”. Também nessa época as ordens religiosas dos Mercedários e Carmelitas desocuparam e repassaram suas propriedades à Diocese (Igreja) ou ao Estado.

Ainda segundo o mesmo autor, “Alcântara foi esquecida pelos governantes que não viam nenhum interesse econômico na região, e assim permaneceu sem a tutela do Estado, invisível ao Poder Público, inerte por décadas”, tonando-se ruínas, terras de quilombolas, “terras de preto”, “terras da pobreza”, permanecendo a cidade “em dormência por décadas”:

O surgimento das comunidades negras rurais de Alcântara é histórico e estabeleceu-se em grande parte das terras que foram abandonadas e ficaram, ao longo de quase duzentos anos, sob a égide dos trabalhadores negros, dos escravos fugidos, dos índios, e dos mestiços que lá permaneceram (BRAGA, 2011, p. 36).

Um dos objetivos desses projetos que desenvolvemos foi dar vozes aos personagens que participaram desse processo, mas não somente às elites; também aos demais estratos sociais e às redes de relações que estabeleceram entre si.

Para a História do Maranhão, Alcântara, apesar de sua importância, ainda possui poucas pesquisas historiográficas. Isso ocorre também no uso, como fonte, de registros vitais e, por conseguinte, na compreensão – pelo “esquecimento” da documentação – dos modos pelos quais podem contribuir significativamente para o avanço do conhecimento historiográfico. Para citar alguns exemplos, para essa localidade, desconhecemos estudos, referentes aos séculos XVIII e XIX, sobre alforria e forros, compadrio, mobilidades sociais, entre outros. Situação diversa da que há para outros espaços (OLIVEIRA, 1979; MATTOSO, 1979; PAIVA, 2001; FARIA, 1998 e 2005; GUEDES, 2008; PEDRO, 2009). Mais ainda, as alforrias testamentárias, as redes de relações sociais e de parentesco, as hierarquias, o comportamento perante a morte e as demais questões antes arroladas, ainda não foram alvo de um empreendimento conjunto na historiografia do Maranhão (alguns trabalhos já têm sido feitos, como, por exemplo: FARIA, 2012; MOTA, 2004, 2007, 2012; SANTOS, 2008; SILVA, 2010; PERREIRA, 2001).

Cabe sublinhar que embora sejam fontes riquíssimas, elas estão depositadas em vários e dispersos fundos arquivísticos, alguns dos quais se encontram com restrições de acesso, por estarem sob a guarda de associações religiosas ou privadas. Muitos destes documentos já estão com acesso proibitivo, devido à má conservação, sendo urgente a restauração de uma grande quantidade de documentação. Daí a importância dos projetos de pesquisa aqui citados, que permitiram também digitalizar parte dessas fontes.

Esse cenário demonstra que aquilo que foi conservado em Alcântara se relaciona mais ao abandono e ao esquecimento, dessa importante cidade do passado, do que com a preservação. Enquanto os barões do século XIX mudaram-se para outros centros urbanos mais prósperos e ricos, a maioria da população que permaneceu em Alcântara era descendente de quilombolas e de escravos. O esquecimento levou ao silêncio e o silêncio ao abandono. O resgate da História e da memória dessa região é urgente, para se fortalecer a identidade e a autoestima dessa população, ampliando a sua capacidade de reinventar o seu presente e seu futuro, que contribuirá para que Alcântara continue sendo uma cidade histórica, mas não mais pelo seu abandono, e sim, por se tornar viva e pulsante para a atualidade.

## O acervo

O acervo que pesquisamos é composto de 26 livros, sendo que cinco deles são do século XVIII, em más condições de preservação. Dos 21 livros do século XIX, 11 livros são de batismo, mais um que existe somente em formato digital no *FamilySearch.org*, sendo o único livro dessa região presente nesse *site* até o início desta pesquisa. Existem também cinco livros de casamento e quatro de óbito.

Dos 11 livros manuscritos de batismo, somente sete estavam em condições de serem manuseados. Dos cinco livros de registros de óbitos, quatro estavam em condições de serem manuseados. Dos quatro livros de registro de casamento, somente dois estavam em condições de serem manuseados. Somando, assim, um total de 13 livros manuscritos em condições de serem utilizados na pesquisa e um digitalizado disponível no *FamilySearch.org*.

Todos foram digitalizados e seus dados vêm sendo inseridos em um bando de dados Excel. Além desses livros que constavam no projeto, tivemos a oportunidade de trabalhar com dois livros de óbitos de Pinheiro. São eles: Livro de Óbito de Pinheiro de 1858 a 1868 e outro de 1868 a 1887.

|  |                                                          |
|--|----------------------------------------------------------|
|  | Século XVIII                                             |
|  | Século XIX - Não estavam em condição de serem manuseados |
|  | Século XIX Podiam ser digitalizados integralmente        |

## Livros de Batismo

| Local     | Numeração  | Tipo Reg. | Anos                  | Condições de Conservação |
|-----------|------------|-----------|-----------------------|--------------------------|
| ALCÂNTARA | LIVRO I    | BATISMO   | 1750-1753             | Ruim                     |
| ALCÂNTARA | LIVRO II   | BATISMO   | 1750-1771             | Ruim                     |
| ALCÂNTARA | LIVRO III  | BATISMO   | 1759-1764             | Ruim                     |
| ALCÂNTARA | LIVRO IV   | BATISMO   | 1775-1780 (1773-1776) | Ruim                     |
| ALCÂNTARA | LIVRO V    | BATISMO   | 1789-1800             | Ruim                     |
| ALCÂNTARA | LIVRO VI   | BATISMO   | 1800-1804             | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO VII  | BATISMO   | 1804-1810 (1823)      | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO VIII | BATISMO   | 1810-1815             | Impossível manusear      |
| ALCÂNTARA | LIVRO IX   | BATISMO   | 1816-1836 (1828)      | Impossível manusear      |
| ALCÂNTARA | LIVRO X    | BATISMO   | 1837-1849 (1836-1849) | Impossível manusear      |
| ALCÂNTARA | LIVRO XI   | BATISMO   | 1845-1856             | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO XII  | BATISMO   | 1849-1865             | Impossível manusear      |
| ALCÂNTARA | LIVRO XIII | BATISMO   | 1868-1903             | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO XIV  | BATISMO   | 1881-1890             | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO XV   | BATISMO   | 1890-1899 (1890-1893) | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO XVI  | BATISMO   | 1899-1917 (1898-1918) | Bom estado               |

### Livro presente no *FamilySearch.org*

|           |            |         |           |
|-----------|------------|---------|-----------|
| ALCÂNTARA | LIVRO XVII | BATISMO | 1874-1827 |
|-----------|------------|---------|-----------|

### Livros de Óbito

| Local     | Numeração   | Tipo Reg. | Anos                  | Condições de Conservação |
|-----------|-------------|-----------|-----------------------|--------------------------|
| ALCÂNTARA | LIVRO XVIII | ÓBITO     | 1801-1819 (1801-1818) | Impossível manusear      |
| ALCÂNTARA | LIVRO XIX   | ÓBITO     | 1819-1856             | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO XX    | ÓBITO     | 1856-1874             | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO XXI   | ÓBITO     | 1858-1868             | Bom estado               |
| ALCÂNTARA | LIVRO XXII  | OBITO     | 1874-1907             | Bom estado               |

### Livros de Casamento

| Local     | Numeração   | Tipo Reg. | Anos         | Condições de Conservação |
|-----------|-------------|-----------|--------------|--------------------------|
| ALCÂNTARA | LIVRO XXIII | CASAMENTO | 1811-1892    | Parcialmente consultável |
| ALCÂNTARA | LIVRO XXIV  | CASAMENTO | 1827-1868    | Parcialmente consultável |
| ALCÂNTARA | LIVRO XXV   | CASAMENTO | 1891-1906    | Bom estado               |
| ALCANTARA | LIVRO XXVI  | CASAMENTO | SOMENTE-1898 | Bom estado               |

### Circunscrições Eclesiásticas

No início do século XIX, Alcântara possuía quatro freguesias, sendo que algumas foram posteriormente desmembradas: São Matias, São João de Cortes, Santo Antônio e Almas dos Campos e São Bento. São Matias era a principal freguesia, onde se desenvolveu o principal núcleo urbano. Nela estavam presentes as principais fazendas produtoras de algodão e o porto que ligava a São Luís.

A segunda freguesia mais importante era São João de Cortes, um dos primeiros núcleos de povoamento do Maranhão e onde se encontra o segundo maior povoado de Alcântara. No século XIX, sua produção era de subsistência e de mandioca para Vila de Santo Antônio de Alcântara, principalmente para a manutenção dos escravos.

Santo Antônio e Almas dos Campos era uma região de expansão de fronteiras, bem como São Bento, que irão se consolidar no decorrer do século XIX e XX. São Bento se transformou em vila em 1835, pela Lei nº. 7, de 29 de abril de 1835. Já a freguesia de Santo Antônio e Almas foi desmembrada definitivamente de Alcântara em 1935 e equivale ao atual município de Bequimão. Era um dos limites da Vila, em direção ao

interior da Baixada Maranhense, uma região que antes de se tornar de expansão agrícola era voltada para criação de gado (ALMEIDA, 2006, p. 74).

Portanto, durante o século XIX, até 1835, tínhamos quatro paróquias pertencentes a Alcântara: São Matias, São João de Cortes, Santo Antônio e Almas dos Campos e São Bento e, posteriormente, três, até o fim do século: São Matias, São João de Cortes, Santo Antônio e Almas dos Campos.

### **São Matias**

São Matias é a primeira paróquia de Alcântara. A povoação portuguesa se desenvolveu numa localidade onde já existia uma aldeia indígena, chamada Tapuitapera. Logicamente essa ocupação não ocorreu sem conflitos e tensões, como demonstram documentos<sup>6</sup> do século XVII e também a historiografia.<sup>7</sup> Tapuitapera seria a principal localidade de uma capitania denominada Cumã. Todavia, permaneceu ligada à Câmara de São Luís até 1648, quando foi desmembrada. Posteriormente, foi rebatizada de Santo Antônio de Alcântara, com a Matriz dedicada a São Mathias.

Segundo Grete Pflueger,

No século XVI a antiga aldeia dos tupinambás, Tapuitapera, foi alvo da disputa de franceses e portugueses, devido à sua estratégica posição no golfo maranhense. Em 1648, ela foi transformada em vila religiosa de Santo Antônio de Alcântara, sob a tríade das igrejas e conventos do Carmo, Matriz e das Mercês. No século XVIII, a vila transformou-se em um importante entreposto comercial e sede da aristocracia rural agroexportadora de algodão, consolidando um importante conjunto arquitetônico luso-brasileiro (PFLUEGER, 2014, p.146).

Segundo os levantamentos de relatos feitos por Rafael Chambouleyron, por volta de 1663, São Luís, Belém e Tapuitapera contavam conjuntamente com cerca de 700 moradores, de acordo com Manuel Soutomaior. Em 1685, Tapuitapera apresentava aproximadamente 400 “vizinhos”, segundo Manuel Guedes Aranha. Já em 1693, eram 300, segundo João de Sousa Ferreira. Porém, o historiador chama a atenção que esses números provavelmente se referem aos portugueses, homens e habitantes dos pequenos centros urbanos (CHAMBOULEYRON, 2006a, p.102)

Uma correspondência de Pedro Azevedo Carneiro, de 30 de dezembro de 1695, nos informa da necessidade de se construir uma “boa fortaleza” na “villa de Tapuitapera”, para “defesa da entrada daquela villa que he de muito proveito á cidade do Maranhão por

<sup>6</sup> BERREDO E CASTRO, 1749; REIS, 1984.

<sup>7</sup> CHAMBOULEYRON, 2006a; CHAMBOULEYRON, 2006b; CARDOSO & CHAMBOULEYRON, 2009; CARDOSO, 2013.

vir daquela parte a mayor do sustento daquela cidade [...] (REIS, 1984, p. 220).

Bernardo Pereira de Berredo e Castro, por volta de 1718, assim se refere à região:

Divide-se o Estado do Maranhão em duas principais Capitânicas, uma do mesmo nome, que é a cabeça dele; outra do Grão Pará, que é a mais dilatada. A do Maranhão compreende também a do Cumá, chamada vulgarmente de Tapuitapera, de que é Donatário Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, e a vastíssima do Piauí [...] A Vila de Santo Antônio de Alcântara Povoação de mais de trezentos vizinhos, é a cabeça da Capitania do Cumá, e capaz surgidouro para todo o lote de embarcações, com uma baía de quatro léguas até a Cidade de S. Luiz, a cujo Sudoeste tem o seu princípio no mesmo sítio do Cumá; e caminhando dele pelo rumo de Oesnoroeste, na direitura do Pará, acaba com cinqüenta léguas de costa na baía do Toriuguasú, já com os marcos da Capitania do Cayté, chamada também do Gurupy; porém o fundo, conforme o Cartaz da sua Doação, se dilata até Reinos estranhos (BERREDO E CASTRO, 1749, p. 19;22).

Em contraposição ao baixo número de brancos, tem notícias de um elevado número de aldeias indígena e missões, pelos dados apresentados por Moreira Neto, de acordo Moretti,

segundo um balanço feito em 1693 pelo Conselho Ultramarino, contabiliza cerca de cem “aldeias ou povoações diversas de índios” no Pará. (Moreira Neto, p. 98) O mesmo autor ainda cita um balanço feito por João Lúcio de Azevedo para os anos imediatamente anteriores a 1750, que constata que havia apenas nove povoações de brancos (vilas) no território do estado, entre São Luís e a fronteira espanhola no Solimões: Cumá ou Alcântara, Caeté e Cametá, vilas de donatários que se encontravam em avançado estado de abandono; São Luís, Icatu e Tapuitapera no Maranhão; Belém e Vigia, no Pará; e Mocha, no Piauí. Contrastando com isso, só no Maranhão, Moreira Neto cita mais de 60 aldeamentos missionários em 1721; já no Pará, os dados são apenas para o início da era pombalina, constando 63 aldeamentos (MORETTI, 2014, p. 16)

No governo do Marquês de Pombal, desaparecem as missões, com a expulsão dos jesuítas. Investe-se no incremento da importação de escravos africanos e no comércio transatlântico, por meio da Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará. Iniciou, então, uma época de expansão da produção e do comércio. Não era a primeira vez que se organizava uma companhia como essa. Entre os anos de 1690 e 1706, existiu uma semelhante, a Companhia de Cabo Verde e Cacheu, ou Cacheu e Cabo Verde (CHAMBOULEYRON, 2006a, p. 86).

O resultado disso foi um crescimento populacional na província, como foi muito bem apresentado pelo professor Yuri Costa, em um artigo recente:

Nos primeiros anos do Império, preponderou na província uma população de negros escravizados sobre a de homens e mulheres livres, permanecendo essa tendência até meados do século XIX. A partir dos Mapas Estatísticos da

Capitania do Maranhão, Mota e Cunha (2017, p. 467) registram que, em 1798, 30,8% da população era composta por brancos e 64% por negros e mulatos, livres ou cativos. Nesse mesmo momento, a população da capitania do Maranhão era de 78.694 habitantes. A partir dos apontamentos realizados pelo coronel Antônio Bernardo Pereira do Lago, Josenildo Pereira registrou que, em 1822, quando o número de habitantes da província foi estimado em 152.893, havia 77.914 escravos, correspondendo a 51% do total da população. Em São Luís, que concentrava um maior contingente de cativos, o percentual de escravos chegou a 62% da população (PEREIRA, 2001, p. 21). Já em 1841, com uma população total de 217.054 pessoas, o Maranhão possuiria 111.905 escravos, ou seja, 51,6% da população (FARIA, 2005, p. 238).

O quadro foi alterado pelo fim do tráfico internacional de cativos e pelo incremento da venda de escravos para províncias do Sul.<sup>4</sup> A partir de 1850, houve um considerável declínio da população cativa. Em 1875, segundo os apontamentos de Antônio Cândido de Moraes Rego no *Almanak Administrativo da Província do Maranhão*, a população de toda a província, “com exceção da paróquia de Santa Tereza da Imperatriz”, era de 348.495 pessoas, sendo 274.528 homens e mulheres livres e 73.967 escravos. Ou seja, em meados da década de 1870, a população cativa no Maranhão já correspondia a apenas 21,2% do total (REGO, 1875, p. IV). O decréscimo foi aumentando até a extinção formal do cativo. Em 1888, havia no Maranhão aproximadamente 30.000 escravos (FARIA, 2012, p. 67). (COSTA, 2018, p. 247-248).

Nos inícios do século XIX, a entrada de escravos era intensa, como apresentada pela historiografia já mencionada. Isso também está presente nos registros paroquiais de São Matias, tanto o crescimento nas primeiras décadas do século XIX, quanto a diminuição da presença desses escravos nas décadas seguintes. Um exemplo é o livro de batismo dessa paróquia, dos anos de 1801 a 1804. Nele encontra-se uma grande quantidade de batismos de escravos adultos, o que significa que eram recém-chegados da África, inclusive pela menção a sua nacionalidade, todos Guiné. Antes de apresentarmos os dados, é interessante refletir que normalmente esses escravos eram batizados no porto de saída da África ou no porto de desembarque. Isso pode indicar uma prática diferenciada no Maranhão, ao deixar a responsabilidade do batismo aos compradores, ou que o desembarque de escravos poderia ter acontecido diretamente em Alcântara.

Entre 1800 e 1804 foram batizadas 1846 pessoas, ou seja, um grande número de pessoas para uma vila considerada pequena. Destes, 1090 são definidos na condição de “escravos”. Representavam cerca de 59,05% dos batizados. Entre essa população 437 foram batizados na idade “adulta”, ou seja, cerca 40,09% dos casos. Destes, 427 tiveram a naturalidade registrada como Guiné; os outros 10 não tiveram a naturalidade registrada. Portanto, pelo menos cerca 39,17% dos escravos batizados em São Mathias, entre 1800 e 1804, eram recém-chegados da região da Guiné (poderiam ser mais, pois crianças também poderiam ser trazidas) (ROCHA, 2021).

Esses dados demonstram a intensidade e o volume de africanos escravizados que estavam chegando em Alcântara nos inícios do século XIX. Se formos compará-los ao número total de 1847 batizados, computam cerca de 23,13% dos batizados, quase um quarto. Em relação ao gênero desses escravizados batizados adultos, temos 275 homens e 152 mulheres, demonstrando a preponderância daqueles (ROCHA, 2021).

Podemos também analisar esses batizados de adultos escravizados por ano: oito foram batizados em 1800 (porém, o livro só traz o mês de dezembro); 50 em 1801; 126 em 1802; 166 em 1803; 77 em 1804 (até o mês de abril). Os dados indicam uma linha crescente de entrada de novos escravizados vindos da África (ROCHA, 2021).

Abaixo, temos um quadro relativo aos indivíduos que tiveram sua condição jurídica registrada nos livros de batismo. Juntamente a eles, iremos agregar os indígenas (ROCHA, 2021):

| Qualidade                                 | Quantidade |
|-------------------------------------------|------------|
| Servos <b>Condição Jurídica/indígenas</b> | 1090       |
| Forros                                    | 45         |
| Libertos                                  | 6          |
| Índios                                    | 37         |
| Sem Registro de Condição Jurídica         | 668        |

Notamos que os 668 indivíduos sem registros de condição jurídica são provavelmente livres e socialmente brancos. Eles representam cerca de 36,18% dos batizados. Os outros cerca 63,82% trazem alguma designação que remete à escravidão ou à gentilidade.

Para encerrar essa pequena demonstração do potencial informativo e histórico dos dados presentes nos bancos de dados, que estão sendo montado a partir dos resultados desses projetos de pesquisa, vamos a um último exemplo. Entre os 36 índios registrados, encontramos um que é servo, mesmo essa prática tendo sido proibida desde 1757 (ROCHA, 2021). Todavia havia uma brecha que, possibilitava o cativeiro do índio que tenha atacado comunidades de colonos portugueses (FARIA, 2004, p. 86; COSTA, 2018, p. 251-252). Mas o caso ao qual nos referimos se refere a uma índia, Anna, filha de Clara, neta de Joanna, propriedade do Capitão Ascenço Jozé da Costa Ferreira, que dificilmente estaria envolvida em uma invasão de povoado. Nota-se também a referência aos nomes cristãos de sua mãe e avó.

Os registros de casamento dos anos posteriores nos permitem ver como muitos desses indivíduos registrados com naturalidade Guiné vão assumindo sua nação e estabelecendo redes de relações. Só para se ter uma ideia, entre 1811 e 1822, no livro que foi possível consultar somente parcialmente, referente aos anos de 1811 a 1892, dos 77 noivos escravos, presentes nos 200 registros, 51 tiveram sua origem ligada a 11 “nações” distintas. Um cenário bem diferente de quando foram todos batizados como Guiné. As “nações” foram as seguintes: Mandinga, Bijagó, Guiné, Baiuna, Caxeu, Costa de Mina, Angola, Fulupo, Benguela, Brigida, Jola.

O mesmo se repete em relação às noivas. Das 73 escravas entre os 200 registros, 38 deles pertencem a 11 “nações” diferentes, sendo que algumas não coincidem com as nações masculinas: Angola, Bijagó, Guiné, Baiuno, Benguella, Caxeu, Papel, Costa de Mina, Fulupo, Tulopo, Nalu (ROCHA, 2015).

### **São João de Cortes**

São João de Cortes foi fundada, segundo Marques (1870, p. 141) em 1757, por jesuítas portugueses que ali se instalaram para catequizar os índios Tupinambás, instituindo uma missão. Tiveram o auxílio do desembargador e provedor da comarca de Cumã, Diogo da Costa e Silva, por ordem do governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza da Companhia de Comércio do Maranhão. A freguesia foi instituída em 23 de julho de 1838, pela lei Provincial nº 73, sendo sua matriz edificada pelo Frei Francisco José Cabral (MARQUES, 1870, p. 141).

Segundo Almeida:

Em São João de Cortes, além de um colégio, os jesuítas mantinham uma unidade de produção de anil. Obtinham uma matéria corante de cor azul violácea fornecida pelo indigueiro, um arbusto tropical. A fábrica tratava-se de uma manufatura onde se produzia uma substância corante extraída das folhas e chamada anil. Ela tinha aplicação nas artes para tingir de azul. O azul índigo era por demais apreciado então na Europa pela sua tonalidade forte, muito semelhante ao azul-violeta, o que facilitava sua exportação.

Os jesuítas treinaram escravos africanos e índios nas técnicas de processamento. As benfeitorias dos jesuítas em São João de Cortes ficaram desde 1760 sob o controle dos índios, abrigando inclusive escravos fugidos, dedicando-se principalmente à produção de alimentos, sobretudo farinha, sob uma economia de base familiar. Os entrevistados narram que os índios teriam doado as terras a São João Batista, que deixou livre o acesso a quem delas necessitasse (ALMEIDA, 2006, p. 77).

Segundo Pereira Lago, em 1762 já havia plantações para produção de anil em São João de Cortes, além de uma manufatura que preparava o produto que seria exportado. A manufatura funcionou até 1778, fechando alguns anos depois da expulsão dos jesuítas da colônia (PEREIRA DO LAGO, 2001, p. 36). Mas por volta de 1820:

Esta povoação de índios é muito antiga, constava de 22 fogos e cousa de 90 a 100 almas; tem capela, mas não sacerdote, e o comandante é um sargento. Plantam só mandioca, porque para mais nada serve o terreno (PEREIRA DO LAGO, 1872, p. 388).

Pelos dados que levantamos no livro de batismo dessa localidade, entre 1868 e 1889 (Livro Alcântara, 1968-1903), tudo indica que o povoado de São João de Cortes continuou com um baixo número de habitantes, mesmo sendo o segundo maior dentro do território de Alcântara. Segundo *Almanack Administrativo, Mercantil e Industrial*, de 1861, constava na freguesia de São João de Cortes 2.800 habitantes, sendo que 800 eram arrolados como escravos (ALMEIDA, 2006, p. 76). Todavia, de 1868 a 1871, quando foi promulgada a lei do ventre livre, só foram batizados quatro escravos recém-nascidos, o que poderia indicar o baixo número de escravizados nesse povoado naquele período. Desses quatro, um era propriedade de Francisco Diogo Ribeiro Marquez e os outros três eram de Euzebio Antonio Marquez.

Quando analisamos os “títulos e patentes” (alferes, capitão, dona) dos padrinhos e madrinhas de batismo, dos 964 batismos, apenas 49 indivíduos, entre comadres (9 casos) e compadres (42 casos), possuíam alguma titulação que indicava algum status social, num universo de 1928 padrinhos/madrinhas possíveis. Se analisarmos esses dados no decorrer do período, notamos que o número vai diminuindo drasticamente entre 1868 e 1889 (FERREIRA, 2018, p. 8). Esses dados podem indicar que a localidade era habitada por pessoas de baixa condição social e que continuou perdendo importância no decorrer da segunda metade do século XIX.

Segundo Alfredo Wagner Almeida, quando as terras eram controladas pelos jesuítas, nelas se estabeleceram muitos indígenas e alguns africanos, que permaneceram ocupando o território após a partida dos padres. Os habitantes da região, que ele entrevistou nos anos de 1990, “narram que os índios teriam doado as terras a São João Batista, que deixou livre o acesso a quem delas necessitasse” (ALMEIDA, 2006, p. 77, 123).

As terras da região noroeste de Alcântara, que tem São João de Cortes como povoado principal, começaram a ser chamadas “terras de índio” ou “terra de santo” ou “terra santista”, quando se referiam a uma posse simbólica (para os moradores, era efetiva) da terra por parte de São João Batista (ALMEIDA, 2006, p. 81).

Para essas terras foram indo alforriados e quilombolas, formando-se comunidades negras, que se denominaram de “terras de negros” e “terras de caboclo”<sup>8</sup>:

Em Alcântara, as fazendas em abandono, administradas por prepostos, evidenciavam uma certa deserção dos fazendeiros. Até 1837, não foram encontrados documentos indicando a mobilização de tropas de linha para combater os quilombos em expansão, nem a crescente autonomia produtiva dos escravos sob a direção dos prepostos. Isso provavelmente explica por que em Alcântara, e particularmente nas duas freguesias de São Matias e São João de Cortes, não foram registradas “fugas em massa” de escravos, tal como ocorrido em outros pontos da região como Guimarães, ou grandes rebeliões, como em Viana (ALMEIDA, 2006, p.124).

### **Santo Antônio e Almas**

Pelos poucos registros de casamento na Freguesia de Santo Antônio e Almas dos Campos, que se refere ao livro Alcântara 1827-1868, que pudemos analisar parcialmente, até os anos 1840, percebe-se que ela era uma paróquia pequena, com poucos habitantes no período.

Seu crescimento deve ter sido lento durante o século XIX, pois a freguesia de Santo Antônio e Almas foi desmembrada definitivamente de Alcântara somente em 1935. Equivale ao atual município de Bequimão. Era um dos limites da Vila no oitocentos, em direção ao interior da baixada maranhense, uma região que antes de se tornar de expansão agrícola era voltada para criação de gado (ALMEIDA, 2006). Isso explicaria a baixa densidade populacional.

Nas análises feitas com os dados dos assentos de casamento da paróquia de Santo Antônio e Alma, podemos observar uma baixíssima presença de escravos, forros e libertos. Esse fato ajuda a sustentar a hipótese de uma região de produção de gado, nas quais geralmente se empregavam muito poucos escravos.

<sup>8</sup> “Para efeito de apresentação e síntese do significado dessas categorias, pode-se adiantar, grosso modo, que: no contexto da descendência e dos atributos pelos quais se auto-representam e são vistos, os entrevistados mencionam as denominadas terras de preto e terras de caboclo; no contrato com as divindades, referem-se às terras de santo, terras de santa, terras de santíssimo, terras de santíssima, terras santistas e designações aproximadas como irmandade; no contexto de regras de sucessão e transmissão de patrimônio, falam de terras de herdeiros e terras de parentes (p. 37). Consoante os termos documentais de registros do período colonial, falam de datas e sesmarias. De acordo com termo de doação específico, firmado em cartório, referem-se a terras da pobreza. Nos registros paroquiais, encontramos menção a terras de irmandades religiosas e das próprias divindades. No contexto de transferência de imóveis rurais adquiridos e registrados em cartório, mesmo que sem formais de partilha efetivados, falam também de terras de herdeiros. Sobre as terras devolutas municipais, mencionam as chamadas terras da Câmara. Perpassando todos os diferentes planos formais e informais, da identidade coletiva e dos contratos diádicos, falam de terra de índios, quando tratam da referência original ao domínio das áreas, e de terra comum, no que tange à relação antrópica e às regras de uso dos recursos naturais. Estas duas últimas designações perpassam todas as outras situações mencionadas. Quanto aos denominados brancos, as narrativas memorialísticas jamais falam em terras ou recursos naturais, senão com referência a um passado remoto, cingindo-se a mencionar tão-somente as ruínas do que teriam sido suas moradias, classificadas como taperas de branco” (ALMEIDA, 2006, p. 37-38).

## Pinheiro

Como referido anteriormente, a historiografia acadêmica sobre Pinheiro é escassa. Sobre a produção não acadêmica, a obra mais conhecida é a “*História Social, Econômica e Política de Pinheiro*”, do autor Jerônimo de Viveiros, que aborda aspectos sociopolítico, econômico e cultural da história da sociedade pinheirense. Vale ressaltar que os novos trabalhos realizados sobre a região, são frutos principalmente dos grupos de pesquisas desenvolvidos no Campus de Pinheiro da Universidade Federal do Maranhão, como, por exemplo, as monografias de Samir Lola Roland<sup>9</sup>, Alessandra Cristina Costa Monteiro<sup>10</sup>, Lisiane Almeida Ferreira<sup>11</sup> e Raymara Nunes Cantanhede<sup>12</sup>. Esses trabalhos monográficos nos ajudam a entender mais a fundo como ocorreu o processo de conquista e ocupação, bem como a sociedade que se formou na região.

No processo de ocupação da região da baixada maranhense, Samir Lola Roland, enfatiza, tendo cartas de sesmarias como fontes, que “a ocupação das terras da capitania de Cumã ocorreu, efetivamente, quase um século e meio depois da reconquista do Maranhão pelos portugueses, com a expulsão francesa do litoral” (2014, p. 57). Já sobre Pinheiro, ele nos informa que “os requerimentos de sesmarias concentram-se a partir da segunda metade do século XVIII, quando um grande número de colonos oriundos especialmente de Alcântara procuraram terras para o estabelecimento da lavoura e algodão” (2014, p. 57).

De acordo com o autor, a expulsão dos jesuítas dessa área colaborou para que a presença de colonos fosse cada vez mais frequente, “consolidando pelos arredores do rio Pericumã a fundação de algumas vilas através da organização de núcleos populacionais, que, mais tarde, constituíram-se em distritos, como os de São Bento, Guimarães, Santa Helena, Pinheiro e etc.” (ROLAND, 2014, p. 57).

A análise da documentação utilizada nesse projeto nos permitiu perceber um longo processo de ocupação desse território, que se inicia no final do período da

<sup>9</sup> ROLAND, Samir Lola. **Em busca de ascensão social**: A trajetória de um militar na ocupação do interior do Maranhão Colonial (1786-1800).

<sup>10</sup> MONTEIRO, Alessandra Cristina Costa. **Em nome de sua majestade**: Ocupação, povoamento e cultivo na região do rio Pericumã no século XVIII.

<sup>11</sup> FERREIRA, Lisiane Almeida. *"SANTAS E PROTETORAS": uma análise dos assentos paroquiais de batismo em São João de Cortes no período oitocentista (1867-1889)*. Pinheiro: UFMA, 2018 – TCC/Artigo.

<sup>12</sup> CANTANHEDE, Raymara Nunes. *A ESCRAVIDÃO E A MORTE NO SÉCULO XIX: uma análise a partir do registro de óbito da cidade de Pinheiro-MA (1858-1868)*. Pinheiro: UFMA, 2018 – TCC/Monografia

presença dos jesuítas na região, se intensificando por volta da década de 1830, quando a fronteira agrícola começa a se expandir, a partir de Alcântara, por meio da busca de novas terras para a produção da cana de açúcar. Segundo Jerônimo de Viveiros, a Vila Nova de Pinheiro progredia no período de 1838-1855: “estava com três ruas principais, trinta casas de telha e 65 de palha. Nas suas imediações, formavam-se vários povoados, Macapazinho, Pau-furado, Ribeirão, Galiza, Três-furos e Pacas”. Criou-se ali a freguesia de Santo Inácio de Loyola, em 16 de maio de 1855. Em 1856, foi elevada à condição de Vila (2014, p. 102)

No que diz respeito ao aspecto econômico da Vila de Pinheiro, Jerônimo de Viveiros faz um levantamento de dados contidos no Almanaque de 1860, composto por Belarmino de Matos, acerca dos produtos ali produzidos: engenhos de açúcar, engenhocas, fazenda de cereais, fazenda de gados. Muitos proprietários possuíam mais de uma propriedade, como era o caso da Sra. Maria Joaquina Trindade Lima, esta, de acordo com as informações de Belarmino, possuía os quatro tipos de empreendimentos na região, fato que explica o porquê da referida senhora, assim como outros proprietários, possuírem um grande contingente de escravos (VIVEIROS, 2014, p. 134-135).

Os dados levantados nas análises dos livros de óbitos confirmam algumas dessas informações, mas também nos trazem muitos elementos novos.

### **Os 13 maiores proprietários de escravos nos livros de óbito da cidade Pinheiro 1858-1887<sup>13</sup>.**

| Nome do Proprietário               | Quantidade de Escravos |
|------------------------------------|------------------------|
| 1. Maria Joaquina Trindade Lima    | 62                     |
| 2. Francisco Joaquim de Souza      | 10                     |
| 3. João Caetano de Abreu           | 7                      |
| 4. Felippa Catarina Pereira        | 6                      |
| 5. João José Ferreira Lima         | 5                      |
| 6. Maria Izelinda de Araujo Brito  | 5                      |
| 7. Pedro Dias Durães               | 5                      |
| 8. Emilia Emelinda dos Reiz Caldez | 4                      |
| 9. Gustavo Antonio da Costa        | 4                      |
| 10. João dos Santos Durães         | 4                      |
| 11. José dos Santos Durans         | 4                      |

<sup>13</sup> Fonte: *Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868 e Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1868-1887* CATANHEDE, 2018, p. 57-58 e SARGES, Joana Karla. Relatório PIBIC, 2019.

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| 12. Maria Joaquina Ritta de Brito Sá | 4 |
| 13. Maria Raymunda de Almeida Soares | 4 |

Uma constatação rápida é a confirmação de Maria Joaquina Trindade Lima como grande proprietária de escravos, na segunda metade do século XIX. A graduanda Joana Karla Sarges vem pesquisando a sua trajetória de vida. Nessa época, ela era viúva e residente no município de Pinheiro, mas anteriormente morava em Alcântara. A partir do cruzamento com outras fontes (jornais do século XIX do Maranhão presentes na hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e fotos de lápides encontradas na cidade de Alcântara), foi possível construir parte da sua árvore genealógica, suas origens lusitanas, as propriedades que possuía, onde eram localizadas e o que produziam. Os familiares de Maria Joaquina, ao se transferirem para Pinheiro, levaram sua escravaria ou passaram a ser proprietários de escravos nessa nova área de expansão agrícola, a partir dos anos de 1840/50. Por meio do registro dos proprietários dos escravos que faleciam, encontramos aqueles que mais enterraram cativos, indicando que poderiam ser possuidores de grandes escravarias (SARGES, 2018 e 2019).

Os dados aqui apresentados deixam claro como o banco de dados que está sendo montado a partir dos registros paroquiais nos permitem estudar a sociedade, as hierarquias sociais de Alcântara e também o processo de expansão da fronteira agrícola para o interior da Baixada Maranhense.

### **Últimas considerações**

Os registros paroquiais de Alcântara povoaram essa localidade, deram nomes aos proprietários de terras e de escravizados, aos escravos, aos índios e aos livres pobres. Mostraram como essas pessoas estabeleciam suas relações de parentesco espiritual, montavam suas estratégias familiares para tentar subir na hierarquia social e de cor. Por meio deles percebe-se como as famílias vão se deslocando para novas áreas de expansão agrícola na Baixada Maranhense, à medida que Alcântara vai saindo do

circuito agroexportador. Tais fatos nos fazem supor que a Baixada Maranhense, por ser uma área de expansão agrícola, também se tornou compradora de escravizados após a abolição do tráfico, em 1850. Portanto, parte do fluxo não se destinou ao sudeste do Império, mas também às novas áreas de expansão agrícola dentro da província, sendo necessário redimensionar a hipótese de intensa “exportação” interprovincial de escravos.

Percebe-se, também, no decorrer do oitocentos, uma hierarquia das espacialidades, freguesias que possuíam maior ascendências sobre outras. Mas que durante o século vão mudando sua posição, com umas perdendo importância enquanto outras reorganizavam a sua produção, sua relação com o mercado, ampliavam o seu poder de atração populacional e político.

Tais fatos nos fazem supor que a Baixada Maranhense, por ser uma área de expansão agrícola, também se tornou compradora de escravizados após a abolição do tráfico em 1850. Portanto, parte do fluxo não se destinou ao sudeste do Império, mas também as novas áreas de expansão agrícola dentro da província, sendo necessário redimensionar a hipótese de intensa “exportação” interprovincial de escravos.

Apesar de relegados ao esquecimento e ao silêncio por décadas a fio, os registros vitais que restaram apresentam várias vozes que insistem em nos falar, lutando contra o tempo e as intempéries, enchem de nomes e cores uma região que ainda hoje luta para não ser esquecida e ter os direitos dos seus habitantes respeitados. As fontes eclesiásticas, os registros vitais, os assentos paroquiais, são fundamentais para conhecermos o nosso passado.

### **Bibliografia**

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Laudo Antropológico - Identificação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Alcântara (MA). Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2002. (Produção técnica).

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombolas e a Base de Lançamento de foguetes de Alcântara: laudo antropológico. Brasília: MMA, 2006. ALMEIDA, 2006

BERREDO E CASTRO, Bernardo Pereira de. Annaes Historicos do Estado do Maranhão, em que se dá notícia do seu descobrimento, e tudo o mais que nelle tem sucedido desde o anno em que foy descoberto ate o de 1718. 3ª edição Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1749

BRAGA, Yara Maria Rosendo de Oliveira. Território Étnico Conflitos Territoriais Em

- Alcântara, Maranhão. São José dos Campos: Universidade do Vale do Paraíba, Dissertação, 2011
- CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 79-114 – 2006a
- COSTA, Yuri Michael Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. In: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS, Vol. 10 Nº 20, Julho - Dezembro de 2018, pp. 241-263
- FARIA, Regina Helena Martins de. Escravos, livres pobres, índios e imigrantes e estrangeiros nas representações das elites do Maranhão oitocentista. In: COSTA, Wagner Cabral da (org.). História do Maranhão: novos estudos. São Luís: Edufma, 2004, p. 81- 111.
- FARIA, Regina Helena Martins de. Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade. São Luís: Edfuma, 2012.
- FARIA, S. de C. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. RJ: Nova Fronteira, 1998.
- FERREIRA, Lisiane Almeida. "SANTAS E PROTETORAS": uma análise dos assentos paroquiais de batismo em São João de Cortes no período oitocentista (1867-1889). Pinheiro: UFMA, 2018 – TCC/Artigo.
- FRAGOSO, João et all. Arquivos Paroquias e História Social na América Lusa, métodos e técnicas na reinvenção de um corpus documental (séculos XVII e XVIII). Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.
- GUEDES, R. Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, SP, c.1798-c.1850). RJ: MAUAD/FAPERJ, 2008.
- LIMA, Carlos. Vida, Paixão e Morte da Cidade de Alcântara – MA. São Luis: Plano Editorial SECMA, 1998.
- MARCÍLIO, M. L. “Dos registros paroquiais à demografia histórica no Brasil”. In: Anais de História, Assis, n.2, 1983.
- MARQUES Augusto Cesar. Diccionario Historico e Geophafico da Provincia do Maranhão. Maranhão, 1870.
- MATTOSO, K.M.Q (1979). Testamentos de Escravos Libertos na Bahia no Século XIX. Salvador: Universidade Federal da Bahia/Centro de Estudos Baianos

MORETTI, Luiza Hooper. Projetos de colonização: o papel dos núcleos urbanos nas críticas de Alexandre Rodrigues Ferreira e João Daniel. Brasília: Universidade de Brasília, 2014.

MOTA, Antonia da Silva. “Família e fortuna no Maranhão setecentista”. In: COSTA, Wagner Cabral da (org.). História do Maranhão: novos estudos. São Luís: EDUFMA, 2004, p. 51-79.

\_\_\_\_\_. A dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão. (Tese Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife: 2007.

\_\_\_\_\_. As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial. São Luís: EDUFMA, 2012.

OLIVEIRA, M.I.C. O liberto: o seu mundo e os outros, Salvador, 1790-1890. Salvador: Corrupio, 1979.

PAIVA, E.F. Escravidão e Universo Cultural na Colônia: Minas Gerais, 1716-1789. BH: Editora da UFMG, 2001.

PEDRO, A. Liberdade sob condição: Alforrias e política de domínio senhorial em Campinas, 1855-1871. Campinas. Dissertação de Mestrado Inédit (UNICAMP), 2009.

PEREIRA do LAGO, A. B. Estatística histórico-geográfico da Província do Maranhão. São Paulo: Ed. Siciliano, 2001. [1 ed. 1822]

PEREIRA, Josenildo de Jesus. Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista. São Paulo: PUC, 2001. - Dissertação

PINSKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina de (orgs). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2013.

PFLUEGER, Grete. Ruínas do Imperador. In: RCL/Convergência Lusíada n. 32, julho - dezembro de 2014, pp.145-152.

REGO, Antônio Cândido de Moraes e. Apresentação. Almanak Administrativo da Província do Maranhão. São Luís, p. IV, 1.º jan. 1875. PINSCKY, Carla Bassanezi et all. Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2014.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. As fortificações da Amazônia no Período Colonial. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Nº 344, Julho/Setembro. Rio de Janeiro: 1984.

ROCHA, Neiane Freitas. As elites proprietárias de escravos, seus cativos e a sociedade em Alcântara (1800-1804). TCC, UFMA, 2021.

ROCHA, Neiane Freitas. Relatório de PIBIC, UFMA, 2015.

ROLAND, Samir Lola. Em busca de ascensão social: A trajetória de um militar na ocupação do interior do Maranhão Colonial (1786-1800). 2014

SANTOS, Fabiano Vilaça dos (2008). O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). (Tese de Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SARGES, Joana Karla. Relatórios de PIBIC, UFMA, 2018 e 2019

SILVA, Maria Celeste Gomes da. Rotas negreiras e comércio de africanos para o Maranhão colonial, 1755-1800. (Dissertação). Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2010.

VIVEIROS, Jerônimo de. Alcântara no seu Passado Econômico, Social e Político. 3ª. Ed. São Luís: AML/ALUMAR, 1999.

VIVEIROS, Jerônimo de. História Social, Econômica e Política de Pinheiro. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Org.). São Luís: Editora UEMA, 201

## **PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DE ALCÂNTARA: A NECESSIDADE DOS ARQUIVOS NA CONSTRUÇÃO E PROPAGAÇÃO DO SABER**

Maria de Fátima Cabral Pereira<sup>1</sup>

Renara Cristina Pinheiro Dourado<sup>2</sup>

O Brasil ainda é muito carente de arquivos documentais, com uma política pública deficitária nessa área. Essa situação causa uma perda diária de fontes que seriam fundamentais para a pesquisa histórica. Uma tentativa de amenizar essa situação foi o projeto *Políticas públicas na preservação do patrimônio documental de Alcântara: gestão, governança, História, memória e cultura*, organizado pelo professor Ítalo Domingos Santirocchi e financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Maranhão – FAPEMA. Este artigo tem como objetivo ampliar os conhecimentos acerca da produção arquivística, bem como da educação patrimonial, tendo como foco a cidade de Alcântara.

Partindo do entendimento que se faz necessária a pesquisa em arquivos, não só a preservação dos documentos é fundamental, mas também a educação patrimonial deve ser pensada em conjunto. As fontes arquivísticas fazem parte do patrimônio cultural do nosso país e devem ser valorizadas e protegidas. Neste texto, buscaremos refletir acerca das políticas públicas que assegurem essa proteção, a fim de que os conhecimentos históricos possam ser registrados e propagados para a posteridade, a partir da conservação e disponibilização desses acervos documentais em arquivos que permitam a sua consulta. Ressaltando-se, ainda, que eles contribuirão diretamente para a compreensão de determinados contextos históricos, sociais e culturais.

Para além da preservação da documentação histórica e uma política de arquivos, este trabalho visa também a um aprofundamento no que concerne à educação patrimonial, a fim de perceber até que ponto há uma “alfabetização cultural” entre a população, massobretudo no âmbito da educação. Nesse sentido, é importante partir de uma esfera mais macro do contexto do patrimônio cultural, para compreender melhor as interfaces do trabalho e do compromisso que a área da arquivística assume dentro da

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Pinheiro.

<sup>2</sup> Estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Pinheiro.

sociedade.

É válido pontuar que o resgate e a preservação da documentação histórica em suporte de papel, referente à cidade histórica de Alcântara, deve ser acompanhado por uma política de educação patrimonial, que sensibilize a população sobre sua importância, buscando demonstrar como podem ser utilizados para auxiliar desde a educação básica até as pesquisas acadêmicas. Essa documentação permite a ampliação do conhecimento sobre a História local e estadual. Dessa forma, a sensibilização da população pode resultar também em doações de acervos, que se encontram em posse privada de indivíduos ou grupos, permitindo a ampliação do acesso às fontes históricas. Ademais, além de toda a reflexão teórica deste trabalho, ele também engloba em suas bases uma relevância prática, posto que buscará propor uma aproximação da comunidade da educação básica com a produção arquivística, visto que os arquivos são essenciais para o desenvolvimento do conhecimento histórico da preservação a memória.

Temos de refletir sobre uma educação que englobe o patrimônio arquivístico nas escolas, a fim de ponderar sobre a importância dos acervos documentais para as comunidades, uma vez que auxiliam na formação e fortalecimento da cidadania. Diante disso, para além de uma sensibilização do público da educação sobre os conteúdos referentes ao patrimônio e ao arquivo, essa relação arquivo e escola possibilita também uma experimentação acerca de como se produz e elabora o conhecimento histórico.

### **Contextualizando a produção arquivística**

Erroneamente, ao pensarmos em arquivos, logo nos vem à mente um amontoado de papéis velhos sem muita relevância. Mas o que devemos saber é que os arquivos têm funções sociais, são fundamentais na produção do conhecimento, possuem conceitos e classificações, bem como sua preservação é assegurada por lei. No que tange a sua definição, o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística o define como sendo o “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte” (2005, p. 27). O suporte se refere ao meio de armazenamento de informações dos documentos, ou seja, pode ser em papéis ou dispositivos eletrônicos, por exemplo. Logo, partindo desse conceito, a principal função do arquivo está

relacionada à guarda e organização dos registros produzidos e acumulados pelo ser humano no tempo.

Outro termo que pode gerar confusão na mente das pessoas é acervo, pois também se refere a arquivo. Ainda conforme o Dicionário de Terminologia Arquivística, acervos são: “documentos de uma entidade produtora ou de uma entidade custodiadora” (2005, p. 19). Então, os documentos produzidos por diferentes instituições, ou secretarias, ou ministérios, geram diferentes acervos, que podem compor um arquivo. Em um município, por exemplo, pode ter um arquivo que contenha acervos provenientes da Secretaria da Educação, da Saúde, do gabinete do prefeito etc. Já todos os acervos e documentos de um arquivo também são chamados de acervo. Assim, o arquivo da Prefeitura tem o seu acervo e o arquivo do Judiciário o dele, ou seja, o conjunto de documentos que os compõe. De modo geral, acervo e arquivo não são a mesma coisa, mas estão associados ao mesmo objeto, isto é, aos documentos. O arquivo, quando produzido, lhes são atribuídas finalidades; uma delas é a pesquisa histórica – está é finalidade que interessa a este artigo.

A relevância dos acervos contidos em arquivo contribui para a produção de conhecimento sobre uma dada sociedade. Os documentos podem ser de cunho público ou privado. Em outras palavras, a papelada produzida por órgãos públicos dispõe de informações importantes sobre o funcionamento das funções administrativas de uma cidade, estado ou país. Os arquivos privados, por sua vez, são caracterizados pela produção de documentos de pessoas físicas ou jurídicas. Ambas as tipologias de documentos permitem a produção de conhecimento históricos e várias áreas, como por exemplo: economia, cultura, sociedade, política, gestão, administração etc. Há uma riqueza de informação nesses arquivos, portanto, que justifica sua conservação e preservação adequadas. Sobre os arquivos públicos, a professora e arquivista Heloísa Liberalli Bellotto, em seu livro “Arquivos Permanentes (2006)”, pontua que eles “existem com a função precípua de recolher, custodiar, preservar e organizar fundos documentais originados na área governamental, transferindo-lhes informações de modo a servir ao administrador, ao cidadão e ao historiador” (BELLOTTO, 2006, p. 227).

Consoante o ciclo de vida dos documentos, os arquivos são classificados em correntes, intermediários e permanentes. Tal classificação auxilia na organização, preservação e, inclusive, na acessibilidade dos documentos contidos nos arquivos.

Nesse sentido, os documentos são categoricamente analisados até serem designados para os arquivos permanentes. Desse modo, os arquivos permanentes são pensados para a preservação da memória e propagação de conhecimento.

Sobre estes arquivos, Bellotto (2006) evidencia que:

Um arquivo permanente não se constrói por acaso. Não cabe apenas que lhe sejam enviadas amostragens aleatórias. A história não se faz com documentos que nasceram para serem históricos, com documentos que só informem sobre o ponto inicial ou o ponto final de algum ato administrativo decisivo. A história se faz com uma infinidade de papéis cotidianos, inclusive com os do dia a dia administrativo, além de fontes não governamentais (BELLOTTO, 2006, p. 27-28).

À primeira vista, um documento administrativo pode parecer relevante apenas para a instituição que o produziu. Todavia, como já fora pontuado por Bellotto (2006), os arquivos permanentes são construídos a partir desses documentos, após um longo processo de gestão documental, ou seja, as fases de um documento. A gestão de documentos é regulada pela Lei 8.159/91, que dispõe dos regulamentos referentes aos arquivos públicos do Brasil. Segundo seu artigo terceiro: “considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.”

O investimento em arquivos, tanto público quanto privados, no Brasil, é muito insuficiente, visto que inúmeros documentos sofreram e continuam sofrendo ações do tempo e ações humanas que levam à sua destruição. Logo, torna-se difícil para os pesquisadores realizarem seus trabalhos com documentos dispersos ou em precárias condições de preservação.

### **A importância do patrimônio documental arquivístico de Alcântara**

Focaremos agora no patrimônio documental de Alcântara, um município histórico do Maranhão, desenvolvendo uma breve discussão sobre a importância da Educação Patrimonial, bem como de que maneira as políticas públicas lidam com a preservação dos arquivos permanentes. Vale ressaltar que o município de Alcântara abarca diversas possibilidades de estudos nas áreas da Arquitetura, Geografia, História, entre outras, proporcionando, assim, uma multiplicidade de conhecimento. Alcântara foi

considerada patrimônio histórico, levando em consideração as suas características urbanas e arquitetônicas do século XVIII e XIX. Conforme o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 1948, Alcântara recebeu o título de Cidade Monumento Nacional.

O patrimônio documental de Alcântara possibilita a pesquisa e o conhecimento desta sociedade nos períodos colonial e imperial. Seus acervos documentais são fontes primárias fundamentais para produção do conhecimento historiográfico. Dessa forma, através dos acervos existentes, pode-se desvendar como as funções administrativas eram realizadas, conhecer a composição populacional daquela época, suas redes de relações, hierarquias, entre outros temas. Tendo em vista a importância dessa documentação, o professor Ítalo Domingos Santirocchi propôs o *Políticas públicas na preservação do patrimônio documental de Alcântara: gestão, governança, História, memória e cultura*, com intuito de alertar e atuar na preservação dos acervos documentais. Segundo Santirocchi,

Os acervos documentais não podem ficar excluídos de uma política de preservação e restauração. Nos documentos históricos estão guardadas não somente a história das elites – mais fácil de ser contada e preservada, pois diretamente ligada à produção dos documentos oficiais – mas também à história dos pobres, dos esquecidos, dos marginalizados e dos oprimidos. Índios, africanos, imigrantes, pobres, todos eles possuem também uma história e ela é fundamental para se compreender a formação do Maranhão, suas dinâmicas, suas culturas, suas estruturas, suas formações sociais, sua cultura política, entre outras características formadoras do nosso tempo presente (SANTIROCCHI, 2017, p. 12).

Portanto, Santirocchi (2017) ressalta ainda que, por ser um município antigo, “possui valiosas fontes históricas com informações qualitativas, quantitativas e seriais”. A importânciada preservação e restauração dos acervos documentais dar-se-á a partir da emergência de transmitir o conhecimento histórica presente nos acervos documentais de Alcântara. À medida que a produção arquivística desencadeia possibilidades de conhecimento, esta também almeja ser preservada por meio de políticas públicas eficientes, para que os documentos possam ser disponibilizados ao público em geral e não somente aos pesquisadores e historiadores. Por isso a necessidade da Educação Patrimonial nas escolas, com o intuito de desmistificar as noções depreciativas sobre arquivos documentais (SANTIROCCHI, 2017, p. 18).

Sobre esta questão, Fratini (2009, p. 3) argumentou que:

A educação patrimonial pode contribuir de forma muito relevante para a democratização da cultura e ao acesso à informação, para a incorporação do patrimônio por toda a sociedade – não somente por alguns –, e para a formação de cidadãos capazes de se reconhecer como parte desse patrimônio histórico-cultural.

Pensar em Educação Patrimonial requer seriedade e compromisso com a história por trás dos arquivos. Nesse sentido, o historiador Carlos Bacellar, em *“Uso e mau uso dos arquivos”*, evidencia que nos cursos de História, na maioria das universidades, “(...) as disciplinas centram seus programas na fundamental discussão historiográfica, deixando, porém, de dar maior importância às fontes documentais que nortearam essa produção” (BACELLAR, 2005, p. 24).

Levar em consideração o patrimônio documental de Alcântara ressalta a real importância dessas fontes para o nosso tempo presente. Apesar de o patrimônio arquitetônico também apresentar relevância para os estudos históricos, é nos documentos de arquivo que é contada a história daqueles a quem não fora dada voz. Estes, por sua vez, permitem ao pesquisador produzir suas obras, contribuindo intelectualmente para a melhoria da sociedade na propagação do saber. De acordo com Bacellar (2005), assim é a “vida da pesquisa: dura, cansativa, longa, mas gratificante, acima de tudo”. Desse modo, mesmo com tantos percalços, profissionais de diferentes áreas trabalham juntos e bravamente para preservação dos acervos documentais históricos e para Educação patrimonial. Não podemos esquecer que a educação sensibiliza sobre as questões que precisam de um olhar que zele pelas histórias contidas nos arquivos documentais (BACELLAR, 2005, p. 24).

### **Os arquivos como itens fundamentais no processo educativo**

Sabe-se que os arquivos constituem uma rica fonte de conhecimento histórico, social e cultural, visto que neles está contida uma infinidade de informações acerca de diversos contextos histórico-sócio-culturais. Nessa perspectiva, pensar os arquivos, estabelecendo uma aproximação com as instituições escolares, é fundamental para estimular um melhor aprofundamento, bem como um maior engajamento do processo educativo com as bases primárias do conhecimento historiográfico.

Por conseguinte, é válido ressaltar que o contato patrimônio documental e o aprendizado de como consultá-lo é essencial no processo educativo, na medida em que for efetivada sua difusão nas instituições escolares. A partir disso, os alunos poderiam caminhar lado a lado com essa prática, que é indispensável no processo de propagação do saber. Não obstante, nota-se que, para além de uma função de fonte primária para os pesquisadores, em especial os historiadores, os arquivos também devem atingir um outro objetivo, que compreende justamente uma projeção social, ou seja, é importante que exista um compartilhamento dessas informações no âmbito popular e cultural.

Dessa forma, os arquivos no Brasil têm sido pouco difundidos nas escolas, visto que não se percebe uma aproximação nesse sentido, isto é, de propor métodos didático-pedagógicos que englobem a diversidade arquivística. Diante disso, fica evidente o quanto é importante promover esse diálogo entre arquivo e escola, a fim de que a função atribuída aos arquivos, de preservação e difusão da memória e do conhecimento, seja de fato concretizada .

Dessa maneira, mesmo a pedagogia brasileira adotando cada vez mais uma postura que se diz renovadora e progressista, o que se observa ainda dentro dos ambientes institucionais na contemporaneidade é que o uso das fontes arquivísticas não tem sido incluído no método didático. Esta ausência impede uma série de benefícios que seriam inovadores dentro do contexto da aprendizagem, uma vez que a adesão a uma educação patrimonial voltada para os arquivos possibilitaria um aumento significativo da visão de mundo dos educandos, pois os mesmos passariam a ter contato com os fatos históricos desde sua elaboração, podendo a partir deles desencadear novas interpretações históricas e ampliar sua visão crítica sobre a sociedade na qual estão inseridos.

Nesse sentido, é importante uma aproximação com as fontes históricas, visto que “explorando e problematizando tais contextos de produção, construindo conhecimentos e reflexões que podem ser utilizadas de forma interdisciplinar nos processos de ensino e aprendizagem, seja nas escolas ou em espaços não formais da educação” (ALVES, BRANDO, MENEZES, 2015), será possível educar e aprender a partir dos arquivos. Portanto, diante de todas as observações anteriores, pode-se perceber o quanto é necessário explorar esse universo, visto que é a partir dele que se dará a ampliação e problematização de conhecimentos que outrora foram construídos.

No que concerne ao ensino da história, percebe-se um olhar voltado, sobretudo, para as bases do conhecimento do livro didático, ou seja, o processo metodológico adotado no ensino e na aprendizagem ainda assume um lugar acomodado, isto é, focado na mera transmissão de conteúdo. Partindo desse entendimento, torna-se evidente que, infelizmente, a história ainda é ensinada, com foco na memorização de dados. Nessa perspectiva, entende-se que não há uma intenção de incentivar uma postura mais crítica com relação ao conhecimento. Uma forma bastante dinâmica e proveitosa de atingir essa criticidade seria justamente o estabelecimento de uma educação arquivística no recinto escolar:

É preciso frisar que a educação não pode abrir mão das possibilidades didáticas do arquivo: tornar a história, de uma vez por todas, uma disciplina que se entenda e não que se decore. E o arquivo, se não levar em conta a importante força social que lhe oferece o mundo escolar, estará perdendo a oportunidade de desempenhar melhor a sua necessária participação na vida nacional. Contribuindo para a formação integral do adolescente, estará plasmando até um maior número, e de melhor qualidade, de usuários. (BELLOTTO, 2006, p. 246)

Paralelamente ao que postula Bellotto, é interessante pontuar o caráter didático proporcionado pelos arquivos, uma vez que a partir deles é possível desenvolver várias atividades pedagógicas, desde o exercício de comparação do presente com o passado por meio dos documentos, até o exercício de aprendizagem da história local. Nesse sentido, tudo isso pode contribuir fortemente para a disseminação do conhecimento histórico na sociedade, haja vista que esse conhecimento até então pertenceu aos cientistas, bem como aos entes administrativos. Dessa forma, ao se pensar na difusão de uma educação fundamentada nos arquivos, pensa-se também em um novo público-alvo, o cidadão comum.

Vale mencionar ainda que os arquivos dentro do contexto escolar irão ser essenciais para que se desmistifique a ideia que estes são apenas papéis velhos, que só servem para acumular poeira. Dessa forma, a partir desse contato mais direto, os alunos entenderiam mais sobre a importância desses documentos, uma vez que estes são itens fundamentais dentro do processo educativo e “tudo isso permitirá que se concretize na cabeça do aluno noções que, antes na rotina da aula expositiva de história, lhe pareciam abstratas e, por isso, não eram bem assimiladas”. (BELLOTTO, 2006, p. 238)

No geral, como pontua Fratini (2009), em seu artigo sobre a Educação Patrimonial em Arquivos, “é grande o aprendizado que se pode obter a partir de um trabalho com documentos de arquivo escritos, em termos de construção de saberes linguísticos, históricos e de cidadania”. Nessa perspectiva, pode-se concluir que essas fontes são riquíssimas no que diz respeito às informações que detêm sobre uma determinada cidade, visto que partem de dados que outrora foram coletados pela Administração Pública daquela região e que serão fontes para pesquisadores no futuro.

Bellotto (2006) evidencia, em seu livro “Arquivos Permanentes”, um exemplo dessa tentativa certa de aproximação da escola com os arquivos. A França, após a Segunda Guerra Mundial, pensou na abertura dos arquivos para um novo público, embora isso já ocorresse desde 1912, mas foi só em 1950, em Paris, que se estabeleceu o primeiro serviço educativo. A partir daí, algumas atividades começaram a ser desenvolvidas com base nos arquivos franceses, tais como, visitas aos arquivos departamentais de La Drôme; aula de história no arquivo; concurso jovem historiador; exposição de originais no recinto do arquivo, entre outras. Nesse sentido, foram esses ajustes pedagógicos que proporcionaram em grande escala a diminuição das distâncias entre arquivo e escola e, posteriormente, essa prática se tornou recorrente na França.

Um serviço educativo de arquivo não deve dispensar a colaboração de outros organismos culturais e pedagógicos: museus, bibliotecas, centros de documentação, universidades e instituições ligadas ao turismo cultural. Tudo isso sem mencionar o mais próximo de todos: a própria escola. O estabelecimento de convênios, ou até mesmo de contatos não regulares, permitirá saber como e até que ponto será possível contar com as funções e os recursos de cada um. A possibilidade de coproduções e coatividades, além de economizar recursos, pode propiciar um aproveitamento mais eficaz de equipamentos e de serviços do patrimônio público (BELLOTTO, 2006, p. 239).

Ainda no livro “Arquivos Permanentes”, Bellotto deixa claro que o processo de difusão dos arquivos no meio escolar não se estabelece de forma aleatória. Pelo contrário, nessa perspectiva, esse processo de assistência educativa não se resume apenas “às tradicionais visitas aos arquivos e museus, nas quais as crianças veem o documento ou peça como objeto de curiosidade. Seu fim é muito mais amplo e profundo e, neste sentido, obviamente mais árduo”(p. 234). Dessa forma, para além do contato com essas fontes, é necessário explorá-las, a fim de que seja apreendido um maior número de informações referentes ao documento em questão, isto é, é interessante uma seleção de

arquivos que estejam dentro dos conteúdos programados pela escola, buscando mesclar esses dois meios para aumentar os níveis de fontes e conhecimento do educando.

### **As políticas públicas na valorização do patrimônio arquivístico**

Em uma análise primeira sobre as políticas públicas, torna-se fundamental entender que estas compreendem tudo aquilo que o Estado promove em função de determinado grupo, isto é, que irá refletir nos setores sociais. Diante disso, pensar o patrimônio arquivístico significa também uma reflexão de como este está sendo pensado para uma maior efetivação da preservação da memória e da propagação desse saber, ou seja, pensar sobre os amparos legais com relação à produção e preservação desses arquivos para a posteridade.

Com a Lei nº 8159, de 1991, a chamada Lei de Arquivos, pode-se afirmar que houve uma concretização e organização dos papéis desempenhados pelas instituições e pelos próprios arquivistas, uma vez que com a consolidação legal dentro da Constituição Federal, essas questões ficaram mais conhecidas e, conseqüentemente, passaram a ser debatidas de maneira mais pontual. Assim, mesmo com todo esse amparo legal, é importante que exista uma política de preservação dessas fontes que se efetue de maneira satisfatória, pois diante dessas conquistas, ainda se percebe um descaso exacerbado com grande parte dos acervos documentais.

Após a criação da lei de arquivos, o Arquivo Nacional passou a se responsabilizar sobretudo pela gestão, recolhimento e preservação dos documentos produzidos e recolhidos pelo órgão executivo federal. Nessa medida, cria-se o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que tem como função definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como atuar como o principal órgão do Sistema Nacional de Arquivos.

Nessa perspectiva, por se tratar de algo público e a que todos têm direito, é necessário adotar um olhar mais ativo e preocupado, que envolve políticas públicas eficientes na luta a favor da preservação do patrimônio documental de Alcântara. A partir disso, é fundamental entender que a legislação arquivística não é em si uma política pública, visto que atua como normalizadora, isto é, estabelece as bases legais da área da arquivística. Mas a lei gera expectativa “já que uma legislação adequadamente concebida pode ser um poderoso instrumento a favor da gestão, uso e preservação dos arquivos”. (JARDIM, 2008, p. 7)

As políticas públicas pensadas para solução de algum problema, isto é, atuam diretamente com as instituições, a fim de buscarem meios eficientes de solucionar empecilhos que possam surgir no campo dos arquivos. Por conseguinte, é fundamental que haja, por parte daqueles que compõem as organizações arquivísticas, um conhecimento claro sobre as dificuldades enfrentadas nesse meio, para que a partir dessa análise seja possível pensar e elaborar propostas de políticas junto aos entes governamentais.

Entretanto, para além disso, é importante que o Estado se comprometa em preservar as fontes documentais em arquivos, pois de nada adiantarão políticas públicas, se o aparelho estatal não se responsabilizar por essas instituições arquivistas de forma a priorizá-las, a fim de preservar suas fontes, permitindo, assim, a propagação de informações nos diversos meios sociais. Portanto, diante de tudo que foi exposto, fica claro o quanto as políticas públicas são necessárias, principalmente quando se observa um acentuado grau de descaso com relação à documentação histórica.

### **Considerações finais**

O patrimônio arquivístico tem uma importância significativa dentro do contexto da produção historiográfica, bem como para o processo de formação da sociedade como um todo, indo além do aspecto científico. Diante disso, este texto buscou, a partir de suas bases teóricas, reafirmar a necessidade da preservação documental em arquivos, bem como evidenciar como as políticas públicas são essenciais para que esses acervos venham a ser preservados.

Por conseguinte, ficou evidente que as práticas arquivísticas atuam como verdadeiras guardiãs do conhecimento sobre a história de uma infinidade de povos, culturas e organizações sociais e estatais. Por isso, torna-se cada vez mais urgente aliar a preservação documental às práticas pedagógicas.

Não obstante, vale mencionar que é a partir dessa aproximação com os documentos históricos que a sociedade poderá entender mais sobre a formação de seu povo, pois estes abarcam muitas informações referentes à história local de uma determinada região. Nessa perspectiva, é por conta disso, também, que é importante que as instituições escolares de Alcântara adotem esse modelo pedagógico, isto é, priorizem em seus conteúdos programáticos um estudo mais detalhado sobre as fontes documentais, para posteriormente darem início à exploração e problematização do

conhecimento e da memória local.

De modo geral, este trabalho buscou contribuir essencialmente para a compreensão do valor cultural e educativo dos documentos arquivísticos, uma vez que ultrapassa o campo administrativo. Dessa forma, através da sua propagação será garantido o direito à informação para todos, isto é, à medida em que se pensa um novo público, pensa-se também em uma possibilidade de “alfabetização cultural” que garantirá o conhecimento que outrora as pessoas comuns não possuíam, pelo fato de os arquivos serem limitados a um público específico. Portanto, para que seja pensada uma educação patrimonial pautada em acervos documentais, é fundamental adotar políticas que assegurem a segurança, preservação e o bom condicionamento dessas fontes.

### **Bibliografia**

ALVES, C.; BRANDO, N.; MENEZES, V. Ação educativa e educação patrimonial em arquivos: a oficina “resistência em arquivo: patrimônio, ditadura e direitos humanos” no APERS. OPSIS, Catalão, v.15, n. 1, p. 9-27, 2015

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2005.

BELLOTTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18159.htm) > Acesso em 24 de Maio de 2021.

FRATINI, Renata. Educação patrimonial em arquivos. In: Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n.34, 2009. Revista Ciências & Letras, Porto Alegre, n. 31. p. 325-338, jan./jun. 2002.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). IX ENANCIB, São Paulo – USP, 2008.

SANTIROCCHI, Ítalo D. Políticas públicas na preservação do patrimônio documental de Alcântara: gestão, governança, história, memória e cultura. FAPEMA; Pinheiro, 2017.

# SEGUNDA PARTE

## BENS, COMÉRCIO E PARTILHA



*Igreja do Carmo, Alcântara*

## **A PARTILHA DOS CORREA: NOTAS SOBRE UM INVENTÁRIO EM ALCÂNTARA NO FIM DO SÉCULO XIX**

Manoel de Jesus Barros MARTINS<sup>1</sup>

Alcântara é uma das áreas territoriais referenciais do Maranhão. Desde os primórdios da colonização do Estado, esse espaço geográfico fez parte substantiva dos enredos que foram tecidos ao longo da história do Maranhão. Uma das vozes que se levantam a esse respeito, em obra versando sobre essa realidade, foi a de Lopes (2002, p. 27), para quem “As origens de Alcântara perdem-se para a História, na noite dos tempos”. Ele destaca o fato de ela ser “mais antiga sem dúvida do que São Luís”, tendo em conta que “já era aldeia de índios antes de se haver fundado a cidade de La Ravardière”.

Nesses momentos iniciais das ações coloniais na região são relativamente confusas as referências acerca da correta denominação da capitania de Cumã ou de Tapuitapera. É comum a utilização dessa nomenclatura de origem indígena como equivalente à mesma base jurídico-política. Na verdade, conforme registrou Mário Meireles, essa era uma das três capitanias pertencentes a donatários e hereditárias (Tapuitapera, Caeté e Vigia), que, somadas a outras quatro pertencentes à Coroa (Ceará, Itapecuru, Icatu e Mearim), formavam a capitania geral do Maranhão (MEIRELES, 2015, p. 95). A capitania de Tapuitapera (ou de Cumã), passada em carta régia para o donatário Antônio Coelho de Carvalho, era tida como “a mais importante das subordinadas ao Maranhão”. Sua base territorial estendia-se “por 50 léguas de litoral entre o Pindaré e o Turiaçu” e contava em sua base humana “com cerca de 300 habitantes em sua sede, a vila de Santo Antônio de Alcântara, e duraria até 1754 quando, mediante indenização, foi reincorporada ao domínio da Coroa” (MEIRELES, 2015, p. 96).

Ao longo dos tempos coloniais e imperiais, as relações sociais de base escravista desenvolvidas nesse vasto território foram responsáveis por uma apreciável e sistemática produção de gêneros primários exigidos pelo mercado contemporâneo,

<sup>1</sup> Professor do Departamento de História da Universidade Federal do Maranhão e doutorando em História na Pós-Graduação em História (PPGHIS) da UFMA.

como algodão, açúcar e arroz. Essa performance produtiva proporcionou que Alcântara e região se interligassem aos fluxos mais dinâmicos das conjunturas econômicas vigentes para a situação maranhense e participasse com destaque da oferta de produtos requeridos pelo mercado externo, tanto para as demandas do exclusivo colonial, quanto para aquelas geradas pelo ambiente de abertura comercial inaugurada na América portuguesa, no início do século XIX. Por outro lado, Alcântara e parceiros regionais atendiam também às demandas de uma expressiva massa de outros produtos de que carecia a capital maranhense, a qual acabava por exercer forte influência sobre a região.

Essa proximidade favoreceu que Alcântara desenvolvesse um ponderável dinamismo urbano. O ambiente da cidade foi se tornando relativamente complexo, dado que ela exercia um papel relevante na ampla área territorial que conformava a antiga capitania, propiciando elementos de identidade entre lugares, pessoas e atividades distintas e distantes, às vezes. Essa premissa indica que não é acidental a permanência de referências que conectem as microrregiões do Litoral Ocidental Maranhense e a Baixada Maranhense.

O objetivo principal deste trabalho é proceder a uma leitura sistemática do rito processual que configura os autos do inventário do espólio do finado Antônio Mariano Correa, buscando perceber como a família por ele erigida se projetava em meio aos seus pares na cidade de Alcântara, como ela participava das engrenagens de constituição patrimonial, nesse ambiente urbano visceralmente atado às redes que sustentavam os meandros da agroexportação. Como fica patente, em termos metodológicos, a análise bibliográfica será utilizada de modo a dar substância aos variados aspectos que foram desvelados em face da leitura do documento mencionado. Trata-se de um processo de 42 folhas, em 21 imagens digitalizadas: o Auto de Descrição, Avaliação e Partilha, datado de 1884, que tem a senhora Maria Custodia Basson Correia como inventariante da massa patrimonial do seu falecido marido. Tal documento faz parte do acervo Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão (AHDAM), cujo responsável é o Professor Ítalo Domingos Santirocchi.

### **Alcântara no fim do século XIX**

A partir de 1987, o IBGE passou a gerenciar um processo de reconfiguração da divisão regional brasileira, de modo a equalizar novos parâmetros para necessidades emergentes de planejamento e execução de políticas públicas. Esse processo foi

concretizado em 1989. Por essa nova conjuntura de arranjos territoriais, o Maranhão passou a contar com cinco mesorregiões<sup>2</sup> e 21 microrregiões<sup>3</sup>. Nesse momento, o município de Alcântara estava incluído na mesorregião Norte Maranhense, especificamente na microrregião Litoral Ocidental Maranhense<sup>4</sup>, com mais sete municípios. Posteriormente, a essa microrregião foram acrescentados mais cinco novos municípios, dentre os 81 que foram criados no Maranhão, num amplo processo de emancipação municipal concretizado em 1994 (BRASIL, 1990, p. 6-7). Na mesma mesorregião, nos sentidos sul e sudoeste, está localizada a Baixada Maranhense<sup>5</sup>, que contava com 15 municípios e mais tarde foram adicionados outros seis, em virtude dos rearranjos municipais de 1994. Em comum, essas duas microrregiões desfrutavam de uma situação histórica de contiguidade institucional, física e de laços sociais.

Existem autores que trabalham com a ideia de que essa demarcação promovida e oficializada pelo IBGE não capturou o persistente sentido de identidade presente em boa parcela dos habitantes dessas duas microrregiões. Para esses atores, a denominação mais adequada para o conjunto seria Baixada Maranhense, visto que essa era uma sensibilidade que animava a trama cotidiana desse espaço regional, cindido nas duas microrregiões. Entra nessa conta um autor como Araújo Neto (2016, p. 20), que, ao planejar a sua obra, definiu como proposta “... retratar a imagem de um passado muito singular na vida de todos os que habitamos, naquela época, a Baixada do Maranhão”. O enredo dessa obra se desenvolve em torno da história de amor de um jovem casal que teve sua experiência de vida ativa desde os anos de 1940, no município de Guimarães, que era, em termos territoriais, um município amplo, mas foi sistematicamente subdividido, a partir da década de 1960, quando ocorreu um processo emancipatório que deu origem aos atuais municípios de Mirinzal, Cedral, Porto Rico e Central do Maranhão. Uma constante por essa época é que os habitantes da grande área, inclusive

<sup>2</sup> Mesorregiões: Norte Maranhense, Oeste Maranhense, Centro Maranhense, Sul Maranhense e Leste Maranhense.

<sup>3</sup> Microrregiões: Litoral Ocidental Maranhense, Aglomerado Urbano de São Luís, Rosário, Lençóis Maranhense, Baixada Maranhense e Itapecuru; Gurupi, Pindaré e Imperatriz; Médio Mearim, Alto Mearim e Grajaú e Presidente Dutra; Baixo Parnaíba Maranhense, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Caxias, Chapadas do Alto Itapecuru; Porto Franco, Gerais de Balsas e Chapada das Mangabeiras.

<sup>4</sup> Municípios: Alcântara, Bacuri, Bequimão, Cajapió, Cedral, Cururupu, Guimarães e Mirinzal; e depois Apicum Açu, Bacurituba, Central do Maranhão, Porto Rico do Maranhão e Serrano do Maranhão.

<sup>5</sup> Municípios: Anajatuba, Arari, Cajari, Matinha, Monção, Palmeirândia, Penalva, Peri Mirim, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Viana e Vitória do Mearim; e depois Bela Vista do Maranhão, Conceição do Lago Açu, Igarapé do Meio, Olinda Nova do Maranhão, Pedro do Rosário e Presidente Sarney.

dos municípios mais ao norte (Cururupu, Serrano, Apicum Açu e Bacuri), que formalmente pertencem ao Litoral Ocidental Maranhense, desenvolviam ponderável noção de pertencimento à região da Baixada Maranhense.

A área geográfica em que se desenvolve essa matriz identitária, sentida por muitos como sendo a Baixada Maranhense, é uma das partes constituintes do território maranhense, ligada ao processo colonizador mais antigo. Conforme estudo desenvolvido por Cabral (1992), a colonização do Maranhão foi promovida por meio da conjugação de duas frentes de expansão, que avançaram para o interior do território em duas orientações, que mais tarde se complementaram: uma pelo norte intitulada, a corrente litorânea, na qual floresceu o modelo agroexportador; e outra, pelo sul, chamada a corrente pastoril. Tais frentes moldaram duas realidades socioculturais fundamentalmente distintas no Maranhão: uma movida por valores oriundos da prática sistemática da lavoura e outra por valores arraigados durante a faina cotidiana na pecuária. Para Cabral (1992), a história do centro-norte maranhense foi erigida, disseminada e configurada como a História oficial do Maranhão em seu conjunto. Erigida, em virtude da agro exportação, essa foi a história marcante no norte maranhense, como a “Baixada do Maranhão”, e das áreas que gravitavam em torno dela.

Segundo essa produção historiográfica, o Maranhão entrara em estado de “decadência”, em face de dois amplos processos: a abolição da escravidão e a crise da agroexportação. Essa postura sustentava a ideia de que o Maranhão teria experimentado uma trajetória histórica e uma identidade comuns. Autores, como Costa (2001) e Almeida (1983), desenvolveram estudos que vêm contribuindo para desconstruir esse pressuposto, advogando a importância de experiências de regiões marginais na ordem capitalista. A atividade agroexportadora definira o papel das pequenas cidades e povoados como abastecedores dos núcleos de exportação com uma diversidade de gêneros, tais como: aguardente de cana, farinha de mandioca, arroz, pecuária bovina etc. (VIVEIROS, 1999).

Se puder ser dito que São Luís sofrera com a chamada “hecatombe” de 1888 (Abolição) - e esse cenário igualmente é condizente para o caso de Alcântara, nesse contexto -, é possível supor que o seu entorno dependente também experimentou agruras semelhantes. São comuns as notícias de fazendas vendidas a preços depreciados

e de ponderável movimentação populacional em direção à capital. Isso teria provocado desarranjos significativos, de tal maneira que a historiografia maranhense tida como tradicional viu nesse fato “o fim da história” para o Maranhão, um epílogo da decadência, jamais superada pelo Estado<sup>6</sup>.

Essa problemática da decadência da grande lavoura calou fundo nas entranhas maranhenses e ingressou, no século XX, como uma das questões mais candentes para as elites regionais, ganhando cada vez maior número de críticos, como Raimundo Lopes da Cunha (Cf. LOPES, 1970). Este foi um dos primeiros a promover uma crítica substancial à onipresente noção de “ideologia da decadência”. Para ele, a abolição da escravidão não teria sido uma hecatombe para o Estado, mas um deslocamento de foco econômico que culminou com o predomínio da pequena lavoura sobre o setor agroexportador. Nessa nova ordem das coisas, a vida econômica maranhense passara a estar relacionada profundamente à produção familiar em pequena escala, tendo em vista a ocupação de terras devolutas por ex-escravos e outros expressivos contingentes de pessoas destituídas desse tipo de bens, como os antigos livres pobres e retirantes sertanejos, que muitas vezes cessavam seu deslocamento e se fixavam em terras maranhenses. Em sua ótica, a economia de subsistência suplantaria o atraso e a rotina, adotando práticas modernizadoras. Alertava ainda para a possibilidade de fragmentação cultural do Maranhão, se perdurasse o isolamento de algumas regiões do Estado, em decorrência da falência do modelo agroexportador (LOPES, 1970).

A ampla faixa territorial entendida por muitos como a “Baixada do Maranhão” foi, historicamente, uma das regiões inicialmente voltadas para o provimento dos núcleos agroexportadores, compreendendo duas dezenas de municípios situados em torno do Golfão maranhense, a oeste e sul da baía de São Marcos. Essa região tradicionalmente foi formada por grandes fazendas, que tinham por papel o abastecimento do mercado de São Luís com víveres de que essa cidade carecia e o mercado mais amplo com produtos por eles reclamados. Algumas dessas unidades produtivas evoluíram para a condição de povoados e outras chegaram ao nível de cidades. A concretização do processo abolicionista contribuiu para que a Baixada se voltasse para si, passando a desenvolver práticas que a configuraram como uma economia de subsistência e uma região marcada pelo isolamento econômico. Se o

<sup>6</sup> Discursos mais recentes retomaram esse mote e propuseram a ereção de um Maranhão Novo, como o fez José Sarney, em 1966, em seu discurso de posse como governador do Estado.

isolamento econômico permitiu a São Luís preservar o casario colonial, símbolo do fausto da aristocracia maranhense, isso não foi extensivo às regiões periféricas ao sistema, que não vivenciaram o mesmo processo histórico.

Sem maiores diferenciais, a Baixada Maranhense viveu essa experiência. A derrocada do modelo agroexportador privou essa região do contato dinâmico com as localidades mais distantes, permitindo apenas relacionamentos com as mais próximas. Em situações semelhantes resta configurado um ambiente de marasmo, em que a passagem do tempo fica quase imperceptível e os acontecimentos muito previsíveis.

Desde o início da colonização lusa, o espaço por vezes definido como a “Baixada do Maranhão” foi objeto das preocupações mais imediatas de dirigentes e de dirigidos, que, ao longo dos tempos, vêm enredando os destinos do Maranhão (Estado/Capitania/Província/Estado). Essa área está atrelada secularmente à baía de São Marcos e historicamente entrelaçou ponderáveis partes dos modos de vida nela desenvolvidos. É por meio dessa baía que a região vem se conectando com o mundo atlântico maranhense, brasileiro, americano e europeu, principalmente.

A confluência das águas salgadas do mar com águas doces dos rios na baía de São Marcos permite a promoção de pontos de encontro entre seres, coisas e ideias opostas, que são transportados no percuciente movimento dos barcos grandes e pequenos que nela navegavam, indo e vindo, partindo e chegando, de rumos distintos.

Tendo sido agraciado pela natureza com uma infinidade de rios, igarapés e lagos, o Maranhão pôde contar com uma diversidade fluvial (expressa em corpos d’água, estradas d’água), que põe em contato o sertão com o litoral, em sentido mais amplo, ensejando relações, trocas e negócios entre as partes que compõem o todo. Por meio desse primordial registro geográfico, a “Baixada do Maranhão” fundou relações diretas e necessárias com São Luís, da qual recebeu e recebe influência inolvidável. Essa relação acaba por interferir na variedade de modos de sentir e de pensar dos seus mais distintos habitantes, influenciando em muitas das práticas ocorrentes no espaço baixadeiro.

Situada em atalaia sobranceira em relação à baía de São Marcos, e mirando sistematicamente para o leste, onde se situa a capital do Maranhão, a cidade de Alcântara acompanhou e teve participação ativa nesses processos que, histórica e

paulatinamente, foram sendo edificados e vivenciados por sujeitos, de extração as mais diversas, irmanados na construção da “Baixada do Maranhão”.

### **A partilha dos Correa**

Como já foi anunciado, nesta seção, a intenção é explorar os meandros de uma peça documental concernente ao processo inventarial da massa patrimonial do falecido Antônio Mariano Correa. Intitulado Auto de Descrição, Avaliação e Partilha, trata-se de um processo levado a efeito com alguma celeridade, ao longo de um período de duas semanas. Até receber os registros definitivos, o processo consumiu um quantitativo de 42 folhas<sup>7</sup>.

Em 7 de fevereiro de 1884, o juizado de órfãos da cidade de Alcântara concedeu permissão para a abertura do processo formal de descrição, avaliação e partilha do inventário do finado Antônio Mariano Correa, tendo sido qualificada como inventariante a viúva: D. Maria Custódia Basson Correa. O ato foi formalizado na residência da viúva, situada à rua Direita, na mesma cidade, na presença do juiz de órfãos, capitão José Joaquim Costa Estrela, do curador *ad hoc*, capitão Antônio Raimundo Barbosa, e de Custódia Basson. Naquele momento, a referida viúva cumpria vários papéis, tais como inventariante, meeira e tutora dos herdeiros e órfãos maiores (Luís e Raimunda) e púberes (Firmina e Maria) e impúberes (Mariana, Joana, Ana, Antônio e José) [IM001 – fl. 01].

Em processos dessa natureza, para a boa condução da partilha definitiva, haveriam de ser adotadas duas providências preliminares fundamentais, as quais deveriam ser realizadas por atores distintos. A primeira era aquela em que a pessoa nomeada como inventariante estava encarregada de promover a completa descrição do total dos bens do espólio. No que tange à segunda, consistia na avaliação dos bens discriminados, a qual era de competência do juiz de órfãos e das partes. No caso presente, na data mencionada, Custódia Basson, o juiz de órfãos e as partes reuniram-se no imóvel de residência dela, situado à rua Direita, em Alcântara, e praticaram aquilo que era convencionalmente estabelecido nesses casos, qual seja, promover a

<sup>7</sup> Esse documento de 42 folhas foi digitalizado em 21 imagens, as quais integram o acervo do Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão (AHDAM), que tem como responsável o Prof. Ítalo Domingos Santirocchi.

categorização do conjunto dos bens constituintes do espólio, a saber: móveis, semoventes, de raiz e gado. [IM001 – fl. 01]

As primeiras deliberações avaliativas recaíram sobre o universo dos *bens móveis*. Estes foram declarados como sendo dois baús de moscovia, duas banquinhas (de cedro e de madeira preta), doze pedaços de tábuas de guanandi, meia cômoda de madeira fina, uma rede de pescar (usada e pequena), um pequeno pano de rede de pescar (novo), e dez esteios de madeiras distintas. A soma dos valores atribuídos a cada qual desses bens alcançou o montante de 72\$000 réis. Desse conjunto, os valores que ganharam maior destaque foram os arbitrados para os doze pedaços de tábua (24\$000) e para a rede pescar (20\$000). [IM001 – fl. 01/IM002 – fl. 02]

Tudo leva a crer que se tratavam de bens móveis da casa de residência da inventariante. Sendo assim, vale consignar a pouca quantidade e a patente simplicidade de cada um dos bens avaliados, alguns dos quais, inclusive, foram diagnosticados como estando em mau estado de uso. Essa circunstância permite pensar que os valores atribuídos às tábuas e à rede de pescar se deviam à ponderável necessidade deles em Alcântara, por ser ela uma cidade relativamente distante de zonas de mata, em que era possível extrair esse tipo de madeira, mas que, por outro lado, estava imersa em cotidiana e dinâmica ativa atividade pesqueira.

No que concerne aos bens *semoventes*, o patrimônio avaliado alcançou a cifra de 350\$000 réis, resultante da soma dos valores estipulados para o plantel de três escravas arroladas no processo do inventário: Severa, Benedita Geminiana e Benedita Canuta. [IM002 – fl. 02]

Relacionada como tendo mais ou menos 25 anos, estando, pois, incluída numa faixa etária em que deveria ser amplamente produtiva, a escrava Severa foi a mais bem avaliada, com um valor definido em 150:000 réis. Ela fazia parte do quinhão de Luís, um dos filhos do finado Antônio Mariano Correa, em decorrência ter sido herdada após o falecimento de sua mãe, Francisca Xavier Gonçalves Correa, a primeira esposa do inventariado. [IM002 – fl. 02]

Já as escravas Benedita Geminiana e Benedita Canuta foram descritas como tendo idade de, mais ou menos, 15 e de 13 anos, obtendo avaliação na ordem de 120\$000 e 80\$000 réis, respectivamente. Essas escravas eram oriundas tanto de quinhão da herança que tivera Antônio Mariano Correa de seu sogro José Felipe Basson, quanto

da compra que o inventariado efetuou do quinhão da viúva de Gregório Antônio Basson, um dos herdeiros do sogro. Assim, a boa avaliação consolidada, comparando-se a que foi definida para a escrava Severa e a faixa etária delas, permite inferir que para as duas mais jovens havia uma projeção de serem, num futuro próximo, potencialmente produtivas, tanto no que tange à atividade laboral que pudessem desempenhar quanto em relação às possibilidades negociação no mercado de mão de obra escrava. [IM002 – fl. 02]

A seção relativa aos *bens de raiz* indica que eles proporcionaram a fatia principal do patrimônio imobilizado. O resultado da avaliação permitiu ter sido alcançado o apreciável valor de 1.015\$596 réis. Uma característica dominante dos bens de raiz constituintes do patrimônio inventariado é que eles estavam situados em áreas de ponderável importância no perímetro urbano da cidade. Com efeito, os imóveis estavam localizados em ruas importantes da cidade de Alcântara, como as ruas Direita, Mirititua, Formosa e dos Coqueiros. A exceção a esse perfil era uma salina situada no Apicum Grande, próxima à cidade de Alcântara, em cujo paiol encontrava-se depositada a quantidade de 800 alqueires de sal a granel. Desse modo, a partilha desses bens restou assim definida: a já mencionada salina com boa quantidade de sal; dois terrenos (chãos); uma meia morada; duas casas de morada; e parte de uma casa que derivara de quinhão de Luís, herdeiro do finado Antônio Mariano Correa, como já referido, havida por herança materna. Mesmo que edificadas por meio do uso costumeiro de varas para a sustentação da taipa nas paredes, inclusive as que foram detectadas como arruinadas à época da avaliação, as casas acima elencadas tinham por característica o fato de serem cobertas de telha. Essa circunstância adicionada a esses imóveis deu-lhes maior possibilidade de valorização, tanto para as finalidades inventariais quanto para negociações no mercado rentista. O valor arbitrado para essas casas situava-se entre 300\$000 e 180\$000 réis, exceto a parte da casa herdada, que ficou em 74:596 réis. [IM002 – fl. 03]

Como fica patente, a geração do patrimônio inventariado decorreu fundamentalmente do desempenho de atividades atreladas ao mundo urbano. Por conseguinte, é compreensível a ínfima participação de bens relacionados a atividades desenvolvidas no campo, como a pecuária, na composição do espólio em estudo. Considerando que no inventário foi incluída para partilha apenas uma novilha, avaliada

em 40\$000 réis, é possível inferir que atividades dessa natureza não faziam parte daquelas que geravam renda para o patrimônio dessa família. [IM003 – fl. 04]

Nesse patrimônio familiar, também foi quase nula a existência de bens de natureza utilitária, como as pratarias, de que se vangloriavam e ostentavam os proprietários de muitas residências, tanto em cenários de circulação social quanto de ampliação patrimonial. No caso vertente, foram listadas apenas três colheres de prata, ainda por cima, usadas, as quais não pesavam mais que 140 gramas. Tendo em vista que, naquele momento, cada grama de prata estava cotado à razão de 80 réis, essas três peças prateadas contribuíram para o patrimônio partilhável com o ínfimo valor total de 11\$200 réis. [IM003 – fl. 04]

Quando foi dada por encerrada a discriminação do patrimônio desse núcleo familiar, a inventariante esclareceu que não considerava nenhuma possibilidade de ter deixado de mencionar qualquer bem. Caso essa hipótese viesse a se confirmar, ela poderia ser responsabilizada por crime que interferiria na sua qualificação no processo. Após essa declaração, o juiz determinou que fosse realizada a soma definitiva dos valores obtidos da avaliação procedida, da qual resultou o montante de 1.488\$796 réis. [IM003 – fl. 04]

Em sequência à totalização da avaliação dos bens, a inventariante confirmou a existência de um conjunto das dívidas, com seus respectivos credores, para que fosse feita a destinação dos recursos correspondentes à devida quitação. Uma das dívidas alcançava o valor de 12\$000 réis, e havia sido contraída com o farmacêutico Luís Machado de Carvalho, em decorrência do fornecimento de medicamentos. Por outro lado, a inventariante não mencionou a origem das duas outras dívidas arroladas: uma delas tinha por credora a viúva de Joaquim da Costa Netto & Companhia, no valor de 12\$000 réis; já a outra tinha por beneficiário o senhor João de Araújo Silva, somando a importância de 18\$780 réis. [IM003 – fl. 04]

Uma observação se faz necessária quanto ao somatório dessas dívidas, decorrente de dúvida suscitada quando foi feita a revisão da soma das parcelas. Com efeito, foi registrado no inventário que o valor total das dívidas alcançou a quantia de 61:380 réis. Entretanto, por um simples somatório dos valores expressos para cada uma das três parcelas, constata-se que o resultado está em flagrante desacordo com esse número. Em verdade, a soma correta consolidou um resultado na ordem de 72\$180 réis.

Todavia, o juiz praticou os atos necessários à quitação dos débitos, considerando o que foi inscrito nos autos inventariais. Desse modo, ele autorizou a subtração da quantia devida (61:380 réis) do montante dos bens avaliados (1.488\$796 réis), do que resultou a quantia líquida de 1.427\$416 réis. Por fim, o juiz determinou que a quantia restante fosse dividida em duas partes: uma, no valor de 713\$708 réis, que deveria pertencer à meeira e inventariante, Maria Custódia Basson Correa; e outra, de mesmo valor, para satisfazer ao que de direito cabia aos 9 herdeiros maiores, órfãos púberes e impúberes, cabendo a cada qual a quantia de 79\$300 réis. [IM003 – fl. 05]

Cumprida a fase do reconhecimento de dívidas e destinação de recursos para quitá-las, o passo seguinte, conforme o rito processual do inventário, foi aquele em que o juiz e as partes procederam à definição equitativa dos bens que comporiam os valores pertencentes de direito aos quinhões da meeira e de cada herdeiro, procedendo os ajustes necessários quando alguma soma pendesse favoravelmente a um dos envolvidos na partilha em detrimento de outros.

Tomando essa metodologia como parâmetro orientador, ao primeiro quinhão, no valor de 713\$708 réis, cabível à meeira, foram destinados 14 bens, de natureza e valores distintos, a saber: uma salina localizada no Apicum Grande (150\$000); oitocentos alqueires de sal a granel (96\$000); uma novilha (40\$000); metade do valor venal das escravas Severa (150\$000), Benedita Geminiana (120\$000) e Benedita Canuta (80\$000); uma meia cômoda feita de madeira fina (8\$000); duas banquinhas feitas de cedro e de madeira preta, respectivamente (5\$000); dois baús de moscovia (6\$000); uma rede de pescar usada (20\$000); doze pedaços de tábuas de madeira de guanandi (24\$000); três colheres de sopa usadas, de prata (11\$200); uma casa bem arruinada, com paredes de taipa e varas, coberta de telha, situada à rua Mirititiua (180\$000); e um terreno (chão), situado na esquina da Mirititiua com a rua dos Coqueiros (6\$000). [IM004 – fl. 06-7]

A definição desses bens para a composição do quinhão da meeira e inventariante extrapolou, em 186\$492 réis, o valor definido como pertencente às partes (713\$708 réis), alcançando a cifra de 900\$200 réis. Em virtude dessa constatação contábil, o juiz determinou que a inventariante repassasse aos credores e herdeiros a quantia a maior em que implicou o valor dos bens a ela destinados. A determinação foi cumprida a partir do momento em que foram distraídos 61\$380 réis para o quinhão da dívida, 25\$300 para o

quinhão de Luís, 4\$435 para os quinhões de Luís, Raimunda, Firmina e Maria e 17\$300 para os quinhões de Mariana, Joana, Ana, Antônio e José. [IM005 – fl. 08-9]

O volume de recursos reservados para o pagamento das dívidas existentes, que alcançou o montante de 61\$380 réis, constituía o 2º quinhão.

Tais recursos foram depositados em mãos da meeira e inventariante, para equacionar as relações creditícias contraídas oportunamente e ressarcir os já mencionados três credores qualificados no processo. [IM005 – fl. 09/IM006 – fl. 10]

Ao herdeiro Luiz Marianno Correa (maior) pertencia o 3º quinhão e montava a importância de 79\$300 réis. A constituição dessa parte se dava pela soma de parcelas correspondentes a um quarto do valor da casa situada à rua Formosa, que momentaneamente se encontrava em mau estado (50\$000), ao valor de um pano de rede de pescar, em novo estado de conservação (4\$000), e pela quantia de 25\$300 réis em dinheiro, que haviam ficado sob a custódia da meeira e inventariante. [IM006 – fl. 10]

O 4º, o 5º e o 6º quinhões pertenciam, respectivamente, aos herdeiros Raimunda Assis Correa (maior), Firmino Araújo Correa (púbere) e Maria (púbere). No fim da partilha, a cada qual foi atribuída em valores a importância de 79\$300 réis. Para que fossem compostos os referidos quinhões e satisfeitos os direitos desses herdeiros, o juiz e as partes arbitraram para cada interessado os seguintes bens e valores: um quarto do valor da casa situada à rua Formosa, que momentaneamente se encontrava em mau estado (50\$000), um terço do valor de uma casa situada à rua dos Coqueiros (24\$865), além da quantia de 4\$475 réis em dinheiro, os quais deveriam ficar sob a responsabilidade da d. Maria Custódia Basson Correa. [IM006 – fl. 11/IM007 – fl. 12-13]

O 7º, 8º, 9º, 10º e 11º quinhões foram destinados, respectivamente, aos herdeiros Mariana (impúbere), Joana, Ana (impúbere), Antônio (impúbere) e José (impúbere). O valor de 79\$300 réis atribuído a cada um deles, conforme determinaram o juiz e as partes, deveria ser composto, respectivamente, por um quinto da casa situada à rua Direita (60\$000), por mais um quinto de um chão fronteiro a essa casa (1\$000), dois esteios de madeira (1\$000), além de do valor de 17\$300 réis, que ficaram sob o encargo da meeira e inventariante. [IM007 – fl. 13/IM008 – fl. 14-15/IM009 – 16-17]

Considerando que nada mais havia a ser descrito, avaliado e partido, o juiz deu por encerrado o auto. Essa deliberação estava respaldada tanto pela declaração de satisfação enunciada pelo curador, acerca de tudo o que foi praticado, quanto da inventariante e dos três herdeiros maiores, no que se refere à composição dos quinhões. Para que passasse a cumprir suas finalidades, o documento foi devidamente chancelado por todos. Em ato contínuo, a inventariante reforçou seu papel no processo, produzindo uma declaração por meio da qual asseverava, sem dolo ou afeição, ter, indubitavelmente, enumerado o universo dos bens do seu conhecimento que tinha como sendo propriedade do núcleo familiar. Enfim, considerando a possibilidade remota de que fosse identificada qualquer ocorrência patrimonial que redundasse em alteração do quadro dos bens descritos, para fins de avaliação e partilha, a inventariante comprometeu-se em juízo a informar essa eventualidade, imediatamente, de modo que quem de direito pudesse tomar ou cobrar as providências decorrentes. [IM009 – fl. 17/IM010 – fl. 18]

Após o cumprimento dos ritos processuais ordinários e pagas as taxas e selos necessários, e tendo em vista as ágeis e tempestivas diligências do escrivão Antônio Manoel do [sic] Reis, o juiz de órfãos, Capitão Jose Joaquim Costa Estrela, deu por conclusos os autos. Dessa maneira, a massa documental correspondente pôde ser encaminhada para o exame e deliberação do juiz de direito interino da comarca de Alcântara, dr. Francisco da Cunha Machado. [IM010 – fl. 19]

Ao tomar conhecimento dos autos, o juiz de direito enumerou um amplo espectro legal previsto para basear decisões a respeito da finalização de semelhantes processos inventariais e determinou que o escrivão cumprisse integralmente essas disposições, para que os autos em causa pudessem seguir a tramitação ordinária e chegassem ao ponto de receberem última decisão. Assim, o magistrado cobrou do escrivão que verificasse individualmente se haviam sido cumpridos os dispositivos da legislação que deviam ser praticados tanto no que concerne à escravaria incluída nos autos, relativamente à arrecadação de taxas devidas, quanto aqueles referentes ao pagamento do imposto predial dos imóveis inventariados, fazendo termo de juntada da documentação comprobatória. Por fim, levando em conta a modalidade adotada nesse processo inventarial, e para evitar interrupções indesejáveis durante a tramitação por descumprimento de preceitos legais ordinários, o juiz advertiu: “*O facto de ter sido feito*

*este inventario por termo, prescindindo-se n'este dos meios ordinários, não authorisa a falta de cumprimento das disposições citadas, cuja satisfação é necessaria para o julgamento das partilhas*". [IM011 – fl. 20-21]

De modo a promover o cumprimento dessas determinações, o escrivão tomou as providências administrativas devidas. Por conseguinte, o notário demandou que a inventariante apresentasse com brevidade o conjunto de comprovantes de taxas, registro de escravos e prediais relativos aos bens do espólio do casal. Uma vez satisfeita essa requisição, pôde ele efetuar o termo de juntada de cinco documentos: *“dois de matricolas de escravos, um extracto de Inscrição de hipoteca legal, e dois recibos da Collectoria*”. [IM013 – fl. 24]

Com efeito, uma vez cobrada, a inventariante não perdeu tempo. Logo no dia 13 de fevereiro, ela protocolou dois requerimentos junto à Coletoria das Rendas Gerais da cidade de Alcântara, solicitando que fosse passada certidão da matrícula e de eventuais averbações referentes às escravas Severa [IM013 – fl. 25] e Benedita Geminiana e Benedita Canuta [IM014 – fl. 27]. No dia 20 do mesmo mês, o coletor, Raimundo Justino Mendes, prontamente atendeu à solicitação da requerente, passando as duas certidões competentes.

Na primeira certidão, consta que a escrava Severa foi matriculada por seu senhor, Antônio Mariano Correa, no dia 20 de agosto de 1873, recebendo o número 4.087 da matrícula geral do município. Está inscrito na certidão que nessa época ela era tida como de cor parda, contando com 12 anos de idade, não havendo registro de sua filiação, tinha a profissão de servente e estava apta para desenvolver qualquer tipo de trabalho. Foi averbado, por outro lado, que essa escrava constava em relação de 23 de março de 1880, sob o número 50, como matriculada para fins de cumprimento das taxas legais. [IM013 – fl. 25/IM014 – fl. 26]

Já a segunda certidão consignava estar registrado no “livro primeiro de matrícula especial de escravos” que, em 10 de setembro de 1872, Rita Joaquina Freire, residente em Alcântara, matriculada, sob os números 2.638 e 2.639 da matrícula geral do município, as escravas Benedita Geminiana e Benedita Canuta. A primeira, tida como parda, tinha idade de 5 anos, constando ser filha de Maria, provavelmente escrava dessa senhora. A segunda, também identificada como parda, contava a idade de 18 meses de idade. Por imperativos etários óbvios, a ambas não foram imputados atributos

profissionais nem indicativos de aptidão para o trabalho. Consta ainda na averbação que essas escravas pertenceram em partilha ao inventariado e a parentes de sua segunda esposa, Maria Custódia Basson Correa. Além disso, tais escravas integravam uma relação também de 23 de março de 1880, sob o número 50, como devidamente matriculadas por seus senhores, permitindo, assim, que eles pudessem cumprir o emaranhado de exigências legais que o tema da escravidão requeria. Adicionalmente, foi informado que a escrava Benedita Geminiana passara a residir na salina do Apicum Grande, de seu senhor, onde deveria exercer atividades na lavoura, por incrível que pareça. [IM015 – fl. 28]

Quanto ao extrato de inscrição de hipoteca legal, foi juntado um documento comprobatório da assunção de responsabilidades decorrentes do processo inventarial por Maria Custódia Basson Correa, invocando a condição de proprietária com domicílio na cidade de Alcântara. Nesse domicílio residiam também os sete órfãos do inventariado, quais sejam: Firmino e Maria, filhos dele com a também finada Francisca Xavier Gonsalves Correa, esposa em primeiras núpcias; além de Mariana, Joana, Ana, Antônio e José, filhos da inventariante com o inventariado. Assim, em 7 de fevereiro de 1884 a inventariante assinou o termo de tutoria dos órfãos e assumiu o compromisso de bem realizar a gerência dos bens pertencentes “*em legitima materna e paterna dos dois primeiros Orphãos, e dos outros Sinco a legitima paterna*”. [IM016 – fl. 31]

Por último, relativamente ao exercício 1883/1884, em 14 de fevereiro de 1884, a Coletoria das Rendas Gerais da cidade de Alcântara certificou tanto o débito lá existente de 32\$000 réis em nome de Antônio Mariano Correa e seus filhos, em decorrência do lançamento de matrícula de escravos, quanto o registro no livro de receita da coletoria da quantia de 16\$798 réis, que havia sido recolhida pelo inventariado em consequência da constatação de débitos originários da décima urbana, de juros e de eventuais adicionais referentes aos imóveis situados à rua Direita, nº 20 e 33, rua Formosa, nº 15 e rua dos Coqueiros, nº 3, todos localizados no perímetro urbano de Alcântara. [IM017 – fl. 33/IM018 – fl. 35]

Com essa instrução, o processo percorreu os últimos trâmites entre o escrivão, o juiz de órfãos e o juiz de direito interino da comarca. Para encerrar definitivamente o processo, o juiz de direito decretou sua sentença, concordando plenamente com os termos da partilha constante nos autos. Assim, o juiz determinou o cumprimento

integral de sua decretação judicial, cabendo ao escrivão intimar a d. Maria Custódia Basson Correa, como inventariante, meeira e tutora dos órfãos, e a Antônio Raimundo Barbosa, como curador *ad hoc*, para tomarem conhecimento do inteiro teor do conteúdo da sentença. Essa providência foi por eles cumprida ao comparecerem às dependências do cartório no dia 22 de fevereiro de 1884. Então, o processo foi dado por concluso. [IM020 – fl. 38-39]

Na data acima mencionada, o último movimento praticado nesse processo foi a remessa dos autos para que o contador do juizado, major José Mariano Gomes Ruas, procedesse ao exame e à discriminação contábil dos valores atinentes às custas processuais que configuraram a partilha. Incontinentemente, o contador realizou um detalhado demonstrativo da destinação de cada valor dispendido para a consecução satisfatória da partilha inventarial, o qual passou a ser um importante conjunto de informações de fechamento dos autos. Com essas últimas providências, o processo foi encerrado em 22 de fevereiro de 1884, após 15 dias de tramitação. [IM021 – fl. 40-42]

### **Considerações finais**

O exame desse documento permitiu visualizar inúmeras possibilidades de prosseguimento de estudo, buscando compreender a complexidade do universo das relações desenvolvidas no ambiente urbano de Alcântara. À falta de pesquisa mais aprofundada em outras fontes, como os jornais, por exemplo, essa asserção se escora em dados obtidos a partir da consulta da quinta edição do Almanaque Administrativo da Província do Maranhão, organizada por João Cândido de Moraes Rego, em 1873, por não ser possível encontrar almanaque para o ano de 1884 e imediatamente anteriores.

Na consulta desse almanaque, foi possível identificar vários dos personagens cujos nomes constam no processo. Essas pessoas ocupavam postos salientes no mundo institucional civil e militar em Alcântara. Em 1873, o inventariado Antônio Mariano Correa, juntamente com Antônio Manoel dos Reis, Ezequiel Francisco Barbosa e Antônio Raimundo Barbosa faziam parte do universo dos 38 eleitores de Alcântara, enquanto seu cunhado Gregório Antônio Basson figurava como suplente. Ezequiel Francisco Barbosa também aparece como tabelião e escrivão das execuções e oficial das hipotecas. Ezequiel Francisco Barbosa e Antônio Raimundo Barbosa comandavam a agência dos correios, o primeiro como agente e o outro como ajudante. Vários deles ocupavam postos na unidade da Guarda Nacional estacionada em Alcântara: José

Mariano Gomes Ruas (major ajudante de ordens no comando superior); José Joaquim Costa Estrela (capitão na 2ª companhia); Ezequiel Francisco Barbosa e Antônio Manoel dos Reis (capitão e alferes na 3ª companhia, respectivamente); Antônio Mariano Correa (alferes na 4ª companhia) e Gregório Antônio Basson (alferes cirurgião no batalhão reserva nº1)<sup>8</sup>.

### **Fontes Primárias**

Almanak Administrativo da Província do Maranhão. João Cândido de Moraes Rego (Org.). Ano 5. São Luís do Maranhão, 1873.

AHDAM. Auto de Descrição e Avaliação do ano 1884. Inventariante: Maria Custodia Basson Correia. Inventariado: Antônio Marianno Correa. Acesso: 30 nov. 2020.

### **Bibliografia**

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. **Ideologia da decadência: leitura antropológica a uma história da agricultura no Maranhão**. São Luís: FIPES, 1983.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. **Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito**. Belém: NAEA/UFPA, 1989.

ARAÚJO, Mundinha. **Breve memória das comunidades de Alcântara**. São Luís: SIOGE, 1990.

ARAÚJO, Raimundo Inácio Souza. **O reino do encruzo: história e memória das práticas de pagelança no Maranhão (1946-1988)**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2017.

ARAÚJO NETO, Júlio Fernando de. **Carga torta – Histórias e causos vividos na Baixada Maranhense**. São Luís: Gráfica e Editora Sete Cores, 2016.

BARROS, José D'Assunção. **História, espaço, geografia: diálogos interdisciplinares**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 2017.

BRASIL. Divisão do Brasil em mesorregiões e microrregiões/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Departamento de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão**. São Luís: SECMA, 1992.

COSTA, Cássio Reis. **A Baixada Maranhense** [no Plano de recuperação do Gov. João Castelo Ribeiro Gonçalves]. São Luís: [s.ed.], 1982.

<sup>8</sup> Cf. Almanak Administrativo da Província do Maranhão. João Cândido de Moraes Rego (Org.). Ano 5. São Luís do Maranhão, 1873.

COSTA, Yuri Michael Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. In: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS, Vol. 10 No 20, Julho - Dezembro de 2018, p. 241-263.

COSTA, Wagner Cabral da. **Ruínas Verdes**: Tradição e Decadência nos Imaginários Sociais. In: Revista Cadernos de Pesquisa. PPPDT/UFMA. São Luís: EDUFMA, 2001. pp. 79-105.

CHOAIRY, Antônio C. C. **Alcântara vai para o espaço**: a dinâmica da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara. São Luís: Edições UFMA-PROIN-CS, 2000.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista**: Os descaminhos da liberdade. São Luís: EDUFMA, 2012.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **A educação na Baixada Maranhense**. Rio de Janeiro: FGV/Instituto de Estudos Avançados em Educação, 1982.

LIMA, Carlos de. **Vida, paixão e morte da cidade de Alcântara-Maranhão**. São Luís: Plano Editorial SECMA, 1997/1998.

LOPES, Antônio. **Alcântara: subsídios para a história da cidade**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Siciliano, 2002.

LOPES, Antônio. **Estudos diversos**. São Luís: SIOGE, 1973.

LOPES, Raimundo. **Seleta de dispersos**. São Luís: Edições AML, 2017.

LOPES, Raimundo. **Uma região tropical**. Rio de Janeiro: Companhia Editora Fon-Fon e Selecta, 1970.

MARTINS, Manoel de Jesus Barros. **O baixadeiro**. In: **Ecos da Baixada**: artigos e crônicas sobre a Baixada Maranhense. São Luís: Zona V Fotografias Ltda./Fórum em Defesa da Baixada Maranhense, 2017.

MARTINS, Manoel de Jesus Barros. **Um elo chamado Raposa**. In: **Ecos da Baixada**: artigos e crônicas sobre a Baixada Maranhense. São Luís: Zona V Fotografias Ltda/Fórum em Defesa da Baixada Maranhense, 2017.

MEIRELES, Mário M. **Dez Estudos Históricos**. São Luís: Alumar, 1994.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 5ª ed. São Luís: Edições AML, 2015.

PINSK, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2011.

POLLACK, Michael. **Memória e identidade social**. Revista Estudos Históricos, vol. 5, n. 10, 1992.

TRIBUZI, Bandeira. **Formação econômica do Maranhão** – uma proposta de desenvolvimento. São Luís: FIPES, 1981.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. O SACRAMENTO DO BATISMO EM TERRAS DE CABOCLO: freguesia de São João de Cortes, Alcântara (MA), nas últimas décadas do império. 2015. No prelo.

VIVEIROS, Jerônimo de. Alcântara no seu passado econômico, social e político. 3.ed. São Luís, ALUMAR, 1999.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Quadros da vida maranhense**. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1978.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Quadros da vida pinheirense**. São Luís: Instituto Geia, 2007.

**“PORQUE TEM SE PASSADO O TEMPO DE SEU VENCIMENTO”:  
COBRANÇAS DE DÍVIDAS NA VILA DE ALCÂNTARA NO SÉCULO XIX**

Ana Paula Durans Lopes <sup>1</sup>

Os registros de instituições locais permitem acompanhar elementos que podem constituir a organização e formação social de uma determinada sociedade, caso da Vila de Alcântara os registros vitais (nascimento, casamento, óbito, testamentos e inventários post-mortem) e os registros judiciais (crimes, cíveis, doações, compras, posses, etc.) contribuem para reconstruir esses processos históricos. A historiografia maranhense percorre esse caminho de compreensão de dinâmicas sociais e econômicas no período oitocentista no que tange também vilas e lugarejos mais longínquos da capital São Luís.

A Vila de Alcântara corresponde à região do Norte do Maranhão, que prevaleceu, assim como em outros territórios, com dinâmicas escravistas até os fins do século XIX. Nesse cenário também se faziam presentes as produções agrícolas, mais fortemente o arroz, algodão e açúcar, além de outras atividades de cultivo e pecuária. Durante esses longos contextos no período Imperial, houve as constantes tentativas de estabilidade da economia, assim como também as crises nesse sistema agroexportador (COSTA, 2018, p. 253).

Estudos mais sistemáticos dos registros judiciais permitiriam perceber as conexões de Alcântara com outras regiões, a inserção da vila dentro da dinâmica econômica e social do Maranhão e as hierarquias formadas. Como mencionado, dentro das possibilidades desta investigação, pretende-se analisar em uma escala reduzida para entender nuances dos processos históricos dentro de uma escala de dinâmica maior, contribuindo no campo da História Social.

Nesse sentido, a análise amiúde dos processos cíveis em que constam cobranças de execuções de dívidas podem identificar hierarquias de poder local e econômico, conexões e dinâmicas no Maranhão oitocentista. Em nível comparativo, tais análises em História social e econômica são encontradas em maior quantidade para vilas e províncias do sul do Brasil, principalmente para regiões com maior expressividade, caso

<sup>1</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes (PPGHIS-UFMA) com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Orientada pelo Prof. Dr. Alexandre Guida Navarro (UFMA).

do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, por motivos aqui que não vamos aprofundar, mas que a concentração de pesquisas é mais significativa.

Os exemplos de estudos contribuem para análises comparativas e, sobretudo, para uma análise que permita perceber similaridades de uma história (ou histórias) local (locais) e as especificidades de cada uma. Além disso, permite entender a partir da completitude, o macro a partir do micro, ou ainda construir o macro em consonância com a microanálise. Segundo Ronaldo Vainfas, “as abordagens macro e micro-histórica não são necessariamente excludentes, apesar de originárias de paradigmas distintos e, até certo ponto, opostos”. O historiador afirma que

são abordagens que se podem combinar, em graus variáveis, num mesmo livro, numa mesma pesquisa. Talvez o ideal seja mesmo tentar buscar no recorte micro os sinais e relações da totalidade social, rastreando-se, por outro lado, numa pesquisa de viés sintético, os indícios das particularidades — os homens e mulheres “de carne e osso”, para usar imagem cara a Lucien Febvre (VAINFAS, 1997, p. 441).

Essa possibilidade metodológica proporciona pesquisas mais sólidas quanto à argumentação e interpretação das fontes, ampliando as abordagens que permitem perceber as relações e interações em diferentes escalas que desenvolvem as discussões sobre o período oitocentista e a História social do recorte espacial em estudo. No que diz respeito ao Maranhão no século XIX a historiografia aponta para um fortalecimento dos negociantes, muito em detrimento do monopólio do comércio de escravos na América portuguesa.

As formas de pagamento presentes desde o Antigo Regime perduraram no Império, baseada no crédito e na letra, permaneciam nas transações comerciais. A prática do crédito muitas vezes era sustentada no acordo de confiança na palavra ao vender ou emprestar dinheiro a prazo. Economia é um tema que perpassa pelas diversas esferas sociais de um lugar, justamente assim, percebemos que na documentação digitalizada do acervo de Alcântara, boa parte das fontes diz respeito a testamentos, inventários e súplicas, para receber dinheiro, o que possibilita a análise de crédito na Vila de Alcântara.

## **Ações para receber dinheiro e redes de sociabilidades e economia no século XIX**

A Assinação Cível de Dez Dias consiste no credor citar o devedor para reconhecer sua assinatura ou sinal no bilhete de crédito escrito e o processo cível corria sumariamente. O acusado assinaria os dez dias para pagar ou alegar embargos que pudesse absolvê-lo, caso o período de dez dias vença e o réu não consiga provar, se fazem os autos conclusos do processo e o condena a pagar “a quantia pedida de que consta a escritura, e nos juros estipulados na mesma; e pague mais as custas dos autos” (GOMES, 1751, p. 81). Na Assinação de Dez Dias, movida em 20 de março 1828, no Juízo Ordinário da Vila de Alcântara, vemos o tenente coronel João Batista Ribeiro de Moraes levar à Justiça José Francisco de Lemos para reaver 720\$00 réis, soma advinda de um empréstimo.<sup>2</sup> Esse processo segue a estrutura descrita acima.

As causas sumárias de Assinação de Dez Dias resultavam, se julgadas a favor do credor, em uma conta maior ao réu do processo. Isso porque transcorriam despesas como, por exemplo, os custos de mandar citar o réu, o requerimento, rasas (custa judiciais em função do número de linhas do processo), o autuamento, meirinho, contador, os juros da dívida, dentre todos os gastos gerados pela ação. Em alguns casos, também ambas as partes recorriam a procuradores para suas defesas, o que deixava o processo judicial mais espesso.

Desse modo, pela forma de proceder desse tipo de processo para receber um débito vencido, o credor pressiona ainda mais o réu/devedor para no prazo de dez dias confirmar a existência da dívida e a sua quitação. A saber, os pontos principais dessa ação são que

na escritura de obrigação de dívida o devedor reconhecia o seu débito, o motivo dele e hipotecava seus bens para garantir a sua quitação. No juramento de alma e na assinação de dez dias o devedor se esquivava em confirmar a existência da dívida e o juiz entrava nessa relação para forçar o devedor a se comprometer em pagar a dívida num determinado prazo. Caso a assinação não garantisse o pagamento, o juramento de alma era o último trâmite para o credor recorrer e conseguir que o devedor jurasse pela alma que a quitação da dívida seria feita (LOPES, 2013, p. 107).

No processo de cobrança de dívida do tenente coronel João Batista Ribeiro de Moraes a José Francisco de Lemos, em 18 de março de 1828, consta que

<sup>2</sup> AHDAM. **Auto Cível de Ação de Crédito, 1828**. Acesso: 09 de novembro de 2020.

Diz Tenente Coronel João Batista Ribeiro de Moraes que a elle suplicante lhe he devedor José Francisco de Lemos a quantia de setecentos e vinte mil réis por huma Escritura pública [*ilegível*] de outra igual a quantia de empréstimo, e porque tem passado o tempo de seu vencimento o que fazer citar para primeira audiência deste Juízo vir assignar os dez dias da Lei da Escritura para [?] aos termos da reconciliação pena de revelia <sup>3</sup>.

No processo é mandado citar tanto José Francisco de Lemos quanto sua esposa, Dona Anna Izabel Pereira Frazão. Na audiência, estava presente o Juiz Ordinário, o capitão Francisco Calisto Cardozo de Sampaio. Os réus então mandam seu procurador, Francisco Dionísio da Silva, assim como o autor da denúncia estava representado pelo seu procurador, José Alexandre Meirelles. Como dito anteriormente, faz parte dos processos judiciais estarem recheados de detalhes em suas estruturas, porque faziam parte de um padrão de organização institucional da Justiça.

A esse respeito, a administração portuguesa sempre tratou de estabelecer e de transpor para América portuguesa as instituições não somente religiosas, mas também administrativas e judiciais. Neste trabalho, apresentam-se documentos do Juízo Ordinário e Juízo dos Órfãos. A esse respeito sabe-se que o Juízo dos Órfãos “foi igualmente instalado na colônia portuguesa na América e, até o século XVIII, o cargo de Juiz de Órfãos era exercido pelo Juiz Ordinário, indivíduo que não era, necessariamente, bacharel em Direito” (CARDOZO, 2017, p. 95). Faziam parte da justiça local presentes até nas pequenas vilas, esse cargo foi criado desde 1521 e tal juiz era leigo e eleito anualmente pelos “homens bons” da jurisdição, ao longo do tempo foram ocorrendo pontuais mudanças nesse cargo, tornando-se instituição fundamental no século XIX até como forma de prestígio na carreira na área jurídica e política. Acrescenta-se ainda que

A criação desse Juízo deveu-se à necessidade de definir normas que regulamentassem a proteção dos menores de 25 anos de idade, no que competia à administração própria e de seus bens. O cuidado e a administração dos órfãos, por parte de um adulto legalmente constituído, eram necessários em vista dos processos de separação de bens (partilha) ou mesmo de herança em virtude de falecimento do pai do menor. Numa contingência desse tipo, o adulto ficaria responsável por representar os interesses do menor nesse processo que, em certas

<sup>3</sup> AHDAM. **Auto Cível de Ação de Crédito, 1828**. Acesso: 09 de novembro de 2020, fl. 2.

circunstâncias, poderia se transformar numa ação que desembocasse em litígio (CARDOZO, 2017, p. 95).

Outro adendo com relação a processos cíveis de cobranças de dívidas é que uma análise mais aguçada permite usar metodologias quantitativas e nominativas que podem refletir em investigações sobre as hierarquias de poder econômico para o Maranhão a partir da onomástica.<sup>4</sup> Percebe isso no caso do tenente coronel João Batista Ribeiro de Moraes, o processo vai desde autoridades presentes na apreciação da ação até os sujeitos que estiveram presentes, como o contador, porteiro e escrivão.

O processo ainda revela que teve uma “escritura de hipoteca que fazem José Francisco de Lemos e sua mulher” do valor de 720\$00, que foi a garantia de empréstimo. Pela análise do processo, o contador Barboza identificou muitas despesas demandadas na ação cível, gerando a José Francisco além do valor principal a pagar mais a quantia de 52\$175 réis.

A exemplo de como essas dinâmicas são interessantes, faz saber que pelo caminho da trajetória de um negociante Luísa Cutrim analisa, para o Maranhão no século XIX a presença do crédito nas transações de comércio e conclui que “levados em consideração os muitos processos cíveis abertos por Meirelles para cobrar dívidas ao longo da sua atividade, é possível, mais uma vez, inferir que os débitos ativos do negociante deveriam ser bem maiores”. (CUTRIM, 2017, p. 101). As dívidas de alguém quase sempre eram maiores do que se consegue saber, isso porque nem todas as cobranças geravam processos judiciais.

Considera-se ainda que o Maranhão “desde o final do século XVIII, a capitania conseguiu alcançar um relativo fortalecimento econômico por meio da agroexportação do algodão e do arroz, o que propiciou o crescimento populacional e, consequentemente, a formação da elite de negociantes” (CUTRIM, 2017, p. 6). A capitania a que a autora se refere é São Luís. Em investigação com mais afinco, podemos inferir problemáticas que podem ser comparativas ou diferentes para a Vila de Alcântara.

No caso mais distante, ao analisar o crédito em Curitiba no século XVIII a partir de processos de cobranças de dívidas no Juízo Ordinário, Joacir Navarro Borges ressalta que mesmo esse estudo micro reflete o contexto das praças mercantis de mais

<sup>4</sup> Para mais informações ver: PINSKY, 2009.

expressividade, considerando ainda que numerário de dívidas devia ser bem maior, pressupondo que nem todas as dívidas entre credor e devedor fossem cobradas na justiça. As redes de crédito e em decorrência do não pagamento, redes de endividamento, tinham esse caráter local e também faziam parte de ramificações que, segundo Joacir Navarro Borges, “se alongavam por todo o centro sul da colônia e podiam, no caso dos comerciantes de grosso trato, chegar até a metrópole. Neste caso, a pequena vila era apenas mais um ponto no interior das muitas ramificações periféricas da rede de crédito e endividamento típica daquela economia” (BORGES, 2009, p. 209).

Em outra realidade, Helen Osório, por exemplo, buscou demonstrar a formação, a composição e recrutamento de um grupo mercantil do Rio Grande do Sul e relacionou com os negociantes do Rio de Janeiro. Ela observou que as dívidas ativas e de prédios urbanos definiam os perfis de negócios dos comerciantes, tendências com algumas variantes da elite mercantil do Rio de Janeiro, Buenos Aires e Lisboa, a estrutura que demanda recorrer ao crédito parece compor várias sociedades do Império Ultramarino. Esse estudo da segunda metade do século, adentrando o século XIX, mostra que os negociantes sulistas dominavam o circuito interno da capitania. Contudo, as lucrativas negociações eram de domínio da elite mercantil do Rio de Janeiro (OSÓRIO, 2000, p.114).

Esses elementos pertencentes a esse contexto servem a nível comparativo e também de percepção de singularidades de um local, compreendendo os mais diferentes aspectos do período oitocentista. Na História Social de Alcântara, mesmo que não revelem a realidade globais daquela sociedade, investigações pelos registros judiciais representam uma parte dos aspectos socioeconômicos daqueles sujeitos.

As transações ocorridas pela circulação do crédito firmavam redes de acordos sociais entre os diferentes sujeitos. Isso acontece, por exemplo, na honra e valor da palavra de que o débito seria pago na data estipulada ou ainda que se repassasse uma espécie de nota promissória, a letra, para o acordo entre compra e venda ou mesmo empréstimo entre as partes. Com o passar do tempo, jurar pela alma que a dívida seria paga não mais era suficiente, a saber destaca-se que

no início do XIX, essa prática passou a fazer parte dos registros de testamentos, e mesmo as pessoas que não tinham atividades comerciais na praça de Belém ou nas outras vilas acabavam declarando que não eram devedores de “nada a pessoa alguma nem

pessoa alguma me deve”, ou então “quando apareça alguma dívida mostrando crédito passado por meu punho podem pagar”. Essa ressalva sobre a apresentação de “crédito” assinado pelo próprio punho do testador era uma forma de se resguardar contra possíveis “credores fictícios”, que por ventura pudessem se manifestar diante dessas situações (LOPES, 2013, p. 107).

No mais, voltando ao julgamento dos processos de dívidas, as ações são encontradas dentro de um contexto institucional de funcionamento da justiça para o bem prover das vilas e províncias no Império. Nessa perspectiva, destaca-se a súplica para receber dinheiro no Juízo dos Órfãos de Silveria Maria dos Reis, Lourenço Justiniano Ribeiro e Andre Cursino Correa. É um processo relativamente pequeno, que buscamos destacar aqui, justamente para mostrar a potencialidade dessa documentação, no que se refere a estudos comparativos sobre a importância da Justiça Orfanológica que se estabeleceu até nas pequenas localidades. Assim sendo,

A criação desse Juízo deveu-se à necessidade de definir normas que regulamentassem a proteção dos menores de 25 anos de idade, no que competia à administração própria e de seus bens. O cuidado e a administração dos órfãos, por parte de um adulto legalmente constituído, eram necessários em vista dos processos de separação de bens (partilha) ou mesmo de herança em virtude de falecimento do pai do menor. Numa contingência desse tipo, o adulto ficaria responsável por representar os interesses do menor nesse processo que, em certas circunstâncias, poderia se transformar numa ação que desembocasse em litígio (CARDOZO, 2017, p. 94).

A esse respeito, para Súplica na Vila de Alcântara em 16 de dezembro de 1874 tem um autuamento em que é procurador o Capitão Marianno Altino da Silva Ribeiro sobre a situação de órfãos que naquele ano já se encontravam emancipados. O que vale esclarecer é que após a Independência do Brasil a menoridade que era de 25 anos passa, em 1831 através de resolução, para a idade de 21 anos, que foi definida como idade limite da menoridade de um filho, ou seja, idade limite do pátrio poder sobre o mesmo (CARDOZO, 2017, p. 94).

Na Súplica, diz que Silveria Maria dos Reis, Lourenço Justiniano Ribeiro e Andre Cursino Correa, em outubro de 1856 entraram por

empréstimo a [Thes?] de Fazenda, a quantia de duzentos e sessenta nove mil cento e noventa e quatro réis pertencentes aos suplicantes

filhos da falecida Laura Mirando Lima Marinhos e para um cofre na mesma data umas obras [?] e prata como tendo consta do documento junto; e porque os suplicantes hoje se achão emancipados legalmente (CARDOZO, 2017, p. 94).

No documento consta que Silveria, Lourenço e André desejam receber a quantia na proporção do tempo que cada suplicante já tenha completado os 21 anos de idade, como a Justiça defere, tendo “Silveria completado os 21 anos em 31 de outubro de 1865, Lourenço completou em 17 de janeiro de 1868 e André em [?] janeiro de 1870”<sup>5</sup>. Os pertencentes seriam 269\$194 réis, uma vara e uma terça de contas de ouro, um cordão de ouro fino, um par de bentinhos de prata, entre outros pertences, deixados para os filhos desde 04 de outubro de 1853 em Alcântara<sup>6</sup>.

Pedidos de dinheiro na Justiça fazem parte de um contexto de circulação de crédito advindos do Antigo Regime adentrando o período Imperial. A ação de crédito de 1828, em que aparecem José Francisco de Lemos e sua esposa, Dona Anna Izabel Pereira Frazão, insere-se em dinâmicas mais amplas da economia. Relações entre credor e comprador por vezes consistiram em vender para mercadores contra um pagamento futuro. Esse processo, assim chamado de adiantamento/endividamento, criava relações socioeconômicas com diferentes segmentos sociais.

### **Considerações finais**

O acervo de fontes documentais sobre a Vila de Alcântara permite apreender as dinâmicas de funcionamento da economia e também dos elementos econômicos ligados a redes de sociabilidades formadas pelos contatos entre as partes subordinadas as cobranças de dívidas. Nesse sentido, dentre as análises, é possível perceber também as especificidades desse cenário. Buscar o específico acaba sendo uma estratégia metodológica que possibilita estudos comparativos, contribuições historiográficas em nível local e nacional e a relação no âmbito da análise micro com a realidade macro.

Ação de Assinação de Dez Dias e Súplica para receber dinheiro nos mostram dinâmicas mais internas de Alcântara e atuação de instituições no oitocentos, caso do Juízo Ordinário. As redes creditícias e de endividamento, por exemplo, estavam

<sup>5</sup> AHDAM. **Súplica para receber dinheiro, 1874**. Acesso: 09 de novembro de 2020, fl. 2.

<sup>6</sup> AHDAM. **Súplica para receber dinheiro, 1874**. Acesso: 09 de novembro de 2020, fl. 2.

ligadas ao poder metropolitano e local, por meio de negociantes que envolviam diferentes segmentos sociais e diferentes níveis das estruturas burocráticas do poder metropolitano e local, o que, de qualquer forma, não operou sem conflitos jurisdicionais na América portuguesa.

Para além disso, cabe destacar que, ao tratar dos mecanismos de controle da atividade mercantil, as dinâmicas de redes de crédito, endividamento e mesmo hierarquização e ascensão de negociantes são percebidas em diversas praças comerciais em análises micro com o uso de documentos das Câmaras municipais. Incluem-se testamentos *post-mortem* e inventários, escrituras públicas e em menor expressividade fontes eclesiásticas. Para o século XVIII, a historiografia aponta para relação entre a concessão de crédito e o recorrente endividamento com a relativa escassez de moeda metálica na América portuguesa, considerando que havia uma acumulação de numerário nas mãos de poucos, o que afetava a circulação do dinheiro em mãos da população<sup>7</sup>.

Nessa mesma perspectiva, o período oitocentos apresenta dinâmicas em que o crédito circula como parte de funcionamento do comércio. Estudos como o da Siméia Lopes (2013) para o Pará, por exemplo, utilizam justamente escrituras públicas, processos de Juramento ou Ação de Alma e Autos de Assinação de Dez Dias para demonstrar as redes de endividamento nos finais do setecentos até a primeira metade do século XIX.

Por conseguinte, para Vila de Alcântara, os estudos podem aprofundar questões em níveis comparativos e de conexões com outras sociedades circunvizinhas, percebendo as interligações em escalas micro a escalas de macro análises e perceber também as peculiaridades do contexto da Vila de Santo Antônio de Alcântara. A potencialidade dos registros presentes no acervo do AHDAM em parte diz respeito a demandas que envolvem dinheiro, posses, crédito, dentre outras temáticas nessa linha, podendo ser encontrados tanto nos autos cíveis quanto nos testamentos e inventários, possibilitando investigações também acerca do funcionamento da justiça, a exemplo, os documentos pertencentes ao Juízo dos Órfãos e Ordinário e investigações das hierarquias de poder econômico e social da região.

<sup>7</sup> Alguns trabalhos indicam essa relação entre acumulação de moeda metálica nas mãos de poucos e endividamento da população, ver: SAMPAIO, 2014; LIMA, 2006.

## Bibliografia

- BORREGO, Maria Aparecida Menezes. **A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1709-1765)**. Tese de Doutorado, História, USP, 2007.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História – Ensaio de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- COSTA, Ariadne Keniti; CHAVES JUNIOR, José Inaldo (org.). **Fazer e refazer o Império: agências e agentes na América portuguesa (sécs. XVII-XIX)**. Departamento de Línguas: Vitória, 2011.
- CUTRIM, Luisa Moraes Silva. **A alma do negócio: a trajetória do negociante Antonio José Meirelles no Maranhão (c. 1820 – c. 1832)** – Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2017.
- DEL PRIORE, Mary (org.). **Revisão do paraíso; Os brasileiros e o Estado em 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na constituição da História. In: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (org.) **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.
- BORGES, Joacir Navarro. **Das Justiças e dos Litígios**. A ação judiciária da Câmara de Curitiba no século XVIII (1731-1752). Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009, p. 2009.
- CARDOZO, José Carlos da Silva. Justiça Orfanológica no final do século XIX: o Juízo dos Órfãos de Porto Alegre. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS** Vol. 9 Nº 18, Julho - Dezembro de 2017.
- COSTA, Yuri Michael Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, Vol. 10 Nº 20, Julho - Dezembro de 2018.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O antigo regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI –XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRAGOSO, João. Mercados e negociantes imperiais: um ensaio sobre a economia do império português (séculos XVII e XIX). In: **História: Questões & Debates**, Curitiba: Editora UFPR, n. 36, p. 99-127, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (org.) **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

GOMES, Alexandre Caetano. **Manual pratico judicial, civil e criminal, em que se descrevem recompiladamente os modos de proceder em hum e outro Juízo**. Lisboa: Domingos Gonsalves, 1751.

LIMA, Alam da Silva. **Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”**. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750). Dissertação (Mestrado) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2006.

LOPES, Siméia de Nazaré. **As rotas do comércio do Grão-Pará: negociantes e relações mercantis (c. 1790 a c. 1830)**. Tese (Doutorado) – Instituto de História, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (org.) **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas. A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750. **Revista Ultramares**, v. 1, nº 6. – Dossiê Economia Colonial, 2014,p.10-26.

## **UMA POSSÍVEL HISTÓRIA SOCIAL DE ALCÂNTARA NO OITOCENTOS A PARTIR DO ARQUIVO HISTÓRICO DIGITAL ABERTO DO MARANHÃO**

Paula Oliveira Santos

Liana Rayssa Mota Amorim

Nos últimos anos, vêm crescendo os esforços para a produção de estudos que abordem os processos históricos das mais diversas regiões e cidades do Maranhão. Dentre as regiões históricas que começam a despontar pesquisas, está a Baixada Maranhense. Ainda assim, Alcântara, que já foi a principal detentora de prosperidade econômica da região, no início do século XIX, conforme Viveiros (1992 *apud* PFLUEGER, 2011, p.111-112), possui poucas fontes escritas acessíveis e que não foram suficientemente analisadas (ASSUNÇÃO, 1999, p. 1).

Nesse sentido, este artigo parte de documentação disponibilizada no Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão – AHDAM, onde se encontram manuscritos lavrados na cidade de Alcântara durante o século XIX. Através do AHDAM, foi possível acessar, na época que realizamos esta pesquisa, 71 pastas de documentos, sendo divididos em autos, cartas, petições, súplicas, termos, testamentos e inventários. Esta documentação, ao nosso ver, é capaz de potencializar pesquisas sobre a região da Baixada no campo da História Social, uma vez que esta comporta uma gama de objetos, âmbitos e fontes, atentando-se para a formação das organizações sociais, dos agrupamentos que compõem a sociedade, além de suas relações e transformações (BARROS, 2005).

A História Social busca compreender as imagens que os homens constroem sobre suas realidades, ou seja, as representações. Georges Duby (1974), concordando com Louis Althusser (1918-1990), entende a sistemática das representações como Ideologia, “um sistema (possuindo sua lógica e rigor próprios) de representações (imagens, mitos, ideias ou conceitos, segundo a ocasião) dotado de uma existência e de um papel histórico no seio de uma dada sociedade” (DUBY, 1974, p. 132).

Portanto, o historiador inserido neste campo deve atuar como uma espécie de exumador desses sistemas de representações, que funcionam como “orientadores” das relações sociais, sejam as conformadas com o sistema ou as transgressoras dele, já que

essas acontecem a partir das próprias possibilidades disponíveis no sistema. Vale lembrar que o sistema não permanece imóvel ou estático no tempo. Afinal, são os seres humanos seus agentes (DUBY, 1974).

Assim, o pesquisador, ao fazer a análise de documentos, deve se lembrar de que eles são produtos de sistemas ideológicos e que, em sua maioria, as suas formas pretendem adequação às normas e aos interesses dos valores vigentes. Ao mesmo tempo que precisam ser encarados como fragmentos da realidade, visto que apresentam limitações e não seu reflexo perfeito (DUBY, 1974)

A partir dessas reflexões, nos concentraremos no auto de contas e residência e no testamento do capitão José Joaquim da Silva Alves, observando como foram construídas. Compreendemos que o mapeamento de sua posição e de suas relações sociais, contidas em tais registros, podem nos oferecer pistas sobre as dinâmicas do ato de testar na Alcântara do século XIX, apesar destes estarem mais próximos do momento da morte dos indivíduos, não nos impedem de compreender as práticas de vida desses sujeitos e explorar as potencialidades e possibilidades que estes registros possam apresentar quando cruzados com outras fontes.

### **O ato testamental do capitão**

Segundo o Censo de 1872, a cidade de Alcântara possuía uma população total de 10924 habitantes e a população escrava correspondia a 4773 pessoas, sendo a maioria mulheres, com o índice de 52, 81% dos escravos distribuídos nas freguesias de S. Matias (total de escravos: 2970), S. João de Cortes (total de 163) e S. Antônio e Almas (1640 escravos no total) (BRASIL, 1872, p. 24). É nesse cenário social que provavelmente o capitão José Joaquim viveu. Ele era natural da cidade de Alcântara e filho de João Antonio da Silva Alves e de Francelina Joaquina Lima Barata (AHDAM-Testamento do ano de 1882, de José Joaquim da Silva Alves).

No ano de 1882, pouco antes de falecer, o capitão escreveu seu testamento em razão de sua condição enferma. José Joaquim da Silva Alves fazia parte de um seleto grupo de pessoas que possuíam bens e condições para testar. No caso dos homens, de acordo com as Ordenações Filipinas, isso significava ser maior de 14 anos, estar em pleno domínio de suas faculdades mentais, sendo necessário que “a pessoa tivesse bens e motivos” (FLORES, 2008, p.3). Em conformidade com padrões da época, o capitão pediu auxílio a um cônego para registrar suas últimas vontades:

Eu abaixo assignado achando me doente de beriberi [sic] nesta capital de São Luís do Maranhão, e por isso tendo de fazer uma viagem á [sic] Província do Ceará, afim de curar me, segundo os preceitos dos Medicos [sic], e estando em meu perfeito juízo, passo a fazer o meu Testamento e declaração da minha ultima [sic] vontade; mas como não posso escrever pedi ao Senhor Conego Raimundo Luzitano Fernandes que o escrevesse, conforme fosse por mim ditado, pela maneira seguinte.

Declaro que sou Catholico Apostolico Romano, em cuja religião tenho vivido e pretendo morrer.

Declaro que sou filho de Joaó [sic] Antonio da Silva Alves e de Dona Francelina Joaquina Lima Barata, já fallecidos [sic], e que tenho trinta e oito annos [sic] de idade.

Declaro que sou natural de Alcântara, onde tenho minha residencia [sic] e meos [sic] bens.

Declaro sou casado com Dona Amelia Felippa de Freitas Alves, e que deste consorcio naó [sic] temos filhos até hoje.

Declaro que por meu fallecimento, instituo minha universal herdeira a dita minha mulher Amelia Felippa de Freitas Alves, em cuja religiosidade incumbo os suffragios [sic] por minha alma.

Declaro que nomeio por meus testamenteiros, em primeiro lugar [sic] a dita minha mulher Amelia Felippa de Freitas Alves; em segundo lugar o Senhor José Joaquim da Silva Duarte, e em terceiro lugar o Senhor Rafael da Costa Netto.

Declaro que deste modo tenho concluido este meu Testamento, que depois de escripto [sic], li, e tendo achado conforme o ditei, assigno juntamente com o dito Senhor Conego Raimundo Luzitano Fenandes.

Maranhão 21 de M[ilegível]ço de 1882

José Joaquim da Silva Alves

Como factor: o Conego Raimundo Luzitano Fernandes  
(AHDAM- Testamento do ano de 1882, de José Joaquim Da  
Silva Alves).

De acordo com Júnia Fernandes (2009, p.108), as temáticas de cunho religioso configuravam uma preocupação constante na grande maioria dos testamentos mais antigos, mas com a progressiva laicização cultural, principalmente a partir do século XIX, houve paulatina diminuição das “determinações religiosas ou de obras de caridade contidas nos testamentos”. As disposições de José Joaquim nos parecem seguir essa tendência, ao existir a determinação de que Amélia Felipa, esposa e primeira testamenteira, cuide do que for necessário para o encaminhamento de sua alma, sem grandes especificações. Contudo, é possível que, em virtude de suas condições de saúde, as prescrições religiosas tenham sido reduzidas, bastando ao testador alegar que era católico e que pretendia seguir até morte os preceitos da fé cristã, deixando à sua esposa a responsabilidade de seguir tais preceitos nos sufrágios de sua alma.

O testamento de José Joaquim obedece a todos os trâmites legais pelos quais um testamento deveria passar para ser considerado válido. Possuía cinco testemunhas, todos homens, que podem ser considerados livres e maiores de idade, sendo aceito o fato de o cônego escrever o testamento no lugar do capitão, ao encontrar-se este impedido de fazê-lo. Mesmo assim, o testamento e os autos de aprovação registram a assinatura de José Joaquim da Silva Alves, além das assinaturas do tabelião e das seguintes testemunhas: Antonio Leonardo Gomes, Roberto Antonio Martins, Manoel de Recci Martins, Manoel José Alves da Costa e Zacharias Fraga da Silva (AHDAM- Testamento do ano de 1882, de José Joaquim Da Silva Alves).

A presença das assinaturas segue as diretrizes jurídicas da época, principalmente dos presentes nas Ordenações Filipinas, e “asseguravam a autenticidade”, a validade “do ato testamental” e a aprovação do tabelião (FLORES, 2008, p. 3). O testamento de José Joaquim se enquadra no tipo cerrado por apresentar costura com linha e lacre (realizado com cera quente), no qual “nem o oficial nem as testemunhas tomam conhecimento das disposições, que, em geral, só vêm a ser sabidas quando o instrumento é aberto após o falecimento do testador” (MAIA, 1980, p. 103).

O testamento de José Joaquim passou por diversos processos, sendo o auto de aprovação lavrado dia 22 de março de 1882, segundo consta no registro no verso do testamento, e foi residido em 1885. Tendo José Joaquim da Silva Alves provavelmente falecido em março, um mês depois, em 15 de abril de 1882, é que o termo de apresentação é escriturado por um escrivão da Comarca de Alcântara e aberto pelo então juiz Municipal e de Resíduos Capitão José Joaquim da Costa Estrela (AHDAM- Testamento do ano de 1882, de José Joaquim da Silva Alves).

O juiz municipal era integrante do batalhão de número 4 da Guarda Nacional de Alcântara, atuando na segunda companhia, enquanto o testador pertencia a sexta companhia do mesmo batalhão, sendo provável que em algum momento estes possam ter se cruzado na vila alcantareense. A primeira testemunha registrada na lavratura dos autos de aprovação, de acordo com o jornal *Publicador Maranhense*, foi admitida como sócia da casa de comércio de José Joaquim da Silva Duarte, o segundo testamenteiro de José Joaquim da Silva Alves, em Alcântara no dia 10 de janeiro de 1878. As demais testemunhas segundo os periódicos *Civilização e Pacotilha* e *Diário do Maranhão*, residiam na capital do Estado, sendo registrados como comerciantes, ligados a

irmandades religiosas católicas, partidos políticos e sendo sócios de diversas fábricas e negócios em São Luís.

Outro elemento que nos é permitido pensar nas práticas de elaboração de testamentos são as motivações que os levam a serem produzidos. No caso de José Joaquim é seu grave estado de saúde que o força a elaborar o seu. A doença conhecida como beribéri registrada pelo capitão como sua enfermidade é apresentada pelo jornal *Diário do Maranhão* como causa de sua morte na serra do Baturité, no Ceará, apresentando José Joaquim como membro do partido conservador e destacando sua atuação como coletor e negociante na cidade de Alcântara, informando que o senhor Antonio Leonardo Gomes, uma de suas testemunhas, retornava ao Maranhão após acompanhar o capitão na realização de seu tratamento, evidenciando a proximidade entre ambos.

Sabe-se que, no século XIX, a doença estava disseminada de forma endêmica, e ocasionalmente epidêmica, em todo território nacional (MAGALHÃES, 2013, p.161), um elemento que incorpora a narrativa de José Joaquim às discussões sobre as realidades socioculturais, às quais as doenças no século XIX estavam atreladas, não apenas na escala micro, mas também no macro, demonstrando que tais contextos “se encontram em outras épocas e mesmo em outros lugares” (BENSA, 1998, p. 62). Ocasionalmente por carência nutricional, a beribéri, que no Brasil oitocentista teve sua identificação e tratamento dificultados pelo desconhecimento de sua causa, como alega Magalhães (2013, p. 163), apresentava-se de duas formas, em que a mais grave, nos oitocentos foi chamada de “seca” e

manifestava-se com pouco inchaço, com perda progressiva do controle motor seguido de atrofia dos músculos dos membros paralisados e uma síndrome de perda geral. Este, com maior probabilidade de óbito, podia provocar nos doentes paralisias incuráveis (MAGALHÃES, 2013, p. 159).

Não temos informações sobre qual dos dois tipos José Joaquim possa ter sido diagnosticado, mas o fato de não conseguir escrever seu testamento nos leva a inferir que ele possa ter sido acometido pelo segundo caso, tendo por causa a alimentação pouco variada. No Maranhão, de acordo com Assunção (2000, p. 44), a comercialização de alimentos se dava principalmente em torno da “farinha de mandioca, a carne seca, e a

carne ‘verde’ (fresca)”, havendo “um mercado mais limitado para milho, feijão, rapadura, peixe, produtos lácteos, óleos, hortaliça e frutas”. Quanto a essas últimas o autor alega que havia uma certa variedade, mas grande parte não era aceita por determinadas classes, sendo destinadas e melhor admitidas entre indígenas e negros, dieta não muito diferente de grande parte do Nordeste que, em comparações com as regiões Sul e Sudeste, revelaram que o Beribéri era registrada “com maior intensidade no Nordeste brasileiro, onde o regime alimentar básico, consistindo na mistura de carne seca e farinha de mandioca, era deficiente em vitamina B” (MAGALHÃES, 2013, p. 166).

A “carne fresca existia, porém, era cara” (MAGALHÃES, 2013, p. 166). A dificuldade de uma dieta variada, também se justifica pelas dificuldades de escoamento das produções agrícolas, como alega Assunção (2013, p. 44), que no caso de Alcântara, e em grande parte do Maranhão oitocentista era realizado por meio de rios e poucas estradas em “péssimas condições, especialmente em época de chuva”.

Sobre o arrolamento dos bens e sua partilha, não sabemos a quais dona Amélia Felipa de Freitas teria direito como herdeira universal, “por absorção das duas metades” (MELO; MARQUES, 2001, p. 4), ao não possuir filhos com seu marido e não tendo este declarado a existência de outros parentes que pudessem herdá-lo (FIGUEREDO, 2013, p.174). Entretanto, José Joaquim da Silva Alves aparece como sócio de uma companhia, a Duarte e Alves, em conjunto com José Joaquim da Silva Duarte, um de seus testamenteiros, em um noticiário.

Não há dados sobre as regras contratuais da sociedade entre ambos e das possíveis cláusulas de dissolução da sociedade no caso de falecimento de um dos sócios (REQUIÃO, 1959, pp.150–151), não podendo afirmar se Dona Amélia obteria alguma vantagem econômica dessa sociedade. Contudo, temos ciência que Amélia Felipa de Freitas estava de posse dos bens de José Joaquim e de que a viúva prosseguiu e arcou com os custos de todo o processo por 4 anos:

#### Autos de contas

Aos vinte e seis dias de março do anno de mil oitocentos oitenta e seis, nesta cidade de Alcântara Província do Maranhão, na sala da camara [sic] Municipal onde se achava o juiz Provedor de Resíduos [sic]o doutor Francisco da Cunha Machado, onde eu escrivão de seu cargo vim, em virtude do despacho afim, a hy [sic] presente o comendador Antonio Augusto Rodrigues, procurador da

testamenteira Dona Amelia Felippa de Freitas Alves afim de apresentar conta em nome da testamentaria do testador José Joaquim da Silva Alves, pelo dito procurador foi dito, que a única disposição testamentaria do testador se achava cumprida e pagos os direitos devidos a fazenda Publica como se evidencia da certidão de [ilegível], e que **o testador não possuía outros mais bens além d'aquelles que a testamenteira se achava de posse**, pelo que requeria que fosse julgada as contas desta testamentaria e dividido o respectivo testamento e fosse a constituinte exonerado do cargo de testamenteira. Por nada mais haver mandou o juiz encerrar este auto, que assigna o juiz com o procurador da testamenteira; Do que tudo dou fé Eu Bento Antonio Franco de Sá, escrivão que escrevi e assigno: F. de Cunha Machado

[ilegível]

B. Antonio Sá

(AHDAM- Testamento do ano de 1882, de José Joaquim Da Silva Alves, grifos nossos).

Mesmo sem ter acesso ao inventário dos bens de José Joaquim da Silva Alves, presume-se que Dona Amélia Felipa ao receber de seu marido a parte que lhe cabia dos bens do casal teve a sua parte exponencialmente acrescida (ARAÚJO, 2006, p.19).

Como se pode perceber a partir do cruzamento das informações obtidas no testamento e autos de contas de José Joaquim com jornais que circulavam a época, foi possível colocar inúmeras questões, facilitando e permitindo discussões sobre religiosidade, paternidade, casamento, saúde e regras testamentais, mesmo que de maneira breve. Todavia, ainda é possível a partir do caso do capitão estabelecer outros pontos relevantes sobre as mulheres, a(s) infância (s), escravidão e possíveis desdobramentos em relação à partilha e recebimento de herança, como será observado a seguir.

### **Das práticas de nomeação ao conflito**

Para José D'Assunção Barros (2005, p. 20), não há limites acerca do que pode ser tratado como fonte para História Social e dentro da variedade de documentação que pode ser utilizada, as de origem privada (relatos de viagem, os diários pessoais, correspondência entre outras) e as de origem oficial ou pública (os inventários e registros fiscais, censitários, testamentários, cartoriais e paroquiais) tornam-se ainda mais relevantes quando cruzadas com outras fontes. Nesta perspectiva, apresentaremos alguns fatos sobre José Joaquim da Silva Alves e suas estratégias relacionais e de atuação encontrados em jornais.

No ano de 1862, o jornal *Publicador Maranhense* apresenta o anúncio de um certo José Fideles da Silva Alves, no qual:

**José Fidelles da Silva Alves,**  
avisa ao grande público que de hoje em diante se assignará José Joaquim da Silva Alves, mudando assim seu nome com que herdou os bens do seu finado pai João Antônio da Silva Alves.

Alcântara 30 de outubro de 1862

O fato dos nomes e a localidade coincidirem nos fazem crer que se trata do mesmo sujeito do testamento. A manipulação do nome de José Joaquim atestaria, para além de outras possibilidades que podem ser levantadas, a contestação de seus direitos como herdeiro de seu pai.

Suspeitamos que a vida do nosso personagem era tensionada por alguma questão social, quiçá racial, talvez fosse ele um mestiço, haja vista que o sobrenome de sua mãe “Lima Barata” é o mesmo de um morador conhecido de Alcântara, membro da Companhia de Secos e Molhados, cuja informações sobre ele indicam que tivera apenas filhos, não filhas, sendo possível que a sua mãe fosse anteriormente escravizada. O nome claramente era um demarcador da singularidade de José Joaquim e neste contexto era importante para lidar com as burocracias do Estado, podendo ser visto como parte de uma estratégia de identificação com a sua mais nova condição e distanciamento das “reminiscências que pudessem associá-los à escravidão” de sua mãe (PALMA; TRUZZI, 2018, p. 314).

Outro episódio digno de nota, embora não haja menções a escravos no testamento do capitão, é o requerimento que uma liberta apresenta no jornal *Diário do Maranhão* e que nos revela um pouco mais sobre os desdobramentos após a morte de José Joaquim da Silva Alves:

#### **Requerimento**

[ilegível] e exm. Sr. Dr. Presidente da província  
Barbara Maria Silva Alves, mulher preta e liberta em 1880, pelo juízo de órfãos [sic] suplente [sic] da cidade de Alcantara d'esta provincia [sic] pela quota do fundo de emancipação distribuído ao município da mesma cidade a quantia de cento e sessenta mil r\$. [...] depositado em mão de seu ex senhor o capitão José Joaquim da Silva Alves sendo desvalida e paupérrima. vem [sic] ante v. exc. pedir providencias para que cesse a perseguição empregada por parte de d. Amelia Felippa de Freitas, viuvo [sic] do indicado seu ex-senhor o qual faleceu em 4 de abril de 1882 [...]. [...] a supplicante viuva quer a

todo transe, tentar arrancar do poder da suplicante sua filha de nome Raimunda nascida em 10 de agosto de 1872, *dizendo que é sua escrava!* [...] (REQUERIMENTO. DIÁRIO DO MARANHÃO, 1883, p.01).

O requerimento discorre sobre como a liberta estranhou o fato de não constar o nome de sua filha no seu mandado de liberdade, ganho pelo fundo de emancipação, e pela falta de apresentação da declaração do ex-senhor, estabelecendo a liberdade da menina em troca de sua indenização, afirmando que foi persuadida pelo capitão a acreditar que nada poderia a separar de Raimunda. Em sua defesa, Bárbara Maria alega que sua filha Raimunda era livre, de acordo com a Lei 2040 de 1871 (Lei do Ventre Livre), permanecendo na residência do casal, devido ao acordo com o capitão para prestar “serviços próprios de uma governante” em razão do casamento de Amélia Felipa e José Joaquim e por tempo limitado, acordo este que não mais lhe interessava com a morte do seu ex-senhor (Requerimento. Diário Do Maranhão, 1883, p.01).

Segundo Ariza (2018, p.153), a “remissão dos serviços dos ingênuos em poder dos senhores ou ex-senhores, de fato, era prevista pela Lei 2.040 de 1871”, sob a condição “que suas mães se tornassem libertas antes de os filhos atingirem 8 anos de idade”, não sendo incomum inventariantes tentarem burlarem dispositivo de lei. As preocupações de Bárbara Maria não eram infundadas, já que de acordo com o artigo 10 do Decreto de 5.135 de 13 de novembro de 1882, que versava sobre a regulamentação da execução da Lei do Ventre Livre, a falta de apresentação da declaração e requerimento de indenização depois de 30 dias de completos os 8 anos dos menores, possibilitava ao senhor a utilização de seus serviços até os 21 anos de idade (BRASIL, 1872).

Provavelmente, Amélia Filipa tinha ciência dos fatos e, de acordo com Bárbara Maria, tentava, ilegalmente, beneficiada pela má fé do Juiz de Órfãos da cidade, arrolar sua filha no inventário de seu falecido marido (Requerimento. Diário Do Maranhão, 1883, p. 01). Não foram encontradas mais informações sobre a pendenga entre as duas mulheres, mas parece certo afirmar que dona Amélia Felipa, aos olhos de Bárbara Maria, não renunciaria aos serviços de Raimunda, pretendendo sua ex-senhora apenas garantir a manutenção de seu espólio.

Também chama a atenção o sobrenome de Bárbara Maria, que é o mesmo de seu antigo senhor. Segundo informações do mesmo requerimento no qual relata as tratativas

de Amélia Felipa, a liberta alega ter sido comprada pelo dito capitão de um dado José Rodrigues Bittencourt, não ficando claro quando a liberta assumiu o sobrenome registrado no requerimento. Para Palma e Truzzi (2018, p. 313), a adoção de nomes e sobrenomes por libertos se caracteriza como fator importante nas lutas simbólicas que “demarcavam a nova posição social” adquirida e tinha por objetivo “uma série de identificações e diferenciações tecidas no passado”, sendo comum a apropriação dos sobrenomes de seus últimos senhores, o que nos parece ser o caso de Bárbara Maria, que ao se apresentar como uma Silva Alves sinalizava sua posição de mulher livre.

### **Conclusão**

Os testamentos, assim como toda a documentação que se origina a partir dele, são fontes riquíssimas de informações, como se pode notar pelo breve detalhamento da ação testamentária de José Joaquim da Silva Alves. As informações sobre os impactos da morte e do ato de herdar, que essa documentação oferece, torna-a relevante para compreender a sociedade dos oitocentos, podendo ser cruzadas com outras fontes documentais, aumentando as possibilidades de abordagens a serem utilizadas no processo de construção do conhecimento histórico sobre regiões como a Baixada Maranhense.

Assim, o exercício de análise feito aqui nos demonstra de que na História Social o pesquisador deve se atentar aos signos e aos símbolos do documento, desde as formas de tratamento utilizadas até às suas funções e lugares pelos quais circulou. Sendo importante que o pesquisador esteja preocupado com o contexto histórico, no qual seu objeto esteja inserido, a fim do entendimento das estruturas que perpassam tempos e espaços específicos, permitindo que mesmo as instâncias privadas das vidas dos sujeitos sejam conectadas às experiências globais, contribuindo para a dinamização das análises e dificultando as dicotomias, maniqueísmos, dos quais a historiografia brasileira (mas não só) foi muito adepta, e que dificultam a compreensão de certos aspectos de nossa história ou simplesmente nos impedem de acessá-los.

### **Fontes primárias consultadas:**

AHDAM- AUTOS DO ANO DE 1885 DE CONTAS E RESIDÊNCIA E TESTAMENTO DE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA ALVES. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/1wt-wqfIXqrRDfnnXzBm0gsWgEenOFRVe?usp=sharing>. Acesso em: 03 set. 2020.

AHDAM-TESTAMENTO DO ANO DE 1882 DE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA ALVES. Disponível em: <http://drive.google.com/drive/folders/1KDF7XvgPRiHNaxdECFb2mPtc23BuvmuE?usp=sharing>. Acesso em: 20 out. 2020.

Manifesto de sahida. **O Estandarte**. São Luís, 14 de maio de 1854, p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=707635&Pesq=%22Lima%20Barata%22&pagfis=201>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

Secos e molhados. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial**. São Luís, 1862, p. 18. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706655&Pesq=%22Lima%20Barata%22&pagfis=1539>. Acesso em: 28 de abr. 2021.

José Fidellis da Silva Alves. **Publicador Maranhense**. São Luís, 23 de outubro de 1862, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720089&pesq=%22Jo%C3%A3o%20Antonio%20da%20Silva%20Alves%22&pasta=ano%20186&pagfis=13610>. Acesso em: 14 de nov. 2020.

José Joaquim da Silva Duarte. **Publicador Maranhense**. São Luís, 13 de janeiro de 1878, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720089&pesq=%22Antonio%20Leonardo%20Gomes%22&pagfis=25965>. Acesso em: 20 dez. 2020.

Commercio. **Diário do Maranhão**. São Luís, 1879, p. 128. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706698&pesq=%22Zacharias%20Fraga%20da%20Silva%22&pagfis=342>. Acesso em: 20 dez. 2020.

Relatorio. **Diário do Maranhão**, São Luís, 10 de janeiro de 1882. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720011&pesq=%22Manoel%20Jos%C3%A9%20Alves%20da%20Costa%22&pagfis=12768>. Acesso em: 20 dez. 2020.

Falecimento no Ceará. **Diário do Maranhão**. São Luís, 13 de abril de 1882, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720011&pesq=%22Jos%C3%A9%20Joaquim%20da%20Silva%20Alves%22&pagfis=13069>. Acesso em: 14 de nov. 2020.

Vinho Especial. **Pacotilha**. São Luís, 22 de dezembro de 1883, p.1. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_01&pesq=%22Zacharias%20Fraga%20da%20Silva%22&pagfis=2168](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_01&pesq=%22Zacharias%20Fraga%20da%20Silva%22&pagfis=2168). Acesso em: 20 dez. 2020.

Requerimento. **Diário do Maranhão**. São Luís, 25 de janeiro de 1883, p. 1-2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720011&pesq=%22Am%C3%A9lia%20Felippa%20de%20Freitas%22&pagfis=14006>. Acesso em: 20 de nov. 2020.

Irmandade do glorioso São José do Desterro. **Pacotilha**. São Luís, 30 de 1884, p.3. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319\\_01&pesq=%22Zacharias%20Fraga%20da%20Silva%22&pagfis=2890](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_01&pesq=%22Zacharias%20Fraga%20da%20Silva%22&pagfis=2890). Acesso em: 20 dez. 2020.

Junta do partido católico da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória. **Civilização**, São Luís, 4 de outubro de 1890, p.3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=704334&pesq=%22Roberto%20Antonio%20Martins%22&pagfis=520>. Acesso em: 20 dez. 2020.

Notícias. **Diário do Maranhão**. São Luís, 18 de setembro de 1902. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720011&pesq=%22Manoel%20de%20Rex%20Martins%22&pagfis=34963>. Acesso em: 20 dez. 2020.

### **Bibliografia**

ARAÚJO, M. L. V. As práticas testamentárias paulistanas na primeira metade do século XIX. **Revista História Hoje**, Manaus, v. 3, n. 9, p. 1-24, abr. 2006. p. 5. Disponível em: [http://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206369\\_dc251e02e745365e8f9bd9f3f81ea6ea.pdf](http://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206369_dc251e02e745365e8f9bd9f3f81ea6ea.pdf). Acesso em: 13 nov. 2020.

ARIZA, M. B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. **Rev. Bras. Hist.** [online]. 2018, vol.38, n.79, pp.151-171. ISSN 1806-9347. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/1806-93472018v38n79-08>. Acesso em: 14 set. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-93472018v38n79-08>.

ASSUNÇÃO, M. R. Cultura popular e sociedade regional no Maranhão do século XIX. **Revista de Políticas Públicas**, v. 3, n. 1, p. 29-66, 1999. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3672/1670>. Acesso em: 10 dez. 2020.

ASSUNÇÃO, M. R. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1860. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 2000. v. 8, n. 1, p. 32-71. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/168>. Acesso em: 10 dez. 2020.

BARROS, José D'Assunção. A História Social: seus significados e seus caminhos. **LPH – Revista de História da UFOP**, n. 15, 2005. Disponível em: [https://lph.ichs.ufop.br/sites/default/files/lph/files/lph\\_revista\\_15.pdf?m=1525724411](https://lph.ichs.ufop.br/sites/default/files/lph/files/lph_revista_15.pdf?m=1525724411). Acesso em: 20 de outubro de 2020.

BENSA, Alban. “Da micro-história a uma antropologia crítica”. IN: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

BRASIL. 1872. **Recenseamento geral do Império em 1872**: Província do Maranhão. Rio de Janeiro, Diretoria Geral de Estatística. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento\\_do\\_Brazil\\_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf). Acesso em: 03 de set. 2020.

BRASIL. Decreto de 13 de novembro de 1872. Aprova o regulamento geral para a execução da Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5135-13-novembro-1872-551577-publicacaooriginal-68112-pe.html#:~:text=Approva%20o%20regulamento%20geral%20para,28%20de%20Setembro%20de%201871.&text=Palacio%20do%20Rio%20de%20Janeiro,da%20Independencia%20e%20do%20Imperio>. Acesso em: 13 de mai. 2021.

DUBY, Georges. História Social e ideologias das sociedades. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História: Novos Problemas**. Tradução de Theo Santiago. Rio de Janeiro, 1974.

FIGUEIREDO, D. S. As senhoras e as donas nas vilas de Bragança e de Ourém (Pará, Brasil) no século XIX. **Fronteiras: revista Catarinense de História**, Florianópolis, n.21, p.165-185, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/article/view/8145/5313>. Acesso em: 30 dez.2020. DOI: <https://doi.org/10.36661/2238-9717.2013n21.8145>

FLORES, AP. M. À espera da morte: testamentos e atitudes perante a morte (Santa Maria 1850-1900). In: **XI Encontro Estadual de História**. Associação Nacional de História. Seção Rio Grande do Sul – ANPUH – RS, 2008. Disponível em: [http://eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212368779\\_ARQUIVO\\_ArtigoAnpuh\\_2008.pdf](http://eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212368779_ARQUIVO_ArtigoAnpuh_2008.pdf). Acesso em: 02 nov. 2020.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

MAIA, P. C. Abertura de testamento. **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo [S. l.], 1980. v. 75, n. 0, p. 103. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66894>. Acesso em: 5 jan. 2021.

MELO, H. P. De; MARQUES, T. C. N. A partilha da riqueza na ordem patriarcal. **Revista de Economia Contemporânea**, 2001. v. 5, n. 2, p. 1-18. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rec/article/view/19727>.

OLIVEIRA, L. L. de. A prestação de contas com a morte: um olhar sobre os testamentos e inventários post-mortem (nordeste paulista, séculos XVIII e XIX). **Resgate: Revista**

**Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 25, n. 2, p. 105–122, 2017. DOI: 10.20396/resgate.v25i2.8649575. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8649575>. Acesso em: 22 dez. 2020.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro 4, tít.80. Dos testamentos, e de que forma se farão. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/l4p900.htm>. Acesso em: 10 de dez. 2020.

PALMA, Rogerio da; TRUZZI, Oswaldo. Renomear para Recomeçar: Lógicas Onomásticas no Pós-abolição. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 2, pág. 311-340, abril de 2018. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582018000200311&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582018000200311&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 de maio de 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/001152582018154>.

PFLUEGER, G. **Rede e Ruínas**: apogeu e declínio de uma cidade o caso de Alcântara no Maranhão. 2011. 203f. Tese (Doutorado em Urbanismo) — Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

REQUIÃO, R. **A Preservação da sociedade comercial pela exclusão do sócio**. Tese (apresentada para o concurso à cátedra de Direito Comercial na Universidade do Paraná). Universidade do Paraná, Curitiba, 1959.

SILVA, R.T. C. Usos e abusos do fundo de emancipação de escravos na província da Bahia (1871-1888). **Revista TEL**, Irati, v. 8, n.1, p. 169-181, jan. /jun. 2017. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/tel/article/view/9954/6161>. Acesso em 13 de maio de 2021. DOI: 10.5935/2177-6644.2017001

## UM PATRIMÔNIO EM CONTENDAS: O CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO PADRE JOSÉ RIBEIRO MARTINS NA VILA DE ALCÂNTARA OITOCENTISTA

Esmeralda Lima da Silva<sup>1</sup>

Este ensaio<sup>2</sup> é o resultado da transcrição e análise paleográfica de dois documentos manuscritos do século XIX da Comarca de Alcântara no Maranhão<sup>3</sup>. Os registros fazem parte do acervo documental do Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão–AHDAM, os documentos arquivados eram abrigados no Cartório do 1º Ofício de Alcântara. Dentro desse corpo documental, dois registros fazem menção aos bens deixados pelo Padre José Ribeiro Martins<sup>4</sup>. O primeiro documento, intitulado “*Inventario do Falecido padre José Ribeiro Martins*”, não é propriamente um inventário. O documento, datado de 01 junho de 1837, contém duas páginas, e trata-se sobre a *Fazenda Bacuriajuba* na jurisdição de Alcântara, propriedade pertencente ao dito padre. O segundo documento é “*Avaliação dos escravos deixados pelo padre José Ribeiro Martins*” datado de 1839, contendo 52 páginas<sup>5</sup>. Esse documento apresenta os bens e escravos deixados pelo dito padre e os procedimentos tomados por seus administradores. Os dois documentos estão coadunados, diante disso, iremos utilizar ambos para a construção desse ensaio.

Neste ensaio, a ênfase é entender as dinâmicas das tramas de relações que foram construídas em torno da administração e controle dos bens da *Fazenda Bacuriajuba*, (terras, escravos, gado vacum e cavalar assim como outros bens). Desta forma, propõe-se aqui entender com mais propriedade a dita fazenda, para isso, iremos dialogar também, com a documentação do Acervo Digital da Biblioteca Benedito Leite, datado

<sup>1</sup> Mestranda em História pelo Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS), Universidade Federal do Maranhão-UFMA- Graduada em História pela Universidade Estadual do Maranhão, Campus (UEMA/Caxias) Bolsista FAPEMA. [Email-es.mell2015@hotmail.com](mailto:Email-es.mell2015@hotmail.com)

<sup>2</sup> É importante dizer que a escolha do tema se deu pela familiaridade com a temática, devido ao trabalho de Conclusão de Curso “Tantas e tão duplicadas mercês: a administração dos bens jesuíticos no extinto Estado do Grão-Pará e Maranhão (1750-1770)”, desenvolvido no âmbito da graduação em História, na Universidade Estadual do Maranhão –UEMA. O trabalho intitulado “Tantas e tão duplicadas mercês: a administração dos bens jesuíticos no extinto Estado do Grão-Pará e Maranhão (1750-1770)”, defendido em 2019.

<sup>3</sup> Cidade histórica situada ao norte do Estado do Maranhão, na baixada maranhense.

<sup>4</sup> AHDAM. Inventário falecido Padre José Ribeiro Martins, 2 de dezembro de 2020.

<sup>5</sup> AHDAM. Avaliação dos escravos deixados por testamento pelo padre José Ribeiro Martins. 10 de dezembro de 2020.

de 13 de fevereiro de 1856, intitulado “*Assalto e Roubo a Honra Alheia e aos Bens da Fazenda Bacurijuba*” e diversas notícias nos jornais na Hemeroteca digital, que fazem menção ao controle, administração dos bens do padre e a essas disputas. Nossa intenção é apontar as dinâmicas e as tramas que foram articuladas e tecidas com a morte do inventariado e o destino dado aos seus bens. Para se ter uma ideia, após 71 anos após a morte do padre Martins, ainda havia uma disputa pelo controle de seus bens.

O método de investigação empregado é a análise, que busca se aproximar, em termos metodológicos da chamada Micro-história e da História Social, esperando-se assim perceber as dinâmicas históricas da vila de Alcântara pelo estudo de sujeitos e suas trajetórias particulares. Nesse caso, o Padre José Ribeiro Martins e suas teias de relações e bens tecidos na Vila de Alcântara. As fontes com as quais iremos dialogar são *testamento e inventário*,<sup>6</sup> ricas em muitos aspectos da vida do falecido, assim como da sociedade em que ele viveu, consituindo-se, assim, como importantes fontes para os historiadores da História Social. De acordo com Furtado (2001, p. 93), “nas mãos do historiador, eles podem se transformar em testemunhos sobre a morte, mas acima de tudo sobre a vida, em sua dimensão material e espiritual”. Sendo assim, o historiador ao trabalhar com esses dois tipos de documentos, deve conhecer as leis vigentes no período e no espaço a ser estudado. Nesse caso, a legislação vigente na época são as *Ordenações Filipinas*. Segundo essa legislação, quando o falecido não tinha herdeiro, ou era solteiro e sem herdeiros presumidos, ou quando falecesse fora do seu domicílio, era obrigatório abrir um inventário judicial. Esse foi o caso dos bens do Padre José Ribeiro Martins, no qual teve como encarregado o Juiz dos Ausentes, Capelas e Resíduos de Alcântara.

É importante frisar que se trata de fragmentos históricos sobre o objeto de pesquisa em questão, as possibilidades de compreensão frente às singularidades do documento e as decisões interpretativas cabíveis diante de suas dubiedades são tidas aqui como indicativos, tendo em vista a fragmentação das informações apresentadas na documentação.

### **Os bens da Fazenda Bacurijuba na Vila de Alcântara Oitocentista e o caso do frade Theodoro Testa**

<sup>6</sup> Segundo Ferreira (2001), o testamento é produzido nos momentos que antecedem a morte (o que pode significar alguns instantes, horas ou muito anos) e nele fica registrada a última vontade do testador relativa ao que ele deseja que seja feito com seus bens. Já o inventário é feito após a morte, também chamado inventário *post-mortem*, e por ele os bens do morto são distribuídos conforme as disposições legais e sua última vontade, no caso de haver testamento.

Em 9 de maio de 1846, o jornal “*Publicador Maranhense* (MA)”<sup>7</sup> publicou uma nota ao Cônego Domingos da Rocha Viana. De acordo com as informações, o então Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, por aviso de 12 de fevereiro, recomendava que se prestasse toda a proteção legal para o efeito e o exame a que como síndico da Terra Santa deva proceder nas propriedades e escravaturas existentes no Município de Alcântara que haviam pertencido ao Padre José Antônio Ribeiro Martins e que foram legados a dita Terra Santa.

O controle e administração dos bens do padre José Ribeiro Martins existentes na vila de Alcântara são cercados por uma trama de relações tecidas entre vários sujeitos. Em 15 de abril de 1788, faleceu, na então Vila de Alcântara, o Padre José Ribeiro Martins. Em testamento, ele deixou em legado a Fazenda Bacurajuba ou Ladeira, situada na mesma localidade, e seus respectivos bens (escravos, gado vacuum e cavalos). Em seu testamento, nas diversas disposições testamentárias, José Ribeiro Martins determinou inúmeras disposições acerca de seus bens, que foram inventariados após sua morte.

Nos documentos constam muitas averbações, de acordo com a décima verba, o padre declarava que as suas terras, escravos, gado vacuum e cavalos deveriam ser entregues para sua irmã Joanna Cordeira. Na décima quinta verba, declarava também que após a morte de sua irmã seus bens deveriam ser entregues a um de seus testamenteiros, que pudesse administrar seus bens. De acordo com as informações apresentadas, o José Ribeiro Martins também deixou alguns bens, sem especificar quais seriam, para sua “*única e universal herdeira a minha afilhada D. Rita de Jesus*”. O padre José Ribeiro Martins declarou nas verbas testamentárias não ter herdeiros forçados. Mesmo assim, ele declara duas pessoas como suas herdeiras.

Outras disposições de José Ribeiro Martins eram que:

[...] nas diversas disposições do falecimento dos testamenteiro por elle instituídos, será nomeado para administrar as suas fazendas de escravos, e gado vacuum e cavallar e mais bens, um homem lavrador, temente a Deos, e de bons costumes e proibidade, e morador nesta cidade, á cujo administrador dá os mesmos prêmios e pensões que a seos testamenteiros encarregados da administração de taes bens, segundo as verbas 13<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup>, e delles tirar o produtocto anual, das colheitas, para dar dízimos e Deos, tres partes para os Santos Lugares de Jerusalem, para serem applicadas ás obras santas e pias, que nelles

<sup>7</sup> Ano 1846\Edição 00383

se costumão a fazer, o que será entregue ao respectivo syndico, para remetter aos mesmos Santos Lugares, cobrando recibo para apresentar-no Juizo de Capellas e Residuos-desta Cidade, e que tudo o mais que restar de producto de taes colheitas fique pertencente ao administrador á sua custa as despezas das fazendas, assim de lavoura como de gados, isto é, compra de ferramentas carros, medicinas [...] (BBN)

De acordo com as ordens testamentárias, os bens de raiz do padre foram entregues nas mãos dos testamenteiros por ele instruídos, porém após a sua morte foi nomeado um administrador. Segundo as ordens do testador, na ausência dos testamenteiros, o síndico dos Lugares Santos de Jerusalém e o padre guardião do convento de Santo Antonio do Maranhão ficariam responsáveis em eleger e nomear um novo administrador.

Na edição de 12 de junho de 1849, do jornal “*Publicador Maranhense*”, foi emitida uma nota ao governo da província sobre um comunicado ao inspetor da Tesouraria da Fazenda. De acordo com a publicação, o comissário Geral da Terra Santa havia nomeado para síndico na província o Coronel Izidoro Jansen Pereira<sup>8</sup> e dispensado da administração da Fazenda Bacurijuba o então administrador, Joaquim José Cintra. O comissário declarava que a fazenda e todos os bens a ela pertencentes deveriam ser entregues ao seu novo procurador, Marcos Antonio Lopes, a fim de promover a execução da verba testamentária.

Na edição de 10 de março de 1856 do jornal “*Publicador Maranhense*”<sup>9</sup>, foi publicado uma nota a pedido. O síndico coronel Izidoro Jansen Pereira escreveu a Antonio Candido da Cruz Machado, o então juiz de direito da Comarca de Alcântara, sobre a fazenda Bacurijuba e o domínio da Terra Santa. De acordo com as recomendações do governo Imperial a respeito dessa questão, o conselheiro Herculano Ferreira Penna considerava que já se achava realizada a hipótese da verba testamentária do referido testador, a qual definia que devia passar a fazenda ao inteiro domínio e posse dos Santos Lugares, mandando, em ofício de 5 de junho de 1849, retirar o administrador e passar a administração à pessoa competente.

Com a posse da propriedade e demais bens aos domínios e posse jurídica dos Santos Lugares, a propriedade foi entregue ao padre Fr. Theodoro Testa de Santa Maria do Presépio, que foi enviado na qualidade de comissário delegado pelo Comissário

<sup>8</sup> Ano 1849\Edição 00818

<sup>9</sup> Ano 1856\Edição 00057

Geral na Corte do Império. A administração dos bens, a partir de então, passou por um conturbado período.

Em seguida, o juiz municipal suplente em exercício dos Órfão Resíduos e Capela, José Mariano Gomes Ruas, expulsou da administração o administrador o fr. Theodoro Testa. Nesse período, a Fazenda Bacurituba estava sob o domínio da Terra Santa, como visto. Sendo assim, a propriedade não estava sujeita à fiscalização ou jurisdição do referido juiz, o que não impediu José Mariano Gomes Ruas de invadir a fazenda e expulsou o então administrador e nomear Manoel Antônio Pires Lima como novo administrador. Conforme o juiz de Direito da comarca de Alcântara, Antonio Candido da Cruz Machado, em decisão de 25 de fevereiro de 1856, as disposições testamentárias da fazenda Bacurijuba estavam em posse dos Santos Lugares, que entregaram ao síndico da Terra Santa, o coronel Izidoro Jansen Pereira, que era o competente legal responsável para tomar conta dela. Este havia encarregado de administrar os bens o padre Fr. Theodoro Testa de Santa Maria do Presépio, que fora enviado para esse fim pelo comissário geral residente na Corte do Império. Segundo o juiz, tudo estava em conformidade com o disposto no art. 45 da Lei de 18 de setembro de 1845.

O documento existente no Acervo Digital da Biblioteca Pública Benedito Leite, referente a Vila de Alcântara, datado de 13 de fevereiro de 1856, intitulado “*Assalto e Roubo a Honra Alheia e aos Bens da Fazenda Bacurijuba*” e diversas notícias nos jornais na BN digital ilustram bem as tensões que envolviam os bens do falecido padre<sup>10</sup>. O primeiro documento faz inúmeras acusações a Theodoro Testa de Santa Maria do Presépio<sup>11</sup>. Dentre elas, a primeira é que Theodoro teria se tornado administrador de forma indevida e fraudulenta. Como foi acordado anteriormente, as ordens testamentárias determinavam que “*será nomeado para administrar as suas fazendas de escravos, e gado vacum e cavalos e mais bens, um homem lavrador, temente a Deus, e de bons costumes e probidade, e morador desta cidade*” no caso, a cidade de Alcântara.

<sup>10</sup> O documento impresso que foi publicado para demonstrar os crimes cometidos pelo Frade, contém 21 páginas. São colocados em anexo documentos que confirmariam as acusações ao franciscano, que estão listados A-N.

<sup>11</sup> O franciscano sofreu inúmeras acusações, dentre elas a de viver “concubinato com a escrava Jezuina (escrava da fazenda Bacurijuba). O documento narra que certa vez, “sahirão todos, e forão visitar os ranchos dos pretos; mas como só acharão velhos &, - e como acharão eles as moças se o frade as tinha em seu redil!”. Essa informação consta tanto no documento sobre existente da Assalto e Roubo a Honra Alheia e aos Bens da Fazenda Bacurijuba-BPBL quanto do da avaliação dos escravos do arquivo AHDAM.

Sendo assim, Theodoro Testa não teria os requisitos necessários para ocupar o dito cargo.

De acordo com o documento, o frade Theodoro Testa havia se autodeclarado administrador legal dos bens do dito padre, mesmo não podendo assumir legalmente o posto, pois para assumir a posição deveria ser nomeado pelo Síndico, com o acordo do Reverendo Guardião do Convento de Santo Antônio, o que não aconteceu.

As informações apresentam inúmeras contrições. No primeiro momento, o juiz das Capelas de Alcântara reconheceu como administrador legal o fr. Theodoro, que a comissão geral residente na corte do Império nomeou para administrá-la e que para esse fim veio munido de um aviso imperial, ou seja, Theodoro foi indicado ao posto. Porém, existem outras acusações que se referem ao período que ele passou como administrador, bem como o fato de ter continuado a usufruir das lavouras, escravos e demais bens existentes depois de ser retirado do posto. O documento aponta ainda que ele realizou “doações” de escravos para outras localidades.

As informações existentes nos documentos levantados se referem, no geral, ao período após a saída de Theodoro Testa do cargo de administrador. A sua administração se iniciou, provavelmente, por volta de 1850. Em 7 de fevereiro de 1855, porém, um juiz municipal suplente notificou o Fr. Theodoro para prestação de contas e extinção de seu título de administrador em oito dias sob pena de lei. Mesmo sob notificação, o Fr. Theodoro não cumpriu a notificação. Em 2 de setembro do mesmo ano foi emitido um mandato de sequestro dos bens da capela, que deveriam ser entregues a um novo administrador, o capitão Manoel Antonio Pires Lima<sup>12</sup>, ou seja, tudo indica que Theodoro tenha ficado cerca de cinco anos no cargo de administrador. Em seguida foi feita uma expedição à fazenda Bacurajuba, para retirá-lo de lá e sequestrar os bens.

Conforme Anselmo Ferreira Condé, procurador geral dos Santos Lugares de Jerusalém, deveria se seguir a venda da fazenda Bacurajuba, com a aplicação do produto aos fins declarado no testamento. Pois, segundo ele, desde que a fazenda passou a ser administrada na forma da verba 13 do testamento, não tem dado rendimento suficiente. Pois há quase 77 anos, não estavam sendo pagas as prestações dos rendimentos da fazenda devidos a Terra Santa, sendo que o valor da venda das terras não seria o suficiente para satisfazer esse pagamento. Além disso, os escravos da dita

<sup>12</sup> O escrivão extrata o traslado do testamento do falecido padre José Ribeiro Martins e junta a estes autos. Alcântara 20 de setembro de 1855 publicada em mão do escrivão José Mariano Gomes Ruas.

fazenda se achavam hoje reduzidos a menos da metade dos que existiam, contando-se entre eles muitos velhos e crianças inúteis para o trabalho. Outra justificativa era que a fazenda de gado vacum e cavalar achava-se de todo aniquilada e sempre tanto uma como outras fazendas estiveram desprovidas dos utensílios necessários para o conveniente amanho e cultura.

Em correspondência datada de 30 de abril de 1856, publicada no jornal “*O constitucional: Folha Política, Litteraria e Commercial (BA)*”<sup>13</sup>, o Juiz Municipal de Capelas e Resíduos João José Rodrigues Bitencourt e o então administrador da Fazenda Bacurijuba (que nesse período era Manoel Antônio Pires Lima) dirigiam ao chefe de polícia da província, Antônio Marcelino Nunes Gonçalves, uma solicitação de providência para capturar oito escravos que fugiram da fazenda e embarcaram em uma canoa. No ofício ainda constava que, de acordo com o presidente da província, o religioso Fr. Theodoro Testa havia dado informações falsas sobre os bens pertencentes a fazenda Bacurijuba.

De acordo com a publicação em jornal com o título “Assalto e roubo à honra alheia, e aos bens da fazenda Bacurijuba”, documento que se encontra na Biblioteca Benedito Leite, entre os escândalos envolvendo o Fr. Theodoro Testa, junto com outros sujeitos, estava o roubo de escravos da fazenda.

Em uma segunda publicação, datada de 29 de abril de 1856, o capitão Manoel Antônio Pires Lima, então administrador da fazenda, relatou que na noite de 26 para 27 daquele mês haviam fugido da Fazenda Bacurijuba, ou Ladeira, em uma canoa tripulada pelos indivíduos Manoel Francisco do Nascimento Cabral, Agostinho Francisco de Moraes, cafuzo Thomaz e os pretos Simplo e Salustriano. Esses sujeitos foram ao porto da fazenda e conduziram os escravos Rita, Jesuina, Thereza, Severiana, Esmendia, Sabino, Eugenio e Olivio e os conduziram para outro município. De acordo com o capitão Manoel Antônio, essa canoa foi mandada de propósito pelo padre Theodoro Testa, de combinação com o cafuzo Thomaz, para furtarem os ditos escravos. Segundo as informações presentes no artigo, era provável que esses indivíduos estivessem na casa de uma da irmã da escrava Jesuina, que morava para as partes da Fonte das Pedras. Manoel Antônio Pires Lima solicitava ao chefe de polícia da

<sup>13</sup> Ano 1856\Edição 00100

província, Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, que desse ordem para que os escravos fossem capturados e restituídos à fazenda e que os culpados fossem ser punidos.

Dois anúncios foram encontrados nos jornais sobre a fuga desses escravos. A primeira foi a edição de 8 de fevereiro de 1858 do jornal o “*Publicador Maranhense*” (MA)<sup>14</sup>. De acordo com a nota, os escravos fugidos da fazenda Bacurijuba ou Ladeira, deveriam ser entregues na rua do Egípto em casa de Anselmo Ferreira Condé, 100\$000 reis de gratificação por cada um dos escravos fugidos maior de 13 anos, e 50\$ reis para os menores.

A publicação de 17 de junho de 1858 do jornal “*Publicador maranhense*” (MA)<sup>15</sup> informa que o correio geral da província e os autos cíveis da avaliação para arrematação dos bens da Fazenda Bacurijuba, a requerimento do procurador do síndico geral da Terra Santa, vindos de Alcântara para o tribunal da relação do distrito não podem ter o competente destino por falta de pagamento do competente selo.

Diante desse cenário turbulento em volta dos bens do padre, em 20 de setembro 1855 a publicação escrita pelo escrivão José Mariano Gomes Ruas, foi decretada sentença para o sequestro e inventário de todos os bens pertencentes a Fazenda Bacurijuba. Em decorrência do auto sequestro, todos os bens foram listados para serem entregues ao novo administrador, o Capitão Manoel Antônio Pires Lima. De acordo com as informações, uma porção de terras das Fazenda Bacurijuba estaria ocupada por alguns parentes de Sr. Barão de S. Bento e deveriam ser entregues, porém trataremos disso a seguir.

Vamos analisar agora o levantamento de toda a escravaria existente na Fazenda Bacurijuba, feito em 28 de setembro de 1855. O auto de sequestro dos bens que mandou fazer o Juiz Municipal de Capelas e resíduos Suplente, Major José Marianno Gomes Rua, acompanhado do escrivão e os oficiais de justiça Anacleto Luzitano Pereira e José Mariano Salgado de Torres. O novo administrador seria o Capitão Manoel Antonio Pires Lima. A lista abaixo corresponde a todos os escravos pertencentes à fazenda Bacurijuba. A lista foi feita mediante o sequestro de todos os bens que estavam de posse do antigo administrador Theodor Testa<sup>16</sup>.

<sup>14</sup> Ano 1858\Edição 00030 a mesma nota se repete na edição Ano 1858\Edição 00032

<sup>15</sup> Ano 1858\Edição 00136

<sup>16</sup> Outros bens fazem parte desse levantamento, como ferramentas, animais e gêneros da louva, porém decidimos não abordar esse assunto no ensaio.

**Tabela 1-Lista dos escravos no momento do sequestro dos bens**

| NÚMERO | NOME DO ESCRAVO | SEXO | IDADE | OBSERVAÇÃO                |
|--------|-----------------|------|-------|---------------------------|
| 1      | João da Cruz    | M    | 40    | -                         |
| 2      | Benjamin        | M    | 28    | -                         |
| 3      | Manoel de Jezus | M    | 38    | -                         |
| 4      | Estevão         | M    | 25    | -                         |
| 5      | Virgílio        | M    | 30    | -                         |
| 6      | Servulo         | M    | 26    | -                         |
| 7      | Raimundo Cafuz  | M    | 28    | -                         |
| 8      | Raimundo soares | M    | 45    | -                         |
| 9      | Clarindo        | M    | 46    | -                         |
| 10     | Salustiano      | M    | 40    | Aleijado do braço direito |
| 11     | Francisco       | M    | 23    | -                         |
| 12     | Thomaz          | M    | 18    | -                         |
| 13     | André           | M    | 16    | -                         |
| 14     | Salyro          | M    | 17    | -                         |
| 15     | Bernardo        | M    | 12    | -                         |
| 16     | Constancio      | M    | 12    | -                         |
| 17     | Raymundo Xavier | M    | 11    | -                         |
| 18     | Gregorio        | M    | 11    | -                         |
| 19     | Theodoro        | M    | 11    | -                         |
| 20     | Simplicio       | M    | 6     | -                         |
| 21     | Bartholomeo     | M    | 4     | -                         |
| 22     | Jeronimo        | M    | 2     | -                         |
| 23     | Caetano         | M    | 6     | -                         |
| 24     | Tiburcio        | M    | 5     | -                         |
| 25     | Estevão         | M    | 3     | -                         |
| 26     | Lucio           | M    | 2     | -                         |
| 27     | Florencio       | M    | 7     | -                         |
| 28     | Julio           | M    | 5     | -                         |
| 29     | Innocencio      | M    | 4     | -                         |
| 30     | Antonio         | M    | 8     | -                         |
| 31     | Olivio          | M    | 8     | -                         |
| 32     | André           | M    | 1     | -                         |
| 33     | Manoel          | M    | 25    | -                         |
| 34     | Firmino         | M    | 22    | -                         |
| 35     | Maria Magdalena | F    | 40    | doente                    |
| 36     | Candida         | F    | 30    | -                         |
| 37     | Faustina        | F    | 28    | -                         |
| 38     | Effigenia       | F    | 8     | -                         |
| 39     | Maria Luçulinda | F    | 45    | -                         |
| 40     | Maria Gregoria  | F    | 40    | -                         |
| 41     | Agneda          | F    | 38    | -                         |
| 42     | Francisca       | F    | 40    | -                         |
| 43     | Profyria        | F    | 40    | -                         |

| NÚMERO | NOME DO ESCRAVO | SEXO | IDADE | OBSERVAÇÃO |
|--------|-----------------|------|-------|------------|
| 44     | Conceição       | F    | 30    | -          |
| 45     | Thereza         | F    | 50    | -          |
| 46     | Dorothea        | F    | 30    | -          |
| 47     | Felicia         | F    | 25    | -          |
| 48     | Anna            | F    | 25    | -          |
| 49     | Francellina     | F    | 18    | -          |
| 50     | Antonia         | F    | 16    | -          |
| 51     | Andreza         | F    | 20    | -          |
| 52     | Severianna      | F    | 22    | -          |
| 53     | Clara           | F    | 8     | -          |
| 54     | Roza            | F    | 5     | -          |
| 55     | Joanna          | F    | 9     | -          |
| 56     | Sabina          | F    | 2     | -          |
| 57     | Delorinda       | F    | 9     | -          |
| 58     | Felinta         | F    | 8     | -          |
| 59     | Izabel          | F    | 3     | -          |
| 60     | Tecla           | F    | 2     | -          |
| 61     | Maria Serafina  | F    | 15    | -          |

**Tabela 2-Os que foram libertos pelo então administrador Theodoro Testa**

| NÚMERO | NOME DO ESCRAVO | SEXO | IDADE | OBSERVAÇÃO |
|--------|-----------------|------|-------|------------|
| 62     | Esmeria         | F    | 70    | -          |
| 63     | Esmendia        | F    | 40    | -          |
| 64     | Jesuina         | F    | 30    | -          |
| 65     | Rita            | F    | 60    | -          |
| 66     | Emilianna       | F    | 60    | -          |
| 67     | Sabin           | F    | 4     | -          |
| 68     | Carlos          | M    | 5     | -          |

No total, temos 68 escravos na fazenda, sendo 35 homens e 33 mulheres, sendo que dessas 34 mulheres, 7 foram libertadas pelo antigo administrador. A morte do padre se deu em 1788, e o auto de sequestro aconteceu em 1855. Depois de 67 anos, o número de escravos ainda permanece significativo. O documento existente no AHDAM, intitulado “*Avaliação dos escravos deixados por testamento pelo padre José Ribeiro Martins*”, de 1858, contém a avaliação dos escravos deixados por testamento pelo Padre José Ribeiro Martins. Nele não temos essa mesma quantidade de escravos, muito pelo contrário. O documento, que contém 51 páginas, irá discutir todo o processo de avaliação dos escravos e as questões que envolviam a venda deles. Os escravos existentes na avaliação são apenas três: escravo Braz, de idade para três a quatro anos;

Joventina de três anos e um recém-nascido que ainda não possuía nome. Conta também o nome dos pais do escravo Braz e o recém-nascido, Anna e João da Mata, ambos escravos da fazenda. Nesse momento, João Alexandre Franklin dos Reis, procurador do síndico e Comissário Geral da Terra Santa veio a Alcântara para a avaliação dos escravos, o dinheiro com a venda dos escravos seria destinado para aos lugares Santos de Jerusalém, como havia sido colocado nas ordens testamentárias.

### **A Fazenda Bacurijuba o caso da Família Viveiros**

Em uma pequena publicação datada de 18 de abril de 1856, que saiu no jornal “*O Constitucional: folha Política, Litteraria e Commercial*” (BA)<sup>17</sup>, é apresentada uma nova discursão sobre o controle e administração dos bens da fazenda Bacurijuba. Em 15 de abril de 1856, o Barão de S. Bento solicitava o Sr. Coronel Izidoro Jansen Pereira (então síndico da Santos Lugares) a provar quais são as pessoas da família Viveiros que possuem escravos, terras ou outros quaisquer bens pertencentes à fazenda Bacurijuba por compra, ou quaisquer outras transações.

Como foi apontado anteriormente, Izidoro Jansen Pereira havia acusado a família Viveiros de usar sua influência para tirar o Theodoro Testa da administração e indicar o Capitão Manoel Antonio Pires Lima como novo administrador. Segundo Izidoro, essa família estaria se beneficiando, pois Manoel Antonio pertenceria a ela.

A edição de 20 de maio de 1856 do jornal “*Publicador Maranhense*” (MA), o Barão de S. Bento foi convocado a declarar quais as pessoas da família Viveiros que estivessem de posse de terras e escravos da Fazenda Bacurijuba pertencentes aos Santos Lugares. Eles teriam se apropriado de parte da venda feita por alguns dos antigos administradores dessa fazenda. Conforme foi noticiado nos jornais, os procuradores da Terra Santa iriam investigar esses negócios e reivindicar essas terras. Assim de acordo com Izidoro, o senhor Barão de S. Bento tratou logo de empregar a influência que exercia na comarca de Alcântara para expulsar o padre Fr. Theodoro Testa de Santa Maria do Presépio, comissário delegado da Terra Santa, a fim de ser entregar a administração a um parente, o capitão Manoel Antonio Pires Lima.

Segundo o artigo, no momento da expulsão de Theodoro, a fazenda Bacurijuba não tinha constituído os bens de capela, por isso não estaria sujeita à jurisdição do juiz

<sup>17</sup>Ano 1856\Edição 00096

de Capelas e Resíduos de Alcântara. Nestas circunstâncias, este juiz, que era o Sr. José Mariano Gomes Ruas, teria agido em proveito da família Viveiros, empossando um administrador escolhido eles. De acordo com as disposições testamentárias, esta substituição deveria ser feita pelo síndico, no caso, Izidoro Jansen Pereira.

Se pois terras de Bacurijuba forão vendidas ou cedidas a membros da família-Viveiros- se ella pelo seu parente Lima, e por esse acto do inqualificavel esbulho está hoje de posse dessa fazenda e dos respectivos escravos, se como sou informado, as colheitas que existião em ser, por occasião de empossar-se o actual administrador e até mesmo alguns utensilios della forão reduzidos a boa especie, sem que até o presente se tenha sabido o destino que se há dado ao producto dessas piedisas transações, creio que, á vista das informações obtidas, posso dizer, que a família-Viveiros-está de posse de terras escravos da fazenda Bacurijuba. (Ano 1856\Edição 00114).

De acordo com a publicação, há cerca de oito anos o ex-presidente desta província ordenou que fossem prestados os auxílios necessários, para que o síndico da Terra Santa tomasse posse judicial da dita propriedade. Durante esse tempo, o juiz das capelas de Alcântara não exerceu a administração da fazenda e reconheceu como legal administrador o Fr. Theodoro, que a comissão geral residente na corte do Império nomeou para administrá-la e que para esse fim veio munido de um aviso imperial. Como mencionamos, depois de sete anos foi feita uma expedição à fazenda Bacurijuba, para retirar o então administrador, Theodoro Testa. Com todas essas reviravoltas, o então síndico, Isidoro Jansen Pereira, solicitou à comissão geral que fosse exonerado do cargo de síndico.

Em publicação datada 25 de junho de 1856, do “*O diário do Maranhão (MA)*”<sup>18</sup>, em resposta às acusações do síndico Izidoro Jansen Pereira, foram publicados os documentos que comprovariam que a terra de Bacurijuba foi tombada por Alexandre José de Viveiros em 1805, comprada a herdeiros primitivos, que a cultivaram cerca de 150 anos antes que nascesse o padre José Ribeiro Martins. Nesse tombamento, teriam sido citados, não só o administrador da fazenda Bacurijuba, mas também o síndico da Terra Santa. Na ocasião, nenhum deles teria contestado a posse da terra em discussão a seus legítimos possuidores perante a ouvidoria.

<sup>18</sup> Ano 1856\Edição 00229

Em 13 de junho de 1856, em Alcântara, o Barão de S. Bento apresentou um Livro de Tombo, de 1806-1850, feito pelo ex-Ouvidor João Francisco Lial e escrito pelo escrivão José Clarindo Maramaldo. O livro contém dimensão, demarcação e tombamento das terras. Nele, consta que o Dr. João Francisco Lial foi quem procedeu à demarcação e tombamento das terras de Bacuriajuba pertencentes a Alexandre José Viveiros, a requerimento deste e provisão régia de 22 maio de 1855, do príncipe Regente D. João. Esta concedeu comissão ao sobredito D. Joao Francisco Lial, como ex-ouvidor da comarca da capitania do Maranhão para pessoalmente fazer a medição, demarcação e tombamento dessas terras. No mesmo livro, consta que a demarcação e tombamento das terras Bacuriajuba teve princípio em 16 de novembro de 1855.

No livro está presente uma carta de data e confirmação de sesmaria de Alexandre José de Viveiros para o sítio Curiajuba, depois nomeado de Bacuriajuba, do termo da Vila de Alcântara. Consta ainda uma carta de arrematação na qual se vê que o demarcante Alexandre José de Viveiros arrematou em hasta pública, em 2 de janeiro de 1802, meia légua de fundo e quatro de largura em Bacuriajuba descrita no inventário de Francisco Antonio Fernandes, por sua mulher Anna Margarida da Maia. Compradas a Agostinho Raimundo dos Reis e sua mulher Ignacia Maria de Oliveira antes da partilha, por isso Maria e mais herdeiros requereram a venda pelo fundamento de serem muitos os herdeiros e limitada a porção da dita terra que lhes viria a pertencer e de que não vinham a perceber utilidade alguma.

Com a publicação a venda da fazenda Bacuriajuba, o juiz municipal e dos resíduos suplentes em exercício, o Sr. Tenente e coronel João José Rodrigues Bittencourt, julgou a sentença de justificação dada pelo procurador dos mesmos Santos Lugares e resolveu pela venda da fazenda. De acordo com João Francisco de Sá, Antonio Luiz da Silva Ribeiro, Manoel João da Conceição,

a respeito do honrado, e ilustrado Isidoro Francisco De Meirelles promotor dos resíduos, e as certidões que foram presentes ao mencionado juiz e que provão que nenhum rendimento tem até o presente dado (69 anos) a fazenda dos Santos Lugares, além de achar-se sem nenhuns utensílios de lavoura, e faltos os escravos dos mantimentos necessários para seu sustento.

Durante esse processo, foram ouvidas as testemunhas para compreender o que se passava com as terras e os bens da fazenda Bacuriajuba. Segundo João Franco de Sá, a

fazenda Bacuriajuba desde que passou a ser administrada conforme a verba décima terceira não tem dado rendimentos suficientes, segundo consta a ele testemunha por ouvir dizer, ignorando que esses rendimentos seriam bastante para o custeio da dita fazenda. Afirmou não saber o número de escravos velhos e crianças. De acordo com a testemunha, existia gado vacum e cavalar, pertencente a fazenda Bacuriajuba, o qual se acha há muito aniquilada, e que tem ouvido dizer que a dita fazenda, tem andado sempre desprovida dos utensílios precisos para o amanho e custeio deste. E sendo dado a palavra ao promotor das capelas, refletiu a testemunha que se sabia que certo número de cabeças de gado vacum e cavalar teria chegado à fazenda. O promotor ainda respondeu ter ouvido dizer que a fazenda possuía mais de duas mil cabeças. Refletiu ainda que, se existia falta de utensílios, estes teriam sido dados ou os antigos administradores não os teriam comprado para a fazenda, ou ainda devido às transações irregulares pelas quais tem passado.

A segunda testemunha José Alves de Oliveira disse que ouviu dizer a várias pessoas que a fazenda Bacuriajuba não tem dado rendimentos nenhum, que por esse motivo tem deixado de serem eles remetidos para os Santos Lugares, na forma que ordenou o testador. Afirmou, também, não terem sido pagas as prestações ou rendimentos para os Santos Lugares e que supõe ser isso devido às más administrações, pois, segundo a testemunha, no tempo do falecimento do testador existiam perto de duzentos escravos e que ainda existiriam uns sessenta e tantos, de ambos os sexos e diversas idades. Afirmou, ainda, que sempre ouviu dizer que a fazenda Bacuriajuba possuía uma grande fazenda de gado vacum e cavalar e que hoje lhe constaria não existir nenhuma cabeça.

### **Os Bens da Fazenda Bacuriajuba e o caso Sr. José Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza**

O padre José Ribeiro Martins declarou em testamento não ter herdeiros forçados. Porém, na décima verba, ele declarava que as suas terras, escravos, gado vacum e cavalar deveria ser entregue para sua irmã Joanna Cordeira. Na décima quinta verba, declarava também que após a morte de sua irmã, seus bens deveriam ser entregues a um de seus testamenteiros, que pudesse administrar seus bens. De acordo com as informações apresentadas, José Ribeiro Martins também deixou mais alguns bens, mais sem claro quais seriam, a uma herdeira universal, a sua afilhada D. Rita de Jesus.

Conforme foi apresentado, os bens seriam vendidos e o valor seria destinado aos Lugares Santos. A execução da verba testamentária ordenou que os escravos e terras fossem vendidos em hasta pública e se cumprisse a verba testamentária. Porém, apareceu um parente do falecido padre em grau remoto, justificando o parentesco e com a pretensão de anular o testamento. Segundo o administrador, João Ferreira Moreira, havia 69 escravos que foram ilegalmente retirados da fazenda, restando 58, que, de acordo com Sr. de Condé, seriam poucos para manter a lavoura, segundo as disposições testamentárias.

O Sr. Belleza era filho da Sr<sup>a</sup>. D. Rita de Jesus Gomes de Castro, parenta e afilhada do Padre Martins e por ele instituída sua única e universal herdeira, como consta na verba 15:

15- e de todos mais bens que restarem (dedusidos os vinculados) e me pertencerem deixo, faço, e constituo por minha única e universal herdeira a minha afilhada D. Rita de Jesus, filha de meu compadre o capitão Manoel Antonio Gomes de Castro, por fazer esmola pelo amor de Deos a dita minha afilhada e parenta, e assim he minha vontade e gosto, pois não tenho nem um herdeiro forçado, que esta minha instituição, e disposição embrace (Ano 1859\Edição 00037).

De acordo com seu advogado, o Sr Belleza, longe de tratar na anulação do testamento, sustenta sua validade, tanto que dele deriva o seu direito, a alegar seu embargo, que quando não fosse nula a Capela instituída pelo testador, não podia, segundo sua vontade, proceder-se à venda dos bens vinculados. De acordo com a publicação, foram desprezados os embargos do Sr. Beleza, por não ter provado o grau de parentesco. Segundo o advogado do Sr. Belleza, para a defesa de seus direitos, não era necessário provar grau de parentesco, pois a mãe do Sr. Belleza era a herdeira única e universal instituída pelo padre Martins, conforme a legislação relativa à disposição a favor da Terra Santa quer se considerasse Capela ou legado.

De acordo com as ordens testamentárias, o padre Martins declara não ter herdeiros forçados e deixar seus escravos e fazendas em administração e que quando não fossem suficientes para a cultura da mesma fazenda se vendesse tudo, e se remetesse o produto para os Santos Lugares. Em resposta ao Sr. de Condé, não aceita a solicitação para anulação do testamento e seguiu para a venda de todos os bens que ainda restavam.

## Considerações finais

O enredo que foi construído, a despeito do controle e administração dos bens deixados por testamento do Padre José Ribeiro Martins, é extremamente complexo e envolve uma trama de relações construídas para deterem o controle e administração dos bens. Os dados apresentados nas documentações são ricos em informações e possibilitam uma construção social e de relações que foram tecidas ao redor dos bens do falecido.

De acordo com os dados levantados, nota-se que o padre José Ribeiro Martins conseguiu construir um grandioso patrimônio material na Vila de Alcântara, terra, escravos e gado vacum e cavalar, entre outros bens. Com os dados discutidos, podemos pensar, mesmo que de forma ainda inicial, as inúmeras relações sociais. Por meio dos homens e mulheres aqui apresentados, podemos conhecer a história da sociedade de Alcântara.

## Fontes

AHDAM. Inventário falecido Padre José Ribeiro Martins. 02 de dezembro de 2020.

AHDAM. Avaliação dos escravos deixados por testamento pelo padre José Ribeiro Martins. 02 de dezembro de 2020.

BPBL. Assalto e Roubo a Honra Alheia e aos Bens da Fazenda Bacurijuba. 01. janeiro de 2021

Hemeroteca Digital. Jornais, *O constitucional: Folha Política, Litteraria e Commercial* (BA), *Publicador Maranhense* (MA), *O diário do Maranhão* (MA)

## Bibliografia

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara**. Brasília: Edições Ibama, 2006.

COSTA: Yuri Michael Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais –RBHCS** Vol. 10 Nº 20, Julho-Dezembro de 2018.

FRAGOSO, João et all. **Arquivos Paroquias e História Social na América Lusa, métodos e técnicas na reinvenção de um corpus documental (séculos XVII e XVIII)**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FURTADO, Junia Ferreira. **Testamentos e Inventários** - A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O Historiador e suas Fontes*. São Paulo: Contexto, 2011. p. 93-118.

LIMA, Carlos de. **Vida, Paixão e Morte da Cidade de Alcântara- Maranhão**. São Luís: SECMA, 1998.

LOPES, Antônio. Alcântara: **Subsídios para a história da Cidade**. São Paulo: Siciliano, 2002.

MOTA, Antônia da Silva. **Família e Fortuna no Maranhão Setecentista**. In: COSTA, Wagner Cabral da (Org.). *História do Maranhão: Novos Estudos*. São Luís: EDUFMA, 2004.

SÁ, Laís Mourão. **O Pão da Terra**: propriedade comunal e campesinato livre na Baixada Ocidental Maranhense. São Luís: Edufma, 2007.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado Econômico, Social e Político**. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1977.

# TERCERIA PARTE

## VOZES AOS EXCLUÍDOS



*Igreja do Carmo enfeitada para a Festa do Divino, Alcântara*

## **PÁGINAS DA VIDA E MORTE: O INVENTÁRIO DE JOAQUINA RODA DA CONCEIÇÃO COSTA LEITE COMO INSTRUMENTO DE ESTUDO PARA A HISTÓRIA (1873)**

Tayná Silva Cuba<sup>19</sup>

Joana Karla Sarges<sup>20</sup>

O presente artigo traz reflexões acerca dos múltiplos empregos dos inventários e testamentos para a pesquisa histórica, partindo do pressuposto que são documentos correlatos. Utiliza-se como método de investigação a análise bibliográfica e estudo do inventário do ano de 1873, da cidade de Alcântara, pelos bens deixados por Joaquina Rosa da Conceição Costa Leite – a preta, documento este disponibilizado no acervo do protótipo piloto do AHDAM – Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão.

### **Inventários e testamentos como testemunhos da vida e morte**

É característico ao ofício do historiador dar lugar a todas as coisas no tempo, compreendê-las sob a forma a qual cada uma delas se relaciona entre si e auxilia na construção de um contexto, conectando-se a uma pluralidade de outras coisas que, da mesma maneira, estão inscritas no tempo.

A ideia de que tudo se inscreve no tempo e de que tudo sofre transformações é visceral ao historiador, o qual deve pensar de modo crítico sobre cada uma destas transformações, permitindo que incida sobre elas uma análise que lhe será própria e que também se inscreverá no tempo. O historiador, tal qual um investigador, baseia seus métodos na crítica documental e constrói suas narrativas por meio de uma boa costura conceitual e teórica das interpretações e usos e abusos do *corpus* documental (BARROS, 2013, p.22). Nesse contexto, os inventários e testamentos surgem como fontes plurais e multifacetadas, em que é possível encontrar informações diversificadas, que podem surpreender o historiador em sua pesquisa.

Os testamentos e inventários são documentos elaborados na ocasião do falecimento de um indivíduo e, apesar de possuírem algumas semelhanças, são

<sup>19</sup> Bacharel em História pela Universidade Federal do Maranhão. Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em História pela Universidade Federal do Maranhão – Campus Dom Delgado. E-mail: tayna.cuba@outlook.com.

<sup>20</sup> Graduanda em licenciatura em Ciências Humanas pela Universidade Federal do Maranhão – Campus Pinheiro. E-mail: joanakarlalove@gmail.com.

documentos distintos e específicos. O testamento, que é produzido antes da morte (instantes, horas ou até anos) do indivíduo, expressa um desejo atestado e testemunhado do autor plenamente dotado de suas faculdades mentais. No testamento, o autor declara sua última vontade e dispõe seus bens após seu falecimento, o que deveria ser realizado na presença de testemunhas e lançado em papel por um tabelião (FURTADO, 2009, p.94). O inventário (também chamado de inventário *post-mortem*) é produzido depois da morte do indivíduo e por ele é estabelecida a partilha dos bens, conforme a vontade do falecido, devidamente expressa no testamento. O ponto de convergência entre esses dois tipos específicos de documentação é que ambos tratam dos bens de uma pessoa e são produzidos a partir de leis específicas. Por esse motivo, faz-se importante conhecer as leis em vigor no recorte temporal estudado. As *Ordenações Filipinas* vigoraram em Portugal e suas colônias durante todo o período do Império lusitano. Elas abordavam a questão do testamento no Livro IV, do Título LXXX até o Título LXXXVI, e a questão dos inventários do Título XCVI até o Título XCIX (FURTADO, 2009, p.94).

De acordo com as mesmas *Ordenações*, o testamento deveria ser produzido por um tabelião ou na presença deste, junto de pelo menos cinco testemunhas, que deveriam ser livres e maiores de 14, que, assim como o tabelião, deveriam assinar o documento. Caso o testador fosse analfabeto, uma testemunha assinava por ele e esta assinatura devia estar sinalizada, geralmente com uma cruz. Na ausência de herdeiros diretos no falecimento de um dos cônjuges e na ausência de um testamento, um cônjuge seria herdeiro do outro. Os filhos legítimos eram herdeiros diretos de seus pais, mas que poderiam ser deserdados segundo algumas condições, bem como os filhos naturais/ilegítimos poderiam ser legitimados e herdar o espólio de seus pais, também segundo algumas condições. É importante destacarmos a existência do “codicilo”, no qual o testador podia arrolar algumas disposições finais. O codicilo funcionava como um testamento diminuto, que não contava com a instituição de um herdeiro. De acordo com as *Ordenações Filipinas*, o codicilo “é uma disposição de última vontade, sem instituição de um herdeiro.” Por isso, o nome codicilo – diminutivo de cédula, significando pequeno testamento (FURTADO, 2009, p.100).

As designações das *Ordenações Filipinas* acerca do assunto reverberavam a organização estamental e hierárquica típicas de uma sociedade do Antigo Regime e escravocrata, na qual a desigualdade não era estranha, mas aceita e postulada como

natural da vida em comum dos homens. Deste modo, aqueles considerados mentalmente incapazes, os menores de idade, os escravizados, os sob o pátrio poder (todos considerados incapazes de discernimento), os apóstatas, os hereges (cujos bens deveriam ser sequestrados pela Inquisição) e os religiosos (cujos bens deveriam pertencer à Igreja ou às Ordens Religiosas) não tinham o direito de manifestar suas últimas vontades através do testamento.

O termo “inventário *post-mortem*” refere-se usualmente ao arrolamento de bens de uma pessoa após o seu falecimento para a transmissão ou partilha entre os herdeiros. Da mesma forma que os testamentos, os inventários também seguem as *Ordenações Filipinas*. O inventário pode ser definido como:

O inventário é o registro oficial do patrimônio deixado por pessoa falecida, do qual conta o tipo e o valor monetário dos bens acumulados ao longo da vida, bem como a lista de créditos [dívidas ativas] e débitos [dívidas passivas] pendentes. Esse registro é feito por autoridade pública e o documento tem valor para definir, em caráter final, o que caberá por partilha, aos herdeiros, após honrados os débitos com o Estado e com credores particulares (FURTADO, 2009, p. 103).

Os inventários fazem parte dos documentos produzidos pelo Poder Judiciário (BACELLAR, 2006) e têm como objetivo realizar um levantamento dos bens físicos e financeiros (bens móveis, semoventes e de raiz) do falecido para subsequente partilha dos bens entre os herdeiros. A pessoa que faleceu é o inventariado e a pessoa que pede a abertura do inventário ou representa os herdeiros é o inventariante.

Entretanto, as *Ordenações Filipinas* não estabeleciam a obrigatoriedade da produção de um inventário quando do acordo amigável entre os herdeiros sobre a partilha dos bens do falecido. Respeitando a vontade expressa em testamento, a partilha dos bens poderia ser realizada de forma privada. A partilha tinha o prazo de até um ano para ser realizada. Caso contrário, os bens do falecido seriam sequestrados. Inventários privados são mais difíceis de serem encontrados, pois a sua conservação não costuma se dar de maneira correta e eficiente.

Os inventários são documentos que pormenorizam os bens deixados pelo indivíduo e por isso sua essência é predominantemente econômica, constituindo-se em uma rica documentação para o estudo da cultura material de uma sociedade. Os testamentos e inventários oferecem múltiplas possibilidades de uso ao historiador e são

comumente utilizados de forma serial, permitindo ao pesquisador analisar características da cultura e de sua esfera material. Contudo, torna-se muito importante que tomemos uma série de cuidados ao trabalhar com esse *corpus* documental: é possível que haja distorções nas informações disponibilizadas nesses registros, por exemplo. Muitos bens são omitidos ou acabam por ser super ou subavaliados. Outro ponto que deve ser levado em consideração pelo pesquisador é que só é possível perceber transformações de mentalidade em pesquisas a longo ou a médio prazo. Para tanto, faz-se necessária a disponibilidade de séries completas que alcancem um período de tempo suficientemente extenso, o que nem sempre é possível (FURTADO, 2009, p.106).

Não obstante testamentos e inventários serem documentos correlatos, é necessário ter em mente que, para a pesquisa histórica, um se presta mais a uma determinada temática que outro, devido às suas especificidades. Dentre as diversas temáticas as quais podemos lançar mão de testamentos e inventários está a temática religiosa. Para este tipo de pesquisa, o historiador comumente dará preferência aos testamentos, pois estes, principalmente os mais antigos, trazem inúmeras informações acerca da religiosidade do testador. Esses registros refletem também a inquietação do testador de não conseguir cumprir os ritos mortuários que garantiriam a ele uma “boa morte” e que também demonstram o lugar ocupado por ele na sociedade, manifestado no luxo e na pompa do ritual funerário. Os testamentos também podem trazer muitos dados a respeito de obras pias e de caridade, consideradas fundamentais para a elevação da alma.

Os testamentos e inventários também podem ser inquiridos em pesquisas históricas voltadas à temática da escravidão. No período em que vigorou a escravidão em terras brasileiras, era comum aos proprietários de escravos alforriarem esses trabalhadores quando da sua morte como forma de caridade, por gratidão ou por serem eles parte de sua prole, dentre outras motivações. Para os estudos voltados à temática da família, os testamentos e inventários se constituem como importantes fontes, pois apontam informações sobre filhos legítimos e ilegítimos, pais, parentes, detalhes sobre outros membros da família bem como pessoas de afeição do testador, que fazem parte de relações que extrapolam os laços sanguíneos.

Outras temáticas que também se beneficiam desses registros são os estudos agrários e de atividades pastoris, que podem se valer da descrição de imóveis rurais, benfeitorias e listas de animais; e os estudos voltados para a evolução de uma determinada estrutura urbana, visto que nos testamentos e inventários se encontram informações como a localização dos imóveis, detalhes sobre a edificação etc. Por fim, esses registros nos apresentam um leque variado de possibilidades temáticas. Basta o historiador estar atento e ter um olhar minucioso sobre as informações trazidas por eles.

### **O inventário de Joaquina Rosa da Conceição Costa Leite como instrumento de estudo para a História (1873)**

O inventário de Joaquina Rosa da Conceição Costa Leite – a preta – traz algumas especificidades interessantes à pesquisa histórica. O registro foi produzido na cidade de Alcântara, no Maranhão, em 1873, e traz um importante destaque a uma característica específica da testadora: ela é negra. Faz-se necessário lembrar que o inventário insere Joaquina Rosa na pequena parcela da população que poderia produzir tal registro, aquelas pessoas que dispunham de algum bem.

A vida de uma mulher negra, pobre e livre no Maranhão oitocentista era permeada de desafios diários. No século XIX, em terras brasileiras, surgiu uma política de controle dos grupos marginalizados constituídos principalmente por escravos, livres e libertos. Para isso, foram elaborados os códigos de postura, que tinham por objetivo disciplinar as práticas dos moradores das cidades, estabelecendo formas de convivência. Nas ruas, era negra a cor da escravidão. Desta forma, qualquer indivíduo negro era passível de ser considerado criminoso, um escravo mentiroso que desejava se passar por forro ou um escravo fujão. Para a mulher negra e livre, o cotidiano ainda era mais violento, por fugir dos padrões daquilo que era considerada o ser feminino pela sociedade da época, além de sofrer com o estigma de ser forra ou descendente de escravizados.

A pequena povoação que daria origem à cidade de Alcântara estabeleceu-se numa localidade onde já existia uma aldeia dos índios Tupinambás, chamada Tapuytaperá. Essa ocupação não ocorreu de forma pacífica. Tapuytaperá seria o principal povoado de uma capitania nomeada Cumã, entretanto, manteve-se ligada à Câmara de São Luís até 1648, período em que foi desmembrada. Posteriormente, recebeu o nome de Santo Antônio de Alcântara, com a Matriz dedicada a São Mathias.

No século XVIII, a vila se tornou um entreposto comercial de grande importância, além de lugar de residência da aristocracia rural, sendo impactada no século XIX com o número crescente de escravizados que aportavam em terras maranhenses.

O inventário não traz muitas informações acerca da vida de Joaquina Rosa, porém, dentre as hipóteses que podem ser levantadas está a que ela tenha sido uma escrava alforriada pela última vontade de seu senhor, registrada em testamento; ou ela própria ter adquirido seu direito à liberdade através da compra de sua alforria com suas economias, depois de anos trabalhando como escrava de ganho. Para conhecermos mais sobre sua vida, se faz necessário o cruzamento do seu inventário com outras fontes.

Joaquina Rosa deixou por herdeira dona Maria Alexandrina Vellozo Guimarães, que notadamente não era sua parente e era uma mulher branca, dado o pronome de tratamento “Dona”. Maria Alexandrina receberia os poucos bens deixados pela testadora – uma casa de taipa e varas coberta de telhas, situada na rua que desce da capela de Nossa Senhora do Desterro (existente até hoje) na cidade de Alcântara, bem como todos os móveis que pertenciam à doadora. Para tanto, o exigido pela testadora que estava adoentada era que Maria Alexandrina se dispusesse a cuidar dela até o dia do seu falecimento. Após todos as transações judiciais, a casa foi avaliada em 60 mil reis, destes, 33 mil reis ficaram lançado ao coletor do município de Alcântara. Quando o testador fosse solteiro e, além disso, não tivesse herdeiros presumidos, como o caso de Joaquina Roza, o encarregado pelo inventário era o Juiz dos Ausentes, Capelas e Resíduos.

O inventário analisado, rico em informações, possuía anotações, procuração, petições e mandatos. A procuração foi dada ao advogado Francisco Xavier Coutinho, o qual era procurador de D. Maria Alexandrina Vellasco Guimarães. Nessa petição dona Maria, que foi nomeada herdeira de Joaquina, concedeu ao seu procurador livres poderes para que lhe representasse em todas as causas referentes ao inventário dos poucos bens deixados por falecimento da testadora.

A sociedade maranhense no Oitocentos era marcada por uma profunda religiosidade, que se manifestava nos costumes das rezas, organização de novenas, de se frequentar as missas e festas de santo, que nos possibilita perceber a importância da Igreja Católica nas sociedades ibero-americanas, cuja disciplina social perpassava por todos os sacramentos da Igreja Católica (FRAGOSO, p. 23). Cada ação decorrente desta

religiosidade era permeada também por um profundo medo da morte. Independentemente da compreensão da fé católica, que se impunha sobre os moradores da cidade, o historiador Josenildo Pereira nos convida a pensar que o ritual de passagem se configura em uma tragédia entre a criatura o criador, entre o cristão e “Deus”. O historiador parte da concepção de que as pessoas que possuíam alguma condição pensavam que ao pagarem determinados tributos a Deus, em favor de sua alma, esses tributos lhes garantiria a salvação de sua alma, mesmo quando pecadoras. Deste modo, nos parece que o poder de salvar se desloca de Deus em direção ao fiel cristão (PEREIRA, 2001, p.56).

É uma característica própria da Cristandade Medieval o estabelecimento de uma dualidade radical do Além em suas representações, que acaba por dividir a humanidade em dois destinos radicalmente distintos: a bonança eterna do Paraíso para uns e a danação eterna do Inferno para outros (BASCHÊT, 2006, p. 387). Contudo, observamos que o nascimento de uma “geografia do Além” ao longo do século XIII trouxe consigo um pouco de maleabilidade ao esquema dual de representações do além-túmulo da Idade Média (BASCHÊT, 2006, p. 404). A religião católica, ao propagar a existência do Purgatório, apregoava que esses ritos funerários eram de fundamental importância para a elevação da alma do falecido ao Paraíso.

No inventário, os valores de todos os bens registrados é o *monte-mor*. De acordo com as *Ordenações Filipinas*, os custos com funeral e a quantia necessária para o pagamento das dívidas era retirado desse valor. No registro de Joaquina Roza constam os custos de seu enterro e de alguns desses ritos, como vistos a seguir:

“Importancia do enterro da mesma finada

|                                                   |         |
|---------------------------------------------------|---------|
| Vigario.....                                      | 5:000   |
| Sepultura.....                                    | 3:000   |
| 2 Signaes no Carmo.....                           | 6:000   |
| 1 Dizimo no Rozario.....                          | 2:000   |
| 4 pretos para conduzirem o caixão ao Semitério... | 2:000   |
| 2 [ilegível] abrirão a Sepultura.....             | 2:000   |
| Caixão arranjo de casa e sera para o Altar.....   | 30:000  |
|                                                   | 50\$000 |

Dispesa com o Abito

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| 7 Cortes de Lustrina a 1300..... | 9:100 |
| 1 peça de Cambraia.....          | 800   |
| Linha.....                       | 020   |
| Feitio.....                      | 1:600 |

|                                                                                   |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1 [ilegível] para fazer quarto.....                                               | 900 12\$240 |
| Custa que paguei ao Senhor Escrivão Bento Antonio Franco de Sá do Testamento..... | 24\$400     |
|                                                                                   | 325\$820    |

O advento da crença no Purgatório promoveu mudanças na maneira como eram produzidos esses registros, principalmente os testamentos, que passaram a estabelecer um número cada vez maior de ritos necessários para garantir à alma do falecido um lugar no Paraíso. Por meio dos estudos desses gastos em específico, é possível perceber a importância atribuída ou não a essas determinadas crenças em uma sociedade. A paulatina laicização da cultura acarretou um impacto inverso, fazendo com que se diminuíssem gradualmente as determinações religiosas ou obras de caridade contidas nesses documentos (FURTADO, 2009, p.108).

Costumeiramente, as pessoas com mais posses deixavam seus testamentos e inventários, entretanto a preta Joaquina, mulher livre e pobre, mesmo com poucos bens, quis transmiti-los, para realizar o pagamento de suas dívidas e lhes assegurar um sepultamento digno, para se ter uma “boa morte”<sup>21</sup>.

Com a transcrição do inventário de Joaquina Rosa da Conceição Costa Leite, foi possível compreender que a mesma não possuía muitos bens, que padeceu por quase um ano antes de vir a falecer, deixando dívidas para serem pagas pela sua herdeira, D. Maria Alexandrina Vellasco Guimarães: “a hora da morte significava um momento de prestação de contas do falecido. As dívidas, as despesas com funerais, doações testamentárias (quando fosse o caso) e o acerto com os credores eram compromissos que dificilmente ficariam para serem acertados depois” (FARIA, 1998).

Grande parte do inventário é relativo aos custos com o sepultamento e suas cerimônias. A missa, o padre, arranjos, cortejo, sepultura e o hábito, que provavelmente era da irmandade do Rosário. Qual a importância social de preta Joaquina Rosa? Por que registraram sua cor no manuscrito do inventário? Quem terá comparecido ao seu cortejo? São questões ainda sem respostas.

<sup>21</sup> O bem morrer era uma prática comum até o século XIX, consistia em cuidar dos rituais ligados ao sepultamento e a confissão dos pecados. O enterro era um ato público e a alma deveria continuar recebendo a devida atenção e cuidado espiritual, para que não permanecesse muito tempo no purgatório e pudesse se encaminhar ao paraíso. Sobre a boa morte, ver ARIÈS, 1989.

## **Conclusão**

Para o historiador, os inventários podem se transformar em importantes testemunhos da vida material e cultural de indivíduos e grupos sociais do passado, sendo utilizados como uma preciosa fonte de pesquisa histórica, sobretudo da sociedade colonial e imperial brasileira, neste caso da sociedade alcantareense. O uso desses documentos como fonte histórica não é novo, mas a forma de trabalhá-lo passou por mudanças.

A partir de uma breve análise do inventário dos bens de Joaquina Rosa da Conceição Costa Leite, nos é possível perceber o quão rico de informações são os testamentos e inventários, podendo ser utilizados para pesquisas históricas dos mais diversos fins. Esses registros fornecem ao historiador um amplo e variado leque de temas e objetos, além de surpreender o pesquisador com um material eclético e, por vezes, inesperado. Elaborados no sensível momento da morte de uma pessoa, eles se constituem como um importante auxílio no trabalho de tecer o cenário da vida de um indivíduo, bem como da sociedade em que ele se inseria.

## **Fontes**

AHDAM. **Inventário do ano de 1873 pelos bens deixados por Joaquina Rosa da Conceição Costa Leite – a preta**. Acesso em: 24/11/2020.

RELATÓRIO DE PESQUISA. **Ocupação, Sociedade e Hierarquias na Baixada Maranhense (Séculos XVIII e XIX: uma análise a partir dos registros paroquiais, inventários e testamentos)**. Departamento/ Coordenação de Licenciatura em Ciências Humanas. Universidade Federal do Maranhão, 2012.

## **Bibliografia**

AMORIM, Márcio William França; Weyne, Walda Maria Mota. **SEFAZ: Tributo à história. Fortaleza: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará**, 2006.

ARIÈS, Phillippe. **O homem diante da morte**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.

BACELLAR, Carlos. Fontes Documentais. Uso e mau uso dos arquivos. IN: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

BARROS, José D'Assunção. **O tempo dos historiadores**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BASCHET, Jérôme; LE GOFF, Jacques. **A civilização feudal**. Do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.

- BLOCH, M. L. B. **Apologia da História ou O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- FIGUEIREDO, Silvia da Gloria Durans. Mulheres negras e a violência urbana no século XIX em São Luís (1837-1841). *In*: ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JÚNIOR, Reinaldo dos Santos. **O Maranhão e a Escravidão Moderna**. São Luís: Eduema, p.07-12, 2016.
- FURTADO, Junia Ferreira. A morte como testemunho da vida. *In*: LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Editora Contexto, p. 93-117, 2009.
- COSTA, Yuri Michel Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**. Universidade Federal do Rio Grande: Rio Grande do Sul, vol. 10, nº 20, p. 241-263, julho - dezembro de 2018
- FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: Os descaminhos da liberdade**. São Luís: EDUFMA, 2012.
- FARIA, S. de C. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII. *In*: FRAGOSO, João, GUEDES, Roberto, SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. **Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: Métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. 1º edição. Rio de Janeiro: Mauad X, p.21-125, 2014.
- FURTADO, Júnia F. A morte como testamento da vida. *In*: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (org.) **O Historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p.93-118.
- PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso**. Um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão Oitocentista. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica: São Paulo, 2001.
- SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa Documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I- nº1, 2009 p.1-15.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. **O Sacramento do Batismo em Terras de Caboclo: Freguesia de São João de Cortes, Alcântara (MA), nas últimas décadas do Império.** (s.d.)

TEIXEIRA, Adriano Braga. **"Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural."** Mal-Estar e Sociedade 5.8, 2012.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo. Et al. **A Pesquisa em História.** 5 ed. São Paulo: Ática, 2005.

## **ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O USO DO ARQUIVO HISTÓRICO DIGITAL ABERTO DO MARANHÃO (AHDAM) NA RECONSTRUÇÃO DAS TRAJETÓRIAS DOS INVISÍVEIS DA HISTÓRIA**

Dayse Marinho Martins  
Lucivan Vieira dos Santos Junior

Até a primeiras décadas do século XX, a pesquisa histórica se encontrava sob o domínio de uma perspectiva positivista, na qual se privilegiava em suas análises a ação dos “grandes homens” – figuras que tiveram papel de destaque em importantes eventos históricos, fundamentalmente reis e chefes militares - e uma história exclusivamente política, que desprivilegiava todos os outros aspectos da ação do homem no tempo. Sustentada por ideais eurocêtricos, o positivismo também restringia a figura dos “grandes homens” a sujeitos do sexo masculino/brancos/heterossexuais/cristãos e membros das classes privilegiadas da sociedade, elementos simbólicos fundamentais na construção de uma relação de dominação cultural, a partir de um ideal eurocêntrico sobre as demais culturas subalternas do globo.

Somente em 1929, temos o rompimento com a história positivista, com a fundação da revista dos Annales, por Lucien Febvre e Marc Bloch. Segundo Peter Burke (1992, p. 7), as três principais propostas para construção de uma nova perspectiva histórica, implementadas pela “Escola dos Annales” foram: o desenvolvimento da “história-problema” em substituição a uma tradicional narrativa dos acontecimentos; uma história que pense todas “atividades humanas” e não se restrinja à “história política”; e, por fim, “[...] visando completar os dois primeiros objetivos, a colaboração com outras disciplinas, tais como a geografia, a sociologia, a psicologia, a economia, a linguística, a antropologia social, e tantas outras”. Para o alargamento dos objetos de estudo da história, a Escola dos Annales também promoveu a ampliação do conceito de fonte, que deixou ser entendido apenas como os registros oficiais produzidos pelo Estado para ser compreendido como todo registro da ação do homem no tempo.

Não obstante o rompimento implementado pela Escola dos Annales com a perspectiva histórica positivista, suas consequências ainda podem ser sentidas. Um dos principais frutos do domínio do positivismo na história foi tornar a experiência dos sujeitos que não se enquadravam dentro das características dos considerados “grandes

homens”, tais como as mulheres, negros, índios e membros da classe operária, invisíveis aos olhos das narrativas históricas. Ainda que na historiografia moderna cada vez mais comece a tornar visíveis esses grupos, sobretudo dentro da academia, o pouco espaço ocupado por eles, dentro das narrativas dos livros didáticos, demonstra ainda o peso do positivismo na modernidade. O exclusivismo político defendido pelo positivismo também acabou por construir narrativas que privilegiassem os centros políticos das regiões, tais como cortes e capitais, desprivilegiando as outras regiões tidas como menos importantes nas transformações históricas.

O trabalho agora apresentado busca lançar algumas reflexões sobre como o Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão (AHDAM) contém importantes recursos para tornar visíveis alguns dos invisíveis da história, a partir da reconstrução das trajetórias desses sujeitos. O AHDAM é um arquivo digital alocado no Google Drive, produzido pelas pesquisas do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da UFMA, Campus Pinheiro junto dos técnicos e bolsistas do Polo UFMA de Alcântara, entre 2016 a 2020, e coordenado pelo professor Dr. Ítalo Domingos Santirocchi. Fruto de trabalhos voluntários ou financiados pela FAPEMA e pela CAPES, o AHDAM tem por objetivo fornecer fontes de pesquisa para pesquisadores em todo mundo, que se interessem pela História do Maranhão. Este arquivo também inova, ao suscitar a gestão coletiva, permitindo que os usuários forneçam novas fontes e trabalhem na organização e apresentação de informações inéditas referentes aos arquivos já existentes.

O AHDAM até o momento é composto por 71 pastas – no arquivo, novos documentos ainda estão sendo inseridos constantemente pelo coordenador do projeto Dr. Ítalo Domingos Santirocchi -, 70 delas compostas por uma documentação diversa e uma contém as instruções para o manuseio dessa documentação. O conteúdo presente nessa documentação, em sua maioria, é sobre a cidade de Alcântara, localizada na região da Baixada Maranhense histórica. Essa documentação permite tornar visível uma região, que até então teve pouca atenção da historiografia regional, mesmo tendo alcançado grande prestígio econômico na primeira metade do século XIX.

Outro elemento de destaque na documentação presente no AHDAM é o grande número de documentos referentes a mulheres, sendo pelo menos 34% - 24 documentos - deles referentes a questões relacionadas a esse grupo. Essa porcentagem é ainda mais expressiva nos inventários e testamentos, sendo 35% - 5 entre 14 - no primeiro caso e

60% - 6 entre 10 - no segundo. Esse número expressivo de documentos sobre mulheres permite tornar visível também esse grupo que outrora fora deliberadamente apagado nas narrativas históricas.

Isto posto, as linhas que seguem pretendem por meio dos documentos presentes no AHDAM, referentes às mulheres, um grupo invisível aos olhos de uma historiografia clássica, pensar algumas características de uma região também pouco visível na história, a cidade Alcântara. Em síntese, lançar um olhar sobre as mulheres de Alcântara, registradas nos documentos presentes AHDAM significa reconstruir a trajetória dos invisíveis da história.

No intuito de melhor entender e analisar a trajetória das mulheres de Alcântara e percurso da própria história das mulheres, o texto que se segue está dividido em três etapas: no primeiro momento, trato de lançar um panorama geral sobre a vila de Alcântara no período colonial e imperial; na segunda etapa, analiso alguns dos impactos da perspectiva histórica positivista na história das maranhenses e apresento uma breve reflexão sobre como as mulheres deixaram de ser “invisíveis” e chegaram à condição de objeto e sujeitos da História como ciência, pensando também como a construção da categoria gênero foi essencial para o desenvolvimento do conhecimento histórico; e, por fim, trato da história de algumas mulheres da região de Alcântara, por meio da análise de inventários e testamentos disponíveis no AHDAM, que fornecem importantes recursos para compreensão dessa sociedade.

### **Do apogeu ao declínio de Alcântara.**

A região que futuramente se tornaria Alcântara foi inicialmente colonizada em torno de uma aldeia de índios tupinambás, chamada Tapuitapera. Já em 1612, os tupinambás dessa aldeia estabeleceram o primeiro contato com os europeus da expedição comandada pelo francês La Ravardiére, que desembarcara naquela região. Com a chegada de tropas portuguesas que levaram à expulsão dos franceses, em 1616, o território passa a estar sob o domínio lusitano e se inicia de fato a colonização dessas terras. Em 1648, essa povoação acabou sendo elevada à vila, com o nome de Santo Antônio de Alcântara. Conforme Ítalo Santirocchi (2015, p.1), com o estabelecimento da Província do Maranhão e Grão Pará, essa localidade se tornou “[...] um importante ponto de apoio das rotas marítimas, fluviais e terrestres entre São Luís, Bragança e Belém, além de outras rotas para o interior do território”. Não obstante esse papel de

ponto de apoio de diversas rotas comerciais e de exploração, segundo Regina Faria (2012, p. 12), a região até a primeira metade do século XVIII, mesmo sendo o segundo núcleo populacional da capitania era povoada apenas por uma população composta de mais ou menos quatrocentos pessoas. Nesse período, mesmo com oposição jesuíta a essa prática, as atividades econômicas estavam relacionadas à exploração da mão de obra escrava indígena em suas diferentes formas, embora também houvesse poucos escravos africanos sendo utilizados na economia da região.

A situação da região passa por grandes transformações a partir da segunda metade do século XVIII, com a aceleração econômica gerada pelo desenvolvimento da agroexportação fomentado pela criação da Companhia de Comércio Grão-Pará e Maranhão, criada sob o governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. A expulsão dos jesuítas em 1759, que levou ao confisco de suas terras e à posterior transferência da administração destas para particulares também teve grande impacto na economia da região. Esta conjunção de fatores tornou essa vila no final do período colonial e nas primeiras décadas do império um dos centros de mão de obra escrava na província e um grande produtor de algodão, arroz, sal e víveres para São Luís e para o mercado externo (SANTIROCCHI, 2015, p. 2).

Segundo Ítalo Santirocchi (2015, p. 2), nesse momento, inicia-se um período que a “[...] historiografia regional identifica como sendo de “opulência”, com desenvolvimento de uma aristocracia rural e do centro urbano de Alcântara. No século XIX, a “nobreza” alcantareense ocuparia importantes cargos no Legislativo e no executivo Imperial e Provincial”. A opulência conquistada por essa elite nesse período, através da mão de obra de sujeitos escravizados negros, ainda pode ser vista em parte nos grandes casarões e construções arquitetônicas que ainda resistem aos efeitos do tempo nessa cidade, preservados em sua maioria no seu centro histórico.

A decadência de Alcântara tem início a partir da década de 60 dos oitocentos, promovida por uma série de fatores, tais como: a mudança da produção de açúcar do litoral para os vales, por possibilitar um melhor escoamento da produção por meio da navegação fluvial; o processo de abolição da escravidão; as transformações ocorridas no mercado internacional do algodão; a omissão do governo em combater as crises relacionadas a produção agrícola (SANTIROCCHI, 2015, p. 2). Hoje Alcântara é conhecida por ser uma cidade histórica tombada como Patrimônio Nacional com um

grande acervo arquitetônico produzido no século dezenove e pelo festejo do Divino Espírito Santo, uma celebração popular de caráter religioso que atrai milhares de turistas todos os anos para a cidade. Os aspectos religiosos ainda hoje de grande importância nessa região, como se verá a seguir, se fazem presentes de maneira recorrente nos registros do AHDAM.

### **As consequências do positivismo na história das maranhenses e ascensão das mulheres e da categoria *gênero* na pesquisa histórica**

As narrativas criadas pelo positivismo eurocêntrico trataram de suprimir de seus registros a atuação das mulheres na história, tornando esses grupos invisíveis aos olhos dessa ciência. Os impactos desse positivismo na historiografia maranhense podem ser vistos nas obras de Mário Meireles - um dos principais historiadores maranhenses do séc. XX – nas quais como bem aponta Odaléia Alves da Costa (2008, p. 35-36) a participação feminina é registrada de maneira bastante periférica:

Em toda a obra, Meireles faz apenas duas referências a mulheres em momentos distintos da história do Maranhão: invasão dos franceses e invasão dos holandeses. A representação feminina se dá através de uma mulher dócil, que apaziguava os conflitos. A participação efetiva de uma mulher na história do Maranhão, narrada por Meireles é contada por meio da lenda da Batalha de Guaxenduba. A outra mulher citada pelo autor tem um papel secundário quando da invasão dos holandeses no Maranhão, intercede por seu marido para que o mesmo não seja assassinado. Apesar do ato de docilidade por parte da mulher, nem sequer o nome da mesma foi mencionado.

Mesmo mulheres que tiveram uma marcante atuação na vida pública maranhense, como Ana Jansen, foram relegadas por essa historiografia a um papel secundário ou vinculadas a representações míticas. Também conhecida como “Donana”, Ana Jansen foi uma grande proprietária de terras, imóveis e escravos de bastante influência nas disputas políticas travadas na primeira metade do século XIX no Maranhão. “Donana” ficou marcada na historiografia clássica por uma representação mítica fundamentada no imaginário popular.

O que se sabe é que Donana era uma megera, cruel com os escravos, dominadora. Mandava matar todos aqueles que atravessavam seu caminho. Quando seus negros se revoltavam, ela mandava enterrá-los vivos ou atirava-os no poço de seu sítio no Bacanga. Não satisfeita

com os amantes, reunia os melhores negros e dormia com mais de cem, numa mesma noite. Por isso que sua alma penada percorre as noites de lua cheia. Donana teve seus homens, por alguns perdeu a cabeça. Açoitava e castigava seus negros, mas era também capaz da maior bondade para aqueles que dava vida pelos seus (RIBEIRO, 1995, p. 15).

Os aspectos negativos/pejorativos que se destacam nas narrativas históricas produzidas sobre Ana Jansen, se devem por ela ter ocupado espaços historicamente restritos aos homens, como à política e apresentar posturas que iam de encontro com a moral da sociedade na qual estava inserida, tendo filhos fora do casamento e sendo por algum tempo amante do seu futuro marido (COSTA JUNIOR, 2013, p. 44-45). Embora não tenha sido completamente desprezada pela produção historiográfica positivista, por ter ousado se comportar tal qual os homens de sua época, praticando inclusive os mesmos atos de violência no trato dos sujeitos escravizados praticados por estes, “Donana” foi condenada nas narrativas históricas produzidas sobre ela a eternamente vagar sem descanso, como alma penada nas noites de lua cheia do centro histórico de São Luís.

A estratégia essencial utilizada para a construção desses tipos de narrativa positivista e eurocêntrica, para a exclusão quase total ou parcial da atuação das mulheres na história, segundo Rachel Soihet e Joana Maria Pedro (2007, p. 282) foi “[...] o caráter universal atribuído ao sujeito da história, representado pela categoria ‘homem’”. Não obstante, os anseios universalizantes propagados pela categoria “homem” apresentada pelo positivismo, algumas transformações ocorridas no século XX, no seio da própria produção historiográfica e fora dela levaram à problematização da categoria “homem” como sujeito histórico universal e tornaram visível a atuação das mulheres na história.

As mudanças que levaram à reversão do processo de exclusão histórica das mulheres foram: o já citado surgimento da escola dos Annales, que promoveu alargamento da concepção de fonte e uma história que pensasse todas as “atividades humanas” e não se restringia à “história política”; em seguida, temos o advento de uma história social, alicerçada por correntes revisionistas marxistas, preocupadas em recuperar identidades coletivas até então excluídas do interesse da história, como escravos, operários, camponeses e pessoas comuns; a ocupação das mulheres nas universidades; e por fim temos o surgimento e a explosão dos feminismos nos fins da

década de 1960 (PEDRO e SOIHET, 2007, p. 285). Juntas, essas metamorfoses no âmago da historiografia e da sociedade, alçaram as mulheres à condição de objeto e sujeito da História.

Influenciado por essa ascensão da mulher na história – bem como nas mais diversas áreas da ciência e da sociedade – e pela virada linguística relacionada ao pós-estruturalismo, nos anos noventa temos o surgimento da categoria *gênero*. Rachel Soihet e Joana Maria Pedro (2007, p. 28) definem essa categoria como:

[...] a distinção entre atributos culturais alocados a cada um dos sexos e a dimensão biológica dos seres humanos. O grande impacto que vem produzindo nas análises sociais funda-se em ter chamado a atenção para o fato de que uma parte da humanidade estava na invisibilidade – as mulheres –, e seu uso assinala que, tanto elas quanto os homens são produto do meio social, e, portanto, sua condição é variável.

As autoras lembram também que a ênfase dada nos estudos de *gênero* ao caráter fundamentalmente social e cultural de distinção dos sexos, é essencial para desnaturalização deles. Joana Maria Pedro (2010, p. 273) ainda aponta que a categoria *gênero* teve grande impacto na disciplina História, por perceber que ela não era apenas um registro e sim:

[...] as formas como os sexos se organizavam e dividiam tarefas e funções através do tempo. A história era, ela mesma, responsável pela “produção da diferença sexual”, pois uma narrativa histórica nunca é neutra e, quando apenas relata fatos em que homens estiveram envolvidos, constrói, no presente, o gênero. A história, nesse caso, é uma narrativa sobre o sexo masculino e constitui o gênero ao definir que somente, ou principalmente, os homens fazem história.

Isto posto, passemos agora à análise de alguns testamentos e documentos presentes no AHDAM, que nos permitem pensar e reconstruir alguns aspectos e narrativas dessa sociedade e das mulheres dessa região.

### **Enxergando as mulheres de Alcântara por meio de inventários e testamentos presentes no AHDAM**

Embora os testamentos e os inventários sejam produzidos no contexto da morte de um indivíduo, essa documentação apresenta um conjunto amplo e variado de informações sobre a vida do morto e da sociedade em que ele viveu. Ainda que

testamentos e inventários sejam produzidos em contextos parecidos, essa documentação apresenta algumas diferenças significativas entre si, pois o primeiro é elaborado num momento que antecede a morte do testador – alguns instantes, horas ou anos - e registra seu último desejo referente aos seus bens; já o segundo é feito após a morte do indivíduo e por ele se faz a partilha dos bens do falecido, seguindo as determinações legais do período e sua última vontade, nos casos em que foi deixado um testamento (FURTADO, 2013, p. 93).

Seguindo o que definiam as Ordenações Filipinas, que estabeleciam as formas de criação desses documentos para Brasil até instituição da República, eles deveriam ser produzidos “por ou na presença de um tabelião, acompanhado de mais cinco testemunhas, livres, varões, maiores de 14 anos de idade” (FURTADO, 2013, p. 95). Como muitas vezes os testamentos eram produzidos à beira da morte do testador, e consequentemente não seria possível cumprir todas as regras para elaboração desse documento, foi criado o “testamento particular”, que dispensava a exigência de um tabelião, sendo necessária apenas a presença de testemunhas. Um exemplo de testamento produzido dessa maneira, que é inclusive escrito pela própria testadora, é o de Maria Francisca Marques dos Santos, feito no ano de 1882, em Alcântara, que apresenta seus últimos desejos somente na presença de três testemunhas.

Outro elemento que chama a atenção nesse documento é que Maria Francisca inicia seu testamento descrevendo sua filiação parental e se apresentando como uma senhora “solteira” e “christa”. Ser uma mulher solteira depois de certa idade, especialmente pertencendo a uma família abastada, no século XIX, era visto com maus olhos por essa sociedade, pois como aponta Elizabeth Sousa Abrantes (2010, p 11), o “[...] casamento era apresentado as mulheres como a grande realização das vidas devendo ser sustentadas e ‘protegias’ pelo homem”. Já a necessidade de se apresentar enquanto uma mulher “christa” demonstra o quão importante era para essa sociedade extremamente cristã e conservadora, a preservação da castidade das mulheres não casadas. Como últimos desejos registrados em testamento, Maria Francisca deixa de herança para uma parenta sua, chamada Francisca Emília Mendes, algumas joias – um par de brincos e pulseira de ouro – e instruções para seu enterro. Nessas instruções fica explícito o desejo da testadora de um enterro simples, sem “tecido” e “veludo” sobre seu caixão, devendo seu corpo ser acompanhado apenas por um vigário até o local do

enterro. O desejo de um enterro mais simples era pouco comum entre os membros da elite, pois como aponta Júnia Ferreira Furtado (2013, p.110) “[...] quanto maior a pompa e luxo da cerimônia, manifestado no número de velas, de missas em intenção da alma, de sacerdotes envolvidos e no tipo de hábito com que o morto era enterrado etc, maior era a importância do morto no grupo a que pertencera em vida”.

O testamento de Joana Rosa Ribeiro, realizado na Comarca de Alcântara em 1876, tendo como escrivão, o tabelião Bento Antonio Franco de Sá e testamenteiro, Leocadio da Conceição Coelho, genro da testadora apresenta um contraponto interessante em relação ao de Maria Francisca para pensar as diferentes condições das mulheres dessa região. Joana Rosa é descrita como “solteira e nunca foi/ casada; que no estado de solteira teve duas filhas, falecendo uma ainda em menoridade, existindo a outra de/ nom(e) Alcina Candida Dinis Coelho,/ casada com Leocadio da Conceição Co/elho, que são seus herdeiros univer/sais” (AHDAM, 2020, fl 4v). Essa descrição nos permite ver que mesmo numa sociedade extremamente cristã e conservadora, na qual as famílias abastadas prezavam pela pureza e castidade das mulheres até o momento do seu matrimônio, existiam mulheres que fugiram desse “modelo ideal” e que, mesmo não se casando, tiveram filhos fora do matrimônio.

Já a prática de deixar no testamento o desejo de que missas fossem rezadas para a salvação da sua alma, pode ser vista tanto nos testamentos de Maria Francisca e Joana Rosa, como no de Ana Rosa Monteiro, registrado no ano de 1868. Essa prática foi instituída na Europa e nas regiões por ela colonizada, pela igreja católica que ao pregar existência de um purgatório, defendia que os ritos após a morte eram essenciais a que sua alma pudesse ascender ao paraíso (FURTADO, 2013, p 110). A presença dessa prática, demonstra que mesmo com processo de secularização, que o mundo sofria desde ascensão das ideais iluministas, Alcântara ainda vivia num estado de grande devoção religiosa.

Outro indício da grande devoção religiosa dos habitantes de Alcântara, está presente no inventário do ano de 1866 dos bens de Dona Maria Francelina de Araújo e Silva. Entre a descrição de seus diversos patrimônios, como terras, móveis e seu valor estimado, temos a catalogação de um grande número de quadros religiosos, como uma imagem do “Senhor crucificado” e outra de Santa Bárbara. A grande devoção religiosa de Alcântara, presente nesse período encontramos também no trabalho de conclusão de

curso da pesquisadora Lisiane Almeida Ferreira (2018), que, ao analisar os assentos paroquias de batismo de São João de Cortes – freguesia que fazia parte de Alcântara – entre 1867 a 1889, percebeu um grande número de registros de batismo nos quais as madrinhas das crianças eram santas católicas. De um total de 534 batismos analisados, 120 deles tinham registrados como madrinhas santas, esse grande número de registros, segundo a autora, demonstra o quanto o “[...] divino ainda se fazia presente na vida de homens e mulheres de São João das Cortes” (FERREIRA, 2018, p. 13).

A escravidão, elemento fundamental na organização social desse período, não deixou de se fazer presente nos inventários das mulheres de Alcântara. Nos autos de inventário judicial do ano 1877 de Rosa Clara de Macedo Costa, temos o nome de treze escravos entre os bens dessa senhora de Alcântara. Segundo Regina Faria (2012, p. 64) a população de cativos no Maranhão, que, em 1841, era metade da população maranhense (51,6%), caiu em 1872 para apenas 20,8% dos habitantes. Tomando como base a porcentagem relativamente baixa de cativos desse período, junto ao conhecimento de que Alcântara já vivia seu declínio econômico iniciado nos anos 60 do oitocentos, podemos inferir que dona Rosa Clara tinha um número bem significativo de cativos para a época. É importante lembrar também que possuir escravos nesse período “[...] fazia parte das exigências da vida dos habitantes da cidade, á que se por um lado emprestava distinção e prestígio – o trabalho mecânico era visto de maneira pejorativa -, por outro, em muitos casos, garantia o sustento da casa” (PINHEIRO, 2003, p. 433).

### **Considerações Finais**

Os estudos vinculados a testamentos e inventários como fontes documentais englobam temáticas diversas. A religiosidade pode ser retratada na abordagem sobre os santos e anjos de devoção do testador, sua filiação a irmandades afiliadas, ritos de elevação da alma, cerimônias fúnebres e destinação de esmolas. Outro tema recorrente nesse tipo de documentação é a escravidão. Trata-se de aspecto comum em testamentos e inventários, o registro de alforrias como forma de caridade ou em virtude de concubinato, possibilitando o desvelamento de práticas culturais. Assim, a constituição familiar na sociedade caracteriza aspecto privilegiado nos estudos. Testamentos e inventários evocam subsídios sobre estado civil, formação de famílias, filhos legítimos e ilegítimos, órfãos, parentescos e antepassados.

Essa documentação possibilita a percepção da organização social no que concerne à parcela da população a quem é atribuída voz, conforme o contexto histórico. É essencial que o historiador atente para uma interpretação crítica e ampla dos registros testamentais. Assim, poderá contribuir para o desvelamento de silenciamentos de sujeitos sociais não retratados pela história de cunho oficial.

Embora seja uma cidade histórica tombada como Patrimônio Nacional, com um grande acervo arquitetônico produzido no século dezenove, a cidade Alcântara e seus personagens ficaram por muito tempo invisíveis nas narrativas históricas regionais. Essa invisibilidade gerada em grande medida pela influência da pesquisa histórica positiva, passa a ser revertida por transformações no âmago da historiografia e da sociedade. O uso do Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão (AHDAM) é uma ferramenta que tem imenso potencial, na reconstrução das trajetórias dessa região e das mulheres dessa região que foram por tanto tempo desprezados pela história.

### **Fontes**

AHDAM. Autos de inventário judicial do ano de 1877 de Rosa Clara de Macedo Costa.

Acesso em: 05 jan. 2021.

AHDAM. Inventário do ano de 1866 dos bens de Dona Maria Francelina de Araújo e Silva.

Acesso em: 05 jan. 2021.

AHDAM. Testamento do ano de 1868 de Ana Rosa Monteiro. Acesso em: 05 jan. 2021.

AHDAM. Testamento do ano de 1889 e 1890 de Joana Rosa Ribeiro. Acesso em: 20 nov. 2020.

AHDAM. Testamento do ano de 1882 de Maria Francisca Markes dos Santos. Acesso em: 05 jan. 2021.

### **Bibliografia**

ABRANTES, Elizabeth Sousa. *O Dote é a moça Educada: mulher, dote instrução em São Luís na Primeira República*. Niterói, 2010. (Doutorado em História) -Universidade Federal Fluminense.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales: 1929-1989*. São Paulo: Edit. Univ. Estadual Paulista, 1992.

- COSTA JÚNIOR, Flavio Pereira. *ENTRE O POPULAR E O ERUDITO: As lendas como representações do Maranhão oitocentista*. Monografia (Graduação). Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2013.
- COSTA, Odaléia Alves da. *A produção da disciplina escolar e os escritos em torno dela: os estudos sociais do Maranhão*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2008.
- FARIA, Regina Helena Martins de. *Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista: Os descaminhos da liberdade*. São Luís: EDUFMA, 2012.
- FERREIRA, Antônio Celso. Literatura – A fonte fecunda. In: LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 61-92.
- FERREIRA, Lisiane Almeida. “Santas e protetoras”: uma análise dos assentos paroquiais de batismo em São João de Cortes no período oitocentista (1867 a 1889). TCC. Pinheiro: UFMA, 2018.
- FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de História: experiências, reflexões e aprendizados*. 5 ed. Campinas: Papirus, 2006.
- FURTADO, Junia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: LUCA, Tania Regina de; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2013. p. 93-117.
- NOVAES, Irlane Regina Moraes. *Ana Jansen: empreendedorismo feminino no século XIX*. Tese (Doutorado). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. Fundação Getúlio Vargas Rio de Janeiro, 2012.
- PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, p. 270-283.
- PERROT, Michele. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2015.
- PINHEIRO, Claudio Costa. No governo dos mundos: escravidão, contextos coloniais e administração de populações. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 03, nº 03, p. 425-457, 2002.
- RIBEIRO, Rita. *Ana Jansen*. Rio de Janeiro: Record, 1995.
- SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. *O sacramento do batismo em terras de caboclo: freguesia de São João de Cortes, Alcântara (MA), nas últimas décadas do império*. 2015. No prelo.

SILVA, Gilvan Ventura. Prisioneiras do esquecimento: a representação das mulheres nos livros didáticos de história. *Dimensões*. Niterói: UFES, vol. 23, p. 45-66, 2009.

SOIHET, Raquel & PEDRO, Joana Maria. A Emergência da pesquisa da História das mulheres e as relações de gênero. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, V. 27, Nº 54. P 281-300. 2007.

## A CONCESSÃO DE DOTES DE CASAMENTO NA CIDADE DE ALCÂNTARA- MA NO SÉCULO XIX

Yuri Givago Alhadeff Sampaio Mateus<sup>22</sup>

Ana Beatriz Araújo de Freitas<sup>23</sup>

A história tem sido encarada, desde os tempos clássicos, como um relato dos feitos dos grandes homens, com enfoque na história política e das elites. Com as mudanças na forma de se escrever a história, a partir da viragem historiográfica ocorrida no século XX, foi possível o diálogo com outras ciências, como a Sociologia, a Economia e a Antropologia.

Passou-se assim a enfatizar os excluídos da história, dando-lhes um lugar de maior destaque na narrativa, como protagonistas, seja por meio do estudo do cotidiano, da vida privada, das revoltas populares, da cultura popular e outros enfoques. Tais estudos permitem trazer à tona a memória histórica desses sujeitos que são vistos de maneira marginalizada, a exemplo das mulheres, especialmente as dos segmentos populares.

Portanto, com o surgimento dos “*Estudos sobre Mulher*”, a história passou a contemplar sujeitos até então esquecidos nas narrativas tradicionais, que tinham como sujeito universal o *homem*. Segundo Perrot (1989, p. 9), “no teatro da memória, as mulheres são sombras tênues”, uma vez que a tradição historiográfica do século XIX não tinha como preocupação o espaço privado, onde as mulheres por muito estiveram confinadas. A relação de público *versus* privado trouxe à tona questionamentos como a falta de registros primários que abordassem a presença ou atuação feminina na esfera política, por exemplo.

De um lado, a narrativa “oficial” do século XIX, século marcado pelo positivismo, privilegia os “grandes nomes” masculinos, a guerra e as disputas econômicas. De outro, a separação desse espaço do privado: o lar, as relações

<sup>22</sup> Doutorando em História pelo PPGHIS-UFMA, desenvolve o projeto intitulado “A (DES) ORDEM IMPERIAL BRASILEIRA: as lutas populares por cidadania no Maranhão no contexto de construção do Estado Nacional (1823-1841)”, sob a coordenação do Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi (UFMA), com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: [yuri\\_alhadeff@hotmail.com](mailto:yuri_alhadeff@hotmail.com)

<sup>23</sup> Mestranda em História pelo PPGHIS-UFMA, desenvolve o projeto intitulado “Histórias de infortúnios: amores ilícitos, injúrias e abandonos em processos judiciais em Parnaíba/PI (1950 – 1977)”, sob a coordenação do Profa. Dra. Isabel Ibarra Cabrera (UFMA), com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: [imanothereyou@hotmail.com](mailto:imanothereyou@hotmail.com).

familiares, os filhos, os afazeres domésticos, e, portanto, o império eterno das “rainhas do lar”. Isso significativamente acabava por excluí-las de espaços tidos como masculinos. E, nesse sentido, os estudos de gênero ganharam espaço como campo de pesquisa:

Com o avanço e a organização dos estudos feministas, criou-se uma série de institutos, núcleos e grupos de pesquisa. Novas teorias e conceitos foram formulados, dentre eles, o conceito de gênero. O conceito enfatiza as “origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e mulheres” [...] e remete à ideia de construção sócio-simbólica das relações humanas. O grande número de pesquisas envolvendo este conceito deu origem a um campo de estudos próprio: os estudos de gênero (ZIRBEL, 2007, p. 19).

No Maranhão, desde a década de 1990, várias pesquisas são desenvolvidas sobre a história das mulheres<sup>24</sup>, muitas das quais se embasam nas análises relacionais dos estudos de gênero. Os temas abordados versam sobre vários aspectos, como educação, trabalho operário, recolhimentos, sexualidade, prostituição, participação política, entre outros.

Destaque-se que a História Social é um campo que contribui para o desenvolvimento dos estudos sobre as mulheres. Para Barros (2005), esse campo apresenta diversos usos na historiografia, possuindo variedade de objetos, fontes e abordagens. Portanto,

[...] a História Social mostra-se ao historiador contemporâneo como um campo aberto a inúmeras possibilidades. Um de seus traços centrais, certamente, continuará para o futuro a referir-se ao intenso diálogo com todas as Ciências Sociais, o que tem permitido precisamente essa maior amplitude de objetos e o tratamento de uma maior variedade de tipos de fontes a partir de metodologias que a História pôde apreender de diversificados campos do saber como a Sociologia, a Antropologia, a Linguística, a Semiótica (BARROS, 2005, p. 22).

Nesse campo, a “História vista de Baixo” torna-se importante para auxiliar na identificação da identidade das classes inferiores, as quais são retiradas dos lugares miseráveis e utilizadas para criticar, redefinir e consolidar a produção do conhecimento

<sup>24</sup> Atualmente, o Núcleo de Pesquisas e Estudos em Gênero e Educação do Maranhão (NUPEGEM), sob a coordenação da professora doutora Elizabeth Abrantes (UEMA), tem desenvolvido pesquisas sobre a concessão de dotes a moças desvalidas.

histórico, a partir da visão de homens e mulheres, sobretudo estas, que estiveram submissas, invisíveis, violentadas, o que resultou na falta de registro da participação e protagonismo da figura feminina na História (SHARPE, 2011).

No Brasil, a sociedade oitocentista se caracterizava por ser patriarcal, escravista, excludente e com ares de fidalguia por parte de sua elite, que tentava seguir um estilo de vida à moda da nobreza europeia em terras tropicais. Esses indivíduos, recém-saídos do Antigo Regime, herdaram alguns de seus padrões de vida, vivendo em torno de títulos e cargos públicos e deixando o povo à margem da política. De acordo com Grinberg (2008, p. 171), mesmo a Constituição de 1824 reconhecendo os direitos civis de todos os cidadãos brasileiros, “estes foram diferenciados do ponto de vista dos direitos políticos, por meio de critérios censitários para definir quem seria cidadão passivo, cidadão ativo votante e cidadão ativo eleitor e elegível”. Vale dizer que, nesse período, as mulheres não tinham direito a votar e serem votadas.

### **O dote nos arranjos matrimoniais**

O historiador Jerônimo de Viveiros, em sua obra *Alcântara no seu passado econômico, social e político*, cuja primeira edição é de 1950, fala das distintas famílias alcantarenses, formadas especialmente a partir do século XVIII. Essas famílias eram orgulhosas das suas ditas origens fidalgas, como os Franco de Sá, os Costa Ferreira, os Gomes de Castro Araújo e os Viveiros, por exemplo. Segundo o historiador, “como quer que seja, com títulos de fidalguia ou sem eles, as famílias alcantarenses foram organizadas nos velhos moldes patriarcais, em que dominava o sentimentalismo da raça lusitana” (VIVEIROS, 1999, p. 59).

Entre os costumes dessas famílias de elite, estava o casamento arranjado, para fortalecer laços familiares e ampliar o patrimônio. As mulheres eram a peça principal desses arranjos nupciais, com os seus dotes atrativos para os pretendentes ricos ou remediados, estes últimos oriundos especialmente das camadas médias, mas, geralmente, com um título de doutor, o que funcionava como um capital simbólico. Educadas para cumprir os seus papéis de esposas e mães, as mulheres de camadas médias e altas contavam com o dote para obter casamentos, o que para as mulheres pobres era mais difícil.

Para as moças pobres, restava o amparo principalmente das instituições de caridade, como asilos e recolhimentos. As Santas Casas de Misericórdia tiveram um

papel filantrópico de destaque na proteção social de mulheres pobres, tanto em Portugal como no Brasil. Os dotes oferecidos eram uma modalidade de auxílio às órfãs desfavorecidas de fortuna, em consonância com a mentalidade que considerava o casamento como o único futuro digno para uma mulher. O matrimônio era mais facilmente obtido se a noiva possuísse um dote em bens materiais.

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, fundada no século XVII, teve esse papel de amparo junto às órfãs e desvalidas, com a concessão de dotes de casamento. Essa proteção, no entanto, tinha um “preço” social e moral, no controle das mulheres pobres, uma vez que o recebimento do dote estava condicionado a uma série de regras de comportamento. O dote como facilitador do casamento era um meio de evitar que as moças pobres caíssem na prostituição ou mantivessem relacionamentos conjugais sem o casamento legal, realizado pela Igreja.

As moças ricas e das camadas médias eram controladas por suas famílias, deviam obedecer a seus pais e aceitarem suas decisões, embora fosse cada vez mais difícil a imposição de casamentos arranjados no século XIX. As mudanças sociais exigiam cada vez mais a sociabilidade das mulheres nos bailes e demais espaços de convivência social, o que favorecia os encontros e o despertar de possíveis amores.

Como explica Muriel Nazzari, maior especialista no estudo sobre o costume do dote na sociedade brasileira, quando dotar as filhas ainda consistia em uma obrigação importante, era grande a porcentagem do patrimônio que uma família abria mão para dotar as filhas (NAZZARI, 2001, p. 120). Ao longo do século XIX, o costume do dote foi entrando em declínio, e começava até mesmo a receber críticas por representar casamentos por interesse e não por amor.

Segundo Joana Maria Pedro (1994, p. 54), para as moças casáveis da classe média, o mercado matrimonial no final do XIX estava se restringindo. Educadas para seguir a carreira do casamento, buscavam ascensão social através de matrimônios vantajosos. Na elite, uma rica herdeira teria tantos pretendentes quanto as suas posses. E com um dote, talvez outras questões a fizessem permanecer solteira, mas não a falta de candidatos. As moças da classe média, para ascenderem socialmente e/ou manterem o padrão de vida, precisariam de um casamento com possibilidades de elevação do nível social.

Muriel Nazzari, na obra *O Desaparecimento do Dote* (2001, p. 131), explica que com o decorrer do século XIX havia restrições para a concessão de dotes muito grandes, esse já não era mais um mercado de comprador para a noiva. Com o fortalecimento dos comerciantes e bacharéis criou-se um padrão em que o marido contribuía mais do que a esposa para os bens do casal, alterando, assim, o pacto matrimonial.

No documento aqui em análise, a jovem Mariana Amélia Filgueiras, recebeu um dote de mais de sete mil contos de réis (7:350\$000), constituído de bens de raiz, apólices e escravos. A doação foi feita por seu noivo Alexandre José Costa Filgueiras, como consta na Insinuação de dote para casamento, documento emitido pelo Juízo Municipal da Cidade de Alcântara, na província do Maranhão, no ano de 1881<sup>25</sup>.

O Dote antenupcial, documento com 17 páginas, traz a Insinuação de dote, a Autuação, Petição e Traslado de documentos, juramento com autos de perguntas e testemunhas, a fim de confirmar a validade da doação. O documento foi registrado pelo escrivão Bento Antônio Franco de Sá.

Os dotes antenupciais eram contratos que designavam os bens que o noivo ou a noiva levavam para o casamento. Assim, o dote “estabelecia a separação de bens entre os cônjuges, conservando o que era oferecido para o matrimônio” (SOARES, 2017, p. 99). Os dotes também se constituíam tanto em Portugal quanto no Brasil enquanto “promessa de que o marido ofereceria certa quantia à mulher para seu sustento” (SOARES, 2017, p. 99).

Na primeira página do documento em análise, é informado que o tabelião foi à casa de Maria Tereza de Moraes, a convite para escrever o dote antenupcial. No ato, encontrava-se uma mulher de nome Cecília Francisca Gomes de Castro, esta representada pelo tabelião, e a mãe de Alexandre José Costa Ferreira, este noivo de Mariana Amélia Filgueiras. No documento, está disposto que Alexandre estava deixando para Mariana Amélia...

<sup>25</sup> AHDAM (Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão) – Pasta: Dote para casamento do ano de 1881. Este arquivo “é fruto de anos de esforço e dedicação das equipes de pesquisa do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas da UFMA, Campus de Pinheiro, dos técnicos e bolsistas do Polo UFMA de Alcântara, coordenadas pelo Professor Dr. Ítalo Domingos Santirocchi, em trabalhos voluntários ou financiados pela FAPEMA e pela CAPES. Quatro projetos formaram o alicerce deste Arquivo: 1) Ocupação, sociedade e hierarquias na Baixada Maranhense (séculos XVIII e XIX): uma análise a partir dos registros paroquiais, inventários e testamentos (Recursos próprios e apoio da UFMA); 2) Sociedade e hierarquias na Vila de Alcântara no século XIX (Edital Universal – FAPEMA); 3) Preservação, restauração e digitalização do acervo de documentos históricos sobre Alcântara do século XIX (Edital Acervos, FAPEMA); 4) Políticas públicas na preservação do patrimônio documental de Alcântara: gestão, governa, História, memória e cultura (Edital IECT, FAPEMA)”.

[...] a quantia de sete contos trezentos e cinquenta mil réis em bens de raiz, moveis, semimoventes, e apólices da dívida pública, no valor nominal de um conto de reis cada uma, uma morada de casa com sua respectiva mobília, na Rua da Caravela, um lado da casa dá para a casa do Tenente Coronel Francisco Pinto do Prado e pelo outro, da morada do major José Mariana Gomes (...) (AHDAM. Dote para casamento do ano de 1881. 28/09/2020).

Além dos sete contos trezentos e cinquenta mil réis e uma residência mobiliada na Rua da Caravela, são descritos ainda nas “propriedades”, os escravos. Ao todo, foram contabilizados 11. Destes, contou-se 7 homens e 4 mulheres. Dos 11, têm-se 4 crianças, chamadas de “ingênuos”, e destes, têm-se 2 meninos e 2 meninas.

A seguir, as informações que constam a respeito desses escravizados. O primeiro, de nome Severiano, é identificado como homem preto e solteiro, na época com 19 anos. Consta também que Severiano tinha uma matrícula e seu valor estava estipulado em 600 mil réis. O segundo, de nome Jorge, é também identificado como preto e solteiro, com 22 anos, matriculado sob o número 2614, com valor de 500 mil réis.

Nicolas é identificado como pardo, de 21 anos e solteiro, matriculado sob o número 2622 da ordem 35, e cujo valor estava estipulado em 600 mil réis. Gil Bras é identificado como homem preto, solteiro, 53 anos, matriculado sob o número 2630 da ordem 43 da relação, e valor estimado em 150 mil réis. O último dos homens, Barnabé, era preto, solteiro, de 18 anos, matriculado sob o número 2598 de ordem da ordem 11 da relação, podendo ser vendido por 400 mil réis.

A preta Magdalena foi identificada como solteira, de 33 anos, e matriculada sob o número 1072 da ordem de número 6 da relação, estimada no valor de 250 mil réis. Com Magdalena iriam seus três filhos (pequenos) de nomes Ambrozio, Anabella, Rosauo, todos matriculados sob mesmo número.

A última escravizada a aparecer foi Urides, preta, solteira, de 40 anos, matriculada sob o número 1541 da ordem de nº4 da relação e estimada no valor de 250 mil réis (uma criança sem nenhum tipo de identificação, aqui tratada como ingênua, de nome Thereza acompanharia Magdalena). Abaixo, foi possível construir uma tabela a fim de organização e análise:

**Tabela 1: Relação de escravos citados no documento:**

| Nome      | Cor   | Estado civil | Idade   | Matrícula | Ordem na relação | Valor        |
|-----------|-------|--------------|---------|-----------|------------------|--------------|
| Severiano | Preto | Solteiro     | 19 anos | 1686      | 12               | 600 mil reis |
| Jorge     | Preto | Solteiro     | 22 anos | 2614      | 27               | 500 mil reis |
| Nicolas   | Pardo | Solteiro     | 21 anos | 2622      | 35               | 600 mil reis |
| Gil Bras  | Preto | Solteiro     | 53 anos | 2630      | 43               | 150 mil reis |
| Barnabé   | Preto | Solteiro     | 18 anos | 2598      | 11               | 400 mil reis |
| Magdalena | Preta | Solteira     | 33 anos | 1072      | 6                | 250 mil reis |
| Anbrozio  | -     | -            | -       | 1072      | 6                | -            |
| Anabella  | -     | -            | -       | 1072      | 6                | -            |
| Rosauro   | -     | -            | -       | 1072      | 6                | -            |
| Urides    | Preta | Solteira     | 40 anos | 1541      | 4                | 250 mil reis |
| Thereza   | -     | -            | -       | 1541      | 4                | -            |

Fonte: AHDAM. Dote para casamento do ano de 1881. Dote Antenupcial: dotante – Alexandre José Costa Ferreira, dotada – Mariana Amélia Filgueiras. Acesso em: 28 nov. 2020.

Após a exposição das informações dos escravos e escravas, está disposto no documento que:

Perfazendo todas estas quantias, aquele de sete contos trezentos e cinquenta mil reis do dote com as clausulas e condições seguintes: os bens dotados não poderão ser pela dotada vendidos, penhorados ou alienados, por qualquer forma, ou motivo nem ser ela dotada, fiadora, que por isso recairia os seus sobre esses bens, os guarde (AHDAM. Dote para casamento do ano de 1881. 28/09/2020).

Além de não poder vender ou penhorar os bens, a dotada (Mariana Amélia), se falecesse primeiro que o dotante (Alexandre José), sem deixar quaisquer filhos, os bens passariam para ele, e se este morresse primeiro que a dotada, também sem deixar filhos, e sua mãe estando viva,

[...] ficarão pertencendo a metade desses bens a esta em sizo-fructo [sic] que por sua morte reverterão a mesma dotada porque é sua vontade, que de falecer antes desta datada já tendo falecido a mãe dele datante ficasse pertencendo a dotada a respectivo dote pela datada dita dona Mariana Amélia Filgueiras foi dito que aceitava o dote e respectiva escritura, com as clausulas e condições nela estipuladas (AHDAM. Dote para casamento do ano de 1881. 29/09/2020).

Finalizadas as formalidades acima descritas, o documento apresenta que o Capitão Manoel de Oliveira Gaudra<sup>26</sup> e o Tenente Manoel Fernandes Marques<sup>27</sup>

<sup>26</sup> Manoel de Oliveira Gaudra consta no jornal *Diário do Maranhão*, de 6 de abril de 1906, sendo chamado para comparecer a atos religiosos da Semana Santa da Catedral, no horário de 2h às 3h da tarde.

testemunharam a ação, assinando o documento juntamente ao dotante, a dotada e o procurador da mãe do dotante, o que foi reconhecido por todos e assinado pelo tabelião.

Podemos considerar que o dote representava um atrativo para os nubentes, além, claro, de diferenciar os casais privilegiados pelos bens em questão dos não privilegiados. Destaque-se que o dote também tinha a função social de não só manter, mas reproduzir estruturas de poder e status social, a fim de preservar o nome das famílias, funcionando como “poderoso mecanismo de privilégio de determinados filhos e funcionava como um importante elemento no estabelecimento de eficientes uniões matrimoniais” (SOARES, 2017, p. 100).

Por fim, entendemos que o fato do noivo possuir escravos, bem como propriedades, denotava certo status familiar. Ademais, a própria realização do casamento é considerada como algo de requinte, visto que, de acordo com a historiografia mais recente, as relações de mancebia eram mais comuns entre a população mais pobre.

Esse tipo de doação em que o noivo é o dotante se tornou mais comum no final do século XIX, o que demonstra o progressivo declínio da necessidade masculina de receber bens para casar-se. A contribuição dos parceiros no casamento também havia mudado, pois os maridos começavam a contribuir mais para o casamento, especialmente os comerciantes, e as mulheres de camadas médias e altas casavam-se com homens de recursos iguais ou superiores, sendo que a riqueza vinha dos seus maridos, mais do que de seus dotes (NAZZARI, 2001, p. 137; 140).

Geralmente, nesses casos, o marido era mais velho ou estava em segundas núpcias, e oferecer um dote para a noiva era uma forma de obter um casamento com uma mulher mais jovem e solteira, em vez de viúva, bem como o casamento com contrato dotal impediria o acesso da esposa à herança, pois, nos casos em que o marido tinha filhos de casamento anterior, essa solução evitaria futuros litígios por direito de herança. Assim, nos contratos antenupciais na forma de regime dotal, este funcionava

<sup>27</sup> Sobre Tenente Manoel Fernandes Marques, o jornal *O Paiz (MA)*, de 27 de janeiro de 1880, noticia a sua nomeação para o cargo de subdelegado na cidade de Alcântara. No jornal *Publicador Maranhense*, de 10 de março de 1882, informa a sua nomeação para o cargo de promotor público da comarca de Alcântara. O jornal *Gazetas de Notícias* menciona a sua nomeação para o cargo de delegado de polícia da cidade de Alcântara. O jornal *Diário do Maranhão*, 11 de agosto de 1883, também trata da sua nomeação para o cargo de delegado de polícia da cidade de Alcântara. No Jornal *Pacotilha*, fala do seu falecimento em 17 de outubro de 1889.

como uma espécie de antecipação da herança que a esposa teria direito na união conjugal (ABRANTES, 2012).

### **Considerações finais**

A concessão de dotes, uma prática adotada no Brasil desde a sua colonização, em que no casamento a mulher deveria apresentar bens materiais, servia como instrumento de manutenção da ordem social, em que as mulheres eram destinadas ao matrimônio. Por meio das instituições caritativas, diversas mulheres desvalidas conseguiram se casar, com a concessão de dotes, mesmo que a sua administração ficasse sob a responsabilidade do marido, o que em muitos casos estimulava o casamento por interesse.

Nas camadas sociais mais elevadas, o casamento foi um costume duradouro, que representou uma forma de proteção social, com um patrimônio inalienável para as mulheres usufruírem na falta de seus protetores “naturais”. Ao longo do século XIX, esse costume foi caindo em desuso e sofrendo críticas e alterações, a exemplo dos noivos dotarem as noivas, como foi o caso de Mariana e Alexandre, apresentados neste estudo. A dotação do noivo representava uma forma de controle do marido na sociedade conjugal, em que a mulher entrava como devedora e dependente, mas também era uma maneira de muitas mulheres, especialmente das classes médias, fazerem casamentos que possibilitassem a ascensão social e garantissem uma segurança econômica.

### **Fontes primárias**

#### **Almanaques:**

Almanak Diário do Maranhão (1879)

#### **Documento:**

AHDAM. Dote para casamento do ano de 1881. Dote Antenupcial: dotante – Alexandre José Costa Ferreira, dotada – Mariana Amélia Filgueiras. Acesso em: 28 nov. 2020.

#### **Dicionário:**

MARQUES, Cezar Augusto. **Diccionario Histórico-Geographico da Província do Maranhão**. – Maranhão: Typ, do Frias, 1870.

### Jornais:

O Paiz (MA) (1880)

Publicações gerais. Noticiário. *O Paiz*. São Luís, ano XVIII, n. 21, 27 de jan. 1880, p. 2.

Publicador Maranhense (1882)

Secção Official. *Publicador Maranhense*. São Luís, ano XLI, n. 57, 10 de mar. 1882, p. 1.

### Gazetas de Notícias (1883)

Despachos. *Gazetas de Notícias*. São Luís, ano I, n. 113, 11 de ago. 1883, p. 3.

Diário do Maranhão (1883, 1906)

Noticiário. *Diário do Maranhão*. São Luís, ano XVI, n. 2990, 11 ago. 1883, p. 2.

Communicado. Irmandade do S. S. Sacramento da Cathedral. *Diário do Maranhão*. São Luís, ano XXXVII, n. 9803, 6 abr. 1903, p. 1.

Pacotilha (1889)

Cousa Políticas. Óbitos. *Pacotilha*. São Luís, ano IX, n. 249, 18 out. 1889, p. 2.

### Bibliografias

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **A educação do “Bello Sexo” em São Luís na segunda metade do século XIX**. – São Luís: Editora UEMA, 2014.

ABRANTES, Elizabeth Sousa. **O Dote é a Moça Educada mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República**. São Luís: EDUEMA, 2012.

BRAGA, Yara Maria Rosendo de Oliveira. **Território étnico, conflitos territoriais em Alcântara, Maranhão**. São José dos Campos: Universidade do Vale do Paraíba, Dissertação, 2011.

BARROS, José D’Assunção. **O Campo da História: especialidades e abordagens**. 4 Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

BARROS, José D’Assunção. A História Social: seus significados e seus caminhos. **LPH - Revista de História da UFOP**. n.15, 2005.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão**. São Luís: SECMA, 1992.

COSTA, Yuri Michael Pereira. Sociedade e escravidão no Maranhão do século XIX. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, Vol. 10 Nº 20, Julho - Dezembro de 2018, p. 241-263.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista: Os descaminhos da liberdade.** São Luís: EDUFMA, 2012.

GRINBERG, Keila. **Constituição.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 170-171.

MEIRELES, Mário. **Dez Estudos Históricos.** São Luís: Alumar, 1994.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NEVES, Guilherme Pereira das; VAINFAS, Ronaldo. **Antigo Regime.** In: VAINFAS, Ronaldo (Org). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 43-46.

PEDRO, Joana Maria. **Mulheres Honestas e Mulheres Faladas: uma questão de classe.** Florianópolis: Editora UFSC, 1994.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. **O SACRAMENTO DO BATISMO EM TERRAS DE CABOCLO: freguesia de São João de Cortes, Alcântara (MA), nas últimas décadas do império.** 2019. Anais do III Seminário Internacional da SEO.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.) **A escrita da História: novas perspectivas.** São Paulo: Unesp, 2011, p. 39-64.

SCOTT, Joan. In: BURKE, Peter (org.) **A escrita da História: novas perspectivas.** São Paulo: Unesp, 2011, p. 65-98.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político.** 3.ed. São Luís, ALUMAR, 1999.

ZIRBEL, Ilze. **Estudos Feministas e Estudos de Gênero no Brasil: um debate.** Dissertação (Mestrado Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 2007.

## UMA ANÁLISE DA DOAÇÃO DE ESCRAVOS NA COMARCA DE ALCÂNTARA (1878)

Nailza Matos Serejo<sup>1</sup>

Esmeralda Lima da Silva<sup>2</sup>

Os estudos sobre a escravidão no Brasil têm sido, nos últimos anos, um dos temas mais recorrentes na historiografia brasileira. No entanto, a reviravolta historiográfica brasileira da década de 1970, possibilitou a reconstrução do passado sob novas perspectivas e abordagens, pois o tema da escravidão brasileira fora visto através de um olhar romântico e paternalista, em contraposição à experiência da escravidão nos Estados Unidos da América, considerada mais opressiva e violenta. E essa análise comparativa foi por muito tempo um empecilho para avanços em prol de uma escrita crítica e capazes de abarcar vozes até então silenciadas.

A História Social também tem contribuído de maneira significativa para novas abordagens múltiplas a respeito dos estudos sobre a escravidão e o sistema escravista no Brasil. Nos últimos anos, a escrita da história sobre a escravidão pontuou os escravos como “coisa” e como “vítimas passivas”. João José Reis (2016), no artigo “*De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia Oitocentista*”, destaca a vida do escravo Manoel Joaquim Ricardo, que se tornou senhor de escravos e homem de negócios de dimensões transatlânticas. Uma das questões abordadas no artigo, diz respeito à escravidão urbana, na qual nosso protagonista se encaixa. O escravo de ganho deveria dividir com seu senhor o excedente. O próprio Ricardo empregava seus cativos nesse tipo de atividade. Por outro lado, o sistema de ganho era vantajoso para ambas as partes, pois o escravo poderia economizar para posteriormente comprar sua própria liberdade, de membros da sua família ou até mesmo cativos.

O historiador Robson Pedrosa Costa (2017), em “*Um senhor de escravo em cativo: a trajetória de Nicolau de Souza, Pernambuco, 1812-1835*”, também analisa a trajetória de Nicolau de Souza, um escravo-feitor e senhor de pelo menos nove

<sup>1</sup> Mestranda em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Graduada em História pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Bolsista Capes

<sup>2</sup> Mestranda em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Graduada em História pela Universidade Estadual do Maranhão, Campus (UEMA/Caxias). Bolsista FAPEMA

cativos, bem como outras posses. Esses trabalhos nos dizem muito sobre as “brechas” que existiam no sistema escravista, que possibilitaram determinadas autonomias, direitos aos escravos e até mesmo a chance de mudar de “status” em uma sociedade estratificada.

As representações e os discursos sobre os escravizados serem vistos somente como vítimas têm sido cada vez mais questionados, pois as produções acadêmicas mais recentes têm destacado experiências dos escravos e as relações entre senhores e escravos. Em contraposição a essa “velha história”<sup>3</sup>, Thompson chama atenção para uma história humanista que busca fazer uma análise histórico-social a partir das “experiências” que são vivenciadas por homens e mulheres em contextos reais. Nesse sentido, os eventos sociais e culturais são importantes para a compreensão do modo como os sujeitos reagem e pensam em determinadas situações que são impostas no dia a dia. É dentro desse contexto que Thompson afirmava que “tanto as ideias quanto as instituições surgem em respostas a certas experiências comuns” (THOMPSON, 1987, p.316). Logo, homens e mulheres constituem-se como sujeitos capazes de transformarem a realidade em que estão inseridos.

A historiografia brasileira dos anos de 1980 traz a ideia do escravo como agente social da sua própria história, rompendo com a teoria de coisificação e passividade que foi apresentada por Gilberto Freyre, em *Casa Grande e Senzala*<sup>4</sup>. O sistema escravista apresentado por Gilberto Freyre é apontado numa perspectiva social, no qual o escravo e o senhor vivem em harmonia e, por isso, percebe-se a “suavização” da escravidão e das suas consequências. Outros pesquisadores, como Fernando Henrique Cardoso (1962) e Jacob Gorender (1992), também seguem a mesma linha de pensamento do Gilberto Freyre, tendo em vista que os escravos são analisados como indivíduos sem “personalidade” e “passivos”.

Essa nova historiografia também permitiu maior visibilidade e voz à história das mulheres. Nessa perspectiva, as experiências históricas das mulheres foram reivindicadas para além do âmbito privado, tendo em vista que as mulheres sempre exerceram papéis de agentes históricos, mas foram excluídas da história. E sobre as experiências vivenciadas pelas mulheres negras, sabe-se muito pouco, considerando o

<sup>3</sup> A velha história limitava-se exclusivamente à História das instituições políticas e à feitura de biografias sobre grandes personagens políticos que pertenciam às classes dominantes. A História Social é fundamental para a compreensão das práticas sociais, culturais e as experiências de diversos sujeitos históricos, assim como as contradições e relações conflituosas entre os grupos sociais.

<sup>4</sup> FREYRE, 1980. Gilberto Freyre foi um importante antropólogo e historiador do século XX.

apagamento da subjetividade da mulher negra e escrava. O revisionismo historiográfico trouxe novas interpretações e problematizações para elucidar as vivências das mulheres escravas e alforriadas.

O clássico *Casa-Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre (1980), é um dos primeiros livros que ressalta a mulher negra, partindo de uma percepção direcionada à sexualidade e miscigenação, mas sem críticas à exploração do corpo negro, principalmente das mulheres escravizadas. Apesar da dominação e exploração, é importante pensar que o grupo dominado se reinventou, por meio da organização e criação das redes de socialização, negociações, resistências e solidariedades.

A família escrava é considerada como a mais notável forma de resistência ao sistema escravista. Existe uma vasta documentação que comprova que a formação de família constituída por escravos era mais comum do que se imagina, portanto, a existência de relações entre escravos serve para desmistificar a teoria de que para escravo era impossível ter um vínculo familiar. Além disso, alguns senhores eram conscientes de que as uniões ocorriam como um processo natural, conforme aponta Shwartz (1988, p. 315):

[...]os proprietários aceitavam as uniões consensuais como ocorrência na ordem natural das coisas e tendiam a não interferir com os cativos a esse respeito ou arranjar as uniões sem ajuda do clero. Os clérigos, naturalmente, achavam tal comportamento irresponsável e repreensível[...]

Os casamentos podem ser interpretados também a partir da lógica de negociação, pois a permissão do senhor era fundamental para que a união fosse oficializada. Além do mais, o casamento seria benéfico para o senhor, pois o escravo criaria “raízes” no local, logo evitaria futuros problemas relacionados à fuga e a outras formas de resistências, estabelecendo laços de fidelidade do escravo para com o seu senhor.

### **Casamento entre escravos**

Os registros paroquiais são fontes consideradas como “registros vitais” (BASSANEZI, 2011, p. 90) para os estudos demográficos, assim como para a História Social, tendo em vista que as fontes eclesásticas são fundamentais para análise e reconstituição do passado, dando importância ao cotidiano, aos costumes, às práticas

culturais e sociais, como também às relações de poder. Ademais, o registro paroquial tinha como um objetivo o controle demográfico e social da sociedade, cabendo o registro de eventos de batismo, casamento, divórcio, óbito, entre outros.

Nesse sentido, BASSANEZI (2011, p. 91) destaque que:

O registro paroquial de batismo, casamento e óbito — originalmente utilizados pelos demógrafos historiadores para calcular as tendências históricas da reprodução humana, construir medidas de fecundidade, nupcialidade, mortalidade e observar o crescimento populacional e a formação das famílias — têm se mostrado importantes também para o conhecimento de outros aspectos da história social e cultural. A história da família, da mulher, da escravidão, das mentalidades avançou muito com a utilização desse corpo documental.

Os registros dos casamentos entre escravos também faz parte do acervo eclesiástico, pois a oficialização da união dependeria também da permissão da Igreja Católica, atuando fortemente a partir da lei canônica denominada *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707)<sup>5</sup>. Aos nubentes escravos foram impostos os dogmas da Igreja Católica, bem como toda a organização burocrática da colonização Portuguesa. Convém lembrar que os escravos que constituíram laços familiares teriam o direito de não serem vendidos pelos seus senhores, de acordo com as leis elaboradas pela Igreja Católica, no que tange à união entre cativos e livres.

Conforme o direito divino, e humano os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas captivas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o matrimonio (sic), nem o uso delle, em tempo e lugar conveniente, nem por este respeito o podem tratar peor (sic), nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser captivo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo ao contrario (sic) peccão mortalmente, e tomão sobre suas conciencias (sic) as culpas de seus escravos(VIDE, 2007, p.125).

Portanto, o casamento permitiu aos escravos determinadas brechas e até mesmo maior mobilidade de escravos. A historiadora Hebe Maria de Mattos (1998, p. 65) diz que “para os escravos a obtenção de maiores níveis de autonomia dentro do cativeiro parece ter dependido, em grande parte, das relações familiares e comunitárias que estabeleciam com outros escravos e homens livre da região”.

<sup>5</sup> As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707) é um regulamento que permitiu aos escravos e pessoas livres o direito ao matrimônio, desde que seguissem as leis da Igreja Católica.

## **A separação de uma família escrava: estudo em torno de um documento oitocentista sobre a partilha de uma família escrava em Alcântara em 1878**

Os debates historiográficos sobre a família escrava surgiram no Brasil na década de 1970, por meio de abordagens demográficas que atestavam empiricamente a formação de núcleos familiares entre os escravos. “Constatada a existência de famílias escravas, impõe-se a aceitação de outras relações sociais para além daquela básica que liga o senhor a seu escravo. Abre-se, portanto, um amplo espaço de investigação, exatamente aquele que do ponto de vista das práticas sociais escravistas se situa entre o tronco e a fuga”. (FRAGOSO e FLORENTINO, 1987, p. 163). Nesse contexto, abre-se, portanto, um amplo espaço de investigação, exatamente do ponto de vista das práticas sociais escravistas e as estratégias de convivência social.

A condição escrava não impediu o casamento religioso e a estabilidade das uniões conjugais entre os cativos. Porém, a duração e estabilidade desses núcleos familiares, em geral, coincidia com o tempo de vida dos proprietários. Sendo assim, a morte do senhor efetivamente rompia a união da família cativa, que após a partilha e separações desses familiares entre os herdeiros ou mesmo pela sua venda para a quitação de dívidas da herança.

Considera-se que o estabelecimento de laços familiares teria uma maior legitimidade caso os indivíduos envolvidos em famílias pudessem permanecer unidos por um período de tempo que garantisse um convívio estável; possibilitando a formação e transmissão da identidade cultural daquelas famílias e da comunidade da qual elas participam (GARAVAZO, 2004, p.2).

Conforme Rocha (2006), a ocasião da morte de um senhor e a consequente partilha dos seus bens são consideradas pela historiografia como circunstâncias de grande apreensão para as famílias de cativos, tendo em vista as incertezas acerca de seus destinos. Nesse sentido, existe um impacto da partilha que afeta diretamente na desestruturação dos laços familiares estabelecidos entre os cativos.

Em síntese, ao tratar da estrutura desses núcleos familiares consideram-se algumas distinções. Nesse caso, os pesquisadores trabalham com duas categorias: as famílias nucleares e as matrifocais. Conforme Tavares (2007), como nucleares

entendemos aquelas compostas por mães, pais e filhos ou somente pelos cônjuges, as “quebradas” ou matrifocais são em geral formadas por mães solteiras, embora encontremos casos em que as mães são ausentes, sendo os núcleos familiares compostos por pais e filhos. É sobre esse segundo caso que iremos tratar neste artigo.

Em 28 de janeiro de 1878, morreu em Alcântara D. Marianna Assunção Teixeira. O documento de partilha *post-mortem* dos bens deixados por D. Marianna de Assunção Teixeira e suas disposições na partilha de seus escravos a seus familiares aconteceu em 1878<sup>6</sup>. No testamento, D. Marianna deixou quatro escravos que foram partilhados para três familiares. Nesse caso, temos uma família escrava sendo separada na partilha da herança entre os herdeiros. A separação de indivíduos pertencentes a uma mesma família de escravos aconteceu com muita frequência e nos mais variadas contextos. Dessa forma, o momento da morte do senhor gerava um impacto diretamente nos núcleos familiares construídos no cativeiro. Nesse caso, os laços familiares e efetivos rompidos com a separação da família escrava, que haviam sido herdados separadamente a mãe e seus filhos menores. Nesse caso, a mãe Isabel, parda e seus filhos Manuel, pardo de oito anos; Paulo, pardo, de nove anos e Rezende, pardo, de quinze anos<sup>7</sup>.

Podemos considerar que muito senhores de escravos buscassem preservar boa parte das famílias escravas nos movimentos de compra, venda e nas partilhas de herança especialmente a partir do Decreto de 15 de setembro de 1869.

O decreto de 1869, que tornava inseparáveis mães e filhos menores de 15 anos, o que nos fez tomar somente aqueles indivíduos que tinham sido herdados ou comprados com mais de 10 anos de idade antes de 1869 e mais de 15 anos depois deste ano, e que não possuíam qualquer característica biológica que os obrigasse a ser incorporados ao novo plantel juntamente com as famílias (FRAGOSO E FLORENTINO, 1987, p. 165).

Como vimos, os escravos podiam contar com o respeito a seus laços de

<sup>6</sup> D. Marianna de Assunção Teixeira faleceu em 28 de janeiro de 1878 aos 55 anos e foi enterrada no cemitério S. Benedito em Alcântara.

<sup>7</sup> De acordo com Mattoso (1988, p. 40), podemos distinguir duas idades de infância para os escravos: de zero aos sete para oito anos, são crianças novas, geralmente sem desempenho de atividade de tipo econômico; dos sete para os oito anos até os doze anos de idade os jovens escravos deixam de ser crianças para entrar no mundo dos adultos, mas na qualidade de aprendiz de moleque ou de moleca. Sobre essa questão, ver: MATTOSO, 1998, p. 37-55.

parentesco, principalmente o do matrimônio, por ocasião da morte de seus senhores. No momento da partilha dos herança, fazia-se necessário atentar para as ligações familiares existentes entre os escravos a serem partilhados, a fim de evitar as “separações que poderiam ser seguidas de atos de rebeldia ou melancolia como, por exemplo, as fugas e os suicídios” (ROCHA, 2006, p. 186). Apesar do decreto existente, ele nem sempre era seguindo por todos no momento da partilha e por vezes os herdeiros burlavam a legislação.

As mudanças de senhor denotavam mudanças para os cativos, que não sabiam o que esperar do novo cativo. Além disso, seriam separados do seu grupo de convivência, mesmo quando conseguiam permanecer com sua família. Com a troca de proprietário pela qual passou essa família escrava, após o falecimento da sua senhora, os escravos foram distribuídos e partilhados da seguinte forma: sua irmã chamada Dona Maria Amélia Teixeira, recebeu a escrava Isabel e o escravo Paulo. Vale lembrar que Paulo tinha 9 anos e foi o único que permaneceu unido à sua mãe. Para Anna Francisca de Oliveira Neto, foi doado o escravo Manoel, de 8 anos<sup>8</sup>. E a seu irmão Francisco Mariano Goulart Teixeira, foi doado o escravo Rezende, de 15 anos.

A partilha que acabamos de mencionar aconteceu em 1878. A Lei de 28 de setembro de 1871 proibia a separação de casais ou de pais e filhos menores de 12 anos, fosse por venda, herança ou doação. Em termos legais, não havia por que Rezende, com 15 anos, permanecer unido com sua mãe. Porém, não houve justificativa para a separação de Manoel, de 8 anos, de sua mãe, que permaneceu unida apenas com seu filho Paulo, de 9 anos.

Assim, podemos notar que para a antiga proprietária havia a intenção de preservação da família cativa unida. Todavia, a vontade senhorial de manter a família escrava de sua posse no seio de sua família ficou evidente. A partilha desse núcleo familiar impediu assim a convivência familiar e cultivo de relações de parentesco.

Infelizmente, o documento analisado não apresenta muitas informações sobre D. Mariana. O que podemos notar é que, de acordo com o documento, D. Marianna Assunção Teixeira não se casou e não teve filhos, assim não deixando herdeiros, mantendo-se o status de solteira. Nesse caso, podemos concluir que os bens de sua herança provavelmente foram herdados por sua família. Durante grande parte de sua

<sup>8</sup> Esse caso é diferente dos demais. Logo no início do documento, é relatado que D. Anna Francisca de Oliveira Netto havia recebido em doação o escravo Manoel de D. Marianna, em 30 de agosto de 1876.

vida, a mesma morava com sua mãe. Com a morte de sua mãe, Marianna mudou-se para a casa do seu irmão, o capitão Francisco Mariano Gularte Teixeira, onde permaneceu até sua morte, em 1878.

Outro ponto relevante é que a doação dos escravos possuía algumas ressalvas deixadas pela Dona Marianna Assunção Teixeira, tais como:

- Proibida a Venda
- Proibido Penhorar
- Proibido Hipotecar
- Livre após 40 anos

Contudo, observa-se uma ressalva específica nos termos de doação, primeiramente para o escravo Rezende. As orientações de D. Marianna era que após a morte de seu irmão, Francisco Mariano Gularte Teixeira que estava de posse do escravo Rezende, este deveria ficar a cuidados da Dona Raimunda Gonçalves Correa, casada com o gentil<sup>9</sup> Augusto Ribeiro e, após atingir a idade 40 anos, esse deveria ser liberto. Uma segunda ressalva é feita ao escravo Manoel, que, segundo as ordens da doadora, deveria ser liberto assim que sua mãe Izabel falecesse.

Durante o levantamento dos dados, não ficou esclarecido quem são essas pessoas, (D. Raimunda Gonçalves Correa e Augusto Ribeiro), mas certamente faziam parte do círculo de relações de confiança da Dona Marianna.

**Tabela 1- Distribuição dos escravos segundo cor e faixas etárias**

| NOME           | IDADE   | COR   |
|----------------|---------|-------|
| <b>Manuel</b>  | 8 anos  | Pardo |
| <b>Rezende</b> | 15 anos | Pardo |
| <b>Paulo</b>   | 9 anos  | Pardo |
| <b>Isabel</b>  | -       | Parda |

Fonte: (AHDAM - Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão)

**Tabela 2 - Distribuição dos escravos**

| DONATÁRIOS                                | ESCRAVOS      |
|-------------------------------------------|---------------|
| <b>Anna Francisca de Oliveira Netto</b>   | Manuel        |
| <b>Maria Amélia Teixeira</b>              | Isabel, Paulo |
| <b>Francisco Mariano Gularte Teixeira</b> | Rezende       |

Fonte: (AHDAM - Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão)

<sup>9</sup> Termo utilizado para se referir aos povos indígenas

## Considerações finais

Este artigo teve como objetivo discutir a complexidade da dinâmica escravista e a formação de famílias escravas no Brasil, a partir de um documento de doação *post-mortem* de D. Marianna de Assunção Teixeira. Buscamos através desse caso específico de doação e separação de uma família escrava em Alcântara, no Maranhão, em 1878, compreender as dinâmicas da formação das famílias escravas, bem como investigar o impacto da partilha na desestruturação dos laços familiares estabelecidos entre os cativos. O documento informa muito pouco sobre a vida da Marianna. Trata-se de um documento com muitas perguntas, sem as devidas respostas, por se tratar de um documento de doação. Por outro lado, permite ao pesquisador uma infinidade de hipóteses e possibilidades, considerando-se que cabe ao historiador a tarefa de fazer perguntas para as fontes, o que nem sempre significa obter respostas prontas.

## Bibliografia

- BARROS, José D'Assunção. **Histórias Cruzadas** – considerações sobre uma nova modalidade baseada nos procedimentos relacionais. Anos 90, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 277-310, dez. 2014.
- COSTA, Robson Pedrosa. Um senhor de escravo em cativeiro: a trajetória de Nicolau de Souza, Pernambuco, 1812-1835. Revista Territórios E Fronteiras, 10(1), 2017, 47–66
- FLORENTINO, Manolo & FRAGOSO, João. "Marcelino, filho de Inocência crioula, neto de Joana cabinda: um estudo sobre a famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)". Estudos Econômicos, São Paulo, p. 151/73, 1987.
- FREYRE, Gilberto. Casa grande & senzala. 20. ed. São Paulo: Círculo do Livro S. A., 1980.
- GARAVAZO, Juliana. **Relações familiares e estabilidade da família escrava: Batatais (1850-88)**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 20- 24 de setembro de 2004.
- MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX**, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. "O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre)", **Revista Brasileira de História**, São Paulo, (1998), p. 37-55.

MOTA, Antonia da Silva. **Família escrava nas plantations do Maranhão (1780/1820): resistência ou acomodação?** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011.

REIS, João José. De escravo a rico liberto: a trajetória do africano Manoel Joaquim Ricardo na Bahia Oitocentista. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, n.174, p.15-68, Jan-Jun,2016.

ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas: Campinas, século XIX. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 175-192 –2006.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, Edward. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. Edições do Senado Vol. 79. Brasília. Editora do Senado Federal, 2007.

## **E COM A MORTE, AS INFORMAÇÕES: A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO DE ÓBITO NA CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DA SOCIEDADE PINHEIRENSE NAS DÉCADAS DE 1850 E 1860**

Raymara Nunes Cantanhede<sup>1</sup>

O presente trabalho tem como principal objetivo demonstrar como a fonte primária, ou seja, o registro de óbito, nos permite extrair informações relevantes por meio da análise quantitativa e qualitativa dos dados seriais atrelado a uma leitura bibliográfica sobre a temática, corroborando para a construção da História Social e Demográfica da sociedade pinheirense. Mas, também, deve-se ressaltar que infelizmente ainda há poucos trabalhos produzidos sobre a região, o que acaba nos limitando a ter informações mais detalhadas sobre seu processo historiográfico. Entretanto, com a chegada do Campus Universitário da Universidade Federal do Maranhão – UFMA e, conseqüentemente, com o desenvolvimento de projetos, como, por exemplo, o do Professor Dr. Ítalo Domingos Santirocchi, *“Ocupação, sociedade e hierarquias na Baixada Maranhense (séculos XVIII E XIX): uma análise a partir dos registros paroquiais, inventários, testamentos e inventários post-mortem”*, que visou à digitalização e inserção das informações dos registros paroquiais em um banco de dados, tornou-se possível que trabalhos como este pudessem ser realizados, contribuindo para o avanço da historiografia local.

Ainda a respeito do lócus espacial abordado neste trabalho, é importante salientarmos, que segundo os autores Samir Lola Roland e Alessandra Cristina Costa Monteiro, que se utilizaram das Cartas de Sesmarias (Fonte Primária) para o desenvolvimento de seus TCCs de graduação no Campus supracitado, a região onde hoje abrange o município Pinheiro teve seu processo de colonização recente, pois os “requerimentos de sesmarias concentram-se a partir da segunda metade do século XVIII quando um grande número de colonos oriundos especialmente de Alcântara procuraram terras para o estabelecimento da lavoura e algodão” (ROLAND, 2014, p. 57).

Portanto, por meio da utilização das informações dos registros paroquiais e outras fontes primárias, os pesquisadores, na condução do processo de escrita e

<sup>1</sup> Graduada no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – História pela Universidade Federal do Maranhão. Email: raymara\_cantanhede91@hotmail.com

interpretação dos fatos, tem nos ajudado a compreender um pouco mais as sociedades passadas e principalmente os aspectos que norteiam a vida dos sujeitos.

### **A importância da inclusão de novas fontes no campo historiográfico**

A Historiografia Tradicional por muito tempo se limitou a contar ou narrar em seus textos a história dos grandes eventos, ou dos sujeitos políticos, ressaltando, na maioria das vezes, uma história que glorificava uns em detrimento de outros, em outras palavras, tratava-se de uma História que abrangia os grandes eventos, acontecimentos políticos, diplomáticos e que personificava principalmente a figura “dos heróis”, sem dar a devida importância às particularidades.

Porém, com o advento da *Escola dos Annales*, em 1929, na França, a Historiografia Tradicional passou por mudanças, no que diz respeito ao modo de se escrever e abordar a História. Em outras palavras, a ruptura estabelecida com a primeira geração, composta por Marc Bloch e Lucien Febvre, abriu espaço para que novos elementos, métodos e percepções se incorporassem e ganhassem notoriedade. Digamos que esse “novo olhar” para a história foi substancial, para que se incorporasse a utilização de novas fontes e técnicas, dentre as quais destacamos os assentos paroquiais, que como já dissemos, nos permitem por meio de suas variadas informações, compreender os aspectos principalmente das sociedades dos séculos XVIII e XIX.

A revolução no escrever a História proporcionada pelas três gerações da Escola dos Annales permitiu que houvesse uma potencialização de uma história-problema, que levasse em consideração não apenas o contexto macro, mas também que se desse atenção à escala micro de investigação, na qual se é possível conhecer sujeitos que até então não tinham seus papéis, muitas vezes de protagonistas, valorizados no processo de escrita da História.

A respeito das fontes primárias, mais precisamente os livros de registros paroquiais, a Igreja Católica, como um dos principais centros de poder desde o período colonial, como forma de controlar os indivíduos e também de obter mais adeptos, buscou a criação de mecanismos que pudessem registrar as informações necessárias sobre os sujeitos, para o controle não só da Igreja, como também do próprio Estado.

No Brasil, *As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* ficaram responsáveis por introduzir as normas, seguindo as diretrizes do Concílio de Trento. Em todas as paróquias, fazia-se necessário ter os três livros de registros (Batismo,

Casamento e Óbito), seguindo todas as orientações estabelecidas para a feitura dos assentos, como o nome e demais dados.

Partindo desse contexto, da inserção de novas fontes no campo historiográfico, vamos agora apresentar as análises do Livro de Óbito da Cidade de Pinheiro e mostrar as possíveis informações que podemos obter em uma fonte como esta.

### **Análises do livro de óbito da cidade de Pinheiro (1858-1868)**

O manuscrito que utilizamos é datado dos anos de 1858-1868. Este foi analisado, transcrito e teve todas as suas informações inseridas em um banco de dados, para que assim pudéssemos realizar as nossas análises qualitativas e quantitativas do *corpus* documental. Dentre as informações contidas na fonte, foi possível obter alguns dados importantes sobre os indivíduos da época, tais como: condição jurídica ou social dos indivíduos, o estado matrimonial, a naturalidade, proprietários de escravos, cargo, ocupação ou título etc.

O livro de óbito que foi utilizado neste trabalho contém 44 folhas, totalizando 88 páginas, com média de 5 registros por página, perfazendo um total de 461 registros de óbitos. Os registros foram realizados por um único pároco, que tinha por nome Francisco Marianno Ferreira, da Igreja Matriz de Santo Ignácio do Pinheiro.

Começaremos a nossa análise, chamando atenção para a Tabela 1, intitulada Divisão por Sexo, dos 461 registros de óbito contidos no manuscrito. A maioria se refere ao sexo feminino, o que pode subtender que talvez a sociedade pinheirense nas décadas de 50 e 60 tivesse um contingente populacional feminino maior que o masculino ou que a taxa de mortalidade do sexo feminino fosse maior que a masculina. Todavia, a diferença é pequena, de apenas 7 casos, precisando confirmar essa informação em outras fontes.

**Tabela 1 - Divisão por Sexo**

| SEXO      | Nº CASOS |
|-----------|----------|
| FEMININO  | 234      |
| MASCULINO | 227      |
| TOTAL     | 461      |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

A questão da qualidade de cor dos indivíduos na sociedade é um ponto importante para entendermos como estava dividida a sociedade no período abordado, que ainda era escravista. Na Tabela 2, podemos perceber que a maioria dos homens e das mulheres recebiam a denominação de cor branca nos assentos. Contudo, somados os casos de pretos e mulatos, tanto do sexo feminino quanto do sexo masculino, verifica-se que o número destes ultrapassam os casos de denominação de cor branca nos registros de óbito, o que poderia significar que a maior mortalidade destes poderia estar atrelado às condições de vida e trabalho no regime escravocrata.

Tabela 2 -Cor/Condição social dos registros de óbito/sexo feminino e masculino

| Sexo Feminino | Nº de casos | Sexo Masculino | Nº de casos |
|---------------|-------------|----------------|-------------|
| Branca        | 82          | Branco         | 93          |
| Mulata        | 72          | Mulato         | 72          |
| Preta         | 34          | Preto          | 32          |
| Crioula       | 1           | Crioulo        | 0           |
| Cafuza        | 15          | Cafuzo         | 6           |
| Cabocla       | 5           | Caboclo        | 2           |
| Não declarado | 25          | Não declarado  | 22          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>234</b>  | <b>TOTAL</b>   | <b>227</b>  |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

Diante do total de 234 registros de óbitos para o sexo feminino, notamos que 34 registros eram de cor preta, sendo que, deste total, 27 foram atribuídos à condição jurídica de escravo, 4 livres, 2 forras e 1 sem condição jurídica descrita no assento. Com relação aos registros de mulatas, constatamos que 53 casos não tiveram sua procedência jurídica especificada no manuscrito pelo pároco, restando apenas 19 casos, dentre os quais, 7 registros tinham condição jurídica de escravas, 12 livres, nenhuma forra.

No que tange aos registros de óbitos de crioulas, cafuzas e caboclas, foi possível catalogar diante das análises, 1 registro para crioula com condição jurídica livre; 5 registros para caboclas, sendo que estes não tiveram descrita a sua condição jurídica e por fim 15 registros para cafuzas, dentre os quais 1 registro era de escrava; 2 em condição livre e 12 não tiveram sua condição jurídica ressaltada pelo pároco.

Aparecem ainda 25 registros sem denominação de cor e sem condição jurídica especificada, 71 registros com denominação de cor divididos entre preta, mulata, cafuza e crioula mas que não tiveram a condição jurídica registrada e 82 casos de registros com denominação de cor branca, juntos perfazendo um total de 178 casos, nos quais não

havia referências à condição jurídica, levando-se em consideração também os registros de cor branca.

No que diz respeito à análise dos registros sobre os dados do sexo masculino, referentes à cor e condição jurídica, foi possível extrair as seguintes informações: de um total de 227 registros de óbitos, 27 registros tiveram a condição jurídica especificada como escravos, e destes, 22 eram de denominação de cor preta e somente 5 tinham denominação de cor mulata. Dando continuidade na análise, verificou-se que 23 registros tinham a condição jurídica de livre, entre os quais, 5 pretos, 15 mulatos e 3 cafuzos, e temos ainda 1 registro de forro de procedência de cor preta.

Para além das informações acima, do total de 227 registros de óbito para o sexo masculino, 61 registros divididos entre preto, mulato, cafuzo e caboclo não tiveram a procedência jurídica descrita no assento, 22 registros não tiveram sua cor declarada e 93 casos eram de pessoas brancas. Através da leitura dos dados, podemos inferir algumas hipóteses: é possível que a população branca fosse minoria em Pinheiro na década de 50 e 60, tendo uma população bastante miscigenada, ou que, por se tratar de um livro de óbitos, a maior incidência de morte naquele período recaia sobre indivíduos pretos e mulatos, provavelmente devido às condições sociais em que eles viviam, de pobreza, escravidão e marginalização. Ou podendo ser as duas coisas juntas.

Observamos por meio das análises que, em ambos os casos, temos a predominância do registro da qualidade de cor, porém o número de casos sem a cor declarada é significativo, o que nos leva a questionar o porquê do pároco ter omitido tal informação nos registros. Outra questão é se a autoridade eclesiástica seguia realmente as normas estabelecidas para a feitura dos registros, instituídas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, pois observamos que em muitos casos as informações eram descritas na fonte de forma sucinta.

Uma questão importante para entendermos a sociedade escravista imperial trata-se justamente do vocabulário social de cor presente em muitas fontes primárias, principalmente em livros de batismo, casamento e óbito. A respeito disso, o historiador Roberto Guedes enfatiza que

[...] há de se considerar que se parte da ideia de que a sociedade em questão é compreendida nas formas de pensar de sua época, e aqui ela é entendida como parte de uma monarquia católica de Antigo Regime, o que quer dizer que a escravidão, a cor-condição social ou qualidade

de cor e os registros paroquiais feitos pela Igreja Católica resultam e/ou manifestam esse tipo de sociedade [...] Assim, levar em conta a dimensão religiosa dos documentos e o seu objetivo maior (registrar os sacramentos) é o primeiro passo à crítica interna ao *corpus* documental, almejava-se bem batizar e registrar o batismo (GUEDES, 2014, p. 131).

Partindo da perspectiva da análise dos dados e o uso das informações sobre qualidade de “cor”, podemos fazer um questionamento interessante a respeito dessa temática: como e de que forma foi estabelecido o critério para se designar a cor dos membros constituintes da sociedade? Como esse critério possibilitava a ascensão aos indivíduos em uma sociedade ainda escravista? Como isso se deu na província do Maranhão? Em “*Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista: os descaminhos da liberdade*”, a autora Regina Helena Martins de Faria enfatiza que,

Ao representar a estrutura da sociedade através de um critério étnico, as elites deixavam transparecer como era importante para esta sociedade a cor da pele, indicando a origem étnica das pessoas. Percebo, no entanto, que tal estratificação, que poderia gerar um verdadeiro sistema de castas, permitia a mobilidade horizontal entre as chamadas “classes inferiores” e episódicos casos de ascensão social de indivíduos não “brancos”. O índio se tornava mestiço quando civilizado; o filho de branco com índio podia ser incluído entre os “brancos”; o cafuzo se igualava ao mulato [...] E devemos lembrar a tendência do português à miscigenação, tese defendida por Gilberto Freyre (1998) e Sérgio Buarque de Holanda (1973) (FARIA, 2012, p. 83).

E mais,

Categorias como “branco”, “negro”, “mestiço”, “mulato”, etc. eram usadas não apenas para descrever de forma “objetiva” a pigmentação da pele ou o fenótipo de um determinado indivíduo. A “percepção” da cor “ou do fenótipo” orientava-se também pelas relações de poder (status, dinheiro) bem como pelos contextos sociais específicos. (HOFBAUER, 2003, p.76)

As próximas tabelas 3 e 4 apresentadas no corpo deste trabalho se referem à divisão por estado matrimonial, feminino e masculino, que traz informações importantes, principalmente para os historiadores do eixo temático História da Família. Diante da computação dos números em relação ao estado conjugal dos falecidos, notamos que havia muitas pessoas que não tinham seu estado matrimonial declarado

nos assentos. Isso para ambos os sexos, juntos perfazendo um total de 273 casos, um número bastante significativo. Porém, é importante ressaltar que entre os laços matrimoniais femininos, a maioria se tratava de mulheres solteiras, perfazendo um total de 53 casos, dos 234 registros em questão.

Em relação às análises para o sexo masculino, o número de solteiros também era maior que o de casados. Porém, nos registros analisados encontramos mais casos de homens casados, em comparação às mulheres. Algumas hipóteses que podemos levantar é que os casamentos poderiam ser padrão para elite, não sendo incentivados para os escravos e libertos, ou que estes formavam suas famílias com base em outros laços afetivos que não fossem o matrimônio católico.

**Tabela 3 - Divisão por Estado Matrimonial Sexo Feminino**

| Estado Matrimonial | Casada    | Solteira  | Viúva     | Não declarado | Total      |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|------------|
| Branca             | 16        | 13        | 6         | 47            | 82         |
| Mulata             | 3         | 23        | 1         | 45            | 72         |
| Preta              | 2         | 6         | 1         | 25            | 34         |
| Crioula            | 0         | 1         | 0         | 0             | 1          |
| Cafuza             | 4         | 4         | 2         | 5             | 15         |
| Cabocla            | 0         | 3         | 1         | 1             | 5          |
| Cor não declarada. | 4         | 3         | 2         | 16            | 25         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>29</b> | <b>53</b> | <b>13</b> | <b>139</b>    | <b>234</b> |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868

**Tabela 4 - Divisão por Estado Matrimonial Sexo Masculino**

| Estado Matrimonial | Casado    | Solteiro  | Viúvo     | Não declarado | Total      |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|---------------|------------|
| Branco             | 26        | 15        | 6         | 46            | 93         |
| Mulato             | 7         | 15        | 4         | 46            | 72         |
| Preto              | 3         | 3         | 2         | 24            | 32         |
| Crioulo            | 0         | 0         | 0         | 0             | 0          |
| Cafuzo             | 1         | 3         | 0         | 2             | 6          |
| Caboclo            | 0         | 0         | 2         | 0             | 2          |
| Cor não declarada  | 1         | 4         | 1         | 16            | 22         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>38</b> | <b>40</b> | <b>15</b> | <b>134</b>    | <b>227</b> |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

A questão da condição jurídica é um outro dado que aparece com bastante frequência em documentos de cunho paroquial (batismo, casamento e óbito), sendo um elemento importante para se entender a composição de uma sociedade. Na tabela 5 abaixo, destacamos os dados sobre as condições jurídicas encontradas no livro de óbito correspondente à sociedade pinheirense nos anos de 1858-1868.

**Tabela 5 - Condição Jurídica do Falecido/ Sexo Feminino e Masculino**

| Condição Jurídica<br>Sexo Feminino | Quantidade de<br>registros | Condição Jurídica<br>Sexo Masculino | Quantidade<br>registros |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Escrava                            | 34                         | Escravo                             | 27                      |
| Forra                              | 2                          | Forro                               | 1                       |
| Livre                              | 19                         | Livre                               | 23                      |
| Não declarado                      | 178                        | Não declarado                       | 176                     |
| <b>Total</b>                       | <b>234</b>                 | <b>Total</b>                        | <b>227</b>              |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

Outro ponto importante da análise a ser destacado é em relação ao número de escravos, principalmente porque ainda se tratava do período da escravidão no Brasil. Foi encontrados um total de 61 casos somados entre homens e mulheres, o que poderia confirmar o que foi constatado por Faria (2012), ou seja, a redução do número de escravos da na província do Maranhão, como resultado do tráfico interprovincial. Todavia, temos aqui somente os registros de óbitos. Para confirmar essa hipótese, teríamos de cruzar os dados com outras fontes. É importante destacarmos também que o número de livres foi bastante significativo, levando-nos a supor que, com o final do tráfico, em 1850, a presença de livres nos registros ficaria cada vez mais considerável.

Por meio dos registros de titulações, cargos e ocupações contidos nas tabelas 6 e 7 temos também uma janela para poder refletir sobre a sociedade pinheirense. Vejamos as tabelas abaixo:

**Tabela 6 - Divisão por Cargo, Título e Ocupação do Falecido Sexo Feminino**

| Sexo Feminino     | Quantidade | Cor ou Condição Social     |
|-------------------|------------|----------------------------|
| Dona              | 4          | Todas de cor branca        |
| Lavadeira         | 3          | 1 cafuza e 2 de cor branca |
| Não foi declarado | 227        | X                          |
| <b>Total</b>      | <b>234</b> | <b>X</b>                   |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

**Tabela 7 - Divisão por Cargo, Título e Ocupação do Falecido Sexo Masculino**

| Sexo Masculino        | Quantidade | Cor ou Condição Social |
|-----------------------|------------|------------------------|
| Lavrador              | 4          | Branca                 |
| Negociante            | 1          | Branca                 |
| Soldado               | 1          | Mulato                 |
| Oficial de marceneiro | 1          | Mulato                 |
| Alferes               | 1          | Branca                 |
| Tenente               | 1          | Branca                 |
| Não foi declarado     | 218        | X                      |
| <b>Total</b>          | <b>227</b> |                        |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

No decorrer dos trabalhos de transcrição do manuscrito, observamos que a maioria das pessoas que detinham algum título ou ocupação se tratava de indivíduos brancos ou mulatos livres. Isso é válido tanto para o sexo masculino quanto para o feminino. Esse fato pode ser um indício que demonstra como os egressos do cativo, ou seja, os mulatos, estavam tendo oportunidades de ascensão social. Porém, o número de registros não declarados talvez revele a não aceitação profissional desses escravos ou ex-escravos, por isso a predominância no valor.

As tabelas seguintes nos dão informações sobre o aspecto de naturalidades e nacionalidades. É o que veremos nas tabelas 8 e 9, apesar de poucas, nos permitem perceber a presença de imigrantes de outras regiões das províncias, do Brasil e de outros países.

**Tabela 8- Divisão por Naturalidade, Nacionalidade e Freguesia do Falecido do Sexo Feminino**

| Naturalidade      | Quantidade | Cor/ Condição Jurídica                  | Nacionalidade |
|-------------------|------------|-----------------------------------------|---------------|
| São Bento         | 1          | Branco                                  | Brasil        |
| Guimarães         | 1          | Cafuza-livre                            | Brasil        |
| Moçambique        | 1          | Preta escrava                           | África        |
| Maranhão          | 1          | Mulato, sem condição jurídica declarada | Brasil        |
| Portugal          | 1          | Branco                                  | Portugal      |
| Não foi declarado | 229        | X                                       | X             |
| <b>Total</b>      | <b>234</b> |                                         | <b>X</b>      |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

**Tabela 9 - Divisão por Naturalidade, Nacionalidade e Freguesia do Falecido Sexo Masculino**

| Naturalidade      | Quantidade | Cor/ e Condição Jurídica        | Nacionalidade |
|-------------------|------------|---------------------------------|---------------|
| Pinheiro          | 1          | Branco                          | Brasil        |
| Galiza            | 1          | Sem condição jurídica declarada | Portugal      |
| Santo Antonio     | 1          | Branco                          | Brasil        |
| Maranhão          | 1          | Mulato-livre                    | Brasil        |
| Portugal          | 8          | Todos brancos                   | Portugal      |
| Bijago            | 1          | Preto-forro                     | África        |
| Não foi declarado | 214        | X                               | X             |
| <b>Total</b>      | <b>227</b> |                                 | <b>X</b>      |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

De acordo com as tabelas acima, podemos perceber que alguns assentos de óbitos apresentam informações importantes como, por exemplo, a naturalidade das pessoas, o que nos permite identificar a origem de tais indivíduos e perceber o fluxo

migratório. Foram encontrados neste livro de óbito indivíduos de nação africana, brasileira e portuguesa.

Um dos dados mais interessante que podemos analisar em um livro de óbito são os índices de mortalidade. A seguir, na tabela 10, analisaremos a mortalidade infantil.

**Tabela 10 - Divisão por "Inocentes" dos Sexos Feminino e Masculino**

| Inocentes do Sexo Feminino | Quantidade | Inocentes do Sexo Masculino | Quantidade |
|----------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| Branca                     | 36         | Branco                      | 32         |
| Mulata                     | 32         | Mulato                      | 33         |
| Preta                      | 7          | Preto                       | 7          |
| Crioula                    | 1          | Crioulo                     | 0          |
| Cafuza                     | 2          | cafuzo                      | 1          |
| Cor não declarada          | 9          | Cor não declarada           | 8          |
| Não Declarado              | 147        | Não declarado               | 146        |
| <b>Total</b>               | <b>234</b> | <b>Total</b>                | <b>227</b> |

Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

Na tabela, percebemos que dos 461 registros de óbitos contidos no livro, temos 168 registros de óbitos infantis, somando os casos dos dois sexos e excluindo os “Não declarados”, o que nos leva a inferir que neste período existia uma alta taxa de mortalidade infantil. Constatamos que dos 32 casos do sexo feminino de cor mulata, 2 registros tinham condição jurídica de escravo; 6 em condição de livre e 24 não tiveram sua condição jurídica declarada no assento.

Com relação à cor crioula e cafuza, tivemos 2 casos para cafuzas, uma em condição de livre, outra sem a condição jurídica registrada e 1 para crioula, com a condição de livre. Encontramos ainda 7 registros para denominação da cor preta, onde todas foram descritas sob a condição de escravo. Um fato interessante é que dos 9 registros sem denominação de cor, 3 eram escravos. Computamos ainda 36 casos de crianças com denominação de cor branca.

Já em relação aos dados do sexo masculino, temos 32 casos de crianças inocentes de cor branca, os mulatos com 33, dentre estes 2 registros de escravos, 10 de livre e 21 sem condição jurídica registrada. Com relação à cor preta, foram encontrados 7 registros, dos quais 6 eram escravos e um com condição jurídica de livre.

Computamos, ainda, 1 registro de cafuzo com condição jurídica livre e 8 registros sem a especificação de cor, entretanto dois tinham sua condição descrita como escravos.

Percebemos que entre os registros de crianças com a denominação de cor preta, tanto do sexo feminino ou masculino, a maioria eram escravas, com exceção de apenas um registro, que tinha a condição de livre.

Assim, ao computarmos os números tanto do sexo feminino quanto do sexo masculino, percebemos que há uma pequena diferença nos registros sobre a mortalidade dos “inocentes” de cor branca, que perfazem um total de 67 casos e de mulatos, que no total tem 65 assentos. Com relação aos demais, para cor preta, temos 14 registros; 1 para crioulo e 3 para cafuzo, e 16 registros que não tiveram a cor declarada no assento. Desse total sem a cor declarada, 5 eram registrados como escravos e 12 sem a condição jurídica declarada.

A respeito da alta taxa de mortalidade infantil, destacamos alguns trabalhos que se propuseram a estudar esse tema, as autoras Claudia Pancino e Lygia Silveira em seu texto *“Pequeno demais, pouco demais”. A criança e a morte na Idade Moderna* (2010), dão ênfase a como a mortalidade infantil ainda em idade tênue era sentida e encarada pela sociedade, que apesar de sofrer com a dor das perdas constantes, passou a encará-las como algo normal para a época.

Uma outra obra que enfatiza a morte infantil é de Luiz Lima Vailati, *“A morte menina: Infância e morte infantil no Brasil oitocentos (Rio de Janeiro e São Paulo)”* (2010). No decorrer de sua tese, o autor tenta demonstrar que existia um comportamento diferente em relação à morte infantil, ou seja, práticas e concepções diferenciadas em comparação as que eram feitas aos adultos.

De acordo com Vailati (2010), diante de suas análises sobre as fontes com as quais trabalhou em sua tese (Assentos de Óbito e Compromissos das Irmandades), foram perceptíveis algumas diferenciações entre o morrer de uma criança e de um adulto, principalmente no que diz respeito à utilização de algumas terminologias nestes documentos, nomes como “menor”, “párvulo”, “meninos”, eram usados para designar uma criança. Termos como “anjo” e “inocente” eram bastante utilizados na redação dos assentos para a cidade paulista e carioca, principalmente as paróquias paulistanas. (VAILATI, 2010, p.49-50). Em relação ao locus espacial dessa pesquisa, a cidade de

Pinheiro, em todos os casos, aparece somente o termo “inocente” para se referir a uma criança com menos de 16 anos nos assentamentos do livro de óbito 1858-1868.

Em relação a essas expressões, o autor enfatiza que elas se diferenciavam das demais, porque abordavam três pontos bastantes significativos, assim nos relata Vailati

O primeiro deles é que, com mais força que as expressões “menor”, “menino”, “criança”, “párvulo”, os substantivos “inocente” e “anjo” já trazem consigo significados que são fundamentais à caracterização da criança morta enquanto portadora de uma natureza diferenciada das dos demais defuntos. A segunda, que diz respeito à distinção promovida por vocábulos como “criança”, e “párvulo”, é fortemente acentuada pelos termos “inocente” e “anjo”. Com efeito, o morto-criança é o único a possuir um nome só para ele. [...] Por fim, há o uso bem-marcado dos termos “anjo” e “inocente” por uma parcela determinada da população (VAILATI, 2010, p. 49).

“Uma dessas expressões particulares é o termo “inocente”. Como foi dito, um dos seus aspectos deriva do fato de que essa expressão assinala uma qualidade que essa sociedade atribui à criança, sua inocência” (VAILATI, 2010, p. 50). Cabe ressaltar ainda que, de acordo com o autor, apesar dessa expressão aparecer nos registros de óbito e inscrições tumulares, onde a igreja tem controle e participava de forma efetiva, ela era totalmente ausente dos manuais eclesiásticos, ou seja, nos manuais de doutrina católica.

Uma outra questão importante a ser destacada, contida nos assentos, trata sobre a questão dos dados dos proprietários de escravos, elemento que pode nos ajudar a conhecer a elite da época e perceber como era composto o plantel de escravos, elencado na tabela a seguir:

**Tabela 11 - Proprietários de Escravos por meio do livro de óbito da cidade de Pinheiro 1858 - 1868**

| Nome do Proprietário         | Quantidade de Escravos | Ocupação/ Título/ Forma de Tratamento | Idade dos Escravos                                    |
|------------------------------|------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Maria Joaquina Trindade Lima | 16                     | Dona                                  | 1; 1; 1; 2; 2; 3; 3; 4; 8; 8; 25; 28; 29; 30; 30; 98; |
| Francisco Joaquim de Souza   | 7                      | X                                     | 1 mês; 10 meses; 1; 2; 26; 28; 64; anos               |

| Nome do Proprietário              | Quantidade de Escravos | Ocupação/<br>Título/<br>Forma de Tratamento | Idade dos Escravos   |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|----------------------|
| Manoel Antonio de Carvalho        | 3                      | X                                           | 2; 29; 60 anos       |
| Pedro Dias Durães                 | 3                      | X                                           | 10 dias; 16; 50 anos |
| Francisco José P. Sobrinho        | 2                      | X                                           | 16; 29; anos         |
| Francisco Mariano Ferreira        | 2                      | Padre                                       | 30; 65; anos         |
| Ana Francisca Ramalho             | 2                      | Dona                                        | 6 anos; 1 ano        |
| Gustavo Antonio da Costa Ferreira | 2                      | Capitão                                     | 24; 60; anos         |
| Joaquina Rita Brita de Sá         | 2                      | Dona                                        | 10 dias; 1 mês       |
| José Antonio Pereira de Lima      | 2                      | Tenente                                     | 33; 60 anos          |
| Miguel Arcanjo dos Reis           | 2                      | X                                           | 7; 38 anos           |
| Antonio Franco de Sá              | 1                      | X                                           | 69 anos              |
| Antonio Gabriel Bastos            | 1                      | X                                           | 60 anos              |
| Bibiana                           | 1                      | Dona                                        | 8 anos               |
| Agostinha de Araújo               | 1                      | X                                           | 68 anos              |
| Alfredo Batista de Sá             | 1                      | X                                           | 7 dias               |
| Amélia Raimunda de Sá             | 1                      | Dona                                        | 14 anos              |
| Ana Denis                         | 1                      | Dona                                        | 56 anos              |
| João dos Santos Durães            | 1                      | X                                           | X                    |
| João José Ferreira                | 1                      | X                                           | 7 anos               |
| João Jose Ferreira Lima           | 1                      | X                                           | 4 anos               |
| João Ribeiro                      | 1                      | X                                           | 6 anos               |
| Joaquim José Pereira Pinto        | 1                      | X                                           | 79 anos              |
| Joaquim Ricardo Ribeiro           | 1                      | X                                           | 10 meses             |
| Antonio [Caldas]                  | 1                      | X                                           | 56 anos              |
| José Alberto da Silva Leitão      | 1                      | X                                           | 58 anos              |
| José Alexandre Irajá              | 1                      | X                                           | 25 anos              |
| Antonio Bernado Durães            | 1                      | X                                           | 5 anos               |
| José Manoel Pereira Ribeiro       | 1                      | X                                           | 20 anos              |
| Jose Maria Monteiro               | 1                      | X                                           | 48 anos              |
| Lidia Roza Sudré                  | 1                      | X                                           | 7 anos               |
| [Lousindo] Rosa Braga             | 1                      | X                                           | 50 anos              |
| Manoel José Nunes                 | 1                      | X                                           | 6 meses              |
| Mariana Fernandes Ramalho         | 1                      | Dona                                        | 30 anos              |
| Mariana Roza da Cruz              | 1                      | X                                           | 18 anos              |
| Olegário José Marques             | 1                      | X                                           | 3 anos               |
| Paulino Pedro de Castro           | 1                      | X                                           | 8 meses              |
| Paulo Francisco Fernandes         | 1                      | X                                           | X                    |

| Nome do Proprietário       | Quantidade de Escravos | Ocupação/<br>Título/<br>Forma de Tratamento | Idade dos Escravos |
|----------------------------|------------------------|---------------------------------------------|--------------------|
| [Severo] Zacarias Ferreira | 1                      | X                                           | 40 anos            |

(continuação) Fonte: Livro de assentamento de óbito constante do acervo da Cúria Diocesana de Pinheiro-MA 1858-1868.

Os 71 escravos falecidos pertenciam a 39 proprietários. Desses, 28 enterraram somente 1 escravo em 10 anos. Outros 7 enterraram dois. Somente 2 enterram três. Destoa nesse conjunto Francisco Joaquim de Souza, que teve 7 escravos falecidos e Maria Joaquina Trindade Lima com 16, indicando que provavelmente eram grandes proprietários de cativos em Pinheiro na segunda metade do oitocentos. Notamos também a grande mortalidade infantil, como já tínhamos chamado a atenção anteriormente, o que também indica a presença de famílias escravas e certo crescimento vegetativo. Outros dados interessantes é que 17 deles tinha 40 anos ou mais, sendo 10 com 60 ou mais e um com a invejável idade de 98 anos. Para além disso, há predominância de donos do sexo masculino 28 para 11 do sexo feminino.

### Considerações finais

Ao longo do trabalho, pudemos observar como o registro de óbito pode nos dar informações relevantes que nos possibilitam investigar importantes aspectos de uma determinada sociedade. Destacamos que mesmo em se tratando de uma documentação que aborda o evento vital, este tipo de fonte, apesar de haver uma variação de região para região no teor dos dados, nos fornece elementos importantes que juntamente a outros *corpi* documentais, como por exemplo, os registros vitais de batismo e casamento nos conduzem a uma investigação mais detalhada e aprofundada, dito de outra forma, por meio do cruzamento dessas fontes, podemos obter o perfil da vida dos indivíduos.

A utilização de fontes primárias, como os registros paroquiais, ganham cada vez mais espaço na realização de trabalhos, devido à quantidade de dados e pela possibilidade de cruzamento das informações com outras fontes, o que enriquece a produção do conhecimento, aprimorando ainda mais as discussões dos eixos temáticos pesquisados. Devemos ressaltar que nem sempre o que está expresso em uma fonte

pode ser tido como verdade absoluta. É preciso olhá-la com criticidade e questionar a fonte, sempre que possível, levantando hipóteses e destacando suas limitações, pois nelas podem constar as imprecisões e impressões de quem as redigiu.

É graças a existência de inúmeras fontes, como os diários de viagens, fontes escritas, desenhos, fotografias, obras literárias, cartas, cartografia e até os próprios documentos eclesiásticos, que podemos entender aspectos que giram em torno da cultura, política, economia, religião, dentre muitos outros, e entender como ocorreram as mudanças no decorrer dos séculos de existência da humanidade.

Paralelamente a isso, devemos chamar a atenção para um ponto importante dessa gama de fontes primárias existentes em muitos arquivos oficiais e não oficiais, pois na maioria das vezes estas se encontram em situação precária, o que dificulta a coleta das informações e o manejo por parte dos pesquisadores que investigam esses dados. Por isso, faz-se necessário que haja um manejo adequado e também mais ações por parte do poder público no sentido de preservar essas fontes históricas que muito contribuem para o avanço dos trabalhos acadêmicos e a constante revisão do campo historiográfico.

### **Fontes primárias**

Arquivo da Cúria Diocesana de Pinheiro.

\_\_\_\_\_. Registros paroquiais de Óbito, 1858-1868.

### **Bibliografia**

BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição da história. In: **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 141-172.

BASILE, Marcello. O Império brasileiro: panorama político. In: Maria Yeda Linhares. (Org.). **História geral do Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016, v.1, p.175-291.

BARBOSA, K.V. O. **Escravidão, mortalidade e doenças**: notas para o estudo das dimensões da diáspora africana no Brasil. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: PODER, VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO, 19., São Paulo, 2008.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Política e educação no Maranhão (1834-1889)**. São Luís: SIOGE, 1984.

CARVALHO, José Murilo. A vida Política. In: José Murilo de Carvalho; Lila Moritz Schwarcz. (Orgs). **A construção Nacional 1830-1889**. [S.l.]: Objetiva, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

CORDEIRO, Gabriel Cavalcante. **A Cultura Funerária Brasileira e os Viajantes Oitocentistas: A morte sob os olhos dos Estrangeiros**. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 5, Maringá-PR. 2011, p.2248-2257.

CRUZ, Gisele Thiel Della. **As misérias da Cidade: População, Saúde e Doença em Rio Grande no final do século XIX**. 1998. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1998.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edfuma, 2012.

FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. (Org.). **Domínios da História – Ensaio de Teoria e Metodologia**. 1ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.241-258.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em Movimento, Fortuna e Família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998. p. 290.

FRAGOSO, João. Apontamento para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: GUEDES, Roberto Ferreira (Orgs.). **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 329-362.

FRAGOSO, João et al. **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: métodos e técnicas na reinvenção de um corpus documental (séculos XVII e XVIII)**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

FRAGOSO, João Luis. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

GUEDES, Roberto Ferreira. Livros paroquiais de batismo, escravidão e qualidade de cor (Santíssimo Sacramento da Sé, Rio de Janeiro, séculos XVII-XVIII). In: GUEDES, Roberto Ferreira. **Arquivos Paroquiais e História Social na América Lusa: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.

HOFBAUER, Andreas. Conceito de “raça” e ideário do “branqueamento” no século XIX- bases ideológicas do racismo brasileiro. Teoria e Pesquisa, São Carlos, v.42-43, p.63-110, jan/jul.2013

LOTT, Mirian Moura. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. In: SIMPÓSIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTÓRIA DAS RELIGIÕES, 7., realizado na

Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, 2005, p.1-20.

MEDEIROS, Márcia Maria de. **Concepções historiográficas sobre morte e o morrer**: Comparações entre *ars moriend* medieval e o mundo contemporâneo. Outros Tempos (UEMA Online), v.5, p.152-172, 2008. Disponível em: < <http://www.outrostempos.uema.br>> Acesso em: 20 abr. 2021.

PANCINO, Claudia; SILVEIRA, Lygia. **“Pequeno demais, pouco demais”**. A criança e a morte na Idade Moderna. Cad. Hist. Ciênc. v.6. n.1. São Paulo jan. / jul. 2010. Disponível em: <<http://periódicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

REIS, José Carlos. **Escola dos Annales**: A Inovação em História. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1.200p.

RIBEIRO, Márcia. M. **A ciência dos trópicos**: A arte médica no Brasil do século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

VAILATI, Luiz Lima. **A morte menina**: Infância e morte infantil no Brasil dos oitocentos (Rio de Janeiro e São Paulo); São Paulo, Alameda, 2010. 362p.: il. Tese (Doutorado em História Social)

VIVEIROS, Jerônimo de. **História Social, Econômica e Política de Pinheiro**. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Org.). – São Luís: Editora UEMA, 2014.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**. 2012. 180p. Dissertação (Mestrado em História e Cultura Social) - Universidade Estadual Paulista- Faculdade de Ciências Humana e Sociais, Franca.

## RECRUTANDO *HOMENS VIS* E POLICIANDO AS *CLASSES PERIGOSAS* NA BAIXADA MARANHENSE OITOCENTISTA

Marcos Melo de Lima<sup>1</sup>

O Major Vidigal era o rei absoluto, o árbitro supremo de tudo que dizia respeito a esse ramo de administração; era o juiz que julgava e distribuía a pena, e ao mesmo tempo o guarda que dava a caça aos criminosos; nas causas da sua imensa alçada não havia testemunhas, nem provas, nem razões, nem processo; ele resumia tudo em si; a sua justiça era infalível; não havia apelação das sentenças que dava, fazia o que queria, e ninguém lhe tomava conta.

*Memórias de um Sargento de Milícias, p. 30.*

O trecho acima, fragmento do romance de Manuel Antônio de Almeida – *Memórias de um Sargento de Milícias*<sup>2</sup> –, descreve o personagem Major Vidigal. Esse era a própria encarnação da ordem, bastião da moral e caçador implacável de vadios. Um romance malandro, nas palavras de Antônio Cândido (CÂNDIDO, 1970, p.71). A obra revela uma sociedade oitocentista cheia de meios termos, meias verdades, meias ordens, ou seja, contraditória em si. Dialética malandra, na qual o trânsito entre o *mundo da ordem* e da *desordem* se constituía numa linha muito tênue. Nela, um “*vadio tipo*”, como o personagem Leonardo, por meio da influência de *Maria Regalada* foi transformado em um Sargento de Milícias respeitado e homem de bem. Tanto Major Vidigal como o jovem Leonardo, “*pego*” e transformado em um Sargento de Milícias, eram integrantes da Guarda Nacional, instituição criada em 1831, durante a Regência (1831-1840). Essa instituição corporifica a forma ambígua do Estado brasileiro, pois, era órgão público, mas se mantinha através de grupos privados. “*Síntese disjuntiva*”, privado se torna público e ao se tornar público “*malandramente carregava dentro de si o privado*” (SOARES, 2008, p.46). Nesse sentido, privado e público não se opõem e nem mesmo se subordinam um ao outro, pois se pressupõem reciprocamente. E ao fazer isso, abriu espaço para uma lógica ilegal típica do Estado brasileiro – que se assentou na capangagem, na compra de votos e de assassinatos políticos, da intimidação de pessoas,

<sup>1</sup> Doutorando em História pelo PPGHIS-UFMA. Desenvolvo o projeto intitulado **ENCARCERAMENTO E REFORMA PRISIONAL: A Casa de Correção do Maranhão**. Seus detentos e o sistema prisional do Império à Primeira República (1856-1930), sob a orientação do prof. Dr. Victor de Oliveira Pinto Coelho.

<sup>2</sup> Essa obra foi publicada primeiramente na forma de folhetim no suplemento dominical do jornal A Pacotilha, do Correio Mercantil do Rio de Janeiro. Entre junho de 1852 e julho de 1853, Manuel Antônio de Almeida a escrevia sob o pseudônimo “um brasileiro”.

nas prisões ilegais e na força do dinheiro. Esse “demônio bifronte”, segundo Soares (2008, p.48), carregou um programa: “a duplicidade burguesa e escravista. Nele, a forma-prisão conviveu com a forma suplício”.

O Estado brasileiro então nasceu sobre o signo do terror. Conjugou malandragem e disciplina, resultando desta uma forma disciplinar social malandra; onde o elemento do terror foi sustentado pelo aparelho jurídico, que desempenhava papel central na construção desta ordem. Um aparelho repressivo novo e mais violento foi a base deste Estado. Neste modelo, a passividade dos súditos era imposta pelo regime do terror. Em suma, no afã de construir uma nação forjada nos ideais liberais e humanistas, o Estado brasileiro se constituiu de fato como “civilização bárbara”. A prova disso resulta em uma jurisprudência firmada no paradoxo entre mentalidade escravista e liberal – O Código Penal (1830) e Código do Processo Penal (1832) –, assentaram em primeiro plano a exceção e as formas de punição. Esse “cárcere-centrismo” iniciado durante a Regência no Brasil caminhou lado a lado com outras formas de punições: força, pelourinho, galés, castigos físicos e o também tão temido recrutamento.

É sobre essa forma violenta de aparelho disciplinar e de controle das populações pobres e escravizadas que iremos nos deter aqui, em particular, nos casos referentes à região da chamada baixada maranhense<sup>3</sup>. Analisando o recrutamento como um aparelho de captura violento e que tanto aterrorizou o homem pobre das vilas e sertões de todo o Brasil durante os oitocentos, bem como as formas de policiamento em relação a esses sujeitos considerados perigosos.

### ***“De faca e viola”: O recrutamento dos “homens vis”***

As Instruções de 1822 em seu Decreto 67 estabeleciam as regras desse Recrutamento forçado. Essa Instrução sofreu emendas e foi ajustada várias vezes até o estabelecimento de uma nova Lei. A Lei nº. 2556, de 26 de setembro de 1874, definiu essas novas regras para o recrutamento. O texto previa que, além dos voluntários, o recrutamento para o exército e armada deveria ser feito por sorteio entre as pessoas alistadas anualmente. Estavam isentas aquelas pessoas que tivessem “defeito físico”, que fossem graduadas ou estudantes; eclesiásticos, os que amparassem e alimentassem

<sup>3</sup> A região chamada de Baixada Maranhense fica a oeste e sudeste da Ilha de São Luís, formada por grandes planícies baixas que alagam na estação das chuvas, criando enormes lagoas entre os meses de janeiro e julho. Abrangiam, na época, algumas vilas e cidades, entre as quais: Alcântara, São Bento, Viana, Pinheiro, São Vicente Férrer, Arari, Rosário, Peri Mirim, entre outras.

irmã solteira, honesta ou viúva; aqueles que fossem filho único de viúva, os que fossem viúvos e que tivessem filhos para alimentar e educar e quem pagasse “contribuição pecuniária” definida pela lei, entre outras isenções (KRAAY, 1998). Desta forma, em meio aos primeiros recrutados estavam os sujeitos sem ocupação, os considerados vadios e desordeiros, bem como os criminosos perigosos. A prática de recrutar sujeitos indesejáveis foi utilizada como mecanismo de controle social entre as autoridades provinciais no Brasil. Embora a conduta ilibada fosse um requisito necessário para exercer a função de agente policial, nem sempre foi observada. Os constantes casos de abuso de autoridade, roubo, deserções e outras práticas moralmente não aceitáveis desses agentes comprovam que as instituições militares nesse período funcionaram como locais de correção, algo penoso e punitivo, destinado principalmente à população pobre.

Com a elaboração do Código Criminal de 1830, a vadiagem passou a figurar como crime, cuja pena era de 8 a 24 dias de prisão com trabalho. Vadiar foi considerado pelos magistrados como a raiz de toda criminalidade<sup>4</sup>. Embora sujeitos “sem ocupação” preenchessem os primeiros lugares da fila, os homens brancos solteiros e os pardos libertos na idade de 18 a 35 anos, mesmo não se enquadrando na categoria de “vadios”, “mendigos” ou “desordeiros”; estavam sujeitos ao Recrutamento. Todavia, o Decreto ressalvava que tal alistamento não deveria se fazer em detrimento das “Artes, Navegação, Comércio e Agricultura”, “fontes da prosperidade pública”.

Embora seja visível a preocupação em não alistar homens cujo ofício fosse vital para o desenvolvimento e progresso da nação e até mesmo resguardasse o direito da viúva e do lavrador pobre quando o único arrimo fosse o filho, quanto ao do órfão, cuja proteção fosse o irmão que lhe provesse o sustento e a educação; na prática, foi bem diferente.

Na Província do Maranhão, durante o Império, não faltaram casos de abuso de poder e de autoridade que estavam ligados ao *“tempo do pega”* (Cf. ASSUNÇÃO,

<sup>4</sup> O rigor da pena se tornou maior com a aprovação do Código do Processo Criminal (1832), elevando-a de um a seis meses de prisão com trabalho e o duplo na reincidência. Esse mesmo Código sofrerá uma reforma em 1841, diminuindo os poderes dos Juizes de Paz e parte de suas atribuições passaram aos chefes de Polícia, Delegados e subdelegados. A prerrogativa de mandar assinar termo de “bem viver” aos “vadios, mendigos, bêbados por hábito, prostitutas que perturbam o sossego público; os turbulentos, que por palavras ou ações ofendem os bons costumes, a tranquilidade pública, e a paz das famílias” (parágrafo 2º do artigo 12 do Código do Processo Criminal), atribuídas antes aos Juizes de Paz e aos Inspetores de Quarteirão, com a Reforma, passaram a ser atribuições dos chefes de polícia, delegados e subdelegados. Cf. LIMA, 2014.

1988). Além disso, a prestação do serviço militar estava envolta num conjunto de relações complexas, a saber: rixas e ajustes pessoais entre desafetos e invariavelmente ligadas ao processo eleitoral, em que todos aqueles que fizessem parte da clientela do mandante local se isentariam do recrutamento forçado<sup>5</sup>.

Na visão de alguns deputados da Corte, as Províncias do Norte estavam cheias de homens bárbaros e violentos – “*de faca e viola*”<sup>6</sup> e, segundo o deputado Sayão Lobato, dado a essa justificativa, o recrutamento deveria só ocorrer nessas Províncias. E em particular, as autoridades da província do Maranhão não fugiram à regra de atribuir aos homens pobres e livres a alcunha de *facínoras, vagabundos, desertores, vadios, turbulentos e dados aos mais cruéis vícios*.

Na verdade, os homens pobres e livres independentes das Províncias que residiam, foram caçados pelos meios mais violentos e ao sabor do autoritarismo de delegados e subdelegados de polícia, que desprezavam as leis que regiam esse recrutamento. “Meninos”, “velhos” e “casados”, mesmo a contragosto, eram arrastados às fileiras do alistamento. No caso da cidade de Viana, a preferência era por homens que tinham filhas, irmãs e “mulheres bonitas”<sup>7</sup>. Essas mulheres que ficavam desamparadas eram assediadas pelos recrutadores. Isso se agravava em tempos de períodos eleitorais. Mesmo indo de encontro à Lei nº 387 de 19 de agosto de 1846, que suspendia por um período de sessenta dias antes do pleito da eleição primária e trinta dias depois o recrutamento em todo o Império.

Ainda na cidade de Viana, na noite do dia 28 de novembro de 1861, Luiz Manoel dos Santos, foi surpreendido em sua casa às 11 horas da noite pela patrulha do inspetor de quartelão João Francisco Damasceno, que buscava recrutá-lo. Temeroso do recrutamento, embrenhou-se nos matos<sup>8</sup>. Ele já havia sido dispensado desse serviço militar três anos antes, porque apresentava “*dificuldades*” e “*sofrimentos crônicos*”<sup>9</sup>. O meio arbitrário e violento desse recrutamento foi denunciado no jornal Ordem e

<sup>5</sup> Em 1864 será extinto o recrutamento forçado na Província do Maranhão como requisito para admissão no Corpo de Polícia, entretanto, o serviço continuou não atraindo recrutas; entre as justificativas figuravam a baixa remuneração, a dureza da vida militar, entre outras. Cf. FARIA, 2007, p. 171.

<sup>6</sup> Argos Maranhense, 16 de julho de 1852. p. 2.

<sup>7</sup> O Observador, 23 de fevereiro de 1848, p.2

<sup>8</sup> O Visconde de Taunay deixou registrado em suas memórias um ditado popular bem conhecido da população nordestina durante o oitocentos: “Deus é grande, mas o mato ainda maior”. Tal ditado circulou principalmente durante o período da Guerra do Paraguai (1865-1870), fazendo menção ao desespero do homem pobre quando do tempo do recrutamento. Ver. TAUNAY, 2004, p. 181.

<sup>9</sup> Ordem e Progresso, 12 de dezembro de 1861, p. 3.

Progresso. Segundo esse matutino, nada parecia “conter os amigos do governo nos seus destemperos” trazendo em “verdadeiro flagelo aos seus inimigos políticos”<sup>10</sup>.

Vários e seguidos foram os abusos cometidos pelos inspetores de Quarteirão, Subdelegados e Delegados principalmente em tempos de eleição. O jornal O Observador, de 1 de dezembro de 1847, relatou a disputa eleitoral pelas diversas cidades do Maranhão e se referindo às eleições de S. Bento e S. Vicente Férrer afirmou que o Delegado João Raymundo da Costa e o Subdelegado Antônio Pedro Bellico de Abreu promoveram várias arbitrariedades, entre elas, mandando “prender vários cidadãos”. Os presos só foram soltos, mediante a promessa de votarem na “Liga”. A nota seguia: “Todos esses fatos, o temor do recrutamento, a anarquia, promovida pela polícia, que andava a testa dos magotes de gente ébria e armada, evitou que a oposição se apresentasse na eleição”. Por fim, a nota criticava o ímpeto desenfreado e cruel do Sr. Franco de Sá, que a todo custo, mesmo sobre os “cadáveres de seus patrícios”, buscava vencer as eleições<sup>11</sup>.

Em tempos de eleição, afirmava o redator do jornal “O Observador” de 5 de janeiro de 1848 que, não faltava às demissões em massa, as contradanças dos suplentes, as prisões incomunicáveis, as tentativas de sedição, o aquartelamento da Guarda Nacional e os incêndios. Em suma, os menos afortunados é que pagavam com o “sangue” esse imposto terrível das eleições. A esse respeito destacou o redator:

Quotidianamente aportam a esta cidade infelizes de todos os ângulos da Província acompanhado de suas mulheres, ou filhos lavados em pranto — ou recrutados ou presos *à ordem do presidente*; e pela maior parte vem atestar os fúrores desses pequenos tiranetes do interior, e o despeito de que estão possuídos. Alguns até são embarcados incontinenti. Presos ao sair da Igreja, nas casas onde habitam, praticando-se insultos varejos<sup>12</sup>.

<sup>10</sup> Ordem e Progresso, 12 de dezembro de 1861, p. 3.

<sup>11</sup> Os Franco de Sá se constituíram em uma poderosa família alcantarense que dominou a cena política na província maranhense durante as décadas de 40 e 60 do século XIX, assim como os Costa Ferreira, Viveiros, Gomes de Castro, Maia e Araújo. Joaquim Franco de Sá foi Presidente da Província do Maranhão no período de 1846-1847, tendo sido também, membro e chefe do partido Bem-te-vi como deputado (1841-1844), Presidente da Província da Paraíba (1844-1846) e Senador do Império (1849-1851). Cf. VIVEIROS, 1975, p. 109-110. Na edição nº 3 de 29 de Maio de 1849, p. 2, do jornal O Canella; o redator o atacava, afirmando que em seu governo, casados, viúvos, filhos únicos de viúva e outros cidadãos impedidos pela lei foram recrutados, e que todas essas injustiças já haviam sido reparadas no governo de seu antecessor, o Sr. Amaral. A disputa política no Maranhão ao longo do Império estava representada por dois grupos, os Bem-te-vis (liberais) e os Cabanos (conservadores), que recorriam aos mesmos métodos de violência, calúnia e uso da máquina pública para punir seus desafetos. O Recrutamento foi uma das formas utilizadas como punição e castigo aos opositores da situação política. Tanto Bem-te-vis como Cabanos fizeram uso deste mecanismo. Ver: REIS, 2007.

<sup>12</sup> Optei por atualizar a grafia dos textos de época.

Diante dessas arbitrariedades, estratégias não faltavam para burlar o recrutamento. Na cidade de Tutóia, o padre João Tabosa da Silva Braga foi denunciado pelo delegado de polícia por “*usar o expediente de casar*”<sup>13</sup> sem “*formalidade legal*” para evitar o *alistamento* do noivo, que agora casado, estaria “livre” de tal tributo. Enquanto o padre João Tabosa tentava impedir os forçados recrutamentos, o padre Lourenço Candido Ribeiro de Brito, estava “invadindo a jurisdição” do delegado e do subdelegado de polícia da freguesia de Alcântara e São João de Cortes<sup>14</sup>, recrutando com “*força armada*” e “*praticando vexames contra a população*”<sup>15</sup>. Em outro episódio acontecido na cidade de Patos Bons, um moço prestes a casar foi recrutado, mesmo tendo a lei eleitoral ao seu lado, que impedia tal ato. De forma violenta, foi levado a pé e de gargalheira ao pescoço até a cidade de Viana para entrar nos renques militares<sup>16</sup>.

O caráter sempre tenso na época dos recrutamentos remetia às práticas sempre violentas e abusivas por parte dos recrutadores e denunciava, deste modo, o *costume* punitivo que tinha o serviço militar durante o Brasil Império. O jornal Bem-te-vi, de 2 de dezembro de 1847, trazia uma nota sobre o recrutamento na qual é possível perceber essa tensão e o critério político/ clientelista na escolha dos novos recrutas. Segue a nota:

Recrutamento.

Por toda a parte são os desgraçados Bem-te-vis perseguidos como lobos para o recrutamento, e não há exceção da lei que os favoreça. São recrutados viúvos, casados, Guardas Nacionais prontos e fardados, pescadores matriculados, homens que já serviram no exército oito e dez anos, e completamente escusos! Nenhuma exceção vale, sendo Bem-te-vi; pois este crime é imperdoável para o tiranete da nossa infeliz Terra. O que admira é que oficiais da Marinha nesta Capital não reparem que estão, servindo, sem perceberem, as vinganças de um Castanheira, e de outros Agentes do Déspota. – Os Bem-te-vis estão nesta triste colisão: ou vivem nas matas foragidos, abandonando suas famílias, seus bens, etc., ou paguem com a praça e a chibata o crime de serem Bem-te-vis! Os ligueiros, esses estão todos isentos do recrutamento! Viva os nossos Governadores de Alcântara; viva os Sás, donos do Maranhão! Viva o Ministério Alves Branco que sustenta tão bons Moços, fazedores de eleições a ferro, e a fogo, amigos de raptos, de trapanças, e de quanta violência (que) se pode imaginar! Viva o Ministério! Vivô! Vivô!

<sup>13</sup> A Fé, 9 de fevereiro de 1866. p.1

<sup>14</sup> Foi um dos primeiros núcleos de povoamento do Maranhão e o segundo maior povoamento de Alcântara. Cf. SANTIROCCHI, 2015, p. 6-8.

<sup>15</sup> A Fé, 9 de fevereiro de 1866. p.1

<sup>16</sup> O Observador, 19 de janeiro de 1848, p.1.

Sem dúvida, os recrutamentos forçados acarretaram um elevadíssimo índice de deserções durante todo o período estudado. Os castigos corporais, baixos soldos, a falta de alimentação, fardamento e armamento faziam parte da rotina dos membros da caserna, bem como a indisciplina – um velho problema enfrentado pelas tropas.

Na baixada maranhense, região onde predominou a lavoura de agroexportação sustentada pela exploração dos braços servis, também foi palco muito recorrente das fugas, rebeliões e formação de quilombos durante os oitocentos. Logo, a insistência das autoridades locais e de senhores de escravos com o policiamento e controle dos escravizados e da população pobre foi evidente.

### **Prisões, Fugas e Quilombos: policiando os sujeitos perigosos**

Na madrugada do dia 19 de dezembro de 1880, a cadeia pública de Alcântara encontrava-se desguarnecida. Os presos que estavam ali se valeram dessa situação. O destacamento da qual pertenciam os guardas daquela prisão foi retirado da cidade, facilitando, assim, a fuga dos presos. Na ocasião, evadiram-se três escravos logo pela manhã cedo, tendo aproveitado a falta de carcereiro e a madrugada para arrombarem a fechadura da prisão. Um deles era de propriedade do tenente coronel Francisco Pinto do Prado e os outros dois pertencentes ao órfão Francisco Leandro Mendes. Meses antes, este tinha solicitado ao chefe de polícia o impedimento do embarque para fora da província de alguns escravos que havia recebido de herança. Na solicitação feita por ele ao chefe de polícia e “mais autoridades competentes”, constavam que os ditos escravos foram vendidos à sua revelia ao capitão Antônio Mariano Franco de Sá, pelo seu irmão e ex-tutor legal, Raimundo Justino Mendes. Alegava que seu irmão sabia que os ditos escravos faziam parte da hipoteca por este assinada e, portanto, não podendo ser por ele alienados sem a permissão de um juiz competente. A venda de tais escravos havia rendido uma “*avultada quantia*”, que segundo Francisco Leandro Mendes, foi indevidamente “*alheado*”, pelo seu irmão, assim como, os demais bens pertencentes a ele por herança<sup>17</sup>. Raimundo Justino, o agora ex-tutor de seus irmãos também foi

<sup>17</sup> Diário do Maranhão, 5 de agosto de 1879, p.1. Na ocasião do requerimento, Francisco Leandro Mendes, era ainda menor de “21 anos, mas maior de 16, e, portanto, sujeito a uma tutela”. Raimundo Justino

Mendes, também era o tutor de seu outro irmão, Theodorico Antônio Mende. Ver também: O Paiz, 18 de março de 1880, p. 2. No documento enviado ao 2º juiz suplente de órfãos, Joaquim Thomaz Paes (na verdade, a análise do documento ficará a cargo do 3º suplente o capitão Augusto de Araújo Teixeira, pois, o juiz Joaquim Thomaz se encontrava impossibilitado devido a “motivo de moléstia”), datado de 9

cobrado pelo seu cunhado Francisco Mariano da Costa Leite a pagar a quantia de 4: 753\$438 réis referentes a empréstimos feitos em 14 de outubro de 1877; 12 de agosto e 20 de setembro de 1879; nestas ocasiões, sendo ele seu credor. Alegava que o dito seu cunhado, Raimundo Justino, agora vivendo no termo de Viana, estava dispondo dos bens que de futuro lhe tem de tocar na terça de seu finado pai, o coronel Ignácio Antônio Mendes, prejudicando assim os direitos de seus credores<sup>18</sup>. Os bens móveis desta Terça foram oferecidos em leilão para serem arrematados em edital do dia 9 de outubro de 1880, pelo 1º suplente do juiz municipal de órfão da cidade de Viana; em virtude de uma precatória do juízo de órfãos do “termo de Alcântara”. A Terça era denominada de “Cajueiro” e possuía meia légua de terra de frente e meia de fundo. Incluía-se nessa: casas de vivendas, de forno, três eiras, ranchos, casa do feitor, roça de arroz, algodão e mandioca, entre outros bens<sup>19</sup>. Em outro edital do dia 14 de março de 1881, estavam sendo oferecidos para serem arrematados os escravos da dita Terça. Os mais de 60 escravos colocados à venda tinham preços que variavam de 5 a 1350 réis<sup>20</sup>.

Voltando à fuga do dia 19, as denúncias dão conta de que os escravos se achavam “*detidos sem haverem cometido crime algum*” e que, nem mesmo se sabia de qual autoridade partiu a ordem de prendê-los<sup>21</sup>. O certo era que a situação de prisão ao que tudo indica parecia ser arbitrária. No entanto, é de se notar que principalmente os indivíduos escravizados e os homens pobres, eram conduzidos às cadeias pelo simples fato de já serem considerados os primeiros suspeitos de algum delito; além do mais, as cadeias quase sempre superlotadas, quentes, insalubres e pouco seguras facilitavam a fuga destes presos – um mal crônico do qual sofria a província maranhense. A nota

de junho de 1877; Raimundo Justino Mendes, tutor de seus irmãos, prestava contas. Neste ofício, detalhou as despesas realizadas no período de 1 de maio de 1876 até 28 de maio de 1877 sublinhando a manutenção e gastos com os “órfãos” e demais bens móveis e imóveis deixados de herança por seu pai. Aparecem na lista de bens destinados ao “órfão” Francisco Leandro Mendes, 27 escravos que se somavam a mais 8 “ingênuos” filhos das escravas: Ofelia (1), Damasia (2), Benedicta (2), Pascoa (1), Alexandrina (1) e Terência (1). Destes 27 escravos, 7 eram homens, sendo que um destes já constava como vendido (Eusébio de 14 anos), dos 6 restantes, apenas 4 poderiam ter idades para serem presos nesta ocasião da Fuga: Joaquim (37); Alfredo (17); Tob (19) e Mathias (13). **Documento do ano de 1877 de Raimundo Justino Mendes**. p. 5-6. AHDAM – Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão. Acessado em: 30/11/2020. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1sst5--2lwkTPlXXli1kQPQsX6ye9jj6?usp=sharing>

<sup>18</sup> Diário do Maranhão, 16 de julho de 1880, p.1.

<sup>19</sup> Diário de Maranhão, 13 de novembro de 1880, p.3.

<sup>20</sup> Diário de Maranhão, 24 de março de 1881, p.3. Ver também relação de bens em: **Documento do ano de 1877 de Raimundo Justino Mendes**. AHDAM– Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão. – Arquivo Histórico Digital Aberto do Maranhão. Acessado em: 13/12/2020. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1sst52lwkTPlXXli1kQPQsX6ye9jj6?usp=sharing>

<sup>21</sup> Diário do Maranhão, 1 de janeiro de 1880, p. 2.

ainda dava conta de que a cadeia de Alcântara havia se tornado uma “prisão de escravos”, cujo carcereiro, que no entender do articulista, estava servindo de feitor e, *ainda* era pago com dinheiro público<sup>22</sup>. Essa cadeia parecia ser pouco segura, pois, dois anos antes deste episódio, o escravo Estevão também aproveitou o descuido do carcereiro e fugiu na madrugada do dia 30 de novembro de 1878. O escravo pertencia ao Dr. Carlos Fernando Ribeiro e foi descrito como um “mulato acaboclado de 25 anos”, **“mal encarado”**, “com uma cicatriz no pescoço e no queixo esquerdo”; “com falta de dentes na frente”; por sua captura oferecia-se cem mil réis<sup>23</sup>. Em outro episódio de fuga, agora na cadeia de Viana, na noite do dia 23 de maio de 1880, quatro presos a “arrombaram” evadindo-se do local. Os quatro indivíduos foram acusados de estarem cometendo furto de gado na região. O chefe de polícia recomendou a captura imediata dos mesmos, bem como a “urgência no conserto” dessa cadeia, pois estava em total “ruína”<sup>24</sup>. De uma maneira geral, as cadeias maranhenses durante o oitocentos funcionaram em casas alugadas e de pouca segurança. Até mesmos os prédios públicos não ofereceram condições para o aprisionamento dos criminosos. Algumas funcionavam no mesmo espaço das câmaras municipais, como foi o caso da cadeia da capital, que funcionou na parte de baixo desta.

Por volta das cinco horas da manhã do dia 2 de março de 1859, a fazenda Santo Antônio, em Viana, estava cercada por mais de 50 homens armados, que foram enviados pelo 1º suplente de delegado de polícia – Procópio Pompeu de Souza. Essa fazenda pertencia ao tenente-coronel Antônio Augusto de Bastos. A ação policial visava à prisão dos responsáveis pelo assassinato “bárbaro” do feitor da dita fazenda, o português Manoel José da Silva Rego. A violência do crime provavelmente foi em virtude da própria violência na qual os mesmos escravos eram tratados, deste modo, a motivação partiu certamente de uma vingança. A investida policial levou à captura de todos os escravos da fazenda, com exceção de três, que conseguiram fugir do cerco. Depois de feitas as “*pesquisas*”, descobriram que três deles foram responsáveis pelo assassinato e logo então, enviados para a cadeia de Viana. Os três que empreenderam fuga, segundo as autoridades, provavelmente estavam envolvidos de forma direta neste

<sup>22</sup> Diário do Maranhão, 1 de janeiro de 1880, p. 2.

<sup>23</sup> O Paiz, 4 de dezembro de 1878, p.3.

<sup>24</sup> O Paiz, 28 de julho de 1880, p.1.

crime<sup>25</sup>. Esse tipo de delinquência não foi algo isolado nas regiões da baixada maranhense. Por ser uma área ocupada por muitas fazendas de algodão e outros gêneros agrícolas, a baixada maranhense possuía um número de escravos significativo em sua região, o que também favoreceu maiores chances de conflito entre esses agentes – senhores, feitores e escravos.

As repetitivas fugas de escravos e a eventual formação de quilombos enfrentadas pelas comarcas do interior da província se davam em decorrência da falta de homens para o serviço de policiamento, segundo as reclamações que se faziam ecoar nos relatórios dos delegados de polícia ou as que preenchiam as páginas dos jornais. Na gestão do presidente Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, ainda em 1843, foi criado por meio de lei provincial, em cada município do Maranhão, um corpo de guarda campestre “*com o intuito de prender os escravos*” que viviam em quilombos<sup>26</sup>. Segundo o presidente, nos municípios de Guimarães, Cururupu e Santa Helena já estavam em funcionamento por serem regiões mais “*infestadas*” com esses quilombos<sup>27</sup>. Para ele, em um país onde a “população em grande parte é composta de escravos, não é de se admirar, que alguns, subtraindo-se ao jugo de seus senhores” formem quilombos e roubem lavouras, causando grande dano<sup>28</sup>. Deste modo, a intervenção do presidente visava trazer a tranquilidade para a “gente ordeira” dessa região, no caso, os fazendeiros abastados. A considerada população turbulenta e criminosa dizia respeito em especial principalmente à escravizada que, na visão destas autoridades, sempre transpiravam violência e o desejo pela sublevação.

Em censura ao Presidente da Província, Eduardo Olímpio Machado, o articulista do jornal “O Estandarte” de 16 de fevereiro de 1854, afirmava que a causa das constantes fugas de escravos, dos assassinatos cometidos pelos mesmos e dos abusos em que estão sujeitos os donos de escravos e a população ordeira e pacífica das regiões de Turiaçu, Alto Mearim, Icatu e Rosário se deviam à falta de vontade política do Presidente no envio de força policial para a região<sup>29</sup>. Alertava que o número de escravos

<sup>25</sup> Não foi possível descobrir as reais motivações do crime nos levantamentos feitos na pesquisa. Cf. A Imprensa, 5 de março de 1859, p.4.

<sup>26</sup> Lei Provincial nº 43 de 1843.

<sup>27</sup> Publicador Maranhense, 13 de maio de 1843, p.1.

<sup>28</sup> Publicador Maranhense, 13 de maio de 1843, p.1.

<sup>29</sup> O Presidente Eduardo Olímpio Machado criou em 1854 a Colônia Militar de São Pedro de Alcântara do Gurupi. O intuito da criação foi pacificar essa região, que constantemente era palco de conflitos entre lavradores e índios. Eduardo Olímpio pretendia criar mais duas Colônias nesses moldes, uma no alto

fugidos era abundante e que vagavam pelos matos da região, cometendo roubos e distúrbios por onde passavam e que em “poucos dias de diferença mataram na estrada, perto da vila de Icatu, um escravo pertencente a um enteado do Sr. Tenente coronel João José Cortes Maciel”<sup>30</sup> e que nas imediações da localidade Saco Grande, termo do Rosário, atacaram outros escravos desertores e foram as “*vias de fato*” tendo como saldo “treze mortos e nove feridos gravemente”<sup>31</sup>. A crítica seguia em tons mais fortes no decorrer do artigo. O presidente foi acusado de não zelar pela integridade dos lavradores da região, que estavam à mercê dos quilombolas e o seu descaso, desencadearia uma insurreição de escravos não só nas comarcas citadas, mas também, nos distritos de Alcântara e Viana, segundo o articulista. E afirmava que os Guardas Campestres<sup>32</sup> não estavam desempenhando suas funções, servindo só para receberem seus soldos e “*prenderem os homens livres que a polícia mandar agarrar sem cerimônia*”<sup>33</sup>.

Os ofícios enviados ao Presidente Eduardo Olímpio Machado pelos moradores de Turiaçu e de Santa Helena, não foram respondidos. Os habitantes destas regiões se achavam em meio ao perigo eminente dos ataques quilombolas; estes ocupavam áreas de terrenos auríferos e trocavam o ouro extraído lá por bebidas espirituosas, armas, ferramentas, munição e tecidos. Na visão do articulista de O Estandarte, essa prática alimentava a desordem e fortalecia “aquele foco de insurreição”<sup>34</sup>, incentivando outros escravos à insubordinação e à fuga. Os apelos não foram atendidos e a Guarda Campestre não foi criada na região de Santa Helena, embora o Recrutamento continuasse a acontecer aos velhos moldes – violento e arbitrário. No entanto, a tropa de

Pindaré e outra no Grajaú. Já o coronel Miguel Vieira Ferreira propunha algo mais abrangente – uma Colônia Militar – em que as classes mais pobres deveriam sujeitar-se ao trabalho da lavoura e as obrigações militares, sendo, ao mesmo tempo, lavradores e soldados. O recrutamento forçado previa um tempo de serviço de 12 anos e, ao seu final, o colono/soldado que se comportasse bem receberia como remuneração um lote de terra. Ver. FARIA, 2012, p. 224-228.

<sup>30</sup> O Estandarte de 16 de fevereiro de 1854, p.1.

<sup>31</sup> O Estandarte de 16 de fevereiro de 1854, p.1.

<sup>32</sup> A Guarda Campestre foi criada pela Lei Provincial nº 98 de 15 de julho de 1840, “para se dedicarem ao ataque e destruição de quilombos e coto de malfetores”. Até 1843, esse Corpo de polícia atuava apenas na região de Itapecuru, Viana, Guimarães, Cururupu e Santa Helena, regiões infestadas de quilombos. Os guardas campestres atuavam basicamente como capitães-do-mato e recebiam por suas diárias (300 réis soldados, e 600 réis comandantes). O governo provincial arcava com o fornecimento das armas e munições. Esses campestres recebiam também uma gratificação dos senhores por escravos capturados. Consultar: FARIA, 2007, p. 167-174.

<sup>33</sup> O Estandarte de 16 de fevereiro de 1854, p.1.

<sup>34</sup> O Estandarte de 16 de fevereiro de 1854, p.1.

1º Linha capturou 53 escravos aquilombados neste ano. Segue a lista dos escravos capturados abaixo:

| Relação Nominal dos pretos quilombolas, que foram apreendidos pela força de 1ª Linha, existente no 4º Distrito do Parauá |    |                                  |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Nomes                                                                                                                    | Nº | Nome dos Senhores                | Lugar da residência dos senhores                           |
| Theodoro                                                                                                                 | 1  | Pedro da Costa e Sousa           | Viana                                                      |
| Marculino                                                                                                                | 2  | Joaquim Moreira (já falecido)    | Viana                                                      |
| Luiz Bahiano                                                                                                             | 3  | João Fidelis de Abreu            | Pinheiro                                                   |
| Julião                                                                                                                   | 4  | Casal do Desembargado Lobato     | Maranhão                                                   |
| Felisberto                                                                                                               | 5  | Carambola                        | Pará                                                       |
| Lourenço                                                                                                                 | 6  | Dr. João José de Sá              | Alcântara                                                  |
| Arselino                                                                                                                 | 7  | João Feliciano dos Reis          | Turiaçu                                                    |
| Bruno                                                                                                                    | 8  | Isidoro Antônio da Silva         | Turiaçu                                                    |
| Eliseu                                                                                                                   | 9  | Marcolino José da Costa Ramos    | Parauá                                                     |
| Romão                                                                                                                    | 10 | Antônio José de Sousa Sodré      | Parauá                                                     |
| José                                                                                                                     | 11 | José Luiz                        | Parauá                                                     |
| José                                                                                                                     | 12 | Manoel Antônio de Sousa          | Viana                                                      |
| Placido                                                                                                                  | 13 | D. Anna Francisca Ferreira de Sá | Guimarães                                                  |
| Hyopolito                                                                                                                | 14 | Antônio Correa Bitancourt        | Guimarães                                                  |
| Raimundo                                                                                                                 | 15 | Frederico Leopoldo de Sá Martins | Pinheiro                                                   |
| Lourenço                                                                                                                 | 16 | Manoel Mariano de Oliveira       | Parauá                                                     |
| Benedicto                                                                                                                | 17 | Margarida Josefa de Melo         | Maranhão                                                   |
| Paulina                                                                                                                  | 18 | Casal de Jacintho de Campos      | Santa Helena (entregue ao seu senhor no dia 1 de setembro) |
| Raimunda                                                                                                                 | 19 | Idem                             | Idem (entregue ao seu senhor no dia 1 de setembro)         |
| Athamazio                                                                                                                | 20 | Idem                             | Idem (entregue ao seu senhor no dia 1 de setembro)         |
| Manoel                                                                                                                   | 21 | Idem                             | Idem (entregue ao seu senhor no dia 1 de setembro)         |
| Felischia                                                                                                                | 22 | Idem                             | Idem (entregue ao seu senhor no dia 1 de setembro)         |
| Benedicto                                                                                                                | 23 | Idem                             | Idem (entregue ao seu senhor no dia 1 de setembro)         |
| Emilia                                                                                                                   | 24 | Ernesto Gustavo Sodré            | Idem (entregue ao seu senhor no dia 31 agosto)             |
| Raimunda                                                                                                                 | 25 | Idem                             | Idem                                                       |
| Appollonia                                                                                                               | 26 | Idem                             | Idem                                                       |
| Izaae                                                                                                                    | 27 | Idem                             | Idem                                                       |
| Antonio                                                                                                                  | 28 | Idem                             | Idem                                                       |
| Carolina                                                                                                                 | 29 | Idem                             | Idem                                                       |
| Anna                                                                                                                     | 30 | José Ferreira Pimentel           | Idem (entregue ao seu senhor no dia 9 de setembro)         |
| Cesária                                                                                                                  | 31 | Idem                             | Idem (entregue ao seu senhor no dia 9 de setembro)         |
| Victória                                                                                                                 | 32 | Idem                             | Idem (entregue ao seu senhor no dia 9 de setembro)         |

|                                                                                                                                  |    |                                |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Venância                                                                                                                         | 33 | Idem                           | Idem (entregue ao seu senhor no dia 9 de setembro)          |
| Luiza                                                                                                                            | 34 | Antônio Bernardes Mariano      | Parauá                                                      |
| Lázaro                                                                                                                           | 35 | Idem                           | Idem                                                        |
| Henriqueta                                                                                                                       | 36 | Idem                           | Idem                                                        |
| Domingos                                                                                                                         | 37 | Idem                           | Idem                                                        |
| Mequilina                                                                                                                        | 38 | Idem                           | Idem                                                        |
| Gertrudes                                                                                                                        | 39 | Idem                           | Idem                                                        |
| Rita                                                                                                                             | 40 | Casal do Desembargador Lobato  | Maranhão                                                    |
| Felisbina                                                                                                                        | 41 | Idem                           | Idem                                                        |
| Francisca                                                                                                                        | 42 | Isidoro João Gonçalves         | Viana                                                       |
| Maria                                                                                                                            | 43 | Idem                           | Idem                                                        |
| Josefa                                                                                                                           | 44 | Traiano Mendes                 | Alcântara                                                   |
| Clara                                                                                                                            | 45 | Casal de José Joaquim Viegas   | Idem (entregue ao seu senhor no dia 10 de outubro)          |
| Luzia                                                                                                                            | 46 | Francisco Jacintho Rodrigues   | Guimarães                                                   |
| Theodora                                                                                                                         | 47 | Manoel Coelho de Sousa Barbosa | Turiação (entregue ao seu senhor no dia 18 de outubro)      |
| Maria                                                                                                                            | 48 | Marcos Luiz Fernandes          | Idem (entregue ao seu senhor no dia 18 de outubro)          |
| Maria                                                                                                                            | 49 | Casal de João Fialho           | Cururupu                                                    |
| Felicidade                                                                                                                       | 50 | Ricardo José Callado           | Turiação (entregue ao seu senhor no dia 18 de outubro)      |
| Maria                                                                                                                            | 51 | Antônio Joaquim de Faria       | Cururupu                                                    |
| Firmina                                                                                                                          | 52 | Antônio Celestino de Moraes    | Santa Helena (entregue ao seu Senhor no dia 18 de setembro) |
| Amandio                                                                                                                          | 53 | José Policarpo Martins         | Pinheiro (entregue ao seu senhor no dia 1 de outubro)       |
| Delegacia de Polícia de Santa Helena no Parauá, 28 de outubro de 1853.<br>O Delegado de Polícia<br>Guilherme Leopoldo de Freitas |    |                                |                                                             |

**Fonte:** Relatório do presidente da província do Maranhão, o doutor Eduardo Olímpio Machado, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1. de novembro de 1853, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o ano de 1854. Maranhão, Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1853. Mapa 6.

A alegação de que quilombolas causavam distúrbios e provocavam a violência nas regiões em que se encontravam eram comuns nos registros e ofícios dos delegados de polícia e dos juizes de Paz. Os aquilombados geralmente tinham o apoio de alguns moradores, entre aqueles, encontravam-se também alguns desertores e, na visão das autoridades, isso contribuía ainda mais para o elevado número de assassinatos e roubos de gado na região. Essa reclamação fica evidente na afirmação que fez o juiz de Paz da Vila de Guimarães, Joaquim Vieira da Silva e Souza, em seu ofício do dia 10 de

outubro de 1833 ao Comandante do 4º batalhão de Caçadores<sup>35</sup>. Neste ofício o juiz recomendou a todos os Inspetores de Quarteirão “maior atividade e vigilância” na apreensão dos quilombolas e desertores. Para essa tarefa, o juiz enviaria um reforço de 15 homens do 4º Batalhão de Caçadores de 1º Linha e um cabo, sobre as ordens do Sargento Alexandrino Joze Loureiro. Cada homem receberia “vinte cartuchos embalados” e ficaria à custa dos lavradores da região essa empreitada<sup>36</sup>. Esses homens contariam também com o apoio de Capitães do Mato. O juiz ainda solicitava que os escravos apreendidos fossem logo entregues a seus senhores e os eventuais desertores ali encontrados remetidos aos seus destacamentos<sup>37</sup>.

Os *pegos* à força para o alistamento desprezavam essa instituição militar. Como resultado disso, a atuação dos policiais maranhenses ficou aquém do que sonhou seus idealizadores. No entanto, a população pobre e escravizada da qual eles mesmos provinham, ainda se constituía nos alvos preferenciais desses agentes do policiamento. Desordeiros ou não, os policiais absorveram os ideais de uma elite cuja crença era atribuir aos pobres à alcunha de malfeitores.

### **Considerações finais**

A preocupação com a ordem foi uma das exigências do projeto modernizador encabeçado pelas elites brasileiras ao longo do Império. Logo, a Província maranhense deveria se encaixar nesse projeto. Essa ordem requerida passava pela intervenção cotidiana, principalmente nos hábitos da população pobre das cidades. As indisciplinas eram combatidas com vigilância sistematizada e punição exemplar. A cidade estava vigiada. As simples questões comuns e cotidianas da vida passaram a ser tratadas como casos de polícia. Aos indisciplinados, a assinatura do *Termo de Bem Viver* era a primeira advertência dada pela Intendência de Polícia – que, desde a chegada de Dom João VI ao Brasil (1808), perseguiu o padrão europeu – bastião civilizador. Esse não agia somente sobre a criminalidade, mas também sobre a moralidade. Já as Infrações das Posturas Municipais seguiam sendo combatidas pelos agentes policiais na tentativa de disciplinar os desordeiros, admoestando estes aos hábitos moralizadores e corteses. Neste sentido, as Câmaras Municipais também se tornaram mais uma das peças deste

<sup>35</sup> O Publicador Oficial, 19 de outubro de 1833, p. 2.

<sup>36</sup> O Publicador Oficial, 19 de outubro de 1833, p. 2.

<sup>37</sup> O Publicador Oficial, 19 de outubro de 1833, p. 2.

dispositivo de punição. Todas as ações destes agentes de polícia faziam parte de um conjunto de técnica-disciplinares que foi utilizado pelo Estado Brasileiro no intuito de educar os sujeitos pobres e os escravizados – considerados imorais e acentuados em vícios. A esses recaía a também alcunha de vadios e, para tanto, era preciso corrigi-los, moldando-os a viverem de acordo com uma estética moral e cidadina pensada pelas elites. Enfim, recrutar, vigiar e perseguir a população pobre e escravizada fazia parte da mecânica civilizatória. Ao que parece, esses sujeitos viviam todos os dias os dilemas do ditado popular vigente nos oitocentos: “Deus é grande, mas o mato ainda maior”!

### **Fontes primárias**

AHDAM. Documento do ano de 1877 de Raimundo Justino Mendes. Acessado em: 13/12/2020.

Jornais, Leis, Decretos e Documentos Oficiais:

A Fé, 9 de fevereiro de 1866.

A Imprensa, 5 de março de 1859.

Argos Maranhense, 16 de julho de 1852.

BRASIL. **Coleção de leis do império**. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1822-1889.

Diário do Maranhão, 5 de agosto de 1879.

Diário do Maranhão, 1 de janeiro de 1880.

Diário do Maranhão, 30 de maio de 1880.

Diário do Maranhão, 16 de julho de 1880.

Diário de Maranhão, 13 de novembro de 1880.

Diário de Maranhão, 24 de março de 1881.

Estandarte do dia 17 de abril de 1854.

MARANHÃO. **Coleção das leis da Província**. Maranhão: Diversas Tipografias. 1835-1889. Lei Provincial nº 43 de 1843. APEM. BPBL.

MARANHÃO. Presidente da Província. **Relatório do presidente da província do Maranhão, o doutor Eduardo Olímpio Machado, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no dia 1. de novembro de 1853, acompanhado do orçamento da receita e despesa para o ano de 1854**. Maranhão, Typ. Constitucional de I.J. Ferreira, 1853. Mapa 6.

O Canella, nº 3 de 29 de Maio de 1849.

O Estandarte de 16 de fevereiro de 1854.

O Observador, 19 de janeiro de 1848.  
O Observador, 23 de fevereiro de 1848.  
O Paiz, 4 de dezembro de 1878.  
O Paiz, 18 de março de 1880.  
O Paiz, 28 de julho de 1880.  
O Publicador Official, 19 de outubro de 1833.  
Ordem e Progresso, 12 de dezembro de 1861.  
Publicador Maranhense, 13 de maio de 1843.

### **Bibliografia**

ALMEIDA, Manuel Antônio de. **Memórias de um sargento de milícias**. 3 ed. São Paulo: Martin Claret, 1999.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. **A guerra dos Bem-te-vis: A Balaçada na Memória Oral**. São Luís: SIOGE, 1988.

CANDIDO, A. Dialética da Malandragem caracterização das Memórias de um sargento de milícias. **Revista do Instituto de estudos brasileiros**, 8, p. 67-89, 1970.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem: a constituição de aparatos policiais no universo luso-brasileiro (séculos XVIII e XIX)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife. 2007.

\_\_\_\_\_. **Mundos do Trabalho no Maranhão Oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edufma, 2012.

KRAAY, Hendrik. **Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial**. Tradução autorizada de KRAAY, Hendrik. *Reconsidering Recruitment in Imperial Brazil*, The Americas, v. 55, n. 1: 1-33, jul. 1998. Tradução do autor, revisada por Mônica Nogueira de Sá.

LIMA, Marcos Melo de. **A vadiagem e os vadios: controle social e repressão em São Luís (1870-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em História, São Luís, 2014.

REIS, Flávio Antônio Moura. **Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão (1850-1930)**. Edição do autor, São Luís: {s.n}, 2007.

SANTIROCCHI, Ítalo Domingos. **O SACRAMENTO DO BATISMO EM TERRAS DE CABOCLO:** freguesia de São João de Cortes, Alcântara (MA), nas últimas décadas do império. 2015. No prelo.

TAUNAY, Alfredo d'Escragno. **Memórias.** Ed. Iluminuras. 2004.

VIVEIROS, Jerônimo de. **Alcântara no seu passado econômico, social e político.** 2.ed. São Luís, FUNC, 1975.

**Realizado o Depósito legal na Biblioteca Nacional  
conforme Lei n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.**

**Título:** Passávamos Ligeiros sobre as Águas: História Social da Baixada Maranhense Oitocentista

**Organizador:** Ítalo Domingos Santirocchi

**Projeto Gráfico e Diagramação:** Paula Botafogo Caricchio Ferreira

**Capa:** Paula Botafogo Caricchio Ferreira

**Imagem da Capa:** Rua Benedito Leite: Alcântara, MA. [19--].

Acervo dos Municípios Brasileiros. Biblioteca IBGE.

**Formato:** E-book

**Páginas:** 189p.

**Edição:** 1ª Ed. 2023